

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**FABRÍCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**

**Pina Manique: a trajetória do Intendente de Polícia e sua ação junto à  
saúde pública em Portugal, 1780-1805**

**VITÓRIA  
2022**

**FABRÍCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**

**Pina Manique: a trajetória do Intendente de Polícia e sua ação junto à  
saúde pública em Portugal, 1780-1805**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr.<sup>ª</sup> Patrícia Maria da Silva Merlo.

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

O48p Oliveira, Fabrício André de, 1987-  
Pina Manique: a trajetória do Intendente de Polícia e sua ação junto à saúde pública em Portugal, 1780-1805 / Fabrício André de Oliveira. - 2022.  
187 f. : il.

Orientadora: Patrícia Maria da Silva Merlo.  
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Modernidade Ibérica. 2. Intendência de Polícia. 3. Pina Manique. 4. Trajetória. I. Merlo, Patrícia Maria da Silva. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

---

FABRÍCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

**Pina Manique: a trajetória do Intendente de Polícia e sua ação junto à saúde pública em Portugal, 1780-1805**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em: 11/11/2022

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Prof. Dra. Patrícia Maria da Silva Merlo**  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Orientadora

---

**Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco**  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Membro interno

---

**Prof. Dra. Lívia Maurício Scheiner**  
Colégio Pedro II  
Membro externo

*À minha esposa e filha.  
Que sempre foram minha fortaleza nos momentos de incerteza!*

## AGRADECIMENTOS

Logo quando escrevi o último parágrafo desta dissertação, parei olhei ao meu redor e respirei aliviado, nesse momento pude sentir toda a felicidade de ver meu trabalho pronto; aliás, quase pronto! Faltavam ainda os agradecimentos, que, de certa forma, representavam a última tarefa e, indiscutivelmente, uma das mais prazerosas de se fazer. Pesquisar não é uma tarefa fácil. Menos ainda nos momentos finais de conclusão, quando o prazo é curto e vivemos a ansiedade e o receio pela temida defesa, e então acabamos por esquecer um dos aspectos mais bonitos de se pesquisar: as pessoas que conhecemos durante todo o percurso e que de alguma forma nos ajudam na investigação. A elas, agradeço imensamente.

Agradeço à minha companheira de vida Astrid, por todo amor, carinho, compreensão, e por ter acreditado em mim em momentos que nem mesmo eu acreditava. Obrigado por permanecer ao meu lado, mesmo sem a devida atenção e depois de termos perdido tantos momentos de lazer juntos. Agradeço pelo seus sorrisos e esporros diários, obrigado por me fazer feliz.

À minha filha Esther, o grande amor da minha vida! Agradeço por existir e, mesmo sem ainda ter a devida noção, por ter me incentivado e transmitido uma força imensurável, através de seus desenhos e cartas, demonstrando que me admira e ama. Você escreveu em mim o melhor capítulo da minha história, te amo com todo meu coração.

Agradeço imensamente à minha querida orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Patrícia M. S. Merlo, por sua orientação, competência, profissionalismo e dedicação, que foram tão essenciais nesse processo. Quantas vezes nos reunimos e, ainda que eu estivesse desanimado, bastava alguns apontamentos e minutos de conversa e lá estava eu, novamente animado para seguir escrevendo. Tenho certeza de que não seria possível concluir essa dissertação sem seu apoio. Você se tornou para mim muito mais que uma orientadora, será sempre minha amiga.

Agradeço especialmente a Eneias N. Batista, mais conhecido como “Zenaldo”. Como diz a frase de um autor desconhecido, “família não é questão de sangue, mas de quem quer segurar sua mão quando você mais precisa”. Zé! você é um irmão que a vida me deu e sabe muito também como foi árduo cada processo desse trabalho, muito obrigado por estar ao meu lado!

Ao meu pai, mãe, irmão, inclusive à minha família que vive no Peru. Obrigado por, mesmo sem entender como é o trajeto da pesquisa, estar atenta e solícita com minhas dificuldades.

Não posso esquecer dos meus “hijos perrunos” Nicolas Cage e Martha Splinter, que por diversas vezes ficaram deitados ao meu lado, sendo sempre presença constante no silêncio da madrugada, enquanto pesquisava.

Agradeço aos meus colegas do grupo de pesquisa Modernidade Ibérica. Em especial ao Juliano Gomes; querido, te agradeço por todas as vezes que me ajudou: início da participação no grupo de pesquisa, projeto de mestrado, inscrição no processo seletivo, ajuda com fontes, qualificação e até mesmo no final para a finalização da dissertação. Você é inspiração!

Por se tratar de uma pesquisa que envolveu um personagem além-mar, devo também agradecer à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Laurinda Abreu, do departamento de História da Universidade Évora, em Portugal, que, ao longo dos últimos anos, me auxiliou e respondeu as dúvidas constantes sobre o tema de pesquisa.

Gostaria de agradecer aos membros da banca examinadora, os professores doutores Sebastião Pimentel Franco e Lívia Maurício Scheiner, por todos os apontamentos e críticas, especialmente pelo tempo dedicado à leitura, tanto para a qualificação quanto para a defesa deste trabalho.

Agradeço ao Rogério, que se dedicou na revisão e que sempre foi bastante atencioso comigo durante a correção deste trabalho.

Por fim, agradeço à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em especial aos diversos funcionários do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, que sempre foram atentos e solícitos aos diversos e-mails que enviei ao longo da minha produção acadêmica.

*“Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez”.*  
Jean Cocteau

*“Industriam adjuvat Deus”.*  
(Deus ajuda quem trabalha)  
Autor desconhecido

## RESUMO

O presente trabalho propõe acompanhar a trajetória do Intendente Geral de Polícia de Portugal Diogo Ignácio de Pina Manique (1780-1805), em especial sua atuação no campo político, procurando reconstruir as teias de sociabilidade das quais participou e ajudou a construir, assim como suas contribuições para transformações na relação entre as instituições seculares e a Intendência Geral de Polícia dos Setecentos. Procuramos, ao tratar do personagem, estabelecer diálogos com três eixos principais: a trajetória propriamente, o papel da polícia na Modernidade e as questões de saúde pública em voga em tal contexto. Desse modo, buscamos evidenciar as teias que cercaram a vida e a atuação de Pina Manique, partindo das assertivas teórico-metodológicas de P. Bourdieu (1996) e S. Loriga (2011) sobre o trato biográfico. As fontes históricas que subsidiam nossa pesquisa possuem carácter diverso, são leis, decretos, cartas pessoais do intendente, registros cartoriais e toda uma gama de documentos oficiais produzida durante o Período Mariano (1777-1816). Por meio da análise documental minuciosa de tais fontes, buscamos acompanhar a ascensão pública de Pina Manique ao cargo de Intendente de Polícia do Reino em 1780, os principais projetos por ele empreendidos, assim como os contextos que marcaram seus sucessos e fracassos. Nesse ínterim, procuramos problematizar a inserção de Portugal nos debates sobre a saúde pública que marcaram o contexto europeu, com vistas a identificar a circulação de ideias e saberes por meio das ações encampadas por Pina Manique em tal conjuntura. Longe de considerá-lo um herói ou vilão, buscamos observar o que os fragmentos do passado nos revelam, pois as trajetórias não são lineares e nem isoladas, sendo atravessadas por diversas outras, por um sem-número de acontecimentos. Nesse sentido, esperamos ter contribuído para que outros pesquisadores revisitem a história de Diogo Ignácio de Pina Manique, assim como a própria história de Portugal, sob outras perspectivas, contribuindo para uma história mais rica e multifacetada.

**Palavras-chave:** Modernidade Ibérica; Intendência de Polícia; Pina Manique; Trajetória.

## ABSTRACT

This paper aims to follow the trajectory of the Portugal's General Intendant of Police, Diogo Ignácio de Pina Manique (1780-1805), especially his performance in the political field, trying to reconstruct the networks of social relationships in which he participated and helped to build, as well as his contributions to transform the relationship between secular institutions and the General Intendency of Police of the 18th century. In dealing with the character, an attempt is made to establish dialogues with three main axes: the trajectory itself, the role of the police in Modernity, and the public health issues highlighted in that context. In this way, it is intended to highlight the networks that surrounded the life and performance of Pina Manique, based on the theoretical-methodological assertions of P. Bourdieu (1996) and S. Loriga (2011) on the biographical plot. The historical sources that support this research are diverse; they are laws, decrees, personal letters from the intendant, notarial records, and a whole range of official documents produced during the Marian period (1777-1816). Through a thorough documentary analysis of such sources, this paper seeks to follow the public ascension of Pina Manique to the position of Intendant of Police of the Kingdom in 1780, the main projects undertaken by him, as well as the contexts that marked his successes and failures. Meanwhile, it aims to problematize the insertion of Portugal in the debates on public health that marked the European context, in order to identify the circulation of ideas and knowledge through the actions undertaken by Pina Manique at that conjuncture. Far from considering him a hero or villain, the intention is to observe what the fragments of the past reveal to us, as the trajectories are neither linear nor isolated, being crossed by several others, by a countless number of events. In this sense, this research could help other researchers revisit the history of Diogo Ignácio de Pina Manique, as well as the history of Portugal itself, from other perspectives, contributing to a richer and more multifaceted history.

**Keywords:** Iberian Modernity; Police Intent; Pina Manique; Trajectory.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

- Figura 1** - Alvará com força de lei de 25 de junho de 1760, para a Criação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino ..... **53**
- Figura 2** - Diogo Ignácio de Pina Manique, Intendente Geral de Polícia ..... **61**
- Figura 3** - Roda dos expostos – A mãe abandonando seu filho na roda ..... **114**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES**

**ACL** – Academia das Cincias de Lisboa

**AHMP** – Arquivo Histrico da Cmara do Porto

**AML** – Arquivos da Cmara Municipal de Lisboa

**ANTT** – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

**IGP** – Intendncia Geral da Polcia

**BGUC** – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

**BNP** – Biblioteca Nacional de Portugal

# SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>14</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1</b>  |            |
| <b>1 ASPECTOS GERAIS DO MOVIMENTO ILUSTRADO NA EUROPA SETECENTISTA E AS QUESTÕES SANITÁRIAS LUSAS EM FINS DO SÉCULO XVIII</b> .....    | <b>19</b>  |
| <b>1.1 A EUROPA NO SÉCULO DAS LUZES: ASPECTOS GERAIS</b> .....   | <b>19</b>  |
| <b>1.2 ILUMINISMO EM PORTUGAL: ASPECTOS GERAIS</b> .....   | <b>27</b>  |
| <b>1.3 PANORAMA SOBRE AS QUESTÕES SANITÁRIAS NA EUROPA MODERNA</b> .....   | <b>35</b>  |
| <b>1.4 O SISMO DE 1755 E AS NOVAS QUESTÕES SANITÁRIAS</b> .....  | <b>42</b>  |
| <b>1.5 CRIAÇÃO DA INTENDÊNCIA DE POLÍCIA EM 1760</b> .....   | <b>53</b>  |
| <b>CAPÍTULO 2</b>  |            |
| <b>2 A TRAJETÓRIA DE DIOGO IGNÁCIO DE PINA MANIQUE, OS ASPECTOS GERAIS DO GOVERNO MARIANO (1777-1815) E A CIÊNCIA DE POLÍCIA</b> ..... | <b>60</b>  |
| <b>2.1 DIOGO IGNÁCIO DE PINA MANIQUE: SUBSÍDIOS PARA UMA TRAJETÓRIA</b> .....  | <b>61</b>  |
| <b>2.2 A TRAJETÓRIA: OS PRIMEIROS TEMPOS</b> .....   | <b>66</b>  |
| <b>2.3 INGRESSANDO NA VIDA PÚBLICA</b> .....   | <b>70</b>  |
| <b>2.4 O GOVERNO MARIANO (1777-1815): CONTEXTO GERAL</b> .....   | <b>77</b>  |
| <b>2.5 A CIÊNCIA DE POLÍCIA E O NOVO MODELO DA INTENDÊNCIA EM PORTUGAL (1780-1805)</b> .....   | <b>80</b>  |
| <b>CAPÍTULO 3</b>  |            |
| <b>3 PINA MANIQUE E A QUESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA EM PORTUGAL EM FINAIS DE SETECENTOS</b> .....   | <b>93</b>  |
| <b>3.1 SOBRE O CONTROLE DOS HABITANTES DAS CIDADES E CASO PORTUGUÊS</b> .....  | <b>94</b>  |
| <b>3.2 POPULAÇÃO INDESEJADA E A FUNDAÇÃO DA CASA PIA DE LISBOA (1780)</b> .....  | <b>103</b> |
| <b>3.3 INOCENTES VÍTIMAS DA INDOLÊNCIA – A CRIAÇÃO DAS RODAS DOS EXPOSTOS (1783)</b> .....   | <b>112</b> |
| <b>3.4 POLÍCIA SANITÁRIA E OS MEIOS DE FISCALIZAÇÃO EM PORTUGAL</b> .....  | <b>121</b> |
| <b>3.4.1 Infraestrutura urbana e controle do espaço público</b> .....  | <b>124</b> |
| <b>3.4.2 Regulamentação sobre alimentos e sua circulação</b> .....   | <b>129</b> |
| <b>3.4.3 Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins</b> .....   | <b>132</b> |
| <b>3.5 A VIDA PRIVADA DO INTENDENTE E A FASE FINAL DE SEU MANDATO</b> .....  | <b>137</b> |
| <b>3.5.1 O afastamento da rainha</b> .....   | <b>138</b> |
| <b>3.5.2 Vila de Manique do Intendente</b> .....   | <b>143</b> |
| <b>3.5.3 As ideias revolucionárias e o ocaso do Intendente</b> .....   | <b>146</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | <b>153</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | <b>159</b> |
| <b>APÊNDICE</b> .....  | <b>179</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....  | <b>187</b> |

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo central reconstruir a trajetória de Diogo Inácio de Pina Manique (1733-1805), conhecido por sua atuação como Intendente de Polícia de Portugal entre os anos de 1780 e 1805. Interessa-nos acompanhar o percurso do personagem, não só durante o período em que ocupou a pasta da Intendência, bem como nos anos que antecederam a esse cargo. Buscamos, assim, esquadrihar a teia de relações que marcou sua vida pública e seus vários desdobramentos. *Pari passu*, buscaremos analisar a atuação de Pina Manique à frente das questões sanitárias ligadas à saúde pública em Portugal, tema em voga no final do século XVIII na Europa.<sup>1</sup>

Considerando que o objeto aqui proposto dialoga com três eixos principais – a trajetória do personagem, a polícia na Modernidade e as questões de saúde pública –, buscamos apresentar, em linhas gerais, a evolução das pesquisas sobre tais recortes. Desse modo, procuramos evidenciar as interlocuções que caracterizam nosso objeto.

É importante considerar que a emergência de novos campos de pesquisa histórica data da segunda metade do século XX, até então, as abordagens políticas e econômicas foram majoritariamente o carro-chefe das produções do campo.<sup>2</sup> Por isso, algumas temáticas ganharam efetivamente corpo muito mais recentemente. Esse é o caso das produções relacionadas à saúde pública. Seu marco inaugural data da década de 1950, com a obra do historiador George Rosen intitulada *Uma história da saúde pública*. Tal trabalho procurou compreender as questões sanitárias desde a Idade Média até meados do século 20, abordando temas como limpeza, higiene e saúde. Rosen foi também pioneiro na discussão sobre o papel da polícia nas políticas de saúde pública na obra *Da Polícia Médica à Medicina Social*, de 1974. A nova historiografia aprofundou o interesse pela temática sobre saúde pública e o papel do Estado na Modernidade, especialmente sob a matriz ilustrada. Um exemplo nesse sentido é a obra *Do Agrarismo ao Liberalismo: Francisco Soares Franco. Um pensamento crítico* (1989), de autoria da historiadora Benedita Cardoso Câmara. A pesquisadora aborda,

---

<sup>1</sup> Entre 2018-2019, desenvolvemos o projeto de pesquisa intitulado “Pina Manique: trajetória e saúde pública em Portugal, 1780-1805”, em que Diogo Inácio de Pina Manique apareceu como personagem principal da pesquisa.

<sup>2</sup> REIS, José Carlos. **História & teoria**: historicismo, Modernidade, temporalidade. In: Verdade. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

por meio da trajetória do personagem, a história da medicina em Portugal e o impacto do pensamento liberal de Soares Franco.

Tratando sobre a atuação do Estado nas políticas de saúde pública por meio da polícia no âmbito do Antigo Regime, podemos destacar um crescente interesse pelo tema. Entre os pesquisadores brasileiros, sobressaem as produções do historiador Marcos Luiz Bretas, autor de obras basilares como *A guerra das ruas* (1988), *Ordem na cidade* (1997) e, mais recentemente, *Policías escritores, delitos impresos: revistas policiales en América del Sur* (2016). Dialogando com essa abordagem está o trabalho da historiadora Regina Helena de Faria, *Em nome da ordem: a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (sécs. XVIII-XIX)* (2007), que analisa a construção do que seria essa ideia de Polícia na Modernidade e sua estruturação em Portugal no século XVIII.

Aprofundando sobre o tema do controle do espaço público durante o setecentos no reino luso, destaca-se a pesquisa da historiadora portuguesa Adélia Maria Caldas Carreira, *Lisboa de 1731 a 1833: da desordem à ordem no espaço urbano* (2012), que aborda de forma ampla a atuação da administração lusa durante o século XVIII, nos assuntos de saúde pública e sanitária de Portugal, evidenciando, ainda, a atuação da Intendência Geral de Polícia, sob o comando de Diogo Ignácio de Pina Manique.

Tais trabalhos revelam que, na historiografia atual, a ideia de polícia passou a comportar uma visão muito mais ampla de gestão da ordem, envolvendo tarefas que mais tarde seriam atribuídas a outros órgãos do Estado. Dentre as produções lusas, destacamos os trabalhos da historiadora Maria Alexandre Lousada, dedicados, sobretudo, a estudar o controle social e as ações de vigilância em Portugal durante o final do século XVIII. Nas obras *Campanha, espaços e sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834* (1995) e *The police and the uses of urban space. Lisbon, 1780-1830* (2003), a pesquisadora destaca a atuação de Diogo Inácio de Pina Manique e analisa sua contribuição para a equiparação da Polícia portuguesa aos modelos europeus vigentes em finais do Antigo Regime.

No que diz respeito à trajetória de Diogo Inácio de Pina Manique, a primeira referência data da década de 1930, *Pina Manique: o ditador sanitário*, do médico Augusto da Silva Carvalho. Contudo, os trabalhos mais robustos datam das últimas décadas. Dentre os quais, destacamos *Diogo Inácio de Pina Manique. Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências* (1995), de autoria da historiadora Maria Margarida Biléu, e *Pina Manique: fundador da Casa Pia de Lisboa* (2002), do historiador José Norton. Ambos apresentam

facetadas pouco conhecidas do personagem, com foco na questão assistencial e sanitária. Aprofundando tal abordagem, está a obra *Pina Manique: um reformador no Portugal das luzes* (2013), da historiadora Laurinda Abreu. Por meio de um rico acervo documental, a pesquisa esquadrinha a atuação do personagem nas questões sanitárias e de saúde pública nos finais do século XVIII.

Nosso aporte metodológico tomou como base as premissas de Sabina Loriga<sup>3</sup> e Pierre Bourdieu<sup>4</sup>. A historiadora Sabina Loriga defende que, para compreender a trajetória de um personagem, é necessário refletir sobre a articulação entre as trajetórias individuais examinadas e os contextos nos quais elas se desenvolvem. Ou seja, pensar a condição do indivíduo, enquanto ser sociável e social, que contribui proficuamente na construção do processo histórico.

O sociólogo Pierre Bourdieu afirma que a história da vida conduz à construção de uma trajetória que, diferentemente das biografias comuns, descreve uma série de posições ocupadas pelo mesmo agente (ou um mesmo grupo) em estados sucessivos no campo a que pertence. Segundo ele:

[...] não podemos compreender uma trajetória (isto é, o envelhecimento social que, embora o acompanhe de forma inevitável, é independente do envelhecimento biológico) sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado – pelo menos em certo número – de estados permanentes – ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis [...] o que podemos chamar de *superfície social*.<sup>5</sup>

Nesse sentido, o que se pretende é compreender os acontecimentos biográficos que se definem como colocações e deslocamentos no espaço social. Assim tratados, os relatos biográficos convertem-se em modalidades narrativas que deixam de ser individuais e permitem a interpretação entre sujeito e história.<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Org. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 247.

<sup>4</sup> BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006, p. 190.

<sup>5</sup> BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006, p. 190.

<sup>6</sup> CARVALHO, Isabel Cristina Moura. Biografia, identidade e narrativa: Elementos para uma análise hermenêutica. Horiz. Antropol., 9 (19) **Horizontes antropológicos**, v. 9, p. 283-302, 2003, p. 288.

Para subsidiar a pesquisa, procuramos reunir um grupo vasto de fontes históricas relacionadas a Pina Manique, sobretudo quando exerceu o comando da Intendência de Polícia em Portugal (1780-1803), buscando encontrar elementos que nos auxiliem na reconstrução de sua trajetória, bem como no que diz respeito às questões sanitárias assumidas pela pasta. A respeito das fontes selecionadas, as apresentamos, em linhas gerais, a seguir.

Para tratar da biografia pessoal e pública de Diogo Ignácio de Pina Manique, recorreremos aos Registros Paroquiais da Paróquia de Santa Catarina em Lisboa, disponíveis nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (ANTT). Sobre as mercês e cargos recebidos, utilizamos as Habilitações para a Ordem de Cristo, Mesa da Consciência e Ordens, e a Leitura de bacharéis, do Desembargo do Paço, todos disponíveis também no acervo da ANTT, e a Coleção Pombalina, referente ao Ministério do Reino, disponível na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).

Um segundo grupo de documentos é composto pela “Coleção da Legislação Portuguesa, Suplemento à Legislação de 1763 a 1790”, onde se encontram reunidas leis, decretos e alvarás entre os anos de 1763 a 1790, compilados pelo Desembargador português Antônio Delgado da Silva. Nessa coleção de 702 páginas, é possível acompanhar as principais decisões oriundas da Intendência de Polícia, por meio de decretos e leis assinadas por Pina Manique, relacionados a questões de saúde pública em Portugal. A fonte encontra-se disponível em domínio público na Universidade de Lisboa. Para compreender as atribuições da polícia até 1780, procederemos a análise do *Alvará com força de lei da criação da Intendência Geral de Polícia e os seus regulamentos de 25 de junho de 1760*, disponível em domínio público no site da Biblioteca Nacional de Portugal.

Por fim, utilizamos o conjunto de documentos avulsos da Chancelaria de D. Maria I, um total de 85 livros datados entre 1777 e 1816. Tratam-se de leis, decretos, cartas e outros documentos emitidos por Pina Manique, reunidos entre os Livros 3 e 69, produzidos entre os anos de 1780-1805 e disponibilizados pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

A seleção documental pautou-se pela tentativa de conhecer mais detalhadamente nosso objeto, articulando fontes e suportes de modo a inserir a trajetória do personagem em contextos mais amplos que favorecessem uma melhor compreensão do período. Acreditamos que o cruzamento de tais fontes nos possibilitou melhor compreender as diferentes imagens públicas construídas por e sobre Diogo Inácio de Pina Manique, bem como as transformações

estruturais na polícia e seus múltiplos desdobramentos, sobretudo no que diz respeito às questões sanitárias que marcaram a política do período.

Com a intenção de melhor organizar este estudo, dividimos o trabalho em três partes. O capítulo 1, intitulado “Aspectos gerais do movimento ilustrado na Europa setecentista e as questões sanitárias lusas em fins do século XVIII”. Ao longo desse capítulo, procuramos apresentar, inicialmente, o período das Luzes, com especial atenção ao contexto português na segunda metade do século XVIII. Na sequência, buscamos elencar as principais concepções sobre a saúde pública em vigor na Europa, ao longo da Modernidade, apontando as novidades que começaram a circular especialmente após o Grande Terremoto de 1755. A partir desse ponto, interessa-nos analisar a criação da Intendência de Polícia da Corte e do Reino, em 1760, com o objetivo de melhor compreender a circulação de saberes ilustrados na ação pública dessa instituição.

No capítulo 2, “A trajetória de Diogo Ignácio de Pina Manique, os aspectos gerais do Governo Mariano (1777-1815) e a ciência de polícia”, buscamos reconstruir a trajetória do personagem, considerando seu protagonismo em uma série de reformas empreendidas durante o governo mariano, especialmente em razão da centralização de todas as atribuições criminais e civis sob a gerência da pasta da Intendência Geral de Polícia, em 1780. Para tanto, revisitamos a transição política entre os Governos Josefino e Mariano, com vistas a entender o rearranjo político, associado ao tema da ciência política, posto em curso por D. Maria I. Destacamos também a influência do cameralismo na nova compreensão da gestão pública e seus desdobramentos em Portugal, que resultaram na nova Intendência e suas atribuições.

Por fim, no último capítulo, intitulado “Pina Manique e a questão da saúde pública em Portugal em finais de setecentos”, procuramos apresentar como foi a atuação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino, após a sua reformulação por D. Maria I, no ano de 1780, enfocando na atuação de Pina Manique, em especial no que tange às questões sanitárias e de saúde pública no período. Por outro lado, buscamos refletir sobre o desenrolar histórico do contexto político português e europeu no que se refere aos movimentos revolucionários que se desencadearam, principalmente na França, que refletiram de certa forma na vida privada do Intendente. Acreditamos que só é possível entender seu afastamento da Intendência Geral de Polícia à luz de tais conexões. Por último, voltamos nossa atenção, em especial, para os últimos anos de vida de Pina Manique, visando identificar como ficou a situação de sua família após seu falecimento.

## CAPÍTULO 1:

### ASPECTOS GERAIS DO MOVIMENTO ILUSTRADO NA EUROPA SETECENTISTA E AS QUESTÕES SANITÁRIAS LUSAS EM FINS DO SÉCULO XVIII

Ao longo deste capítulo, procuramos apresentar, inicialmente, o período das Luzes, com especial atenção ao contexto português na segunda metade do século XVIII. Na sequência, buscamos elencar as principais concepções sobre saúde pública em vigor na Europa, durante a Modernidade, apontando as novidades que começaram a circular especialmente após o Grande Terremoto de 1755. A partir desse ponto, interessa-nos analisar a criação da Intendência de Polícia da Corte e do Reino, em 1760, com o objetivo de melhor compreender a circulação de saberes ilustrados na ação pública dessa instituição.

#### 1.1 A EUROPA NO SÉCULO DAS LUZES: ASPECTOS GERAIS

Desde o século XVI e durante o XVII, a ciência passou por consideráveis mudanças, o que constituiu a chamada *Revolução Científica*,<sup>7</sup> movimento que atingiu grande parte da Europa. O pesquisador de história da ciência Allen G. Debus argumenta que o movimento científico possuiu distintas fases, ocorridas durante toda a Idade Moderna. Considera ainda que os principais acontecimentos se situaram durante o século XVII, porém, ressalta que é possível perceber traços da busca de conhecimento alicerçados em bases científicas ao menos desde o Renascimento, destacando as contribuições de Galileu Galilei (1564-1642), de Leonardo Da Vinci (1452-1519) e outros. Todavia foi no século XVIII que as descobertas de Isaac Newton se tornaram as bases da ciência moderna.<sup>8</sup>

De acordo com o historiador Paolo Rossi, a “revolução científica” marcou o nascimento da ciência moderna, proporcionando a existência de algo ainda não contemplado:

---

<sup>7</sup> Possivelmente, a primeira utilização do termo revolução científica aconteceu durante a exposição do experimento médico do cientista britânico William Harvey (1578-1657), ao expor em seus estudos a circulação sanguínea no corpo humano (Cf.: COHEN, I. Bernard. **Revolución en la ciencia**. Barcelona: Editorial Gedisa S.A, 1989, p. 18).

<sup>8</sup> DEBUS, Allen G. **Man and nature in the renaissance**. London: Cambridge University Press, 1978, p. 248.

A propósito do nascimento da ciência moderna se falou e ainda se fala, justamente, de “revolução científica”. Um dos aspectos característicos das revoluções consiste no fato de que elas não só olham para o futuro, dando vida a algo que antes não existia, mas também constroem um passado imaginário que, em geral, tem características negativas. Basta ler o Discurso preliminar à grande Enciclopédia dos iluministas ou também o início do Discurso sobre as ciências e sobre as artes de Jean-Jacques Rousseau para ficar cientes de como circulava com força, desde meado do século XVIII, a definição da Idade Média como época obscura, ou como um “retrocesso para a barbárie” a que os esplendores da Renascença teriam posto um fim definitivo.<sup>9</sup>

De certa forma, a Modernidade inaugurou na Europa um período de questionamentos sobre a forma de se pensar o ser humano e as formas de estabelecer as ordens sociais.<sup>10</sup> Tudo começou a ser objeto de questionamento, fossem os modelos de governo, as questões religiosas, como também o homem e sua relação com a terra.<sup>11</sup> As consequências dessa hesitação resultaram no que ficou conhecido como *Revolução Científica*. Uma das figuras mais marcantes ao se falar de ciência na Europa foi René Descartes (1596-1650), que ofereceu contribuições importantes para as produções científicas na Modernidade. Em seu livro *Discurso do método para bem conduzir a razão e procurar a verdade na ciência*, publicado em 1637, mais conhecido atualmente como *Discurso do método*, são apresentados apontamentos relevantes, como o caso da matemática, para esclarecer problemas científicos<sup>12</sup>.

Junto das mudanças que trouxeram o movimento científico moderno, aconteceram também embates com os autores que assentavam sua autoridade nos conhecimentos medievais. O hermetismo,<sup>13</sup> por exemplo, acabou caindo em decadência conforme o pensamento moderno foi sendo difundido pela comunidade científica. Os eruditos medievais consideravam que o conhecimento deveria ser algo restrito a um seleto grupo de pensadores,

---

<sup>9</sup> ROSSI, Paolo. **O nascimento da ciência moderna na Europa**. Bauru: EDUSC, 2001. Marcos, Rui Manuel de Figueiredo. *História da Administração Pública*. Coimbra: Almedina, 2016, p. 16.

<sup>10</sup> Os historiadores da ciência da história da Europa descrevem a revolução científica como o período em que acontecem transformações conceituais quanto ao conhecimento humano sobre a natureza e a consequente institucionalização do que compreendemos hoje por Ciência Moderna. SILVA, Francismary. **Historiografia da revolução científica**: Alexandre Koyré, Thomas Kuhn e Steven Shapin. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em História / Universidade Federal de Minas Gerais, 2010, p. 18.

<sup>11</sup> POPKIN, Richard. **Novas considerações sobre o papel do ceticismo no Iluminismo**. Tradução de Klebiano Barbosa de Souza e Paulo Jonas de Lima Piva. *Sképsis*, ano IV, n. 6, 2011, p. 17.

<sup>12</sup> SEVERINO, A. J. **Questões epistemológicas da pesquisa educacional**. *Revista Educação Pública*, Cuiabá, v. 19, n. 41, p. 479-496, set./dez. 2010, p. 482.

<sup>13</sup> O hermetismo foi um sistema filosófico que baseava suas ideias nos ensinamentos de Hermes Trismegistus; estava diretamente ligado à concepção de sabedoria divina, que era revelada apenas para os antigos sábios. Além disso, “*Hermético* na linguagem cotidiana assume também o sentido de algo *difícil de ser entendido* ou de *compreensão impossível* ou *obscura*, daí a hermenêutica ser a “arte da interpretação” e entender que tudo carece de interpretação, e esta possuir vários níveis de sentido”. Cf. VIEIRA, Otávio Santana. **Um Hermetismo como elemento fundamental do ocidente: um paradoxo entre sua necessidade e sua rejeição**. 2016. 177 p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016, p. 20.

formado por eclesiásticos e estudantes universitários. Mas os cientistas modernos buscaram, paulatinamente, universalizar o saber, os trabalhos científicos começaram a ser escritos em línguas vernáculas, em detrimento da utilização do latim, que aos poucos caía em decadência nas academias e sociedades científicas.<sup>14</sup>

De acordo com a historiadora Suzana Pinheiro Mueller, durante o século XVII, surgiram as primeiras comunidades dedicadas aos estudos das ciências, formadas respectivamente por Londres (1665), Paris (1666) e Berlim (1700), que impactaram várias áreas de estudo:

A criação das academias de Londres (em 1665), de Paris (em 1666) e de Berlim (em 1700) ocorreu quando essas cidades começaram a destacar-se pela criação de conhecimento científico, substituindo lentamente em relevância científica as italianas, que em meados do século XVII começavam a decair. A meta das primeiras academias era a de possibilitar a qualquer pessoa do povo saber o que era ciência e como eram feitas as descobertas científicas, já que em suas reuniões o que se praticava geralmente era a realização de experimentos para que os leigos as vissem.<sup>15</sup>

A construção do pensamento científico fundado na razão ganhou destaque no continente europeu. O pensamento de Descartes, fundamentado no raciocínio em detrimento do obscurantismo e do vitalismo, foi capaz de conectar todas as ciências da natureza, religião e filosofia natural, possibilitando transformações intelectuais:

A grande construção do pensamento de Descartes se apresentou à cultura europeia como um sistema. E é esta, na verdade, uma das razões do seu sucesso extraordinário. Tal sistema se apresentava como fundado na razão; excluía definitivamente qualquer recurso a formas de ocultismo e de vitalismo, parecendo capaz de conectar ao mesmo tempo (de um modo diferente daquele que havia sido realizado pela Escolástica na Idade Média) a ciência da natureza, a filosofia natural e a religião; propiciava, enfim, em uma época cheia de incertezas que se relacionavam com as grandes viradas intelectuais, um quadro coerente, harmonioso e completo do mundo.<sup>16</sup>

Todavia, seria errôneo falar de ciência única ou exclusiva ao considerar o movimento do século XVII. Na prática, as teorias científicas desse período eram diferentes e desiguais entre si, porém, o conjunto delas constituiu a estrutura do que entendemos por ciência. A

---

<sup>14</sup> ROSSI, Paolo. **História da Ciência Moderna na Europa**. Nauru, São Paulo: EDUSC, 2001, 45.

<sup>15</sup> MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. **Literatura científica, comunicação científica e ciência da informação. Para entender a ciência da informação**. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 16.

<sup>16</sup> ROSSI, 2001, p. 140.

pesquisadora Adriana Davoli Arizono<sup>17</sup> esclarece, ainda, que as práticas científicas formavam um complexo de métodos combinados de criação de conhecimentos consolidados através de conceitos uníssomos que, organizados, formavam um sistema de regras e registros em um conjunto de aparatos institucionais.

Nesse mesmo período, fazendo parte dessa revolução de pensamento, no que se converteu o século XVII, começam a suceder novos debates em relação ao conhecimento e às práticas médicas. Esse campo de ideias passaria por significativas reformas, principalmente no que se refere à fisiologia e à anatomia, resultando nos estudos e fundamentos médicos científicos atuais.<sup>18</sup>

Relacionado a isso, o médico pesquisador Athanasius Kircher (1602-1680), publicou em 1658 a obra *Scrutinium physico-medicum contagiosae luis, quae pestis dicitur*, apresentando suas análises e teorias sobre a peste bubônica que matou milhares de pessoas nos séculos anteriores. Foi através da observação por microscópio, que Kircher pode perceber o sangue infectado e adicionou todas as pesquisas em seu livro. Outro destaque foi o cientista experimental inglês Robert Hooke (1635-1703), que, além de ser o inventor do relógio portátil, no ano de 1657, editou o exemplar *Micrographia*, de 1665, que continha a análise, através da observação, e, realizada por microscópio, de aspectos da natureza que não eram vistos a olho nu. Foi nos estudos de Hooke que o termo “célula” apareceu pela primeira vez em livros publicados.<sup>19</sup>

Outro grande cooperador para a área médica da época foi o médico inglês William Harvey (1578-1657) que, no ano de 1628, apresentaria o livro *Estudos anatômicos dos movimentos do coração e do sangue nos animais*, obra que continha explicações sobre o funcionamento do coração e também da circulação do sangue:

Harvey descreve a circulação do sangue partindo da observação minuciosa e exaustiva da anatomia e do funcionamento do coração e do sistema circulatório de um grande número de animais. Em seu texto [...] ele apresenta as opiniões dos filósofos e médicos gregos pré-socráticos, de Aristóteles e de Galeno referentes aos aspectos anatômicos e fisiológicos do coração e dos vasos sanguíneos, as compara com as suas próprias observações e as contesta. Analisando e comprovando suas minuciosas observações por meio de evidências factuais e demonstrações lógicas,

---

<sup>17</sup> ARIZONO, Adriana Davoli. **Medicina:** da mística sacral à mística científico-tecnológico. 1997. 208 f. Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, São Paulo, p. 53.

<sup>18</sup> GALLIAN, Dante Marcello Claramonte. **A (re) humanização da medicina.** Psiquiatria na prática médica, v. 33, n. 2, p. 5-8, 2000, p. 7.

<sup>19</sup> MOREIRA, Catarina. Célula. **Revista de Ciência Elementar**, v. 2, n. 1, 2014, p. 1.

Harvey estabelece a veracidade de sua conclusão de que o sangue, impulsionado pelo coração, percorre as artérias e as veias do corpo dos animais e do homem da maneira que ele descreve, realizando um movimento contínuo e circular.<sup>20</sup>

Contudo, apesar dos avanços, cabe destacar que a medicina se manteve atrelada ao paradigma hipocrático-galênico<sup>21</sup> durante a maior parte da Época Moderna. Apesar disso, é possível perceber que, desde a segunda metade do século XVII, a Europa vivenciou um período de aceleradas mudanças, promovendo uma ruptura gradual com o passado e transformações nos campos das ideias, artes, ciências naturais, política e na área jurídica. Tzvetan Todorov, ao tratar do *Projeto das Luzes*, alerta que tal período foi marcado por inúmeras interpretações e recapitulações de conhecimentos e temas já abordados em outros lugares e épocas, mas que ganharam sentido prático no mundo moderno. Nesse entendimento, aponta Todorov, as Luzes foram racionalistas e empiristas ao mesmo tempo, herdeiras de Descartes e também de Locke, mas acabaram contemplando tanto os antigos quanto os modernos.<sup>22</sup>

A Ilustração foi um fenômeno histórico que ganhou fôlego na primeira metade do século XVIII, tendo como epicentro Paris. Suas raízes foram diversas e se estendeu em ritmos distintos pelo Ocidente. Desde o século XVII, novos estudos científicos inauguraram uma forma distinta da Europa olhar a natureza, trabalhos como os de Galileu, Descartes, Newton, entre muitos outros, definiram o que ficou conhecido como revolução científica.<sup>23</sup> Muitos debates e impasses epistemológicos provenientes dos séculos XVI e XVII adquiriram novas

---

<sup>20</sup> LEMOS, P. C. P. Prefácio. In: HARVEY, William. **Estudo Anatômico do Movimento do Coração e do Sangue nos Animais. Trad. Pedro Carlos Piantino Lemos.** São Paulo: Unifesp, 2009, p. 26.

<sup>21</sup> Preconizada por Hipócrates (460 a.C.-377 a.C.), a teoria humoral estava fundada no pensamento de que a vida era mantida por um equilíbrio, sendo que para alcançar isso, seria necessário o alinhamento entre os quatro humores: BÍLIS Negra, BÍLIS Amarela, Fleuma e o Sangue, que são procedentes do baço, fígado, cérebro e coração. O desequilíbrio desses humores poderia acontecer por fatores internos – forma de viver, deficiência física, ou externos – relacionados a qualidade da alimentação, do ar, do clima, etc. Quando ocorria isso, a teoria argumentava que aconteceria o excesso de humor e isso causaria desde falta de apetite, até febres e diversos tipos de mal-estar, assim, para curar o indivíduo, era necessário extrair o excesso de humor no corpo e para isso, eram utilizados métodos terapêuticos fundamentados na teoria hipocrática, que consistia em técnicas de evacuação do líquido pelo nariz, uretra, boca ou ânus. Cabe ressaltar, que Galeno, contribuiria com a teoria dos humores, uma vez que acrescentaria que cada ser humano, deveria ter seu humor relacionado também ao seu temperamento, essas contribuições galênicas deixaram conhecida como Teoria Hipocrática ou Galênica DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. 1990.** 1990. Tese de Doutorado. Tese – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 226-330 *passim*.

<sup>22</sup> TODOROV, Tzvetan. **O espírito das luzes.** São Paulo: Barcarolla, 2008, p. 14.

<sup>23</sup> HENRY, John. **A revolução científica.** Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 9.

nuances e resoluções frente a uma plateia de feições universalistas.<sup>24</sup> A grande inovação do período está no fato, como destaca Todorov, das ideias saírem dos livros e atingirem um seletor público, “os ingredientes são antigos, no entanto sua combinação é nova”.<sup>25</sup>

Paul Hazard conceituou o período das Luzes como a *crise da consciência europeia*. Entre 1680 e 1715, o homem europeu teria rompido com a inércia, influenciado por um contexto de mutações crescentes desde o Renascimento, passando a se perceber como homem civilizado e defensor da reforma intelectual. Tal mudança favoreceu a crítica aos dogmas, à fé, ao poder absoluto, ao ensino tradicional, amplos segmentos da vida entendidos até então como estáveis e imutáveis. Os difusores do iluminismo foram responsáveis por criticar os valores tradicionais e passaram a legitimar conceitos que subsidiariam o surgimento das ideologias liberais.<sup>26</sup>

Como Paris foi o epicentro de tal movimento intelectual, devemos apontar rapidamente alguns fatores que favoreceram esse ambiente de crise política ainda nos últimos anos do governo de Luís XIV. Entre eles a Querela dos Antigos e Modernos,<sup>27</sup> a revogação do Editto de Nantes<sup>28</sup> e a perseguição dos quietistas e jansenistas.<sup>29</sup> A tal cenário somaram-se as fatalidades demográficas, militares e econômicas vivenciadas na França do período em tela, o

---

<sup>24</sup> DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington**: um guia não convencional para o século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 19.

<sup>25</sup> TODOROV, 2008, p. 14.

<sup>26</sup> HAZARD, Paul. **A crise da consciência europeia, 1680-1715**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015, pp. 448-449.

<sup>27</sup> Conflito desencadeado principalmente na Academia Francesa, entre finais do século XVII e início do XVIII, por intelectuais da Antiguidade Clássica e do pensamento moderno. Encabeçado por Nicolas Boileau, que fundamentava a ideia da superioridade da literatura antiga grega e romana, tratando-a como insuperável. Por outro lado, representado por Charles Perrault, defendendo que a literatura deveria ser inovada e pertinente à Era Moderna e aos novos pensamentos artísticos. Cf. MARTINS, Juliana Timbó. **Antigos e modernos**: a querela francesa e a disputa pelo gosto no século XVII. 2019. 129 f. Dissertação de Mestrado em História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

<sup>28</sup> O Édito de Nantes, decretado em 1598, pelo rei Henrique IV, tratava dos direitos dos protestantes franceses, tendo como objetivo restaurar a paz na França, que estava em meio à Guerra das Religiões. A revogação do Édito, por Luís XIV, veio a enfraquecer a economia francesa com a saída de uma fração considerada de qualidade e produtiva da época, que eram os protestantes. Cf. OLIVEIRA, Maria Izabel Barboza de Moraes. **O príncipe pacífico**: Bossuet, Luís XIV e Antônio Vieira. 2009. 411 f. Tese de Doutorado em História - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

<sup>29</sup> Os quietistas eram os seguidores de uma doutrina religiosa, que se difundiu na Europa durante o século XVII. O quietismo pregava que era possível alcançar a Deus através da oração e passividade da alma. Já os jansenistas foram os seguidores da doutrina da obra de Jansênio, que difundia que a graça era algo selecionado a umas pessoas dentre outras desde seu nascimento. Cf. LE BRUN, Jacques. **Le grand siècle de la spiritualité française et ses lendemains**. In: Histoire Spirituelle de la France. Paris: Beauchesne, 1964.

que colaborou para que os homens letrados ligados à Corte questionassem os pilares despóticos dos Bourbon, como também o rigor religioso do Estado.<sup>30</sup>

Esse contexto seria considerado por diversos historiadores o início da ilustração, sendo que a crise política francesa serviu de impulso ao espírito burguês do século XVIII, transformando o *Projeto das Luzes* em um processo que atingiu a Arte, a História, o Direito e, por consequência, o Estado e a Política.<sup>31</sup> No entanto, os debates em torno das Luzes ocorreram com maior ou menor intensidade no interior dos diversos países europeus. Peter Gay ressalta que nesse período existiram muitos filósofos, mas um só Iluminismo. Destaca, ainda, que mesmo que sem homogeneidade de pensamento entre críticos culturais, reformadores políticos e céticos religiosos, ou mesmo uma organização, tal fenômeno intelectual atingiu desde Nápoles à Edimburgo, Paris à Berlim, Boston à Filadélfia. Apesar das ideias discordantes, era, segundo o autor, possível perceber uma harmonia desses homens que se juntaram com o objetivo de levar conhecimento e liberdade à sociedade da época, rompendo com o que consideravam obscurantismo e superstição.<sup>32</sup>

Nas primeiras décadas dos Setecentos, com a publicação da *Encyclopédie*, coordenada por D'Alembert e Diderot, os textos impressos se converteram em veículos prioritários para a difusão de saberes, possibilitando a ampliação do acesso aos conhecimentos científicos e artísticos pelo Velho Continente, principalmente na França, Inglaterra, Países Baixos, Península Itálica, Prússia e Áustria<sup>33</sup>. A circulação dessas novas ideias por toda Europa, durante o século XVIII, aliado a um amplo crescimento das populações e do número de pessoas letradas, deu-se em decorrência do aperfeiçoamento das técnicas de produção agrícola e do aumento do poder aquisitivo da classe burguesa. Pierre Chaunu chamou tal período de *revolução vital*, onde “as luzes já se fazem presente e reinventa os homens, alcançando quase toda parte do continente europeu”, contudo, “o século XVIII não se confunde totalmente com as Luzes. As Luzes excedem o século XVIII”.<sup>34</sup>

Nesse contexto, as *Luzes* acabaram por impulsionar a indústria tipográfica, que se converteu em um negócio lucrativo durante os Setecentos, fazendo com que se ampliassem as

---

<sup>30</sup> DARNTON, 2005, p. 23.

<sup>31</sup> MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. **Crítica e crise**. Revista Brasileira de História, v. 21, n. 42, p. 517-524, 2001, p. 518.

<sup>32</sup> GAY, Peter. **The Enlightenment: the rise of modern paganism**, v. 1. New York, London: W. W. Norton, 1996, p. 3.

<sup>33</sup> VENTURI, Franco. **Utopia e Reforma no Iluminismo**. São Paulo: EDUSC, 2003, pp. 217-218.

<sup>34</sup> CHAUNU, Pierre. **A civilização da Europa das luzes, 2 vols.**, tradução Manuel João Gomes, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, p. 21-23, *passim*.

produções em diferentes áreas da ciência. Assim, as publicações e seu comércio passaram a exigir periodicidade e sua divulgação com o intuito de atender às demandas cada vez maiores de leitores<sup>35</sup>. Em seus textos propunham, em sua maioria, a busca pela reflexão, pela individualidade, como também o desenvolvimento do senso crítico individual, ou seja, os princípios do movimento ilustrado. O filósofo Nicola Abbagnano destaca que as obras de autores como Descartes, Grócio, Hobbes e Espinoza buscavam de alguma forma tratar do desenvolvimento da razão humana, especificamente usando a experiência, a investigação, incluindo, inclusive, a religião e a política. Segundo ele, ao conhecer, investigar e compreender esses dois campos, tornava-se possível o exercício da tolerância religiosa e também o entendimento da liberdade política.<sup>36</sup>

Ulrich Im Hof destaca que o termo *Iluminismo* foi o título de uma obra de arte do artista alemão Daniel Chodowiecki, criada no século XVIII, em que trata da transição do indivíduo, da obscuridade à luz; isso significa que a gravura se reporta à ascensão do homem ao conhecimento, em uma alusão à saída da sociedade das trevas. Essa “luz” citada por Im Hof ganhou maior significado no século XVIII, quando colaborou para a interpretação de razão, da liberdade e da felicidade.<sup>37</sup>

Immanuel Kant, em seu artigo “A paz perpétua e outros opúsculos”, publicado na revista *Berlinischen Monatsschrift*, de 1784, defendeu que cada indivíduo deveria seguir em busca de conhecimento, posto que só o homem poderia ser responsável por seu próprio progresso e que seguir sua razão individual seria fundamental para exercitar a liberdade. O filósofo descreveu o Iluminismo como um novo padrão de comportamento humano, indicando que o homem deveria ser o senhor de si mesmo e fazer uso constante da racionalidade. Assim, conseguiria se abster do julgamento dos ignorantes, conduzindo de certa forma a sua própria vida, favorecendo o conforto de todos.<sup>38</sup>

É importante notar que o *projeto das Luzes*, como apresentado, não foi algo uníssono, haviam ideias comuns, mas que se desenvolveram de diferentes maneiras pela Europa, com diferentes resultados. De modo geral, a premissa de transformar o indivíduo, o Estado e a sociedade esteve presente nas ideias dos ilustrados do século XVIII. Para isso, “a liberdade

---

<sup>35</sup> DARNTON, Robert. **O Iluminismo como negócio: a história da publicação da enciclopédia (1775-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 28.

<sup>36</sup> ABBAGNANO, Nicola. **História da Filosofia**. Lisboa: Editorial Presença, 2000, p. 94.

<sup>37</sup> IM HOF, Ulrich. **A Europa no Século das Luzes**. Lisboa: Editorial Presença, 1995, pp. 11-12.

<sup>38</sup> KANT, Immanuel. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Leya, 2018, pp. 9-12 *passim*.

dos cidadãos está diretamente ligada ao desenvolvimento do conhecimento, tendo a convicção de que a ignorância e a desigualdade de instrução são uma das principais causas da tirania”.<sup>39</sup> Contudo, não havia imposições a serem seguidas. Cada país buscou adequar-se de acordo com os seus interesses, para assim efetivar suas reformas. Nesse sentido, é possível perceber tais particularidades e interesses em cada país relacionado ao sentido das Luzes, e não se pode negar que existiram traços comuns nas reformas propagadas em cada um dos territórios dos países europeus.<sup>40</sup>

## 1.2 ILUMINISMO EM PORTUGAL: ASPECTOS GERAIS

Na Península Ibérica como na Itálica, as ideias oriundas da Reforma e as críticas ao Estado absolutista tiveram pouca repercussão. No caso português, as condições peculiares, pautadas numa forte relação entre rei e clero, igreja e súditos, precisam ser consideradas para observar com maior clareza as repercussões no Reino. Richard Morse aponta que tais alianças se formaram ainda no alvorecer da Modernidade. Para o autor, o caso português foi similar ao espanhol, ou seja, Portugal manteve contatos eruditos com a Europa desde o século XV e, no XVI, tomou parte do alvorecer humanista.<sup>41</sup> Entretanto, a monarquia centralizada, precocemente estabelecida, proporcionou aventuras “civilizadoras” menos ambiciosas. Francisco Falcon destaca que até a primeira metade do século XVIII, durante o reinado de D. João V (1707-1750), o Estado esteve fortemente atrelado ao clero e a primeira nobreza. Foi durante o Governo Josefino (1750-1777) que ocorreu um significativo afastamento desses grupos, bem como a ampliação da estrutura administrativa e a centralização na Coroa.<sup>42</sup>

Enquanto o movimento das Luzes ganhava amplitude na Europa dos Setecentos, o Estado português procurou se aproximar do pensamento moderno, principalmente no que se refere às novas teorias de cunho científico e ao direito natural já em circulação no reino. O historiador Jonathan Israel, em sua obra *Iluminismo radical*, afirma que Portugal atou-se a um

---

<sup>39</sup> FORTES, Renivaldo Oliveira. Educação e instrução pública: considerações de Condorcet. In: **Revista Travessias**, v. Ed. 10, 2010, p. 396.

<sup>40</sup> MERLO, Patrícia M. S. A obra de Luís Antônio Verney: aspectos da ilustração portuguesa. In: **Memórias, traumas e rupturas**. Vitória: LHPL/UFES, 2013, p. 2.

<sup>41</sup> MORSE, Richard M. **O espelho de próspero**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 43-44.

<sup>42</sup> FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada**. São Paulo: Tica, 1982, p. 37.

modelo de iluminista ponderado, antagonista daquele de natureza spinozista. Tratou-se de uma ilustração empirista com forte influência dos ingleses:

As ideias estrangeiras se imiscuíram no mundo da língua espanhola e portuguesa desde os primeiros estágios, vindo, basicamente, de Nápoles, Roma e do sul da França, mas a característica decisiva e também incomum na Espanha e em Portugal era, virtualmente, [...] o esmagador triunfo do empirismo inglês em uma extensão sem equivalente em outros lugares.<sup>43</sup>

O governo do D. João V (1707-1750) inaugurou a prática de convidar pesquisadores de diferentes partes do continente europeu com a finalidade de difundir os novos conhecimentos na Universidade de Coimbra, sem, contudo, promover nenhum rompimento com a Igreja de Roma. A assinatura do Tratado de Utrecht (1713), que garantiu a Portugal, diante de suas fronteiras com a Espanha, meio século de paz, possibilitou ao reinado do “Magnânimo” certa estabilidade política e econômica, principalmente atrelada à extração de ouro do Brasil. Isso proporcionou um período de prosperidade ao reino português, perceptível por meio das construções esplendidas, como o Palácio-convento de Mafra, o Palácio-convento das Necessidades, a Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra, sem contar sua contribuição com parte da coleção do Museu Nacional dos Coches. Tal contexto favoreceu um maior prestígio internacional a Portugal.<sup>44</sup>

Ainda em 1720, D. João V criou a Academia Real de História Portuguesa, o que seria mais uma demonstração dos ventos de mudança e de aproximação com o pensamento das Luzes. Além disso, a monarquia passou a incentivar estudos mais atualizados nos campos da cartografia, engenharia militar, pedagogia e da medicina, sendo que a principal contribuição na área da saúde, durante o reinado de D. João V, foi dada pelo médico português Dr. Jacob de Castro Sarmiento, que, de Londres, introduziu no reino luso, além das teorias de Newton acerca dos principais fenômenos da corrente iatromecânica,<sup>45</sup> os mais recentes estudos da área médica. No entanto, Falcon esclarece que, por mais que Portugal sempre demonstrasse interesse por estudos recentes das ciências, as contribuições de Sarmiento para a medicina acabaram não sendo aproveitadas. O principal motivo disso seriam os estudos relacionados à

---

<sup>43</sup> ISRAEL, J. **Illuminismo radical**: a filosofia e a construção da modernidade, 1650-1750. São Paulo: Madras, 2009, p. 23.

<sup>44</sup> MARQUES, Oliveira. **História de Portugal**. Vol. 1. Lisboa: Ágora, 1983, pp. 568-570 *passim*.

<sup>45</sup> A teoria iatromecânica buscava clarificar o corpo humano, bem como suas doenças, através dos princípios das leis da física, ou assemelhando-o à máquina. Além disso, para a iatromecânica, os conceitos da teoria humoral de Galeno estariam ultrapassados, devendo ser substituídos pelo conceito de fibra, a partir da teoria iatromecânica, como um elemento importante da constituição física do ser humano. Cf. SPINELLI, Hugo. Máquinas y artesanos. **Salud colectiva**, v. 14, p. 483-512, 2018, p. 486.

anatomia e à dissecação de cadáveres, que causavam conflito com o Estado. Ainda assim, Sarmiento instruiu que fossem traduzidas algumas obras importantes, entre elas as do filósofo político inglês Francis Bacon, como também o financiamento de jovens portugueses para estudarem ciências no exterior.<sup>46</sup>

De acordo com o historiador João Paulo Martins, durante o período joanino, de fato, iniciou-se:

[...] uma política de subsídios para a educação de jovens lusitanos em academias e universidades do resto da Europa, uma política que foi mantida pelo Estado português até o fim do Antigo Regime. Tais portugueses formados no exterior, que em muitos casos nem voltaram à pátria, ficaram conhecidos como estrangeirados e foram muito importantes na manutenção de Portugal em contato com o conhecimento que se produzia alhures.<sup>47</sup>

Para a pesquisadora Irenilda Cavalcanti, um desses estrangeirados foi Martinho de Mendonça de Pina e Proença. Nascido na cidade da Guarda, em 1693, empenhou-se em difundir os pensamentos pedagógicos de autores como Rollin, John Locke e Fénelon. Autodidata, aprendeu vários idiomas, além disso, dedicava-se aos estudos de matemática, grego, direito e latim. Pina e Proença chegou a ingressar no Colégio das Artes (1712), em Coimbra, mas não concluiu o curso. Logo após deixar Coimbra, Pina e Proença viajou pela Europa, onde pôde conhecer e se relacionar com eruditos portugueses, destacando-se Tomás da Silva Teles, que o apresentou a outros estrangeirados frequentadores da Academia dos Anônimos, Academia dos Generosos e da Academia Portuguesa.<sup>48</sup>

Segundo António Rui Braga Lemos Soares, em 1734, Martinho de Mendonça de Pina e Proença publicou a obra *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, de cunho pedagógico, que representou a chegada das Luzes no reino português:

Em 1734, Martinho de Mendonça de Pina e Proença dá à estampa uma obra com intuítos pedagógicos, intitulada *Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre* e que, de maneira clara, confirma que as *Luzes* haviam chegado em pleno até nós. Aqui produz o autor, uma proposta programática para o ensino que se poderá resumir a uma ideia: a ruptura com o legado escolástico vigente. De certa maneira, a sua proposição educativa poderá surpreender pelo vigor e até pela atualidade que

---

<sup>46</sup> FALCON, 1982, pp. 207-208.

<sup>47</sup> MARTINS, João Paulo. **Política e história no reformismo ilustrado pombalino (1750-1777)**. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de Minas Gerais, Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2008, p. 65.

<sup>48</sup> CAVALCANTI, Irenilda Reinalda Barreto de Rangel Moreira. **O comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas na primeira metade do século XVIII**. Universidade Federal Fluminense – Niterói: Tese de Doutorado em História Social, 2010.

representa ainda nos nossos dias. É esta a grande influência do autor nas letras nacionais. Trata-se de um texto que, sob muitos aspectos, demonstra uma intenção de inovar em matéria de tanto relevo como é a da Educação.<sup>49</sup>

Embasando essa ideia, a historiadora Ana Lucia Cruz vai argumentar que o livro de Pina e Proença dava indícios de que os pensamentos ilustrados do Norte haviam chegado em Portugal, ainda que de forma singela e filtrada pela escolástica. Destaca ainda que:

No universo mental iluminista, a educação era vista como uma força transformadora de poderes quase mágicos. As preocupações com a renovação da pedagogia estavam diretamente relacionadas com a possibilidade das novas gerações assimilarem os avanços científicos do século. Como em toda a Europa do Iluminismo, a educação foi considerada, também em Portugal, como a ponta de lança para atingir a modernidade. O extraordinário desenvolvimento das ciências nesse período fazia com que um “projeto” de atualização passasse, necessariamente, pela questão filosófica do método científico de investigação dos fenômenos da natureza e sua introdução nos espaços educacionais.<sup>50</sup>

O historiador António Sergio esclarece que outros intelectuais portugueses que moravam fora do reino tiveram destaque e ficaram conhecidos por suas contribuições ao Estado português. Nomes como João Lúcio de Azevedo, Antônio Sérgio, D. Luís da Antônio da Cunha e Luís António Verney incorporaram o movimento ilustrado de países como Inglaterra e França e buscaram, mesmo que limitados, a aplicar em seu país. Grande parte dessas produções era de cunho crítico ao modelo de administração do Estado, abordando, principalmente, os atrasos vividos no reino português.<sup>51</sup>

E, seguindo essa temática de publicações, em 1746, Luís António Verney (1718-1792), publicaria a obra *O verdadeiro método de estudar*, que apresentava a necessidade de o governo português buscar reformas efetivas do sistema educacional da época. Suas maiores críticas estavam direcionadas aos métodos de ensino da Companhia de Jesus:

Em 1746 é publicado o Verdadeiro Método de estudar, de Luís António Verney, um ataque voraz ao ensino ministrado em Portugal, que era dominado pelos padres inacianos. Verney, que fazia parte da Companhia de Jesus, entendia que os métodos

---

<sup>49</sup> SOARES, António Rui Braga Lemos. Martinho de Mendonça de Pina e Proença Homem - Um iluminista português entre o preconceito e a Ilustração. **Direito na lusofonia: diálogos constitucionais no espaço lusófono**, 2016, p. 130.

<sup>50</sup> CRUZ, Ana Lucia R. B. da. **Verdades por mim vistas e observadas oxalá foram fábulas sonhadas: cientistas brasileiros do setecentos, uma leitura auto-etnográfica**. Curitiba, 2004. 317 f. Tese de Doutorado em História – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, 2004, p. 67.

<sup>51</sup> SÉRGIO, António. **Breve interpretação da História de Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1972, coleção Clássicos Sá da Costa, p. 121.

utilizados nos colégios portugueses eram extremamente ultrapassados para a época. A primeira edição esgotou-se rapidamente e, com o aval de D. João V, os métodos de Verney iriam ser de grande importância para o futuro do ensino em Portugal e até mesmo para o ensino contemporâneo, já que representava uma ruptura com os métodos pedagógicos tradicionais.<sup>52</sup>

Nesse cenário, é razoável afirmar que, em termos da cultura Ilustrada propriamente dita, a administração de D. João V demarcaria o nascimento das Luzes em solo português, cujo apogeu se deu ao longo dos anos que compuseram o reinado seguinte. D. José I assumiu o trono português em 1750, rompendo, ao menos em parte, com a gestão política implementada por seu pai, mas investindo na continuação das ações de concentração dos poderes do Estado nas mãos do rei e de seu grupo dirigente. O historiador José Eduardo Franco destaca que uma das primeiras atitudes de D. José I, diante da vasta experiência como embaixador luso nas cortes britânica e austríaca, foi nomear Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782)<sup>53</sup> como secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1750), com o poder discricionário para diagnosticar e resolver problemas administrativos da corte portuguesa e, quando necessário, realizar reestruturações que julgasse conveniente para o desenvolvimento de Portugal. Assim, com a ascensão ao trono de D. José I, aliada à nomeação de Carvalho e Melo, as ideias da Ilustração, da racionalidade e da liberdade do pensamento começaram a ganhar mais sentido no reino.<sup>54</sup>

Analisando os vários relatórios e discursos políticos de Pombal, Falcon argumenta que o ministro idealizava a realização de mudanças em vários setores do Estado, especialmente os ligados à indústria nacional e ao comércio, que durante o Setecentos pouco se desenvolveram, devido aos tratados e imposições realizadas pela Inglaterra. Além disso, o ministro tinha preocupações com a inércia de Portugal diante dos avanços científicos da época, uma vez que o ensino jesuítico prevalecia em Portugal ainda na segunda metade do século XVIII.<sup>55</sup>

---

<sup>52</sup> ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. Luís António Verney e as reformas culturais portuguesas: uma questão pedagógica. **Revista Vértices**, v. 8, n. 1/3, p. 55-66, 2006, p. 57.

<sup>53</sup> Sebastião de Carvalho e Melo foi secretário do governo luso entre os anos de 1750 a 1777. No ano de 1759, recebeu de D. José I a titulação de Conde de Oeiras, no entanto, acabou ficando mais conhecido pelo título nobiliárquico de Marquês de Pombal, no ano de 1769. Cf. SILVA, Júlio Cesar da Costa. **O terremoto de Lisboa de 1755 e a trajetória política de Sebastião José de Carvalho e Melo**. 2016. 151 f. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. Sendo assim, nessa dissertação, independentemente da cronologia, iremos nos referir ao Marquês preferencialmente por Carvalho e Melo por Pombal.

<sup>54</sup> FRANCO, José Eduardo. A reforma pombalina da Universidade Portuguesa no quadro da reforma anti-jesuítica da Educação. In: **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Porto: Campo das Letras, 2008, p. 23.

<sup>55</sup> FALCON, 1982, pp. 261-262.

Vale evidenciar que Carvalho e Melo estava incluído no grupo considerado “estrangeirados”, sendo um dos jovens que foram mandados para fora de Portugal, por D. João V. O Marquês de Pombal, no ano de 1738, foi enviado à Inglaterra, através de envio extraordinário feito pelo Estado português. Segundo Ana Lucia Cruz, não existem fontes que comprovam o interesse de Pombal pelas matérias científicas. Todavia, diante dos seus feitos, é evidente que ele nutria certa admiração pelas ideias ilustradas.<sup>56</sup>

Já relacionado aos métodos de ensino praticados pela Companhia de Jesus em Portugal, o historiador Luiz Eduardo Oliveira<sup>57</sup> argumenta que Pombal culpava os jesuítas pelo atraso vivido na educação:

No contexto das reformas pombalinas, os adversários dos construtores da modernidade lusitana, que se propunham a reatar uma linha de continuidade com uma espécie de modernidade interrompida no século XVI, eram os jesuítas, que se tornam os responsáveis pelo atraso de Portugal em todos os setores – econômico, político e cultural. No caso da instrução pública, por exemplo, o Alvará de 28 de junho de 1759 é bastante ilustrativo, pois nele estão presentes os elementos principais do discurso da legislação pombalina: a consciência histórica do estado de atraso ou defasagem de Portugal em relação às “Nações civilizadas”, causado pela ação malévola dos jesuítas, depois de terem tirado os estudos das mãos do humanista Diogo de Teive, diretor do Colégio das Artes no século XVI [...].<sup>58</sup>

A imposição de um novo portfólio para o âmbito educacional e científico encabeçado por Pombal se opunha à especulação aristotélica, apanágio da escolástica, em favor de métodos empíricos de investigação. Essa mudança de paradigma entre ensino religioso e ensino secular por certo encontrava certos entraves, tendo em vista que, até 1759, o ensino era monopolizado pela Companhia de Jesus. Os padres inacianos comungavam de uma filosofia neotomista e dispunham de um aparato pedagógico, o *Ratio Studiorum*, que juntos preservavam em si uma concepção barroca de cosmovisão do mundo que plasmava os indivíduos numa ordem hierárquica e orgânica da sociedade a fim de atender a uma visão cristã do universo<sup>59</sup>. Já o projeto pombalino para o primado da educação passava pelo crivo empirista da investigação, cujos pilares se ancoravam na observação, descrição, catalogação e experimentação através de métodos validados por argumentações racionais.

---

<sup>56</sup> CRUZ, 2004, p. 81.

<sup>57</sup> OLIVEIRA, Luiz Eduardo. Os Jesuítas e as reformas pombalinas: rupturas e continuidades. **Revista de Estudos de Cultura**, p. 111-123, 2016, p. 3.

<sup>58</sup> OLIVEIRA, 2016, p. 111-123.

<sup>59</sup> DOMINGUES, Agostinho de Jesus. **Os clássicos latinos nas antologias escolares dos jesuítas nos primeiros ciclos de estudos pós-elementares no século XVI em Portugal**. Tese de Doutorado. Porto: Universidade do Porto, 2002, p. 141.

Em linhas gerais, o projeto pombalino visou à reformulação do ensino como um todo, desde os estudos menores até os estudos maiores. Uma das mudanças mais significativas dessa política reformista foi a reformulação dos estatutos da Universidade de Coimbra, em 1771. Contudo, Pombal não foi bem-sucedido como pretendia, em especial no que diz respeito à reformulação dos estudos menores. O secretário buscou substituir os jesuítas pela ordem dos oratorianos. Contudo, o ensino administrado por esses últimos não vingou. A saber, o Colégio dos Nobres (1761), criado para educar a alta nobreza da corte, não atendeu à expectativa que se depositava, tendo um minguado número de alunos e, em 1773, deixou de contar com o ensino científico.<sup>60</sup>

O projeto de criação do Colégio dos Nobres não foi uma inovação pombalina, muito pelo contrário. Pombal, provavelmente, teria se inspirado em outras congêneres europeias. Durante sua experiência como diplomata português na corte austríaca, em 1746, Carvalho e Melo pôde prestigiar a fundação do Colégio de Viena, cujo propósito era, justamente, o de educar jovens aristocratas para que pudessem trabalhar nos assuntos políticos de seu reino.<sup>61</sup>

Para o historiador Laerte Ramos de Carvalho, as bases filosóficas do Colégio dos Nobres (1761) se fundamentavam no pensamento do estrangeirado Antônio Nunes Ribeiro Sanches, cuja defesa pela reformulação do primado da educação em Portugal estava propugnada em sua obra *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760). Para Laerte:

Embora não se conheçam documentos que nos autorizem a admitir qualquer afinidade entre o pensamento iluminista das cartas de Ribeiro Sanches e a orientação doutrinária do pombalismo, ainda que seja nos anos mais dramáticos da disputa com os jesuítas, o certo é que estas cartas não deixaram de ter repercussão, pois a criação do Colégio dos Nobres, por elas preconizada, logo encontrou o firme apoio do gabinete de Dom José I.<sup>62</sup>

Em princípio, Carlota Boto identifica no pensamento de Ribeiro Sanches a visão de que o Estado deveria tomar frente às políticas públicas voltadas à educação. Boto explica que:

Verifica-se aqui um modelo de ensino que, embora não fosse laico, porque mantinha em seu cenário o universo religioso, era, sem dúvida, secularizado. Ou seja: quem mandava ali era o Estado. Esse era o plano. No projeto de Ribeiro Sanches, o

---

<sup>60</sup> FRANÇA, José Augusto. **A reconstrução de Lisboa e a arquitetura pombalina**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989, p. 256.

<sup>61</sup> RODRIGUES, Antônio E. Martins; Falcon, Francisco J. Calazans. **A formação do mundo moderno**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006, pp. 54-55.

<sup>62</sup> CARVALHO, Laerte Ramos de. **As reformas pombalinas da instrução pública**. São Paulo: Saraiva/EDUSP, 1978, p. 91.

controle da ação educativa não mais pertenceria à Igreja. Seria, antes de tudo, responsabilidade do Estado; inclusive porque a educação da mocidade era tida por estratégia para conservar e fortalecer a monarquia.<sup>63</sup>

De acordo com a historiadora Neuma Brilhante Rodrigues, Ribeiro Sanches e Verney podem ser considerados os principais nomes da ilustração portuguesa do século XVIII. Alguns dos principais trabalhos desses letrados serviram de base intelectual para as reformas pombalinas no campo pedagógico do ensino, dentre eles podemos destacar *O verdadeiro método de estudar* e *Cartas sobre a educação da mocidade*. Objetivava-se estruturar o campo educacional afim de alinhá-lo à ideologia do absolutismo ilustrado, ou seja, adaptá-lo para capacitar tecnicamente os membros da aristocracia lusa para assumirem cargos e funções superiores no aparelho estatal. O fato é que nobres demonstravam certa resistência às inovações de métodos de ensino, estavam culturalmente habituados a privilégios de casta e à ideia de um direito natural de comando prescritos numa cultura de clivagens sociais que aspirava valores atribuídos pela descendência consanguínea.<sup>64</sup>

Sobre a efêmera atividade do Colégio dos Nobres, o pesquisador português Décio Ruivo Martins esclarece que:

O ensino das ciências no Colégio dos Nobres de Lisboa não tinha conseguido atingir os objectivos pretendidos. A instalação de um Gabinete de Física Experimental nesse Colégio revelou-se infrutífera, apesar da contratação de um notável professor italiano, Giovanni Dalla Bella, de Pádua. Verificado esse falhanço, o seu equipamento foi transferido em 1773 para o Gabinete de Física Experimental de Coimbra. Dalla Bella mudou-se também para Coimbra. Em 1772 tinha sido criada a Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra para substituir o Colégio das Artes. A instalação do Gabinete de Física de Coimbra, caracterizado pela riqueza dos seus instrumentos (dizia-se que era maior que o da Universidade de Pádua!), foi uma das obras mais relevantes da Reforma Pombalina.<sup>65</sup>

Já quanto aos Estatutos da Universidade de Coimbra, na opinião de Júnior César Pereira, as reformas implementadas por Carvalho e Melo propiciaram um terreno fértil à irradiação das *Luzes* no reino português. A saber:

---

<sup>63</sup> BOTO, Carlota. A dimensão iluminista da reforma pombalina dos estudos: das primeiras letras à universidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, p. 282-299, 2010, p. 289.

<sup>64</sup> RODRIGUES, Neuma Brilhante. Para a utilidade do Estado e “glória à nação”: a real casa pia de Lisboa nos tempos de Pina Manique (1780-1805). In: **Revista Territórios e Fronteiras**, v. 1, n. 2, jul/dez, 2008, p. 25-43, p. 37.

<sup>65</sup> MARTINS, Décio Ruivo; FIOLEAIS, Carlos. As ciências exactas e naturais em Coimbra. In: **Luz e Matéria**. Museu da Ciência – Universidade de Coimbra. Dezembro, 2006, p. 14.

A Reforma da Universidade de Coimbra realizada em 1772 é considerada o ponto nevrálgico do processo de assimilação das ideias iluministas em Portugal, conseguindo, por sua vez, amplo alcance no Reino, aonde as ideias circunscreviam-se em agremiações de eruditos e setores da elite até então. Foram reformados os estudos de Teologia, Medicina, Leis e Cânones, e criaram-se os cursos de Filosofia e Matemática. As faculdades de Leis e de Filosofia foram as que notadamente incorporaram de maneira institucional os ideários ilustrados. Precedidos pela Relação Geral do Estado da Universidade e pelo Compêndio Histórico da Universidade (1771), os Estatutos materializaram as ideias ilustradas em Portugal, os quais redefiniram sob a nova ótica do pensamento científico os pré-requisitos para a admissão de estudantes, os métodos, os conceitos fundamentais, as disciplinas a serem ministradas, os autores e suas respectivas obras etc. Tal documento foi dividido em três volumes: um dedicado à faculdade de teologia, outro para o curso jurídico, e ainda um para as ciências naturais e filosóficas.<sup>66</sup>

Para Carlota Boto, a reforma do Estatuto da Universidade de Lisboa e a consequente reforma de seus currículos representaram a categórica ruptura com quaisquer laços dos ensinamentos da Companhia de Jesus no âmbito dos estudos maiores. Cabe ressaltar que esse rompimento aconteceu em dois momentos, sendo o primeiro com a criação das aulas régias, em 1759, quando o Estado passou a conduzir o ensino através de um magistério secular.<sup>67</sup>

### 1.3 PANORAMA SOBRE AS QUESTÕES SANITÁRIAS NA EUROPA MODERNA

A historiadora Laurinda Abreu, em sua obra *O poder e os pobres* (2014), destaca que atualmente há um crescente interesse pelos estudos relacionados a questões sanitárias durante os séculos XVI ao XVIII. De fato, ao buscar entender essa estruturação durante os séculos antecedentes e seus principais conceitos, podemos obter um melhor entendimento de como se construíram as políticas sanitárias em face da preocupação com a saúde dos povos no século das luzes.<sup>68</sup>

---

<sup>66</sup> PEREIRA, Júnior César. O Iluminismo Português e a Literatura Instrutiva: uma visão holística. **Revista Vernáculo**, n. 42, 2018, pp. 136-137.

<sup>67</sup> BOTO, 2010, p. 100.

<sup>68</sup> ABREU, Laurinda. **O poder e os pobres. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII)**. Lisboa Gradiva, 2014, p. 17.

Dentre os campos ligados à medicina, importa neste trabalho destacar a Higiene, que, segundo Adélia Carreira, designava:

a parte da Medicina que respeitava à conduta a ser seguida para se preservar a saúde e, conseqüentemente, o adjectivo higienista caracterizava os escritos médicos que indicavam os meios que deveriam ser observados (a nível individual e colectivo) para se evitar a(s) doença(s).<sup>69</sup>

Como é possível notar, o termo *higiene* tal como se utilizou até finais de Setecentos estava associado aos “meios de prevenção para a conservação da saúde”. Foi somente a partir de 1833 que o conceito se ampliou na língua portuguesa e passou também a incluir: “o conjunto de condições ou hábitos que conduzem ao bem-estar e à saúde; limpeza, asseio”<sup>70</sup>. Ou seja, mais próximo do entendimento da atualidade. Para nossa pesquisa, interessa pensar a higiene no sentido setecentista, em íntima ligação com a saúde dos povos.

Ainda na Idade Média foram os mosteiros os primeiros lugares a desenvolver instalações higiênicas importantes como: água encanada, latrinas apropriadas, aquecimento, ventilação própria nos cômodos. Esses equipamentos teriam servido de modelo para as comunidades urbanas em desenvolvimento.<sup>71</sup> O que reflete a preocupação com a salubridade pública.

Cabe pontuar que, na Baixa Idade Média, o crescimento populacional e o aumento da concentração no espaço urbano resultou em mais detritos e resíduos nas ruas e nas residências; com isso, o lixo começou a se tornar uma preocupação na história das cidades. Nesse sentido, Rosen esclarece que o lixo se tornou motivo de grande temor ainda no período medieval, sendo que a sujeidade estava diretamente ligada à higiene. Ademais, muitos costumes do campo prevaleceram nas cidades, cooperando para a proliferação da sujeira:

A maioria dos habitantes das cidades, além disso, conservou por um longo tempo hábitos da vida rural. Por exemplo, mantinham-se dentro da cidade animais grandes e pequenos e se ajuntavam montes de excrementos onde houvesse espaço. Por muito tempo as ruas não tiveram calçamento e receberam toda sorte de refugos e imundícies. Diante desses, e de outros problemas relativos à saúde da comunidade,

---

<sup>69</sup> CARREIRA, Adélia Maria Caldas. **Lisboa de 1731 a 1833: da desordem à ordem no espaço urbano**. Tese (Doutorado em História da Arte) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 2.

<sup>70</sup> HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. In: **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 2001. p. lxxiii, 2922-lxxiii, 2922. p.1532.

<sup>71</sup> ROSEN, George. **História da saúde pública**. São Paulo: HUCITEC/ UNESP, ABRASCO, (1958) 1994, p. 53.

todas as instituições necessárias a um modo de vida higiênico precisaram ser recriadas pelas municipalidades medievais. Nesse meio urbano a Saúde Pública na teoria e na prática, reviveu. E evoluiu.<sup>72</sup>

Porém, esse não foi um movimento repentino. Segundo José Arruda, não havia ainda um sistema para o escoamento das residências, pelo contrário, os habitantes jogavam todos os tipos de detritos em uma vala, na via, que percorria a cidade até atingir os canteiros de ruas e muros acumulando-se ali, o que acabava resultando na formação de focos responsáveis, muitas vezes, por epidemias.<sup>73</sup>

De acordo com Dina Czeresnia, de forma incipiente, os métodos adotados em relação à fiscalização sanitária visavam à prevenção de doenças que pudessem se alastrar pelo velho continente. Contudo, as estratégias utilizadas até o alvorecer da Modernidade não foram capazes, por exemplo, de impedir o surto epidêmico que ficou conhecido na historiografia como Peste Negra.<sup>74</sup>

Laurinda Abreu destaca que, entre o final do medievo e o século XVII, a Peste Negra não só aumentou o número de óbitos nas cidades da Europa, mas também acentuou, nas cidades mais afetadas, a fragilidade econômica e social. Isso resultou na paulatina mobilização das autoridades responsáveis pela criação de projetos e soluções para a estruturação de políticas voltadas à higiene, expandindo os Conselhos de Saúde em países como Inglaterra, França, Espanha e Portugal, ainda que as políticas sanitárias fossem de responsabilidade da monarquia.<sup>75</sup>

Ainda que as ações ocorressem quase sempre de forma emergencial frente a surtos de pestilência. De acordo com Magnus Roberto de Mello Pereira:

Em decorrência dessas epidemias, observa-se uma tomada de consciência da insalubridade urbana que desembocaria na produção de normas de controle e na introdução de medidas práticas que objetivavam a melhoria das condições sanitárias das cidades. Em Portugal não foi diferente. As epidemias também assolaram as cidades da Península Ibérica, o que levou tanto os reis portugueses como os

---

<sup>72</sup> ROSEN, 1994, p. 55.

<sup>73</sup> ARRUDA, José J. de A. **História antiga e medieval**. São Paulo: Ática, 1976, p. 394.

<sup>74</sup> CZERESNIA, Dina. Do contágio à transmissão: uma mudança na estrutura perceptiva de apreensão da epidemia. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, vol. IV, n. 1, mar.-jun. 1997, pp. 76-77.

<sup>75</sup> ABREU, 2014, p. 20.

conselhos municipais a adotarem medidas muito semelhantes às prescritas no resto do continente.<sup>76</sup>

De fato, foi nos séculos seguintes, graças às influências do Renascimento, das expansões marítimas e da gênese do modelo capitalista, que novas práticas mais efetivas voltadas à higiene, ao controle sanitário e à manutenção da saúde pública começaram a ganhar corpo em toda a Europa.<sup>77</sup> Mas, não de forma simultânea, variando conforme o lugar e o acesso aos conhecimentos.

A revolução científica assentou as bases da medicina sobre a anatomia e a fisiologia, permitindo um maior conhecimento sobre as doenças e criando gradualmente a possibilidade de aplicação do conhecimento científico para a preservação da saúde das comunidades. Contudo, os problemas ligados aos surtos epidêmicos, ao saneamento e mesmo ao suprimento de água não foram solucionados antes do século XIX, na maior parte do Velho Mundo. Portanto, como alerta Rosen, “[...] o padrão de saúde pública criado pela comunidade urbana medieval continuou em uso do século XVI ao século XVIII”.<sup>78</sup>

A cidade de Madri, por exemplo, foi retratada até a primeira metade do século XVIII como uma das regiões com maiores índices de sujeira e insalubridade nas ruas e vielas do seu espaço urbano. Isso ocorria devido ao costume de seus moradores arremessarem todo tipo de detritos e esgoto através de suas janelas. Além do mais, a ineficiência do sistema de limpeza urbana cooperava para a infestação do lixo existente na época.<sup>79</sup> O Rei Fernando VI (1713-1759) foi o primeiro monarca espanhol a demonstrar preocupação com a situação da cidade, mas, diante do seu curto governo, não foi possível adotar medidas capazes de fazer mudanças sanitárias consideráveis no reino. Foi seu irmão, Carlos III (1759-1788), quem proibiu o lançamento de lixo e esgoto pelas janelas, ordenou ainda a limpeza das ruas, proibição da

---

<sup>76</sup> PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Alguns aspectos da questão sanitária das cidades de Portugal e suas colônias: dos saberes olfativos medievais à emergência de uma ciência da salubridade iluminista. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, p. 99-142, jun. 2005, p. 104.

<sup>77</sup> ÁVILA, Vladimir Ferreira de. **Saberes históricos e práticas cotidianas sobre o saneamento:** desdobramentos na Porto Alegre do século XIX (1850-1900). Dissertação de Mestrado em História – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), Porto Alegre, 2010, p. 52.

<sup>78</sup> ROSEN, 1994, p. 78.

<sup>79</sup> SANTOS, Juliá; RINGROSE, David; SEGURA, Cristina. **Historia de una capital.** Madrid: Alianza Editorial, 1995, p. 262.

circulação de animais de criação nas vielas, fiscalização e punição do descumprimento dos habitantes.<sup>80</sup>

Outras cidades europeias não estavam distantes do cenário apresentado na Espanha durante o início dos Setecentos. Paris, apesar de contar com um sistema de triagem de esgoto e de manter uma fiscalização permanente das normas vigentes, convivia, ainda assim, com o lixo sendo lançado pelas janelas e o sistema de coleta urbano não era eficiente a ponto de deixar a urbe limpa. Londres tornou-se no século XVIII a maior capital da Europa no que concerne ao espaço demográfico e econômico. Porém, encontrava-se em colapso no que se refere à limpeza urbana. Também os londrinos tinham por hábito lançar seus dejetos pelas janelas, o que se somava a animais mortos expostos nas ruas e aos detritos deixados por açougues, peixarias e outros.<sup>81</sup>

De acordo com a historiografia, o hábito de atirar os dejetos pelas janelas dos domicílios europeus era bastante difundido durante os séculos passados. Aliás, momentos antes de os moradores das residências lançarem os lixos e esgoto nas ruas, eles gritavam o famoso “água vai”, para que o pedestre estivesse atento e que não fosse atingido pelas águas sujas decorrentes de limpeza da casa; urinas, fezes e restos que se acumulavam.<sup>82</sup> Em Portugal, tal prática também era comum, havendo normas específicas que regulamentavam o lançamento de dejetos em vias públicas:

[...] a passagem dos excrementos pelo espaço público deveria respeitar um código de etiqueta excrementícia. Em algumas cidades, como Coimbra ou Évora, tal código era mais detalhado, em outras, mais simples, e se resumia à mais difundida das regras desta etiqueta: a obrigação de gritar “água vai”, sempre que algum líquido fosse atirado da casa para o espaço público.<sup>83</sup>

Sem dúvida, a cidade de Lisboa, sede da monarquia portuguesa, da nobreza e, conseqüentemente, palco das principais decisões e planejamentos políticos, merece um olhar mais atento por se converter no principal palco de medidas sanitárias em Portugal. Segundo a historiadora Adélia Carreira, do século XV ao XVIII, a capital era um lugar de supremacia econômica diante das outras cidades lusas. No início dos Setecentos, Lisboa concentrava 4,9% dos habitantes do Reino, sendo que 26,2% dessa população vivia no espaço urbano.

---

<sup>80</sup> CORRAL, José del. **El Madrid de los Borbones**. Madrid: Avapiés, 1985, pp. 30-31.

<sup>81</sup> CARREIRA, 2012, p. 22.

<sup>82</sup> ABREU, Jean Luiz Neves. Higiene e conservação da saúde no pensamento médico luso-brasileiro do século XVIII. **Asclepio**, v. 62, n. 1, pp. 225-250, 2010, p. 230.

<sup>83</sup> PEREIRA, 2005, p. 114.

Graças ao seu lugar de destaque, nacionais e estrangeiros ingressavam constantemente na cidade, os primeiros em busca de oportunidade de trabalho, já os segundos interessados em fazer negócios e também conhecer o dia a dia da sociedade local. Apesar disso, os aspectos sanitários da rica Lisboa não estavam distantes das demais cidades europeias.<sup>84</sup>

Sobre o aspecto de saúde pública, foi sob o reinado de D. Manuel I (1495-1521) que Portugal lançou as bases que serviriam como estrutura para as transformações no campo da saúde que perdurariam até os séculos seguintes. D. Manuel I, após visita à cidade de Lisboa, induziu a câmara municipal lisboeta a desenvolver uma seção administrativa específica para serviços direcionados a políticas sanitárias do reino, partindo das regulamentações já existentes, com o objetivo de criar ferramentas voltadas para o tema. Assim, a câmara elaborou um conjunto de legislações definindo as responsabilidades tanto para o funcionamento quanto para o financiamento de um pelouro de limpeza urbana. Além disso, D. Manuel I seria responsável pela tentativa de transformar as Casas de Saúde situadas em Lisboa em um grande hospital com capacidade de atender à sociedade portuguesa, o que de fato não aconteceu devido à sua morte em dezembro de 1521.<sup>85</sup>

A historiadora Maria José Pimenta Ferro Tavares<sup>86</sup> esclarece que em Portugal, a partir dos Quinhentos, a responsabilidade direta para a conservação da saúde pública ficaria sob a responsabilidade dos municípios e soberanos, sendo a centralização das leis e ordenações de incumbência do poder monárquico. Isso também aconteceria com a regulamentação dos profissionais ligados à arte de cura, aos hospitais, ao auxílio de crianças desacolhidas, às formas de ajuda aos pobres e presos.<sup>87</sup>

Nesse ponto, Adélia Carreira argumenta que a criação manuelina da seção administrativa conhecida como pelouro de limpeza funcionou durante os séculos XV e XVI, e objetivava a regulamentação dos processos de saneamento da cidade através da varredura, do escoamento da água contaminada e também dos meios para transportar o lixo das ruas. Esse processo de coleta dos resíduos e imundícies estava sob a responsabilidade dos carretões e ribeirinhos, que coletavam os lixos e levavam para os *monturos*, ou até mesmo para as zonas de praias. Além disso, ficou a cargo da seção camararia também a cobrança pecuniária dos

---

<sup>84</sup> CARREIRA, 2012, p. 18.

<sup>85</sup> ABREU, 2014, p. 21.

<sup>86</sup> TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. A política municipal de saúde pública: (séculos XIV-XV), **Revista de História Econômica e Social**, nº 19, 1987. p. 19.

<sup>87</sup> ABREU, Laurinda. **Pina Manique**. Um reformador no Portugal das luzes. **Lisboa**: Gradiva, 2013, pp. 22-23.

habitantes e das multas, devido às infrações cometidas pelos cidadãos da época. Essas normas regulamentadoras foram criadas, inicialmente, através das Ordenações Afonsinas (1427) e posteriormente aprimoradas nas Ordenações Manuelinas (1521).<sup>88</sup>

Em Lisboa, no início do século XVII, foi regulamentada também pelo Senado da Câmara a prática conhecida como “água vai”, como já citado. O regulamento estipulava os horários com as permissões dos lançamentos dos lixos das residências nas ruas da cidade. Além disso, condicionava o descarte ao toque do sino, isto é, no momento em que ele tocasse os moradores deveriam gritar “água vai” e só então despejar os refugos e entulhos acumulados nas residências.<sup>89</sup>

Um trabalho importante publicado quanto a esses decretos foi o de Eduardo Freire de Oliveira. Sua obra de nome *Elementos para a história do município de Lisboa* reúne vários decretos e leis direcionados às questões sanitárias da capital portuguesa. E quanto à primeira metade dos Setecentos, é possível encontrar a notificação do Senado da Câmara diante da sujeira e mau estado das ruas de Lisboa:

E se deve mandar que se observe a ordem que o Senado mandou, que nas ruas das cidades se não botassem águas senão de noite, e também se evitem as muitas imundícias que continuamente se lançam nas ruas, e o excesso do aumento que os mesmos ribeirinhos acrescentam de esterco nas mesmas lamas, tudo procedido de conveniências que lhes fazem os particulares.<sup>90</sup>

Diante do exposto acima, é possível perceber que no século XVIII em Portugal, como em outros lugares da Europa, crescia a preocupação por parte do Estado com o tema relacionado à saúde e salubridade do ambiente. Outro ponto a ser destacado é que, mesmo diante das medidas empreendidas anteriormente com a intenção de melhorar as condições do ambiente externo da capital, ainda não se vivenciavam grandes impactos. Foi na segunda metade dos Setecentos que o incômodo que causava toda a imundície e sujeira presentes na

---

<sup>88</sup> CARREIRA, 2012, p. 24.

<sup>89</sup> WITTER, Nikelen Acosta. Curar como arte e ofício: contribuições para um debate historiográfico sobre saúde, doença e cura. **Tempo – UFF**, Dossiê História e Saúde, Rio de Janeiro, vol. 10, n. 19, p. 13-25, jul.-dez. 2005, p. 22.

<sup>90</sup> OLIVEIRA, Eduardo Freire de. **Elementos para a história do município de Lisboa – Vol. 13. Lisboa:** Typographia Universal, 1885, pp. 334-335.

cidade ganhou maior repercussão não só por parte do Senado da Câmara, mas também da classe médica, em toda a Europa.<sup>91</sup>

#### 1.4 O SISMO DE 1755 E AS NOVAS QUESTÕES SANITÁRIAS

Tinha a solenidade do dia, festa de todos os Santos, aquella hora conduzido para as Igrejas muita gente, que devotamente procurar cumprir o preceito Eclesiástico, ou alcançar o Jubileu daquele dia. Outras muitas pessoas transitavam pelas ruas, ou a buscar os Templos para o mesmo efeito, ou para expedir os seus negócios. A maior parte dos habitantes desta grande Cidade estavam em casa, e alguns ainda nas camas. Sentido o terremoto foi horror, tudo desordem, confusão tudo.<sup>92</sup>

A citação foi retirada da primeira obra sobre o terremoto de 1755 que atingiu Portugal, principalmente a cidade de Lisboa, no dia de Todos os Santos. Denominada *A história universal dos terremotos*, publicada em 1758, o autor Joaquim José Moreira de Mendonça narra os fatos que presenciou naquele fatídico dia. Diversas publicações do período procuraram explicar o terrível evento, muitas atribuíam à punição divina os males causados pelo sismo. Outras buscaram analisar a catástrofe por uma perspectiva filosófica ou científica, como no caso de Moreira de Mendonça, que sugeriu novas perspectivas para os desastres naturais.<sup>93</sup>

Como já mencionado, Portugal era então governado por D. José I, que buscava ampliar as políticas de seu pai e seguir com a remodelação das estruturas políticas centralizadas na Coroa. Entretanto, o dia 1º de novembro de 1755 marcaria o destino do Reino e a memória europeia do período. O Grande Terremoto que atingiu Portugal, o norte da África, a Espanha e alguns pontos da França deixou em Lisboa um rastro de destruição e desolação sem precedentes.

---

<sup>91</sup> LIEPKALN, Julie Hamacher et al. **Saber médico e reformismo ilustrado: Antônio Nunes Ribeiro Sanches e as políticas de saúde pública em Portugal (1750-1792)**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, p. 90.

<sup>92</sup> MENDONÇA, Joaquim Joseph Moreira de. **História universal dos terremotos, que tem havido no mundo, de que ha noticia, desde a sua criação até ao século presente**. Lisboa, Offic. de Antonio Vicente da Silva, 1758, p. 115.

<sup>93</sup> LOOES, Maria Margarida; FERREIRA, Jorge. O fogo é o agente, que causa tantas maravilhas. **Varia História**, v. 33, n. 63, p. 591-623, 2017, p. 593.

Para Maria Amélia Dias, de todas as calamidades vividas em séculos anteriores na cidade de Lisboa, o terremoto que aconteceu em 1º de novembro de 1755 foi o mais terrível. O abalo iniciou, provavelmente, entre nove e dez horas da manhã, momento em que os lusitanos saíam de suas residências com destino às igrejas para comemorar a festividade de Todos os Santos. Ferreira ainda acrescenta que, junto do primeiro e do segundo tremor, ocorreu o desmoronamento de domicílios e edifícios deixando grande parte da população soterrada entre as ruínas.<sup>94</sup>

O cenário era de guerra, as vozes e os gritos dos soterrados tomavam conta de toda a cidade, estava instalada ali a desgraça sobre os moradores de Lisboa. Joaquim José Moreira de Mendonça descreve ainda que vários residentes buscaram as margens do Tejo para se proteger da cidade em chamas, o que eles não esperavam é que com o terremoto se formaria um grande tsunami que terminaria de arrasar grande parte da faixa litorânea da cidade. Assim narra o sobrevivente:

Eisque de repente entra o mar pela barra com huma furiosa inundação de agoas, que não fizeram igual estrago em Lisboa, que em outras partes, pela distancia que há de mais de duas legoas desta Cidade á foz do Rio. Com tudo passando os antigos lemites, se lançou por cima de muitos edefícios, e alagou o bairro S. Paulo. Cresceu em todos os que havião procurado prayas o espanto das agoas, e o novo periodo se difundiu por toda a Cidade, e seus subúrbios, com huma voz vaga, que dizia, que vinha o mar cobrindo tudo.<sup>95</sup>

O historiador Paulo de Assunção descreve que a aflição e o desespero da população eram enormes. Isso incluía não só a parte da sociedade menos favorecida, mas também os nobres e os comerciantes. O sismo, de certa forma, trouxe um sentimento de comoção entre eles e até mesmo relatos de união diante de todo o infortúnio do qual foram vítimas, ou seja, a solidariedade foi uma ação coletivamente partilhada em meio ao caos ali instalado. Havia grande número de pessoas expostas nas ruas com partes de seus corpos mutilados. Outros gritavam procurando por seus parentes desaparecidos, os danos materiais eram incalculáveis, como também a falta de recursos para reconstruir a capital devastada. O terremoto, além de toda essa destruição apresentada, suscitou ainda a preocupação com as questões de ordem

---

<sup>94</sup> FERREIRA, Maria Amélia Dias. **O socorro às vítimas do Terramoto de Lisboa: 1755**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade Católica Portuguesa (Portugal), p. 152.

<sup>95</sup> MENDONÇA, 1758, p. 115.

sanitária, isso porque se amontoava uma imensa quantidade de corpos humanos e animais apodrecendo e contaminando a atmosfera à espera de serem recolhidos.<sup>96</sup>

A destruição causada teve repercussões no cenário político, mudando a sorte de outras figuras no âmbito da governança de Estado, como foi o caso de Pombal, que até a altura da hecatombe ocupava a Secretaria de Negócios Estrangeiros e da Guerra e, devido à sua atuação eficaz na gestão da crise social e no controle das vulnerabilidades do reino, passou a ocupar, a partir de 1756, a pasta da Secretaria de Estado do Reino e, assim, a despachar diariamente com o rei.<sup>97</sup>

De fato, Carvalho e Melo dedicou parte significativa de suas energias à reconstrução da capital. Contudo, vale lembrar que tal intento não estaria somente limitado a assuntos relacionados ao planejamento urbano e arquitetônico, mas também a temas de ordem política, visto que uma intervenção mais pragmática do Estado poderia trazer melhores resultados administrativos. Assim, sob a tutela de D. José, o Marquês de Pombal (1769) buscou construir um ambiente favorável para realizar as reformas que se julgavam necessárias à modernização do Reino.<sup>98</sup> Segundo Patrícia Merlo:

a partir de 1756, sucederam-se propostas de reforma encabeçadas por Sebastião José dirigidas a áreas fulcrais da sociedade portuguesa. Com destaque para as medidas destinadas a incentivar o comércio e a fomentar a produção industrial, tomadas em paralelo com tentativas de reforma educacional, intelectual e moral da sociedade. O significativo número de reformas postas em marcha depois de 1759 e a rapidez com que foram executadas ficam visíveis através da consulta de uma simples cronologia: entre 1759 e 1777 Pombal promulgou, em média, uma reforma por ano e procurou reconfigurar, por via legislativa, a organização administrativa, econômica e social da sociedade portuguesa.<sup>99</sup>

De certa forma, Pombal pretendia reorganizar o império luso, que nesse momento encontrava-se profundamente enfraquecido em sua balança comercial, principalmente diante dos acordos econômicos firmados com os ingleses, destacando o Tratado de Methuen.<sup>100</sup>

---

<sup>96</sup> ASSUNÇÃO, Paulo de. A reconstrução da cidade de Lisboa e os tratados de arquitetura. **Revista Integração**, ano XVI. Nº 60. 2010. p.15-33, p. 17.

<sup>97</sup> (SILVA, 2016, p. 56).

<sup>98</sup> MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 19.

<sup>99</sup> MERLO, Patrícia MS. Em razão do Grande Terremoto: observações sobre a política pombalina no reinado de D. José I. **Anais—IX Semana de História Política/VI Seminário Nacional de História: Cultura & Sociedade**. Rio de Janeiro: UERJ, PPGH, p. 2582-2589, 2014. p. 2585.

<sup>100</sup> Conhecido também como Tratado de Panos e Vinhos, ficou em vigor entre os anos 1703 e 1836. Em aspectos gerais, o Tratado de Methuen (nome em referência ao embaixador britânico responsável pelas negociações do acordo), envolvia a permuta dos produtos têxteis da Inglaterra e o vinho de Portugal. Cf. MENEZES, Sezinando Luiz; COSTA, Célio Juvenal. Considerações em torno da origem de uma verdade historiográfica: o Tratado de

Portanto, o saneamento das finanças estatais passava pelo exame dos laços de dependência e também pela sangria dos fundos que acabaram enfraquecendo o Erário português.<sup>101</sup> Nesse contexto econômico, fora instituído pelo Marquês o Erário Régio (1761), a criação de Companhias de Comércio e o conseqüente apoio à indústria local, que, junto de outras decisões, acabou por impactar o modo de vida da sociedade portuguesa desse período.<sup>102</sup>

Estamos falando principalmente da expulsão dos jesuítas (1759), que conseqüentemente ocasionou a reformulação do sistema educacional português, que antes era baseado nos métodos pedagógicos de ensino da Companhia de Jesus. Além disso, datam do período em que Pombal era Secretário: a criação do Erário Régio (1761), a abolição do princípio de sucessão dos filhos nos ofícios dos pais (1753 e 1770), da escravidão no território luso continental (1761), da distinção entre cristãos velhos e cristãos novos (1773), a legitimação de casamentos sem o consentimento paterno.<sup>103</sup> Nessa acepção o historiador Jansen Salles, destaca que “[...] dentre as ações econômicas e administrativas nenhuma surtiu tanto efeito quanto a criação do Erário Régio (1761), atuando como importante instrumento centralizador e racionalizador de todas as rendas da Coroa em Lisboa”.<sup>104</sup>

Além disso, sob a anuência de D. Jose I, Pombal implementou alterações também no Senado da Câmara de Lisboa. De acordo com a historiadora Teresa Fonseca, Lisboa, além de ter sido a cidade mais afetada em suas estruturas físicas pelo terremoto, era também a cidade com maior concentração de pessoas em seu espaço urbano. Dessa forma, Carvalho e Melo entendia que uma maior proximidade com o Senado da Câmara lisboense era crucial para adotar e pôr em prática medidas não apenas de reconstrução da capital, mas também, para a recuperação do controle político administrativo e social.<sup>105</sup>

Segundo Eduardo Freire de Oliveira, seria sobre esse intuito que, através de autorização régia, Pombal nomeou seu irmão Paulo de Carvalho e Mendonça para presidente da câmara entre os anos de 1764 e 1767.<sup>106</sup> Alteraria ainda, por alvará régio de 2 de janeiro de 1765, o processo para nomeação dos vereadores da instituição, abolindo a forma antes

---

Methuen (1703), a destruição da produção manufatureira em Portugal, e o ouro do Brasil. *Acta Scientiarum. Education*, v. 34, n. 2, p. 199-209, 2012.

<sup>101</sup> SALLES, Jansen Gusmão. **Da calúnia a supressão: discursos sobre a educação e antijesuitismo no período pombalino.** 2016. 138f. 2016. . Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, p. 45.

<sup>102</sup> MERLO, 2014, p. 2585.

<sup>103</sup> SILVA, 2016, p. 87.

<sup>104</sup> SALLES, 2016, p. 45

<sup>105</sup> FOSENCA, 2014, p. 169.

<sup>106</sup> FREIRE, 1911, p. 2.

vitalícia, que estava em vigor desde 1682, passando a incidir sob quatro desembargadores da Casa de Suplicação que teriam menos tempo à frente do cargo no tribunal régio. Além disso, os mandatos passaram a ter duração de três anos, não havendo concessão de prorrogação.<sup>107</sup>

Se os cargos de vereadores do Senado da Câmara já não eram desde então vitalícios, o mesmo não aconteceu com a presidência. Após passar os três anos de seu mandato, houve a manutenção por igual período de Paulo de Carvalho na presidência da Câmara, o motivo para isso, constava em aviso de 19 de setembro de 1767, dizia que o presidente praticava “[...] as operações de restauro e as novas construções; e aumentara os rendimentos camarários [...]”.<sup>108</sup>

Todavia, no decurso de seu segundo mandato, Paulo de Carvalho e Mendonça veio a falecer, no ano de 1770.<sup>109</sup> Em seu lugar, através de carta régia de 30 de janeiro de 1770, fora nomeado para o cargo de presidente do Senado da Câmara o primogênito de Pombal, ou seja, Henrique José de Carvalho e Melo,<sup>110</sup> que, segundo a historiadora Teresa Fonseca, permaneceria no cargo, devido às prorrogações de seu mandato, até a transição para o governo marino, em 1779.<sup>111</sup>

Assim, durante os anos em que Pombal esteve como Secretário de Estado, deixou o “[...] Senado lisbonense, como responsável pela cobrança das avultadas receitas da capital, tão necessárias à sua reconstrução, desenvolveu também vários esforços com o mesmo objetivo, em articulação com o governo central [...]”.<sup>112</sup>

Além de uma articulação central com a Coroa, segundo a historiadora Livia Scheiner, caberia também às câmaras:

[...] tarefas como a regulamentação do abastecimento de gêneros de primeira necessidade, o zelo pela higiene e limpeza públicas, a arrecadação de foros sobre os chãos de sua jurisdição e a administração de contratos, seja de serviços, seja de circulação de produtos.<sup>113</sup>

---

<sup>107</sup> FERNANDES, Paulo Jorge. **As faces de Proteu:** elites urbanas e o poder municipal em Lisboa de finais do século XVIII a 1851. Lisboa: Câmara Municipal, 1999. p. 32.

<sup>108</sup> FONSECA, 2014, p. 169.

<sup>109</sup> OLIVEIRA, 1911, p. 268.

<sup>110</sup> AML, Livro do regimento dos vereadores e oficiais da Câmara (Livro Carmesim), f. 226.

<sup>111</sup> FONSECA, 2014, p. 170.

<sup>112</sup> FONSECA, 2014, p. 110.

<sup>113</sup> SCHEINER, Livia Mauricio. **Uma questão de projetos:** o Senado da Câmara e a Intendência da Polícia na questão do espaço urbano da Corte. Rio de Janeiro, 1808-1821. Niterói. Universidade Federal Fluminense. 2004. (Dissertação de Mestrado), p. 35.

Embasando isso, historiadora Teresa Fonseca esclarece que era de responsabilidade do Senado de Lisboa “a aplicação das leis reais e municipais como princípio essencial de uma centralização político-administrativa eficaz [...]”,<sup>114</sup> assim eram frequentes:

[...] determinações no sentido de assegurar o uso, em todos os tipos de comércio, de meios de transporte, vasilhame e outros recipientes aprovados e aferidos pelos almotacés; as ações de vigilância da qualidade da carne, do peixe, dos cereais e de todos os géneros vendidos ao público; as inspeções às licenças de vendedores e vendedeiras e às condições de higiene dos locais das transações; a verificação dos preços dos géneros, com pesadas penas para quem subisse o seu valor acima do tabelado pelos almotacés; e a perseguição aos açambarcadores, que simulavam a carência de produtos para os venderem em seguida clandestinamente muito acima do preço corrente.<sup>115</sup>

Outra preocupação de Pombal durante a reconstrução de Lisboa estava relacionada com medidas voltadas para o saneamento e salubridade da Capital. De acordo com José Augusto França, em sua obra *Lisboa pombalina e o Iluminismo* (1987), a nova capital portuguesa deveria apoiar-se nas premissas de saúde pública que se desenhava na Europa para ser reedificada. A pessoa a quem foi confiada à elaboração de um projeto piloto para a nova cidade foi o engenheiro-mor do reino, Manuel da Maia (1677-1768),<sup>116</sup> que elaborou um relatório entre os anos de 1755-1756, apresentando os projetos dedicados à reconstrução da capital.<sup>117</sup>

As obras iniciaram-se no ano de 1758, incluindo planos destinados à salubridade da cidade. Um deles, o de construir esgotos nas principais ruas, cloacas que ficariam responsáveis por receber os dejetos que saíam dos edifícios. Outra opção seria a de recolher os lixos todas as manhãs que eram lançados das janelas. Constava no projeto de Manuel Maia a observação de que a forma mais econômica de recolher o lixo era fazê-lo só uma vez ao ano, porém, para isso, seria necessária a construção de valas com cinco a seis palmos de

---

<sup>114</sup> FONSECA, 2014, p. 173.

<sup>115</sup> FONSECA, 2014, p. 173.

<sup>116</sup> Manuel da Maia foi engenheiro português e docente sobre aula de Fortificação. Foi responsável por diversas obras em Portugal, destacando-se entre elas um dos cartões postais da capital, o Aqueduto das Águas Livres. Foi nomeado Engenheiro-Mor do Reino (1754), participou ativamente na reconstrução e elaboração da nova planta da cidade de Lisboa, após o terremoto de 1755. Cf. SANTOS, Maria Helena Ribeiro dos. Cada rua tem um preço: as quantidades e as qualidades do espaço urbano na reconstrução de Lisboa no século XVIII. **Revista de História da Arte**, n.º 11 (2014), v. 11, p. 352-359, 2014, p. 355.

<sup>117</sup> FRANÇA, 2003, p. 120.

profundidade. Essas fossas seriam construídas a cada duas ruas, porém, ainda assim, o mau cheiro exalaria para dentro das casas.<sup>118</sup>

Coincide com o início da reconstrução de Lisboa a publicação da obra *Tratado da conservação dos povos*, em 1756, pelo médico português António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783). Ribeiro Sanches, que nasceu em uma vila portuguesa chamada Penamacor, em março de 1699, veio a falecer em Paris em outubro de 1783. Por ser judeu, teve que sair de Portugal em 1726 devido à perseguição da inquisição promovida na época. Chegou a passar ainda pela Rússia (1734-1747), local onde exerceu a medicina na Corte. Logo depois fixou residência em Paris, onde, no ano de 1756, escreveu a obra supracitada.<sup>119</sup>

A obra é composta por trinta e um capítulos, demonstra a preocupação com as questões sanitárias, em especial ao que se relaciona com a saúde dos povos e ao papel do Estado. Seu objetivo, segundo o autor, era:

Se este Tratado não desempenhar o título, que lhe pus, *pelo menos espero que o intento de ser útil àqueles a quem estão encarregados os Povos*, desculpará a temeridade de escrevê-lo. *Nele pretendo mostrar a necessidade que tem cada Estado de leis, e de regramentos para preservar-se de muitas doenças, e conservar a Saúde dos súbditos*; se estas faltarem toda a Ciência da Medicina será de pouca utilidade: porque será impossível aos Médicos, e aos Cirurgiões, ainda doutos, e experimentados, curar uma Epidemia, ou outra qualquer doença, numa cidade, onde o Ar for corrupto, e o seu terreno alagado. Nem a boa dieta, nem os mais acertados conhecimentos nestas artes produzirão os efeitos desejados; sem primeiro emendar-se a malignidade da atmosfera, e impedir os seus estragos. Somente os Magistrados, os Capitães Gerais nos seus exércitos, e os Capitães de mar e guerra, serão aqueles que pelo vigor das leis decretadas poderão remediar em semelhantes ocorrências a destruição daqueles que estiverem a seu cargo.<sup>120</sup>

Como é possível perceber nos trechos destacados, Ribeiro Sanches já anuncia sua preocupação com a função do Estado na construção de um aparato legal que embasasse uma medicina preventiva, já que uma das finalidades do ente público é proteção da vida de seus súditos/cidadãos, de acordo com as teorias contratualistas vigentes à época.<sup>121</sup>

---

<sup>118</sup> FRANÇA, 1989, pp. 19-20.

<sup>119</sup> COSMÉ, João. **A consciência sanitária em Portugal nos séculos XVIII-XIX**. CEM Cultura, Espaço.; & Memória, n. 5, 2018, P. 47.

<sup>120</sup> SANCHES, António Nunes Ribeiro. **Tratado da conservação da saúde dos povos**. Covilhã: Universidade de Beira Interior, 2003 [1757], p. 2, grifo nosso.

<sup>121</sup> Sobre as funções do Estado na Época Moderna: Cf. HOBBS, Thomas. **Leviatã: matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: LeBooks Editora, 2019; LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: LeBooks Editora, 2018.

De acordo com Leila Algranti, embora em Portugal, na primeira metade do século XVIII, já existisse obras como *Portugal médico ou monarchia médico-lusitana* (1726) de Brás Luís de Abreu (1692-1756), *Matéria médica physico histórico mechanica* (1735) de Jacob de Castro Sarmiento (1691-1762) e o *Âncora Medicinal – para conservar a vida com saúde* (1721) de Francisco da Fonseca Henriquez (1689-1731), relacionadas a métodos de prevenção de doenças e às práticas da medicina, foi através da obra de Ribeiro Sanches que a preocupação com as questões de saúde do povo relacionada com a política do reino passou a ser enfatizada.<sup>122</sup>

Observamos a influência das ideias de Ribeiro Sanches na proposta para reconstrução da capital de Manuel Maia, ao indicar a remodelação de ruas e avenidas com uma largura maior que a anterior, bem como na construção de calçadas, sempre visando uma circulação maior do ar<sup>123</sup> e também a possibilidade de movimentação melhor dos transeuntes na capital. Maia possivelmente estaria se pautando na obra de Ribeiro Sanches para seu desenho urbanístico, buscando construir sob orientações do modelo de cidade saudável de Sanches.<sup>124</sup>

Como aponta Adélia Carreira, o tratado de Ribeiro de Sanches era direcionado às autoridades que estivessem a cargo de cuidar do saneamento e salubridade dos espaços públicos e da população:

O Tratado de Ribeiro Sanches embora dirigido, como indicava o próprio título, aos Magistrados, Capitaens Gerais, Capitaens de Mar e Guerra, Prelados, Abadessas, Medicos, e Pays de famílias, não podia deixar de interessar aos médicos e aos engenheiros militares, fosse pelas propostas de saneamento dos espaços e dos edifícios públicos, fosse pelas propostas de renovação urbana e de alteração dos espaços arquitectónicos, umas e outras visando a qualidade do(s) ar(es).<sup>125</sup>

O *Tratado da conservação da Saúde dos Povos* despertou o interesse de diversos médicos, arquitetos e engenheiros militares, principalmente os ligados às políticas

<sup>122</sup> ALGRANTI, Leila M. Saberes culinários e a botica doméstica: beberagens, elixires e mezinhas no império português (séculos XVI-XVIII). *SÆculum: Revista de História*. João Pessoa, p. 13-30, jul./dez. 2012, p. 13.

<sup>123</sup> A visão da época sobre a melhor circulação do ar durante o século XVIII esteve relacionada com a teoria miasmática, que para os profissionais da medicina traduzia tudo o que fosse insalubre e que pudesse corromper o ar e atacar o corpo humano. Esses miasmas seriam gerados onde existisse ambientes sujos, além de serem gerados por gases oriundos de cadáveres de animais e humanos. Cf. MASTROMAURO, Giovana Carla. Surto epidêmico, teoria miasmática e teoria bacteriológica: instrumentos de intervenção nos comportamentos dos habitantes da cidade do século XIX e início do XX. *Simpósio Nacional de História. Anais....* São Paulo: ANPUH, p. 1-14, 2011, p. 3.

<sup>124</sup> LIEPKALN, 2007, p. 93.

<sup>125</sup> CARREIRA, 2012, p. 94.

pombalinas, visto que na biblioteca privada de Eugenio dos Santos de Carvalho (1711-1760)<sup>126</sup> estava incluído um exemplar do livro, o que parece indicar que o corpo técnico responsável pela reconstrução da capital estava empenhado em pôr em prática as questões contidas na obra de Sanches. De fato, o planejamento de alterações urbanas e arquitetônicas para uma melhor circulação do ar e salubridade do ambiente foi colocado em prática com o Plano da Baixa Pombalina (1758). Além disso, Ribeiro Sanches aconselhava que os magistrados tomassem atitudes enérgicas para o controle sanitário da cidade, além de fazer garantir o cumprimento dessas normas sanitárias. Uma das consequências dessa nova perspectiva foi a criação da Intendência Geral de Polícia em 1760.<sup>127</sup>

É interessante destacar que o *Tratado da conservação da saúde dos povos* indicava que, para existir um ambiente propício para a salubridade do ar, este deveria estar voltado para o Oriente, com água corrente e o clima agradável e com variados acessos tanto para carruagens quanto para navios. Outro ponto importante dizia respeito às ruas que deveriam ser distantes dos rios ou de lagos, para evitar a possibilidade de enchentes e a consequente alocação das águas nessas regiões, evitando assim a proliferação de insetos e imundícies. Ribeiro Sanches propunha ainda a construção de ruas de uma maneira que o sol de meio dia atingisse toda sua extensão, ademais, a construção de reservatórios e calhas para a evacuação das águas paradas seria importante para a prevenção de doenças.<sup>128</sup> Muitas de suas propostas foram incorporadas na reconstrução de Lisboa.

Foucault afirma que até os finais do século XVIII as ideias de salubridade e de saúde do indivíduo sempre estiveram interligadas, indicando que a limpeza das ruas e a higiene local, por mais que fossem determinadas por leis e decretos de cunho sanitário, funcionando adequadamente, resultariam em uma melhora na saúde da população. Assim, para o filósofo:

Salubridade não é a mesma coisa que saúde, e sim o estado das coisas, do meio e seus elementos constitutivos, que permitem a melhor saúde possível. Salubridade é a base material e social capaz de assegurar a melhor saúde possível dos indivíduos. E é correlativamente a ela que aparece a noção de higiene pública, técnica de controle e modificação dos elementos materiais do meio que são suscetíveis de favorecer ou,

---

<sup>126</sup> Eugenio dos Santos de Carvalho, engenheiro e arquiteto militar, foi nomeado em 1750 como inspetor das obras da Corte. Ao lado de Manuel da Maia, que o considerava como homem de confiança, realizou desenhos de diversas obras durante a reconstrução de Portugal pós-sismo, tendo destaque para a Praça do Comércio situada na parte baixa de Lisboa próximo do rio Tejo. Cf. CATARINO, Raquel dos Santos. **Espaço público: a praça na configuração da Baixa de Lisboa**. 2017. Dissertação de Mestrado – Universidade Lusfada. Lisboa. p. 55.

<sup>127</sup> CARREIRA, 2012, p. 195.

<sup>128</sup> LIEPKALN, 2017, p. 94.

ao contrário, prejudicar a saúde. Salubridade e insalubridade são o estado das coisas e do meio enquanto afetam a saúde; a higiene pública.<sup>129</sup>

É importante pontuar que as reflexões propostas pelo pensador francês dizem respeito diretamente à dinâmica da relação entre o Estado e o controle dos corpos, uma das marcas mais visíveis da Modernidade. Nesse sentido, ao abordar a temática, Foucault coloca em destaque essa reconfiguração de controles e corpos sob a égide da salubridade, instância de controle do ente público.<sup>130</sup>

Também cabe considerar que o Estado Moderno, à luz das teorias pautadas no contratualismo, nunca poderia contrariar os objetivos últimos pelo qual o contrato teria sido celebrado, ou seja, instaurar uma ordem social e política que permitisse ao máximo a realização dos impulsos de cada um, devendo por isso os direitos naturais permanecerem eficazes mesmo depois de constituído um governo, de acordo com Antònio Manuel Hespanha.<sup>131</sup> Contudo, o processo de formação e consolidação dos Estados Modernos seguiu ritmos distintos.<sup>132</sup>

No caso luso, até aos meados do séc. XVIII, *a monarquia continua a ser eminente polissinodal e “descerebrada”* – conforme aponta o historiador José Manuel Subtil, em seu estudo sobre *O Desembargo do Paço*.<sup>133</sup> Ou como explica Hespanha:

Ao contrário do que acontece hoje, o poder político estava muito repartido nas sociedades modernas. Com o poder da coroa coexistiam o poder da Igreja, o poder dos concelhos ou comunas, o poder dos senhores, o poder de instituições como as universidades ou as corporações de artífices, o poder das famílias. Embora o rei dispusesse de prerrogativas políticas de que outros poderes normalmente não dispunham – os chamados direitos reais, como a cunhagem de moeda, a decisão sobre a guerra e a paz, a justiça em última instância –, o certo é que os restantes poderes também tinham atribuições de que o rei não dispunha.<sup>134</sup>

---

<sup>129</sup> FOUCAULT, Michel. “O nascimento da medicina social”. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 2004, p. 93.

<sup>130</sup> FIGUEIREDO SOL, Ana Isabel. **Corpo, poder e saúde**: notas sobre o contributo de Michel Foucault para uma visão das práticas de Saúde Pública. Texto apresentado no I Webcongresso de Direito Sanitário, organizado pela Fundação Oswaldo Cruz, Brasília. O texto será publicado no mês de Dezembro de 2017 numa edição dos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário (ISSN 2358-1824), 2017, p. 3.

<sup>131</sup> HESPANHA, Antònio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In: MATOSSO, José, TENGARRINHA, José (Orgs.). **História de Portugal**. Lisboa: Instituto Camões, 2000. p. 14.

<sup>132</sup> Cf. ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

<sup>133</sup> SUBTIL, 1996, p. 33.

<sup>134</sup> HESPANHA, 2000, p.12

Nesse sentido, cabe observar que tal cenário vivenciou modificações significativas apenas no decurso do Dezoito, quando da reorganização do Estado após o Terremoto de 1755, no governo Josefino. A respeito disso, José Subtil esclarece que:

[...] estas inovações e reformas tiveram a ver essencialmente com o processo de organização e consolidação do núcleo central de governo, uma evolução concomitante com a estratégia de afastamento dos centros de decisão dos representantes nobiliárquicos e eclesiásticos que se opunham às mudanças. Terá sido o ambiente criado pelo terremoto que proporcionou as condições para o êxito deste projecto político.<sup>135</sup>

E entre as inovações realizadas pelo programa reformista pombalino, foi criada a Intendência Geral de Polícia, em 25 de junho de 1760, subordinada à Secretaria de Estado e Negócios do Reino, que teve dentre suas competências, a nível do reino, como veremos adiante, a intervenção na atuação dos corregedores, juízes de fora. Poderia interferir também, dentro da capital, na atuação do Senado da Câmara de Lisboa e Desembargo do Paço, nas matérias relacionadas à polícia, que envolviam o controle social e da criminalidade.<sup>136</sup>

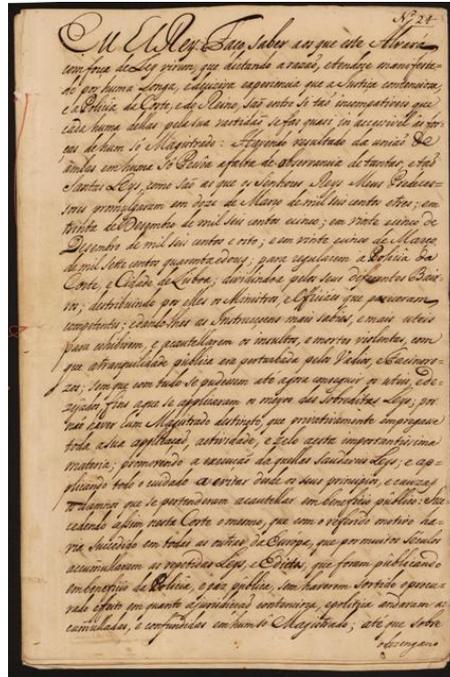
---

<sup>135</sup> SUBTIL, José. **O terramoto político 1755-1759**: memória e poder. Lisboa: Edual, 2006, p.

<sup>136</sup> SCHEINER, 2004, p. 52.

## 1.5 CRIAÇÃO DA INTENDÊNCIA DE POLÍCIA EM 1760

Figura 1: Alvará com força de lei de 25 de junho de 1760, para a Criação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino.



Fonte: Arquivo Nacional Torre do Combo.<sup>137</sup>

Apresentado os desdobramentos das questões sanitárias na Europa e do contexto histórico vivenciado em Portugal na primeira metade dos Setecentos, o terremoto que atingiu, principalmente, a cidade de Lisboa, trouxe consigo não só a destruição da cidade, mas também a necessidade de uma reconstrução alicerçada em um planejamento com regramentos e leis voltadas ao controle sanitário da cidade, garantindo assim a saúde e a segurança da população.

Durante o século XVIII, os reinos europeus buscaram formas efetivas de fiscalizar as legislações sanitárias vigentes. Por outro lado, o crescimento urbano trouxe também uma maior necessidade de controlar a criminalidade em expansão. Nesse contexto, foram criadas instituições que ficariam a cabo de impor o cumprimento das leis régias nas cidades,

<sup>137</sup> INTENDÊNCIA Geral da Polícia. **Arquivo Nacional Torre do Tombo**, 2014. Disponível em: <<https://ant.dglab.gov.pt/exposicoes-virtuais-2/intendencia-geral-da-policia/>>. Acesso em 14 de maio de 2021.

repreendendo os comportamentos que fossem inadequados ou divergentes daquilo que estava definido nos regulamentos.<sup>138</sup>

Gradativamente surgiriam, na Europa, as instituições policiais destinadas a fazer cumprir as normas e as leis existentes. Ficando em seu encargo as fiscalizações fiscais, sanitárias, judiciais, enfim, representavam o Estado em tudo aquilo que lhe cabia, exercendo o controle total das práticas cotidianas sobre as cidades e sua população.<sup>139</sup>

De acordo com o pesquisador Rafael Mantovani, até então as formas de fiscalização existentes eram feitas por agrupamentos voluntários, que eram escolhidos pela municipalidade, ou até mesmo por devotos pertencentes às igrejas responsáveis por vigiar o espaço urbano e denunciar tudo aquilo que fosse contra os costumes locais vigentes. Mantovani relata ainda a existência de pelotões armados, que consistiam em habitantes locais que visavam defender seu espaço, isso ao longo dos séculos XIII e XIV.<sup>140</sup>

A criação dos primeiros aparatos policiais ocorreu na primeira metade do século XVI em Paris, considerada a maior cidade em espaço urbano e populacional da Europa. Durante o reinado de Luís XIV, ampliaram-se as atuações dos pelotões de cavalaria conhecidos como *Maréchaussée*, para que pudessem impor a ordem régia, buscando controlar a criminalidade e a aparente “desordem” que marcavam o cotidiano de seus moradores. No século XVII, a *Maréchaussée* se transformaria na Superintendência de Polícia Francesa (1666), que foi organizada, a pedido do ministro francês Jean Baptiste Colbert, por Gabriel Nicolas de La Reynie (1625-1709).<sup>141</sup>

O comando da polícia parisiense foi exercido por La Reynie, que, em 1667, foi nomeado para o cargo de superintendente de polícia parisiense, e sob seu comando foi implementado um vasto plano de atuação da instituição nascente. A cidade de Paris foi subdividida em vinte bairros policiais, cada um ficava a cargo de um comissário, que, apoiado por vários sargentos, realizava a fiscalização da cidade. Tempos depois, as companhias policiais foram ampliadas, sendo criados os pelotões de cavaleiros e arqueiros.

---

<sup>138</sup> CARREIRA, 2012, p. 341.

<sup>139</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem:** a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). 2007, p. 23.

<sup>140</sup> MANTOVANI, Rafael. O que foi a polícia médica? **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 25, p. 409-427, 2018, p. 410.

<sup>141</sup> ZULLI, André Luis Cardoso Azoubel. **Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro:** um estudo sobre as atribuições da primeira instituição policial ostensiva brasileira (1809–1831). 2017. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, p. 4.

Paulatinamente, a polícia francesa passou a exercer maior domínio sobre a cidade, atuando desde a investigação de crimes, no controle e na qualidade de preços das mercadorias, até a fiscalização das normas sanitárias vigentes.<sup>142</sup> Seu papel primordial era fazer valer a legislação régia e os interesses da administração pública.

De acordo com Maria Luísa Gama, Nicolas Delamare (1639-1723), um dos comissários de La Reynie, deu início, em 1675, à compilação de leis e regulamentos, não só da polícia francesa, mas também de tudo o que era voltado para a regulamentação em prol da ordem urbana. Essas compilações resultariam no *Traité de la Police*, publicado em um total de quatro volumes, entre os anos de 1705 a 1738.<sup>143</sup>

No *Traité de la Police*, Delamare abordou diversos assuntos relacionados à população parisiense. Os assuntos abrangiam desde a segurança da cidade até as preocupações com a saúde da população:

No prefácio do seu Tratado, Delamare afirmava que a Polícia prestara os seus primeiros cuidados a regular a conduta do Homem no que respeitava ao “seu espírito e ao seu coração”, mas que devia também assegurar-lhe “os bens corporais” que enumerava em seguida (e que tratava nos diversos capítulos da obra): “a saúde, os víveres, o vestuário, o alojamento, a comodidade dos caminhos, e a segurança contra as violências”. Entendia que a saúde era “o primeiro e o mais desejável de todos os bens corporais” precedendo, por isso, todos os outros e que os principais factores para a sua conservação e (ou) recuperação eram a “Salubridade do Ar, a Pureza da Água, a bondade dos Alimentos, a escolha dos Remédios, a Capacidade dos Médicos e dos Cirurgiões”.<sup>144</sup>

O Tratado de Delamare seria ainda responsável por influenciar a forma de atuação das outras polícias europeias dos Setecentos. Na Espanha, a obra foi traduzida na íntegra, contribuindo para a estruturação teórica da polícia madrilense. Por decisão de Carlos III (1716-1788), foi criada em 1782 a Superintendência General de Polícia de Madri para atuar nos mesmos moldes da *Maréchaussée* francesa, ou seja, um corpo de policiamento atuante para reforçar a autoridade régia e fazer cumprir as leis e decretos vigentes. Dentro de suas atribuições estava a fiscalização dos aspectos sanitários e dos assuntos relacionados ao

---

<sup>142</sup> VASCONCELOS, Fernando de Medeiros. **História militar policial: necessidade de uma abordagem historiográfica específica.** História Militar-Unisul Virtual. 2018, p. 16.

<sup>143</sup> GAMA, María Luisa. A Intendência Geral da Polícia de Pina Manique (1780-1805): criação e construção de um novo paradigma na política penal em Portugal nos finais do Antigo Regime. **Revista Jurídica Universidad Autónoma de Madrid.** 2016, p. 101.

<sup>144</sup> CARREIRA, 2012, p. 344.

saneamento do espaço urbano, como: o calçamento das ruas, fiscalização do despejo de detritos nas vielas da cidade, proibição de animais domésticos soltos nas ruas e etc.<sup>145</sup>

Em Portugal, a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino foi criada no contexto das reformas pombalinas, no ano de 1760, encarregada de proporcionar ordem e bem-estar aos habitantes da cidade, reunindo atribuições de fiscalização e fazendo impor a autoridade régia como acontecia em outras capitais europeias.<sup>146</sup>

Contendo um total de onze páginas no referido alvará, D. José I apresentava as razões para a criação da Intendência Geral de Polícia, como também a instituição do cargo de Intendente Geral, descrevendo ainda as exigências profissionais de quem ocupasse a função:

Hei por bem criar hum lugar de Intendente Geral da Policia da Corte, e do Reino, com ampla, e illimitada jurisdicção na matéria da mesma Policia sobre todos os Ministros Criminaes, e Civis para ele recorrerem, e delle receberem as ordens nos casos ocorrentes; dando-lhe parte de tudo o que pertencer á tranquilidade publica; e cumprindo inviolavelmente seus mandados, na maneira abaixo declarada. Para exercitar esta ampla jurisdicção deve ser sempre nomeado hum Ministro de character maior com o titulo do meu Conselho, e com toda a Graduação, Authoridade, Prorogativas, e Privilegios, de que gozão os Desembargadores do Paço, que seja pessoa digna da minha Real confiança, e de reger com ella hum tão util, e importante emprego [...].<sup>147</sup>

De acordo com Laurinda Abreu, o alvará responsável pela criação da Intendência Geral de Polícia de Portugal visava criar um sistema de fiscalização das leis e decretos existentes. Considerando o ambiente após o terremoto de 1755, a instituição de um corpo policial parecia peça importante no processo em prol de reconstruir e reestruturar a capital, fiscalizando e fazendo cumprir os ordenamentos régios vigentes.<sup>148</sup>

Até então, Lisboa vivia a vigência das legislações expedidas do século XVII. O mais próximo de um projeto de polícia foi o alvará de 12 de março de 1603, por Filipe II, que instituíria novas atribuições aos *quadrilheiros* de Lisboa, que até então atuavam em nível local. De acordo com o referido alvará, os quadrilheiros passariam, desde então, a atuar com armas na vigilância de determinados distritos de Portugal, devendo acusar os crimes cometidos por

---

<sup>145</sup> RUIZ, Enrique Martinez. **Algunos proyectos de ejora para el Madrídde Carlos III**. Estudos Ibero-Americanos, v. 14, n. 1, p. 01-20, 1988, p. 88.

<sup>146</sup> CARREIRA, 2012, p. 17.

<sup>147</sup> PORTUGAL. **Leis, Decretos etc. Alvará com força de Lei da criação da Intendência Geral da Polícia e seu Regulamento, de 25 de Junho de 1760**. Lisboa: Reimpresso na Oficina de Miguel Rodrigues, 1760.

<sup>148</sup> ABREU, 2013, p. 85.

estrangeiros, informar a existência de vadios e até mesmo apurar comportamentos religiosos inadequados, que deveriam ser entregues às autoridades judiciais competentes.<sup>149</sup>

Todavia, como pode ser constatado no próprio alvará da criação da Intendência de Polícia (1760), os modelos de fiscalização até então se mostravam ineficazes à luz da centralização empreendida em favor do rei:

Eu El Rei faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem, que ditando a razão, e tendo-se manifestado por uma longa e decisiva experiência, que *a Justiça contenciosa, e a Polícia da Corte e do Reino são entre si tão incompatíveis, que cada uma delas pela sua vastidão se faz quase inacessível às forças de um só Magistrado*: Havendo resultado da união de ambas em uma só Pessoa a falta de observância de tantas e tão santas Leis, como são as que os Senhores Reis, Meus Predecessores, promulgaram [...] sem que contudo se pudessem até agora conseguir os úteis, e desejados fins, a que se aplicaram os meios das sobreditas Leis; por não haver um magistrado distinto, que privativamente empregasse toda a sua aplicação, atividade, e zelo a esta importantíssima matéria; promovendo a execução daquelas saudáveis Leis.<sup>150</sup>

De fato, tratando sobre a questão da ordem jurídica até o século XVIII em Portugal, A. M. Hespanha afirma que:

Também o direito do rei (a lei) não era o único direito. Ao lado dele, vigorava o direito da Igreja (direito canônico); o direito dos concelhos (usos e costumes locais, posturas das câmaras); ou os usos da vida, longamente estabelecidos e sobre que houvesse consenso, que os juristas consideravam como de obediência obrigatória, tanto ou mais do que a lei do rei. [...] a lei do rei tão pouco era aplicada de forma inexorável e sistemática. [...] Os próprios tribunais podiam suspender as decisões reais e declará-las nulas. E isso acontecia frequentemente, tanto nos tribunais superiores como nos juízes concelhios, por todo o reino, em questões grandes e pequenas.<sup>151</sup>

Segundo Tomás Vallera, D. José I havia entendido que os ordenamentos anteriores e as formas de fiscalização não se mostravam eficazes. Uma das motivações apresentadas por ele seria a centralização do policiamento na Corte Portuguesa. Assim, em razão da pluralidade das legislações pela Corte, foi criado o cargo de Intendente Geral, que passaria a centralizar essa jurisdição, tanto do policiamento para se fazer cumprir a ordem e a organização da

---

<sup>149</sup> CARREIRA, 2012, p. 344.

<sup>150</sup> PORTUGAL. **Leis, Decretos etc....**, grifo nosso.

<sup>151</sup> HESPANHA, 2000. pp.12-13.

cidade, como também ficariam sob seu comando todos os Ministros Criminais e Civis do reino.<sup>152</sup>

Cabe ressaltar que o Alvará da criação da Intendência de Polícia de Portugal, no ano de 1760, apresentaria diferenças em relação à polícia francesa, uma vez que o policiamento português estaria responsável especificamente pelo combate aos crimes e desmandos. O que parece se justificar em razão do sismo de 1755, que exigia um corpo policial atuante na prevenção da criminalidade:

Ficarão debaixo da inspecção do mesmo Intendente Geral todos os Crimes de armas proibidas, insultos, conventiculos, sedições, ferimentos, latrocínios, morte; e bem afim todos os mais delictos, cujo conhecimento por minhas Ordenações, e Leys Extravagantes [...].<sup>153</sup>

Ademais, como constava no Alvará de criação, o cargo de Intendente Geral não só deveria possuir as características já apresentadas, mas, também, deveria ser ocupado por um homem de confiança do Estado. Seguindo essas exigências, foi nomeado o primeiro Intendente Geral de Polícia da Corte e do Reino, o desembargador João Inácio Ferreira Souto, que além de amigo de Pombal, havia atuado como um dos juízes da Inconfidência, responsável pelo julgamento dos Távoras (1758), acusados de serem responsáveis pelo atentado sofrido por D. José I. João Inácio Ferreira Souto ficou no cargo entre os anos de 1760 e 1766. Ainda neste ano, a Intendência Geral de Polícia conheceria um segundo Intendente Geral, que seria Manuel Gonçalves de Miranda. Tanto ele quanto Inácio Ferreira Souto não apresentaram resultados satisfatórios no que concerne à melhora da paz social e prevenção de crimes em Portugal.<sup>154</sup>

De acordo com Adélia Carreira, mesmo depois da criação da Intendência Geral de Polícia, os crimes, como de agressões físicas graves, homicídios, roubos e furtos, continuavam a atingir altos índices, apresentando um clima de descaso com os valores morais da sociedade portuguesa. O que seria favorecido pela destruição deixada pelo terremoto, como também pelas obras de reconstrução.<sup>155</sup>

---

<sup>152</sup> VALLERA, Tomás. O modelo narrativo das histórias da polícia na perspectiva da segurança. **Práticas da História** 1, n.º 2 (2016): 117-151, p. 122.

<sup>153</sup> PORTUGAL. **Leis, Decretos etc...**

<sup>154</sup> SUBTIL, José. **Forças de segurança e modos de repressão (1760-1823)**, In: (Org.) COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalves. **Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850**, p. 32-43, 1989, p. 33. **Lisboa: Editora Veja.**

<sup>155</sup> CARREIRA, 2012, p. 350.

De fato, a cidade foi dilacerada, não só pelo arrasamento dos edifícios e vielas, mas também por um Estado que necessitava, diante disso, se reestruturar. De acordo com Nuno Luís Madureira,<sup>156</sup> Pombal deu início às reformas de cunho intelectual e também à reconstrução da capital, contudo, esse processo de remodelação trouxe consigo um amontoado de material de construção, edifícios semiacabados, acumulação de lixo, lama e esgoto. Além disso, o surgimento de muitas pessoas que passaram a residir em palhoças por toda a cidade. Esse aglomerado de coisas prejudicava a circulação de pessoas e veículos, facilitando também a atuação de criminosos.

Apesar disso, a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino atuou ainda muito mais como uma repartição administrativa nas primeiras décadas de sua criação,<sup>157</sup> situação que sofreria alterações significativas em 1780, após na nomeação de Diogo Inácio de Pina Manique como Intendente, como veremos no próximo capítulo.

## CAPÍTULO 2:

### A TRAJETÓRIA DE DIOGO IGNÁCIO DE PINA MANIQUE, OS ASPECTOS GERAIS DO GOVERNO MARIANO (1777-1815) E A CIÊNCIA DE POLÍCIA

---

<sup>156</sup> MADUREIRA, Nuno Luís. **Lisboa 1740-1830**. Cidade: espaço e quotidiano. Lisboa: Livros Horizonte, 1992, p. 56.

<sup>157</sup> Sobre a criação da Intendência de Polícia em Portugal (1760), ver: SUBTIL, José. Estado de polícia, revolução e Estado liberal (1760-1865): “Em homenagem a António Manuel Hespanha”. **Cadernos do Arquivo Municipal**, v. 2, n. 14, p. 15-40, 2020; Polícia e polícias em Portugal: perspectivas históricas. Portugal: Editora Mundos Sociais, 2017; BARRETO, Mascarenhas. **História da polícia em Portugal: polícia e sociedade**. Portugal: Braga Editora, 1979.

No exercício de suas atribuições diárias realizando o policiamento das cidades de Portugal, a Intendência Geral de Polícia, instituída em 1760, possuía um papel importante no auxílio das pretensões pombalinas para a reconstrução de Portugal. A Polícia lusa, nesse primeiro momento, como apresentado no capítulo anterior, diferentemente de outras instituições policiais da Europa, exercia funções preventivas e punitivas contra atos considerados transgressivos à lei vigente, práticas entendidas pelo Estado português como perturbadoras da ordem pública do reino e do bem comum pátrio.

O cargo de Intendente Geral de Polícia até então estava legitimado na representação do poder central da monarquia. Todavia, a Intendência convivia com o *modus operandi* de outras instituições governamentais estabelecidas no reino antes de sua criação. Como apresentado, todos os ministros criminais e civis estavam sob a jurisdição do Intendente de Polícia, no entanto, isso não era o bastante para evitar um desalinhamento entre os outros órgãos estatais pertencentes ao governo.

No decorrer deste capítulo, buscaremos apresentar as fontes documentais que evidenciam que esse conflito de interesses culminou, sob a égide do governo de D. Maria (1777-1815), na centralização de todas as atribuições criminais e civis sob a gerência da pasta da Intendência Geral de Polícia, em 1780. Nesse contexto, interessa-nos, em especial, acompanhar a trajetória do 3º Intendente de Polícia, Diogo Inácio de Pina Manique (1780-1805), designado a ocupar o comando da sobredita pasta. Para tanto, revisitamos a transição política entre os governos josefino e mariano, com vistas a entender o rearranjo político posto em curso por D. Maria I, que resultou na nova Intendência em 1780, especialmente sob influência do cameralismo.

## **1.5 DIOGO IGNÁCIO DE PINA MANIQUE: SUBSÍDIOS PARA UMA TRAJETÓRIA**

Figura 2: Diogo Ignácio de Pina Manique, Intendente Geral de Polícia.



Fonte: Arquivo oficial.<sup>158</sup>

O personagem em tela, Diogo Ignácio de Pina Manique, a partir do que foi possível reter de sua trajetória pública, atuou como agente protagonista de uma série de reformas empreendidas durante o governo mariano. À vista disso, entendemos que conhecer melhor o papel desempenhado por esse personagem é de suma importância. Nesse sentido, na esteira de novos estudos que tomam a biografia enquanto um gênero de análise e no qual este trabalho pretende se filiar, parece-nos pertinente retomar os apontamentos do historiador francês François Dosse. Para o pesquisador, a abordagem biográfica “consiste em descentralizar o

---

<sup>158</sup> QUEIROS, Gregório Francisco de, 1768-1845. **Diogo Ignácio de Pina Manique, Intendente Geral da Polícia** / D. A. de Siqueira pint.; G. F. de Queiroz del. et sculp. - [S.l.: s.n., 1797]. - 1 gravura: água-forte e pontado, p&b. Cota do exemplar digitalizado: E. 295 V.

interesse pela singularidade do percurso recuperado a fim de visualizá-lo como representativo de uma perspectiva mais ampla [...] O indivíduo, então, só tem valor na medida em que ilustra o coletivo”.<sup>159</sup>

A partir da década de 1980, estudiosos que tomavam por preocupação o gênero biográfico promoveram um ambiente de duras críticas à maneira narrativa a que se havia submetido a escrita biográfica. O historiador francês Jacques Le Goff aponta que “[...] houve — de forma particularmente sensível no movimento dito dos ‘Annales’ — um eclipse da biografia histórica no coração do século XX”.<sup>160</sup>

Foi nessa época que trabalhos como os de Carlo Ginzburg em *O Queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição* (1976) e de Giovanni Levi em sua obra *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII* (1985) ganharam destaque devido às suas contribuições para a Micro-História. Uma vez que apresentam um caráter inovador abordando assuntos como os tratamentos da fonte a partir de uma minuciosa análise de dados e, sobretudo, a preocupação com as ausências e o silêncio presentes nas fontes.

Ao contrário das narrativas mais tradicionais, que priorizavam em demasia o indivíduo notável e excepcional, fazendo uma história pessoal e linear dos grandes vultos, a atual abordagem histórica procura pensar a articulação entre as trajetórias individuais, o seu espaço de experiência e o seio social no qual está em constante interação, já que a individualidade só pode ser pensada quando circunscrita em um ambiente de constante dialética, em devir. De acordo com o historiador Alexandre Avelar:

O campo da escrita biográfica é certamente um palco privilegiado de experimentação para o historiador, que pode avaliar o caráter ambivalente da epistemologia do seu ofício, inevitavelmente tenso entre seu polo científico e seu polo ficcional.<sup>161</sup>

É dentro dessa compreensão que propomos tratar nosso objeto. Considerando ainda a crítica produzida pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, a noção de trajetória permite, entre outras coisas, refletir sobre a vida como uma série de posições, experiências, deslocamentos e

---

<sup>159</sup> DOSSE, François (2009). **O desafio biográfico: escrever uma vida**. São Paulo: Unesp, p. 195.

<sup>160</sup> WEINBERG, Achille. La biographie historique: un genre mineur? **Sciences humaines. Les récits de vie**, n. 102, fev. 2000, p. 24.

<sup>161</sup> AVELAR, Alexandre de Sá. A biografia como escrita da História: possibilidades, limites, tensões. In: **Revista Dimensões**, n. 24. 2010, p. 161.

escolhas muitas vezes inconscientes, articulada a contextos e espaços sociais plurais, conflituosos, de tensões, e não como um todo, um conjunto coerente e orientado. Dentro dessa compreensão, tomaremos como modelo as abordagens mais atuais que procuram construir uma espécie de amálgama entre a história do sujeito e a dos que com ele interagem, esquadrihando a percepção de como esse indivíduo age e reage à sociedade que o cerca.<sup>162</sup>

Procuramos nos apoiar também nos aportes da Micro-História para o tratamento do tema. Nesse sentido, a historiadora italiana Simona Cerutti defende que o caminho é buscar, metodologicamente, o cruzamento de vários níveis de análise, em que serão contempladas as categorias individuais e sociais e as relações entre indivíduos, para dar visibilidade aos diversos sistemas de representação. Em outras palavras, articular fontes em diferentes suportes de modo a inserir as trajetórias e memórias individuais em contextos mais amplos e menos movediços.<sup>163</sup>

Tomando por base o exposto, passemos ao personagem. A primeira advertência que precisamos fazer diz respeito à imagem de Pina Manique produzida e reproduzida pela historiografia. Longe de qualquer consenso, certas vezes o intendente é descrito como um homem com muito poder, detentor de numerosos cargos públicos, controlador, defensor da Monarquia e da Igreja indelevelmente unidas, perseguidor dos “hereges” e “jacobinos”. Outras vezes, apresentam-lhe como um homem que partilhava as preocupações do seu tempo fossem elas econômicas, com o desenvolvimento da agricultura e o povoamento de regiões, ou sociais, como o amparo aos pobres e às pessoas de “maus costumes”, sempre com o objetivo último da “tranquilidade pública” e do bem comum. Sem dúvida, a longa lista de cargos ocupados valeu-lhe um destacado papel na vida pública de Portugal e, sobretudo, na de Lisboa. São, contudo, numerosas as referências a interferências em assuntos fora da sua esfera de competências e são conhecidos os entraves levantados por outros ministros para dificultar algumas das suas iniciativas.<sup>164</sup>

Vale destacar que o interesse pelo personagem não é novo, os primeiros trabalhos datam de meados do século XIX, situando-se a partir da Revolução Liberal do Porto, eclodida

---

<sup>162</sup> BOURDIEU, 2006, p. 190.

<sup>163</sup> CERUTTI, Simona. **Processo e experiência**: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVIII. REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 173-201 *passim*.

<sup>164</sup> BILÉU, Maria Margarida Correia. **Diogo Ingácio de Pina Manique**. Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências. Dissertação de Mestrado em História da Cultura e Política apresentada à Universidade Nova, FSCH, policopiado, 1995, p. 17.

em 1820. Obras dessa época apresentam pontos de vistas ambivalentes a respeito da imagem de Pina Manique. Simão José da Luz Soriano (1802-1891), por exemplo, em sua *História da Guerra Civil e do estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal* (1866), descreve uma imagem positiva acerca do Intendente. Em sua opinião, ele foi um homem bem-sucedido em sua carreira e deixou um legado de glória à nação, numa escrita bem característica do Romantismo. Nas palavras de Soriano:

[...] o intendente Diogo Ignácio de Pina Manique fundára e elevára no seu tempo ao mais subido grau de desenvolvimento e utilidade pública, a que nunca posteriormente chegou e que á sua memória servirá sempre de padrão de glória como primitivo instituidor, mostrando por meio d'elle a sua grande philanthropia, e não menos a sua dedicação e empenho em fazer cultivar por muitos mancebos de talento as sciencias e as artes, tirando-os da vida perdida a que os condemnava a sua própria indigencia, para constituir cidadãos úteis á sua pátria, e não menos úteis a si e aos seus descendentes [...] mostrou no desempenho de seus altos cargos ter mais capacidade e talento que os que lhe succederam [...].<sup>165</sup>

De opinião oposta, José Maria Latino Coelho, em *História política e militar de Portugal desde os fins do século XVIII até 1814* (1885), o descreve como um homem de postura autoritária desde o período pombalino e que assim se manteve durante o reinado de D. Maria I. A rigor, Latino Coelho sintetiza a sua atuação política da seguinte forma:

Não, porém a Inquisição, com as suas armas embotadas pela reforma de Pombal, com os seus cárceres ainda lóbregos, mas já immaculados do sangue dos tormentos, com as suas fogueiras apagadas na cinza do Malagrida, quem poderia com mais vigor e efficacia deter o tremendo contagio das idéas democraticas. O seu principal oppungador era o Intendente de Polícia com os seus recursos de ciosa vigilancia, de tenaz perseguição e de penas materiaes [...] *Pina Manique um homem desprovido inteiramente de boas saudáveis concepções acerca do bem comum.* Como activo e zeloso administrador e alvitrista, era elle porventura no tocante á administração o homem de mais tomo no obscuro reinado [...] O intendente da polícia, que parecia inflamado em zêlo patriótico por tudo quanto podesse promover os interesses nacionaes, tornava-se *implacável e feroz*, quandourgia repellir para longe das fronteiras as sementes da reforma democrática, trazidas pelo sopro da Revolução.<sup>166</sup>

Na primeira metade do século XX, outros trabalhos foram produzidos, com destaque para a obra *Pina Manique, o ditador sanitário* (1939), de autoria do médico Augusto da Silva

---

<sup>165</sup> SORIANO, Simão José da Luz. **História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal**: compreendendo a história diplomática, militar e política d'este reino desde 1777 até 1834. Lisboa, **Imprensa Nacional**: Impr. Nacional, 1866, p. 332.

<sup>166</sup> COELHO, José Maria Latino. **História política e militar de Portugal desde os fins do século XVIII até 1814**. Lisboa: **Imprensa Nacional**, 1885 Tomos I e II, 1885, p. 181, grifo nosso.

Carvalho, sócio da Academia das Ciências de Lisboa que, apesar do título, não se limitou ao período de Pina Manique como intendente de polícia (1780-1805), procurando apresentar um quadro mais amplo sobre a saúde pública no Reino. Cabe destacar que a publicação de Silva Carvalho apresenta uma faceta de Pina Manique mais ponderada, contudo, atribuindo a ele, em alguns momentos, um espírito mais ambicioso por implementar as reformas necessárias em Portugal, que: “Em tais ocasiões, não media esforços para que se concretizassem seus planos”.<sup>167</sup>

Outra obra desse período foi *Pina Manique, o político, o amigo de Lisboa* (1948), editada por Francisco Noronha Oliveira Martin. Apesar do título, a obra aborda a sociedade portuguesa na segunda metade do século XVIII. Assim, busca apresentar a trajetória administrativa do personagem, principalmente durante o período em que esteve à frente da Intendência Geral de Polícia, que, segundo suas palavras, foi a “[...] coroa da glória de Pina Manique [...]”.<sup>168</sup>

Contudo, os trabalhos mais robustos datam das últimas décadas do século XX. Dentre os quais destacamos *Diogo Inácio de Pina Manique. Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências* (1995), de autoria da historiadora Maria Margarida Biléu, e *Pina Manique: fundador da Casa Pia de Lisboa* (2004), do historiador José Norton. Ambos apresentam aspectos pouco conhecidos do personagem, com foco na questão assistencial e sanitária. Aprofundando tal abordagem está a obra *Pina Manique: um reformador no Portugal das luzes* (2013) da historiadora Laurinda Abreu. Por meio de um rico acervo documental, a pesquisa esquadrija a atuação do personagem nas questões sanitárias e de saúde pública nos finais do século XVIII. Foi com o auxílio desse referencial historiográfico brevemente apresentado que procuramos traçar a trajetória de Diogo Inácio de Pina Manique, o fidalgo que, em razão de sua intensa atuação em cargos públicos, tornou-se figura destacada na sociedade portuguesa do findar do Antigo Regime.

## 2.2 A TRAJETÓRIA: OS PRIMEIROS TEMPOS

---

<sup>167</sup> CARVALHO, Augusto da Silva. “**Pina Manique**: o ditador sanitário”. Separata do Arquivo de Medicina Legal, vol. 8, no1-4, Março-Dezembro de 1935, Lisboa: Ed. Imprensa Nova, 1939, p. 19.

<sup>168</sup> MARTINS, Francisco de Assis Noronha Oliveira. **Pina Manique, o político amigo de Lisboa**. Lisboa: Sociedade Industrial, de Typographia Ldª, 1948, p. 35.

De maneira geral, os trabalhos a respeito de Pina Manique começam por sua atuação pública, pouco informando sobre sua história pessoal anterior. A partir de pesquisa no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, foi possível localizar seu registro de batismo informando que em 13 de outubro de 1733 foi batizado Diogo Ignácio de Pina Manique, na freguesia da Sé em Lisboa, tendo nascido em 03 de outubro de 1733. Filho de D. Helena Ignácia de Faria (1715-1785) e Pedro Damião de Pina Manique (1704-1756), teve por padrinhos o reverendo Diogo de Mendonça, então Conselheiro da Fazenda Real, e sua avó materna, Dona Catharina Jozepha de Almeida.<sup>169</sup> Não encontramos registros sobre a prole proveniente do enlace entre Helena e Pedro, todavia, a historiografia menciona um irmão mais novo, Antônio Joaquim de Pina Manique<sup>170</sup> (1743-1794), que teria sido um fiel colaborador da agenda de Diogo Inácio Pina Manique à frente da Intendência Geral de Polícia em 1780.<sup>171</sup>

As poucas fontes localizadas dão alguns indícios sobre a origem familiar, sabemos que pertencia à pequena fidalguia. Seu pai, Pedro Damião de Pina Manique, foi Cavaleiro da Ordem de Cristo, diplomado em 1745, filho legítimo de Joaquim de Pina Manique, também professo na mesma ordem e escrivão da Executória das Comendas das Ordens, natural de Coima e de D. Josefa Maria da Encarnação de Barroso.<sup>172</sup> Já sobre sua mãe, sabemos que era filha de José Soares de Andrade, também Cavaleiro de Ordem de Cristo e Coronel do Mar, unido em matrimônio com D. Catharina Josefa de Almeida.<sup>173</sup>

Como foi possível depreender das fontes, os antecedentes diretos de Diogo Ignácio de Pina Manique, seu pai e avôs, foram agraciados com a mercê do hábito de Cristo, o que tinha significativo valor em uma sociedade do Antigo Regime. Tratando sobre o tema, a historiadora portuguesa Fernanda Olival enfatiza que:

---

<sup>169</sup> ANTT, 1733, N° B10, Cx 5, p. 77.

<sup>170</sup> Antônio Joaquim de Pina Manique foi escudeiro e cavaleiro fidalgo por alvará (1759), formado em Leis pela Universidade de Coimbra (1761); ocupou durante sua trajetória política alguns cargos, entre eles o de Superintendente Geral dos Contrabandos e Descaminhos dos Reais Direitos (1781-1794), ofício ocupado, até então, por seu irmão Diogo Ignácio de Pina Manique. NORTON, José. **Pina Manique: fundador da Casa Pia**. Lisboa: Bertrand, 2004.

<sup>171</sup> REGO, António da Silva. **Manuscritos da ajuda: (guia)**. Portugal: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1966, p. 313.

<sup>172</sup> ANTT, 1745, mç. 2, n° 10, p. 1.

<sup>173</sup> TORRES, Castello Branco E. **Diccionario aristocrático, contendo os alvarás dos foros de fidalgos da casa real que se achão registados nos livros das mercês hoje pertencentes ao archivo da Torre do Tombo desde os mais antigos que nelles ha até aos actuaes**. N.p., Lisboa, 1840, p. 53.

Esta mercê do hábito implicava, contudo, suportar um processo de habilitação com custos financeiros e sociais por vezes consideráveis, antes de ver efectivada a benesse. No entanto, não era isso o que tornava este tipo de recompensa menos cobiçada nesta época. Ostentar no peito a insígnia de uma Ordem Militar representava um importante passaporte honorífico, uma espécie de certificado de limpeza de sangue, nascimento legítimo e de qualidade nobre; haveria para além disso, no século XVIII, eventualmente outros tipos de conotações, associadas a serviços relevantes feitos à sua Majestade.<sup>174</sup>

Sobre a formação escolar de Pina Manique, só foi possível coligir dados esparsos. Por volta dos vinte anos de idade, em 1753, teria começado o preparatório para ingresso na Universidade de Coimbra, no Colégio dos Oratorianos, que tinha suas instalações no Palácio das Necessidades, na cidade de Lisboa. Desde o período joanino, essa Ordem ficou conhecida como precursora do ensino experimental, baseando-se nas inovações da matemática e da física.<sup>175</sup> Nos anos seguintes, Pina Manique cursou seus estudos no curso de Bacharel em Leis e Cânones pela Universidade de Coimbra, recebendo o título de bacharel em 1758.<sup>176</sup> Comentando sobre a formação superior de Ignácio de Pina Manique, o historiador Adélio Tavares alerta, contudo, que:

Tratava-se ainda da Universidade pré-pombalina, cuja profunda reforma [...] só se iniciaria no começo da década de 1770. Foi nesta universidade tradicionalista que Pina Manique fez a sua formação jurídica. Em 1758 obteve o grau de bacharel e, no ano seguinte, alcançou a sua formatura em Leis. Regressa então a Lisboa para se candidatar ao ingresso naquilo que hoje chamaríamos a carreira da magistratura judicial. Carreira de difícil acesso, que exigia demoradas e complexas provas de admissão.<sup>177</sup>

É importante destacar que a obtenção do título de bacharel exigia mais que a simples formação acadêmica. De acordo com o historiador Eduardo José Santos Borges, os documentos denominados como “leitura de bacharéis” continham, além do exame oral:

[...] um testemunho dos procedimentos legislativos voltados para prover os bacharéis a cargos da magistratura. Neles, temos as inquirições de *genere*, averiguações prévias sobre a limpeza de sangue e a categoria social dos progenitores dos candidatos. A investigação das inquirições é de responsabilidade do corregedor da comarca sob a ordem do Desembargo do Paço. Por meio de questionários, o sindicante buscava obter das testemunhas arroladas às informações necessárias para estabelecer os critérios de aprovação do requerente. Entre as perguntas estavam

---

<sup>174</sup> OLIVAL, Fernanda. **O acesso de uma família de cristãos-novos portugueses à Ordem de Cristo.**, Lisboa: Ler História, n° 33, 1997, pp.67-82. ISSN: 0870-6182, p. 69.

<sup>175</sup> NORTON, José. **Pina Manique e o iluminismo filantrópico em Portugal.** 2005, p. 125.

<sup>176</sup> ANTT, 1758, letra A, mç. 21, n.º 170.

<sup>177</sup> TAVARES, Adérito. **A casa pia de Lisboa:** breve síntese histórica, p. 2. Disponível em: <<http://www.casapia-ac.pt/AcasaPia.pdf>>. Acesso em: 27 de julho de 2021.

questões como: “[...] Se conhece ao dito habilitando, e se sabe quem fossem seus pais, avós, e que razão tem de os conhecer”; “Se sabe que o dito é cristão velho, limpo, e sem raça alguma de cristão novo, mouro, mulato, ou de outra qualquer infecta nação, ou de novamente convertida à nossa Santa Fé Católica” e “Se o pai, e avós do dito habilitando exercitaram em algum tempo ofício mecânico [...]”. São informações que possibilitavam traçar o perfil socioeconômico dos candidatos e de identificar a posição desses indivíduos na estrutura social local.<sup>178</sup>

As responsabilidades dessas investigações ficavam a cargo do corregedor da comarca onde residia o candidato, que deviam prestar contas sempre ao Desembargo do Paço. Já a prova oral, como explica José Subtil, consistia em um teste realizado com o candidato, para a qual deveria preparar-se preliminarmente para responder a arguição da comissão avaliadora, que era composta por funcionários pertencentes ao Desembargo do Paço.<sup>179</sup> Para obter a aprovação e, conseqüentemente, o título de bacharel, o postulante deveria receber de todos ou da maioria da banca examinadora o quesito classificatório de “bem” ou “muito bem”. Foi, portanto, mediante o cumprimento de tais procedimentos que Pina Manique recebeu o título de bacharel. No ano seguinte, em 20 de setembro de 1759, através de alvará régio concedido por D. José I, Pina Manique foi investido do título de Cavaleiro Fidalgo e Escudeiro Fidalgo.<sup>180</sup>

Como aponta Borges (2017, p. 143), em Portugal, sob a égide do Antigo Regime, a concessão de honras e mercês de hábitos das ordens religiosas e militares constituiu parte das estratégias de ascensão social das elites da época. Aqueles que ingressavam na carreira de magistratura e buscavam o posto de Desembargador, almejavam, antes disso, incorporar o máximo de instrumentos nobilitantes que a economia de mercê pudesse oferecer. O autor ainda acrescenta que “Não bastava ser vereador ou exercer um posto na magistratura, faltava-lhes o aval da insígnia de uma ordem militar ou da fidalguia da Casa Real, como instrumento de legitimação social”.<sup>181</sup>

Foi apenas após a obtenção do título de bacharel e da concessão da mercê<sup>182</sup> que Pina Manique ingressou no exercício da magistratura no início da década de 1760.<sup>183</sup> Nesse

---

<sup>178</sup> BORGES, Eduardo José Santos. Mobilidade social ascendente e percurso profissional dos desembargadores baianos do século XVIII. *Tempo*, v. 24, p. 140-160, 2018, p. 141.

<sup>179</sup> SUBTIL, José. *O desembargo do Paço (1750-1833)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1996, p. 300.

<sup>180</sup> TORRES, 1840, p. 418.

<sup>181</sup> BORGES, 2018, p. 143.

<sup>182</sup> A concessão de títulos de fidalguia data desde o reinado de D. Afonso VI (1072-1109). Todavia, foi no reinado de D. Manuel I (1469-1521) que se estabeleceu as regras para essas concessões de títulos. Assim, a nobreza passou a ser dividida em duas classes, sendo a primeira de homens ricos que iniciavam no grau de moço fidalgo, depois fidalgo-escudeiro e por fim fidalgo-cavaleiro. Já a segunda classe, estava dividida em moços da

contexto, é preciso considerar a importância da mercê recebida à luz do direito heráldico português, afinal, segundo esclarece o historiador Ronald Raminelli:

As cartas de brasão de armas não estavam ao alcance de todos os nobres. Somente mereciam a distinção os fidalgos hierarquicamente superiores ao fidalgo de cota de armas. Ou seja, somente poderiam pleitear a distinção os fidalgos de grande qualidade, fidalgos de solar, fidalgos de linhagem, fidalgos notáveis e fidalgos assentados nos livros d'El Rei, denominados “fidalgos principais” ou “nobreza principal do reino”. Nesse grupo seletivo ainda estavam os fidalgos do conselho, fidalgos cavaleiros, fidalgos escudeiros, fidalgos capelães e moços fidalgos. Embora pudessem ter brasões, os fidalgos de cotas de armas se localizavam na segunda ordem, onde estavam os nobres de linhagem (com quatro avós nobres), os cavaleiros fidalgos, desembargadores de El Rei, os cavaleiros das Ordens Militares, as pessoas denominadas por dom.<sup>184</sup>

Dentro dessa perspectiva, podemos afirmar que Pina Manique descendia de uma linhagem nobre, sem, contudo, pertencer à nobreza principal do Reino. Sua família ocupou cargos de fidalgos de cotas de armas, que se localizavam na segunda ordem da aristocracia lusa. Contudo, no estreito horizonte de possibilidades de ascensão social que caracterizava a cultura tão regrada de clivagens sociais típica do Antigo Regime, é importante realçar o êxito obtido por Pina Manique já no início de sua trajetória pública.

## 2.1 INGRESSANDO NA VIDA PÚBLICA

De acordo com o historiador Nuno Caraminhas, a carreira da magistratura portuguesa no Antigo Regime tinha como ápice o cargo de desembargador. Todavia, o passo inicial dava-se com o acesso ao curso de Leis ou Cânones na Universidade de Coimbra, depois com a leitura do título de bacharel, necessitando para isso a rigorosa aprovação da *genere*, conforme já mencionamos. Assim, após passar por todas essas etapas, o candidato aprovado acessava o

---

câmara, escudeiros fidalgos e os cavaleiros fidalgos. Cf. TOSTES, Vera Lucia Bottrel. Bravos homens de outrora. In: Revista Camões. Nº 8. Rio de Janeiro, 2000. p. 54 – 62.

<sup>183</sup> NORONHA, 1940, p. 17.

<sup>184</sup> RAMINELLI, Ronald. Justificando nobrezas. *História (São Paulo)*, v. 35, e 97, 2016, p. 26.

posto inicial de Juiz de Fora, que era um cargo letrado e atribuído pela Coroa, podendo ter diferentes áreas de atuação, no crime, no cível, entre outros.<sup>185</sup>

Foi nesse contexto que Diogo Ignácio de Pina Manique deu seus primeiros passos na magistratura, sendo nomeado para o cargo de Juiz do Crime do bairro do Castelo, que ficava localizado em Alfama, uma das regiões mais antigas da capital lisboeta, na íngreme encosta sul, estendendo-se do rio Tejo até o Castelo de São Jorge.<sup>186</sup> A data de sua nomeação não é precisa, porém, através de carta datada de 26 de janeiro de 1760, enviada ao Diretor Geral dos Estudos da Universidade de Coimbra, aparentemente respondendo a um pedido de averiguação remetido pelo dito Diretor, é possível inferir que Pina Manique já se encontrava em exercício no cargo à época:

Logo que percebi o avizo de V. Ex.<sup>a</sup> fiz toda aquella avirguação que podia fazer, para ver se descobria alguns dos mencionados na ordem de V. Ex.<sup>a</sup>. Achei segundo informação, somente hum clerigo por nome de Jozé de Oliveira, ao qual perguntei primeiramente se ensinava e se tinha alguns decipulos, me respondeo que alguns tinham e, pedindo-lhe a licença que tinha para o fazer, me respondeo que a não tinha tirado e logo entendeo que era avirguação e me começou a dizer que não ensinava senão a hum rapaz, que estava perzente, a língua latina e que os outros decipulos que me dizia que tinha, eram de ensinar ainda tem alguns decipullos da lingoa latina, a que emsigna. Esta hé a infirmação que posso dar. V. Ex.<sup>a</sup> me determinará o que for servido. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos anos, Caza 26 de janeiro de 1760. *Do Juiz do Crime do Castello. Diogo Ignacio de Pina Manique.*<sup>187</sup>

Em outra carta também endereçada ao Diretor Geral de Estudos de Coimbra, datada de fevereiro do mesmo ano, Pina Manique assina como juiz do Crime do Castelo que serve de Corregedor de Alfama:

Logo que recebi o avizo de V. Ex.<sup>a</sup>, fiz toda a delegencia que nelle me partessipava; achei somente hum clérigo menor ao Paraizo, por nome Manuel do Espirito Santo, o qual somente emsenava seis ou sete rapazes, que elle disse eram seus afilhados, e pedindo-lhe eu a licença que tinha para fazer, não me aprezentou e me disse que a não tinha e logo suspeitou para o que era, dahi por diante me consta se tem abtido de emsignar a pessoa alguma. Hé o que posso informar a V. Ex.<sup>o</sup>, que me mandará o que for servido. Lisboa 13 de Fevereiro de 1760. Do juiz de Crime do Castelo que serve de Corregedor de Alfama. Diogo Ignacio de Pina Manique.<sup>188</sup>

---

<sup>185</sup> CAMARINHAS, Nuno. Familiaturas do Santo Ofício e juizes letrados nos domínios ultramarinos (Brasil, século XVIII). *Revista de História (São Paulo)*, p. 69-90, 2016, p. 86.

<sup>186</sup> FALCÃO, Ana Paula et al. **Monitorização de rotas turísticas:** o caso do bairro histórico de Alfama. 2018, p. 4.

<sup>187</sup> B.G.U.C, 1760, mç, 2535, nº 16, XXV.

<sup>188</sup> B.G.U.C, 1760, mç, 2535, nº 16, I.

É importante notar que a assinatura como Corregedor de Alfama demonstra que Pina Manique já havia subido de nível na carreira jurídica, posto que o cargo de corregedor estaria “entre os cargos de segunda instância – segundo passo na carreira – estavam os de corregedor, de provedor e de ouvidor”.<sup>189</sup> Já seu interlocutor nas referidas cartas, o Diretor Geral dos Estudos Menores da Universidade de Coimbra, era D. Tomás de Almeida (1706-1786), membro do alto clero e fidalgo, nomeado por Pombal em 06 de julho de 1759, no âmbito da reforma dos estudos secundários. É importante lembrar que Portugal vivia um tempo de mudanças, os jesuítas haviam sido recém-expulsos e a reforma dos estatutos da universidade começava a ganhar corpo.<sup>190</sup>

Como exposto no capítulo anterior, a Companhia de Jesus monopolizava quase em sua totalidade o ensino nos colégios e universidades no império português. No contexto do governo josefino, a questão do ensino colocou em lados opostos antigos aliados. Os planos reformistas de Pombal visavam à introdução do ensino fundamentado no caráter científico em detrimento dos métodos pedagógicos dos jesuítas, considerados ultrapassados e, por isso, culpados pelo atraso de Portugal. O resultado da disputa entre a Coroa e a Companhia culminou não só na expulsão dos jesuítas, mas também em uma aversão a tudo aquilo que refletia a sua influência no Estado português.<sup>191</sup>

Por meio do alvará de 28 de junho de 1759, a Coroa determinava o fechamento dos colégios jesuíticos e a introdução das aulas régias que seriam mantidas pelo Real Erário. O mesmo alvará também formalizava as diretrizes para os estudos menores que consistiam no ensino primário e secundário, dispendo sobre as normas que deveriam ser fiscalizadas pelo Diretor de Estudos junto aos professores de gramática latina, de retórica e grego.<sup>192</sup>

De acordo com Dermeval Saviani, o cargo de Diretor de Ensino criado durante a reforma do ensino tinha como principal função fiscalizar o desenvolvimento desse novo modelo pedagógico, além disso, estaria responsável por emitir as licenças para a docência; dessa forma:

---

<sup>189</sup> BORGES, 2018, p. 157.

<sup>190</sup> CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. **As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834**. Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação, 2002, p. 168.

<sup>191</sup> GUSMÃO, Ramon Lamoso de. **Deus e o diabo no Brasil do século XVI: os jesuítas e a antropofagia ritual indígena**. 2016. Tese de Doutorado, p. 12.

<sup>192</sup> DA SILVA, Alexandre Ribeiro; NETO, José de Caldas Simões; RODRIGUES, Katissa Galgania Feitosa Coutinho. Estrutura e funcionamento do ensino no Período Pombalino no Brasil. **ID on line Revista de Psicologia**, v. 12, n. 41, p. 637-648, 2018, p. 639.

[...] ninguém pode ensinar “nem público nem particularmente sem aprovação e licença do diretor de estudos”, sendo que a concessão dependerá de aprovação em exame feito por dois professores régios, devendo o pretendente preencher os requisitos de “bom e aprovado os costumes” e “de ciência e prudência”; concede-se a todos os professores régios o privilégio de nobres.<sup>193</sup>

Essa parece ser a justificativa para as cartas enviadas por Pina Manique ao Diretor de Ensino de Coimbra, D. Tomás de Almeida.

Se no plano interno o Reino experimentava um conjunto de reformas tendo à frente Sebastião José de Carvalho e Melo, o período inicial da carreira de Pina Manique coincide, no plano internacional, com o aumento de tensões políticas e o envolvimento de Portugal na *Guerra dos Sete Anos* (1756-1762).<sup>194</sup> Tal conflito foi um dos principais ocorridos na Europa durante o século XVIII, envolvendo vários países e se estendendo para os territórios coloniais da América do Norte, Ásia e África. As disputas se polarizaram, de um lado o bloco Francês com o apoio do Império Austríaco, Império Russo, Suécia, Saxônia, Espanha, Nápoles e o Ducado de Württemberg. Em oposição ao bloco Britânico, apoiado pela Prússia, Portugal, Hanôver, Estado de Hesse-Cassel e Ducado de Brunsvique. Tal conflito teve como pano de fundo as disputas pelo domínio dos territórios coloniais das Índias e da América do Norte.<sup>195</sup>

Em meio a tal contexto conturbado, Portugal recusou-se a tornar-se signatário do Pacto da Família Bourbon e a alinhar-se ao bloco Francês, mantendo seu posicionamento tradicional ao lado dos ingleses.<sup>196</sup> Os ânimos se alteraram e como represália, na primavera de 1762, exércitos franco-espanhóis tentam invadir Portugal pela fronteira com a província de Trás-os-Montes; esse episódio ficou conhecido como *Guerra Fantástica*, sendo as tropas rivais impedidas pelo exército luso lideradas pelo Conde de Lippe.<sup>197</sup>

---

<sup>193</sup> SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013, p. 85.

<sup>194</sup> A Guerra dos Sete Anos aconteceu entre nos anos de 1756 e 1762, desencadeando uma série de conflitos que envolveram de um lado a França de Luís XV, a Monarquia de Habsburgo e, do outro, Inglaterra, Portugal e os reinos Aliados. Vários foram os motivos para o início da guerra, entre eles a disputa pelos territórios da Ásia, África e da América do Norte. Cf. YGUA, Ruben. *Guerra dos Sete Anos*. N.p., Amazon Digital Services LLC - KDP Print US, 2019.

<sup>195</sup> PINTO, Pedro Miguel Boto Ferreira. **A Guerra dos Sete Anos: um estudo de caso aplicado ao 11º ano**. 2019. Tese de Doutorado. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10451/42016>>. Acesso em 14 de julho de 2021, p. 32.

<sup>196</sup> BARRENTO, António. **Guerra Fantástica 1762: Portugal, o Conde de Lippe e a Guerra dos Sete Anos**. 2006. Lisboa: Tribuna da História, 2006, p. 14-19 *passim*.

<sup>197</sup> Devido à antiga aliança existente entre Portugal e Grã-Bretanha, Sebastião José de Carvalho e Melo solicitou auxílio ao governo aliado para que envie um militar especializado para que ajudasse na estruturação do exército Português. Para isso, foi designada a pessoa de Guilherme de Schaumburg-Lippe, mais conhecido na

Nesse cenário, a historiografia<sup>198</sup> é consensual em apontar que o Conde de Lippe designou, no ano de 1762, Pina Manique, até então Juiz do Crime do bairro do Castelo, para a missão de recrutar homens e operar o fornecimento de lenha junto ao exército português. Ao que parece, o bom desempenho dessa função, revelando habilidades de comando e logística, colocou Pina Manique em destaque no ambiente político da corte. Soriano narra a atuação da seguinte forma:

Manique, que em 1762, era juiz do crime do bairro do Castello, já então se tinha feito notar sua grande actividade e zêlo no desempenho das variadas comissões de que fora encarregado, taes como a do recrutamento do exército por ocasião da guerra com a Hespanha, e do fornecimento de lenha para a tropa da guarnição de Lisboa no anno de 1763, entendendo-se para este fim com o conde de Lippe, segundo o que este mesmo general havia reclamado.<sup>199</sup>

Com o fim da *Guerra dos Sete Anos*, Pina Manique chegou ainda a ocupar o cargo de Juiz do Crime no bairro da Alfama (1765). Todavia, foram nos anos seguintes que ele atingiria o cargo de maior prestígio da magistratura portuguesa, sendo nomeado para Desembargador da Relação e Casa do Porto (1768) e Desembargador dos Agravos da Casa de Suplicação (1771), de acordo com Nuno Camarinhas:

Os magistrados que alcançavam uma nomeação para desembargador atingiam um patamar almejado por todos os que seguiam a carreira da justiça da coroa. Ao lograr esse estatuto, recebiam uma nomeação a título definitivo que era, ao mesmo tempo, um reconhecimento, por parte da coroa, da qualidade demonstrada e da experiência adquirida ao longo da carreira.<sup>200</sup>

Chama atenção a rápida ascensão de Pina Manique, visto que, entre o primeiro cargo de Juiz do Crime e a nomeação para Desembargador, apenas se passaram dez anos. De acordo com Eduardo Borges: “[...] tradicionalmente, apenas após um percurso de 12 anos, o magistrado poderia começar a pensar em alcançar a beca de desembargador”.<sup>201</sup>

historiografia como Conde de Lippe, para que, entre os anos de 1762 e 1777, implementasse toda a reorganização necessária no exército português (Cf. FREIRE, 2005).

<sup>198</sup> Cf. NORONHA, Eduardo de. *Pina Manique: o intendente antes de quebrar*. Lisboa: Livraria Civilização, 1940; MARTINS, Francisco de Assis Noronha Oliveira. *Pina Manique, o político amigo de Lisboa*. Lisboa, Sociedade Industrial, de Typographia Lda, 1948; Cf. NORTON, José. *Pina Manique: fundador da Casa Pia de Lisboa*. Bertrand Editora: Lisboa; 2004.

<sup>199</sup> SORIANO, 1866, pp. 333-334.

<sup>200</sup> CAMARINHAS, Nuno. **Juízes e administração da justiça no Antigo Regime: Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010, p. 15.

<sup>201</sup> BORGES, 2018, p. 155.

Além disso, devemos observar que o posto de desembargador era o cargo de maior prestígio da magistratura lusa, obter esse título significava também adquirir a vitaliciedade que essa carreira possibilitava, diferente dos cargos de Juiz de fora e Corregedor, que seriam temporários. Outro ponto importante é o lugar simbólico representado pelo cargo de Desembargador dos Agravos a serviço da Casa da Suplicação, todos os que exerceram essa função nos Setecentos acessaram cargos de prestígio nos grandes Conselhos da Monarquia Lusa do Antigo Regime, como os Conselhos de Estado e Ultramarino e a Mesa da Consciência e Ordens.<sup>202</sup>

Mas não só de trabalho vive o homem; assim, na década de 1770, já com 40 anos e Desembargador, temos notícia de que Pina Manique finalmente contraiu matrimônio. Casou-se, em 08 de dezembro de 1773, com D. Ignácia Margarida Umbelina de Brito Nogueira e Mattos, nascida em 31 de julho de 1749, filha natural e legitimada de Nicolau de Matos Leitão Nogueira de Andrade, Fidalgo Capelão da Casa Real e Governador do Arcebispado de Évora e Monsenhor da Igreja Patriarcal.<sup>203</sup> A noiva tinha 24 anos na ocasião do enlace. Na oportunidade, Pina Manique recebeu de seu tio, Dr. Diogo de Pina Manique, capelão fidalgo da Casa Real, terras e instituiu em seu favor um morgadio constituído pelo Prazo de Alcoentrinho, a pouco mais de 50 km de Lisboa.<sup>204</sup>

É interessante observar a manutenção da união entre a burocracia e a Igreja representada no casal, apesar das divergências que pautaram as relações entre esses dois polos no reinado josefino, posto que a situação privilegiada da Igreja quanto ao controle social era vista com preocupação pela Coroa há tempos.<sup>205</sup>

Com dona D. Inácia Margarida, Pina Manique teve quatro filhos. Aliás, sobre o primogênito, chama atenção o fato de seu nascimento anteceder ao matrimônio, Pedro António de Pina Manique e Brito Nogueira de Matos de Andrade, fato ocorrido em 20 de setembro de 1773, ou seja, três meses antes da união oficial. Eduardo de Noronha, comentando o fato indiscreto, afirma:

---

<sup>202</sup> MELLO, Isabeli de Matos Pereira. **Magistrados a serviço do Rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)**. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013, p. 40.

<sup>203</sup> PINTO, Albano da Silveira; SANCHES DE BAENA, Visconde. **Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal**. Editora: F. A. da Silva, Lisboa, 1890, Vol. II, p. 111.

<sup>204</sup> MARQUES, Cátia Gonçalves. **A vila iluminista de Manique do Intendente: um outro olhar**. Coimbra: [s.n.], 2013.

<sup>205</sup> História de Portugal, coord. Por José Mattoso, Lisboa: Círculo dos Leitores, 1993.

Não obstante a severidade de Pina Manique, a pseudo austeridade da Corte e os seus 40 anos, o primogênito, Pedro António de Pina Manique e Brito Nogueira de Matos de Andrade, depois primeiro barão de Manique do Intendente, nasceu alguns meses antes de efectuado o casamento. O que prova que o magno do cupido acerta com as suas flechas mesmo no coração de homens da têmpera do famoso magistrado.<sup>206</sup>

Dois anos depois, nasceu Helena Antónia Nogueira de Matos de Pina Manique, em 26 de dezembro de 1775. Após quatro anos, em 1779, Catarina Antónia Nogueira de Matos Andrade de Pina Manique nasceu em 12 de fevereiro, e o caçula, Paulo Nogueira de Pina Manique, em 26 de fevereiro de 1781.<sup>207</sup> Infelizmente, não temos fontes que informe sobre a vida familiar de Pina Manique, mas os indícios apontam para uma trajetória bem-sucedida.

No ano seguinte ao casamento, 1774, Diogo Ignácio de Pina Manique assumiu a fiscalização da Junta da Administração da Companhia de Pernambuco e Paraíba (ABREU, 2013, p. 255). Cabe pontuar que a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba foi criada em 1759, como parte do conjunto de reformas pombalinas voltada para os aspectos econômicos da Coroa portuguesa e melhor aproveitamento de suas colônias. A Companhia foi criada através do Alvará Régio de 13 de agosto de 1759, recebendo o direito de monopólio do comércio nas capitâneas de Pernambuco e Paraíba por um período de 20 anos, atuando, principalmente, na atividade açucareira. A administração da Companhia Monopolista de Pernambuco e Paraíba era constituída por uma junta composta por um provedor, três conselheiros, um secretário e dez deputados.<sup>208</sup>

Em sequência, Pina Manique também exerceu os cargos de Superintendente Geral dos Contrabandos e Descaminhos dos Reais Direitos (1775). Tal carreira foi criada mediante o alvará de 16 de dezembro de 1771, que determinou D. José I que ficasse extinto o cargo de Juiz Conservador-Geral do Comércio, criando em seu lugar três magistrados distintos e de incompatibilidade declarada perpétua: o Superintendente-geral dos Contrabandos, o Juiz dos Falidos e o Juiz Conservador dos Privilegiados. O cargo ocupado por Pina Manique, Superintendente Geral dos Contrabandos, usava de vara igual à que usavam os dois

---

<sup>206</sup> NORONHA, 1940, p. 21.

<sup>207</sup> PINTO, 1890, p. 112.

<sup>208</sup> DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. **As pessoas mais distintas em qualidade e negócio: a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos**. 2014, p. 286.

corregedores do Crime da Corte, da Casa da Suplicação, sendo sempre desembargador dela.<sup>209</sup> No ano seguinte, foi nomeado Contador da Fazenda (1776).<sup>210</sup>

Não há dúvidas de que a trajetória pública de Pina Manique revela uma clara proximidade com as ideias reformadoras implementadas no período josefino, tendo em Pombal seu principal executor. Muitos historiadores afirmam ter sido Pina Manique um dos principais colaboradores do Valido de D. José I, nas palavras de Tavares (2017, p. 2), “[...]descoberto pelo todo p.oderoso Pombal, o ministro quase-rei, lhe confiou várias missões [...]”.<sup>211</sup> Seja como for, esclarece a historiadora Patrícia Felix que a experiência adquirida ao longo de sua trajetória administrativa deu a Pina Manique bagagem suficiente para aquele que seria o cargo de maior prestígio em sua carreira: Intendente Geral de Polícia de Portugal, em 1780, já durante o governo mariano.<sup>212</sup>

## 2.4 O GOVERNO MARIANO (1777-1815): CONTEXTO GERAL

O governo josefino não foi longo nem abastado como o de seu pai, D. João V ficou marcado pelo Grande Terremoto de Lisboa (1755), pela expulsão dos jesuítas (1759) e pela atuação de seu valido, Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido por significativas transformações que buscou promover no Império Português, assim como pela coleção de inimigos e críticos que granjeou.<sup>213</sup>

É importante notar que mesmo doente e muito debilitado, já afastado do trono, D. José I mandou unir em matrimônio seu neto, o príncipe D. José, com sua filha caçula, D. Maria Benedita, em 21 de fevereiro de 1777, três dias antes de sua morte:

Resta sublinhar para alguns detalhes, não de todo irrelevantes sobre aquelas que são, certamente, as últimas palavras escritas pelo rei, que já não poderia falar. Estas diziam respeito ao casamento do príncipe D. José com sua tia, 14 anos mais velha,

---

<sup>209</sup> COSTA, Mário Alberto Nunes. **O arquivo da Superintendência-Geral dos Contrabandos: (1771-1834)**. 1960, p. 328.

<sup>210</sup> TORRES, 1840, p. 111.

<sup>211</sup> TAVARES, 2017, p. 2.

<sup>212</sup> FÉLIX, Patrícia. **Diogo Ignácio de Pina Manique, Intendant Général de la Police de la Cour et du Royaume de Portugal (1780–1805): pouvoir et actions face à la criminalité**. 1998. Dissertation (Master in History) – Université de Marne La Vallée, Paris, p. 88.

<sup>213</sup> SALLES, Jansen Gusmão. **Da calúnia à supressão: discursos sobre educação e antijesuitismo no período pombalino**. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016, p. 33.

ordenado a 21 de Fevereiro de 1777; note-se que o rei começou por escrever que “havia muito tempo que havia determinado” a consumação do mesmo. Deste segundo matrimónio sucessivo de tia com sobrinho [...] já há muito se falava e certamente que se dispunha das licenças papais para o efeito.<sup>214</sup>

Também teria se preocupado o moribundo rei em deixar instruções para sua herdeira, D. Maria, com recomendações ao seu governo. Uma espécie de testamento contendo seis artigos com conselhos para a futura rainha visando uma boa administração:

No primeiro confiava el-rei da virtude e religião da princesa, que ela haveria de reger em paz a seus vassallos com justiça e lealdade, empenhando-se ao mesmo passo no seu bem espiritual e temporal, observando zelosamente as leis divinas e humanas, mantendo as regalias da coroa, e enlaçando a Igreja e o estado pelos vínculos da sua proteção à verdadeira fé, que professava. No segundo artigo recomendava el-rei à filial piedade e ao affecto fraternal da princesa do Brasil, a rainha viúva e as infantas, fiando da sua virtude que lhe faria tanto bem, quanto fora sempre o amor do soberano à sua família. No terceiro pedia el-rei a D. Maria I que entendesse em concluir a igreja da Memória, que estava já meio edificada, e que lhe fizera voto de erigir, pela mercê com que Deus lhe salvara a vida na conjuração dos fidalgos rebelados. No quarto artigo queria D. José que a filha solvesse várias somas, que ele não pudera até então satisfazer, porque o receio de uma guerra próxima e violenta, a qual exigisse grossas quantias em dinheiro, lhe não deixara ocasião de pagamento. A quinta verba deste singular e piedoso testamento recomendava à rainha os servidores do soberano agonizante, e principalmente os que ela sabia lhe haviam tido sempre devoção e fidelidade. O sexto artigo finalmente aconselhava a D. Maria que concedesse perdão àqueles réus do estado, a quem houvesse por merecedores da sua clemência. El-rei terminava o seu escrito, afirmando que por todos os crimes e ofensas que destes culpados recebera, ele próprio lhes havia perdoado, para que Deus lho tomasse em conta na remissão dos seus pecados.<sup>215</sup>

Em linhas gerais, essas últimas providências marcaram o fim do governo de D. José I, que veio a falecer em 24 de fevereiro de 1777, e o início do reinado mariano. Cabe pontuar que, em 7 de fevereiro de 1777, semanas antes do falecimento de D. José I, Pombal encaminhou à regente D. Mariana Vitória seu pedido formal de demissão. Todavia, a rainha-mãe argumentou não poder deliberar sobre esse tipo de assunto, mantendo-o no cargo até o falecimento do rei.<sup>216</sup>

Sem dúvida, um clima de muita tensão cercou os últimos anos do governo josefino, o desgaste político tornava a manutenção do Marquês de Pombal insustentável, o que resultou em um novo pedido de demissão à rainha D. Maria I, alegando que precisava se retirar para

---

<sup>214</sup> BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 203.

<sup>215</sup> RAMOS, Luís de Oliveira. **D. Maria I**. Lisboa: Círculo de Leitores, imp. 2007, p. 63.

<sup>216</sup> FERREIRA, 2016, p. 43.

cuidar de sua saúde. De fato, Carvalho e Melo já possuía idade avançada, encontrava-se com 78 anos à época da ascensão da Princesa da Beira ao trono. A demissão de Pombal foi acatada com o seguinte parecer:

Tendo consideração à grande, e distinta estimação que El-rei meu Pai, que Santa Glória haja, fez sempre da Pessoa do Marquez de Pombal; e representando-Me o mesmo Marquez, que a sua avançada idade, e moléstias, que padecia, lhe não permittia continuar por mais tempo no Meu Real serviço, pedindo-Me licença, para demittir todos os Lugares e Empregos, de que se achava encarregado, para poder se retirar-se à sua Quinta de Pombal: Attendendo ao referido, Sou Servida aceitar lhe a dita demissão, e conceder-lhe a licença que pede: E Hei outrossim por bem, que durante a sua vida fique conservado os mesmos ordenados, que tinha como Secretário de Estado dos Negócios do Reino; e além delles lhe Faço mercê por graça especial da Commenda de S. Thiágo de Lanhoso do Arcebispado de Braga da Ordem de Christo, que se acha vaga por falecimento de Francisco de Mello e Castro. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 4 de Março de 1777. = Com a rubrica da rainha.<sup>217</sup>

Após sua demissão, o velho marquês se retirou para a sua quinta em Oeiras, local onde viveria até sua morte, no ano de 1782. Nuno Monteiro (2008, p. 324), tratando sobre o caso do ministro, pontua que:

Não é certo quando foi que Pombal se apercebeu da eminência da sua queda. Desde sempre se habituara a que os fidalgos que desempenhavam ofícios na Casa Real, mesmo quando com ele não simpatizavam, como seria o caso dos marqueses de Angeja e de Marialva, em nada o podiam afetar. Ainda em Janeiro de 1776, manteve a prática corrente de permanecer em Belém, enquanto os outros secretários de Estado, Aires de Sá e Martinho de Melo, acompanharam a família na sua deslocação a Salvaterra. Tendo falecido a 1 de Novembro o cardeal Saldanha, diz-se que foi ainda sob sua influência que foi proposto para o substituir o cardeal Silva e Sousa. Mas depois todos vaticinavam a sua queda. O rei doente foi apartado, enfim, do valido. A rainha assumiu a regência a 29 desse mês. Pombal apresentou um primeiro pedido de demissão ainda em vida do rei, a 17 de Fevereiro de 1777, o qual foi recusado. De novo solicitou a 27 a sua demissão, que foi aceite a 4 de Março.<sup>218</sup>

Todavia, mesmo com o afastamento definitivo de Pombal, muito das reformas empreendidas sob sua tutela conservou-se no governo mariano: “[...] o seu legado permanecia de certa forma activo, visto que os novos governantes continuavam a exercer uma política virada para o espírito iluminista, que havia caracterizado a era pombalina”.<sup>219</sup>

---

<sup>217</sup> COLLECÇÃO da Legislação Portugueza desde a última compilação das Ordenações, redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva, Legislação de 1775 a 1790. Lisboa: Typografia Maignrense, anno de 1828.

<sup>218</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSTA, Fernando Dores. **D. João Carlos de Bragança, 2º Duque de Lafões: Uma Vida Singular no Século das Luzes**. Lisboa: INAPA, 2006, p. 324.

<sup>219</sup> PEREIRA, Sara. **Portugal e Nápoles no tempo de Pombal: actividade diplomática**. 2010. Tese de Doutoramento, p. 20.

É possível observar nesse momento um retorno ao modelo anterior ao governo de D. José, em especial com o regresso e a reabilitação da antiga nobreza que fora apartada da Corte ou mesmo exilada. Embora a historiografia tradicional rotule o governo de D. Maria I como *Viradeira*, devido ao retorno das grandes famílias da nobreza afastadas no período josefino, a herança pombalina não desapareceu. É o que esclarece Nuno Monteiro:

Um precedente sem retorno. Institucionalmente, o governo do marquês de Pombal representou a constituição do “governo” – as secretarias de Estado, hoje ministérios – e a supremacia do governo e dos respectivos ministros sobre as outras instituições da administração central, designadamente sobre os conselhos, embora estes subsistissem até 1833, e sobre os Grandes do reino, que até aí constituíam, através do Conselho de Estado um núcleo central no processo de decisão política. Traduziu ainda, no plano político, a afirmação de princípio de que a realeza podia mudar a ordem das coisas. É verdadeiramente no reinado de D. José que se inaugura em Portugal a intervenção reformadora e autoritária do Estado e do governo em múltiplos domínios da sociedade. Uma herança que nunca mais seria esquecida.<sup>220</sup>

Para o cargo de Ministro do Reino, D. Maria I nomearia para o Estribeiro-mor e 4º Marquês de Angeja, D. Pedro José de Noronha Camões de Albuquerque Moniz e Sousa (1716-1788), que fazia parte da primeira nobreza e estava ligado à própria Família Real, tendo sido amigo do rei D. José I, por quem nutria grande consideração.<sup>221</sup>

Nomeou ainda outros três ministros: Visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Nogueira Vasconcelos (1727-1800), oriundo da alta fidalguia, cujo pai havia morrido na prisão durante o governo de D. José. A sua entrada para o ministério representava uma espécie de reparação. Aires de Sá e Melo (1690-1786) continuou como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; já fazia parte do quadro fixo do governo josefino e Martinho de Melo e Castro (1716-1795), filho mais novo da nobre casa dos Galveias, que também já ocupava cargo na gestão pombalina. Como seu fiel servente e confessor, continuou no cargo o bispo Penafiel D. Frei Inácio de São Caetano (1718-1788).<sup>222</sup>

Como é possível notar, a alta nobreza passou a estruturar as bases do governo mariano. A dinâmica do Antigo Regime se restaurava por meio da reabilitação desse grupo outrora ceifado de suas atribuições tradicionais, à frente da corte lusa. Em contrapartida, não se pode

---

<sup>220</sup> MONTEIRO, Nuno. **D. José I**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2008, p. 327.

<sup>221</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo. O despotismo iluminado (1750-1807). In: **História de Portugal, Vol. VI**. Lisboa: Verbo, 1982, p. 78.

<sup>222</sup> ABENASSIFF, Ana Lucia de Souza. **Trajétória política de D. Maria I**: ideias ilustradas, convulsão política e melancolia. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Espírito Santo, 2018, p. 58.

negar a permanência de uma parcela significativa da burocracia pombalina como esteio do novo governo.

## 2.5 A CIÊNCIA DE POLÍCIA E O NOVO MODELO DA INTENDÊNCIA EM PORTUGAL (1780-1805)

Na atualidade, o significado de “polícia” se relaciona, *grosso modo*, com os aparatos destinados à preservação da ordem pública, ou seja, o Estado como garantidor dos direitos particulares e coletivos de uma sociedade. Todavia, o vocábulo “polícia” já abrangeu significados mais amplos, modificando-se ao longo da história, incorporando novos conceitos que se relacionam com a própria estrutura do Estado.

De acordo com o historiador do direito Airton Cerqueira Leite Seelaender, no início da modernidade, o “conceito identificava-se, então, sobretudo com a defesa da moral cristã e da ordem estamental contra a ‘desordem’ e as ‘novidades’ decorrentes das transformações da sociedade”. Já nos primeiros anos dos Setecentos, a palavra polícia englobava toda a administração interna do Estado, incluindo, para isso, todo afincamento por meio das específicas leis de polícia para obter o aumento de suas riquezas e também de seus súditos, que nas palavras do autor seriam as “supostas bases do poderio estatal”.<sup>223</sup>

Podemos dizer que, desde o século XVIII, a palavra “polícia” designou todo um campo de intervenção, uma forma de governo que hoje identificamos com a administração pública, era o Estado de Polícia.<sup>224</sup> Vejamos a acepção do termo no *Vocabulário Portuguez & Latino* de Raphael Bluteau, que é considerado o primeiro dicionário da língua portuguesa, tendo sido publicado entre 1712 e 1728:

A boa ordem que se observa, & as leys que a prudencia estabeleceo para a sociedade humana nas Cidades, Republicas, & c. Divide-se em Policia civil & militar. Com a primeyra se governão os Cidadãos, & com a segunda os Soldados [...] Policia em geral, concernemente ao bom governo da Republica [...] Cidade regulada, ou

---

<sup>223</sup> SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. “Economia Civil” e “Polícia” no ensino do “Direito Pátrio” em Coimbra: notas sobre as “Prelecções de Ricardo Raymundo Nogueira”. In: **Tempo**: Revista do Departamento de História da UFF, n. 31, p. 35-64, jul./dez/2009, p. 73.

<sup>224</sup> VEIGA, Carolina; MERLO, Patrícia MS. **Polícia Civil**: a guardiã da ordem pública. Vitória: Marca Memória e Comunicação Empresarial, 2014, p. 16.

governada com boa policia [...] Policia, algumas vezes vai ao mesmo, que Aceyo, Limpeza, Alinho.<sup>225</sup>

Já nos finais do século XVIII, quando ocorreu a primeira reforma do referido dicionário por Morais Silva, podemos observar que a definição de “policia” sofreu algumas alterações:

O governo, e administração interna da Republica, principalmente no que respeita as comodidades, a limpeza, aceyo [...] segurança dos Cidadãos [...] governar bem casas [...]. No tratamento decente; cultura, adorno; urbanidade dos Cidadãos, no falar, no termo na boa maneira.<sup>226</sup>

Se, no primeiro momento, “policia” derivava de leis, da boa ordem e da cidade regulada, no segundo, representa o bom governo da cidade, abrangendo, em especial, os aspectos relacionados à urbanidade dos povos. Como pontua Neuma Rodrigues:

A criação da Intendência de Policia fazia parte do processo de formação do que Foucault chamou de governamentalidade, que tem como uma de suas principais características a constituição de um corpo de saberes específicos, que instrumentalizam o soberano e seus assessores no exercício do poder, que agora tinha por foco principal a população.<sup>227</sup>

Nessa perspectiva, as ações do governo direcionavam-se para fins determinados, a partir de uma razão própria do Estado, usando para tal a prática da administração ativa.<sup>228</sup> A historiadora portuguesa Maria Luísa Gama explica que as *ciências de policia* praticadas especialmente em Portugal durante os Setecentos articulavam a administração do Estado com a gestão econômica da Coroa. Assim, os conceitos de policia e economia tendiam a se misturar, visto que competia ao Estado cuidar do governo do reino através da manutenção da ordem, visando o bem-estar econômico da monarquia e do reino.<sup>229</sup>

---

<sup>225</sup> BLUTEAU, Rafael. Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos, p. 188.

<sup>226</sup> SILVA, Antonio de Morais. Bluteau, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2, p. 116.

<sup>227</sup> RODRIGUES, 2008, p. 1.

<sup>228</sup> SUBTIL, José. Os contributos dos núcleos e das séries documentais: da Torre do Tombo para a investigação municipal. **O município português: na história, na cultura e no desenvolvimento regional**, p. 97-115, 1998, p. 110.

<sup>229</sup> GAMA, 2016, p. 180.

Grande parte dos autores que estudam esse período entende que as reformas pombalinas foram fundamentais não só para a reconstrução de Lisboa após o sismo de 1755,<sup>230</sup> mas, sobretudo, para a maior centralização dos poderes na Coroa, por meio da reforma das práticas administrativas, do controle do erário régio, além do maior domínio dos recursos naturais em todo Império Luso e das reformas do sistema educacional.

Os historiadores José Luís Cardoso (2012) e Alexandre Mendes Cunha (2010) destacam que as reformas pombalinas tiveram como base o pensamento cameralista alemão. Segundo tal ideia, o ato de governar não estaria apenas limitado ao poder do rei e sua conservação, mas também atrelado a um pensamento pautado na centralização política, em detrimento dos costumes antigos, em prol do enriquecimento do Estado e do bem-estar de seus súditos.<sup>231</sup> Desse modo, o cameralismo alemão trouxe a ideia de um governo eficiente em suas distintas atribuições administrativas, com forte preocupação com o fator econômico.<sup>232</sup>

Alexandre Mendes Cunha aponta outro ponto importante oriundo do cameralismo, que influenciou o reino português durante a segunda metade dos Setecentos: o entendimento de que a riqueza nacional dependia efetivamente da produtividade dos seus súditos, trazendo consigo a necessidade de investimentos nas áreas de educação, tecnologia e estrutura. Em sentido mais estrito, o Estado só poderia prosperar a partir do momento que promovesse medidas capazes de gerar melhorias materiais e espirituais aos cidadãos.<sup>233</sup>

De acordo com Laurinda Abreu (2017, p. 32), tais ideias circulavam nas diferentes cátedras universitárias da Europa, desde a primeira metade do século XVIII. O movimento se iniciou em Francoforte do Óder, sob o reinado de Frederico Guilherme I da Prússia, no ano de 1727, e rapidamente atingiu outros reinos, chegando em Viena, em 1752, onde entrelaçavam os estudos da filosofia com o direito público. Todavia, somente em 1756 seria publicado o

---

<sup>230</sup> O grande terremoto que atingiu Lisboa no ano de 1755 acabou também provocando um colapso na economia portuguesa. Grande parte da sociedade local alegou falência diante das grandes perdas materiais. Sendo assim, caberia a Sebastião de Carvalho e Melo reformular as secretarias de tal modo a enfrentar os problemas econômicos de Portugal. Cf. SILVA, 2016, p. 29.

<sup>231</sup> CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). *Tempo*, v. 17, p. 65-88, 2011.

<sup>232</sup> BERCOVICI, Gilberto. Política econômica e direito econômico. *Pensar - Revista de Ciências Jurídicas*, v. 16, n. 2, p. 562-588, 2011, p. 565.

<sup>233</sup> CUNHA, Alexandre Mendes. Johann Heinrich Gottlob von Justi (1717-1771) e o pensamento econômico cameralista. *Anais do 41º Encontro Nacional de Economia*. Foz do Iguaçu: ANPEC, 2013, p. 7.

*Grundsätze der Polizeywissenschaft*, de Johann Heinrich Von Justi, que rapidamente foi disseminado por toda a Europa.<sup>234</sup>

Cabe aqui lembrar que antes de assumir a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra em 1750, quando da ascensão ao trono de Dom José I, Pombal serviu como embaixador português em Londres (1739-1743) e em Viena (1745-1749), experiências diplomáticas especialmente relevantes para sua formação intelectual. Em Londres, aproximou-se do círculo da Royal Society e construiu uma biblioteca pessoal, que incluía os mais importantes livros representativos da literatura mercantilista. Em Viena, por sua vez, Pombal circulou entre a alta aristocracia e também a alta administração do império, realizando conexões cruciais para o desenvolvimento, por exemplo, de novas ideias sobre questões relacionadas à reforma da educação e à inovação pedagógica, que viria a dar forma mais tarde a algumas das realizações mais notáveis do governo josefino. Como pontuam Cardoso e Cunha:

[...] pode-se argumentar que sua estada em Viena o tenha ajudado também na percepção de novos problemas gerais relativos à gestão política e às ciências do Estado, incluindo aí a percepção mesmo que mais prática do que teórica de princípios cameralistas aplicados à condução da administração do Estado.<sup>235</sup>

Podemos dizer que as reformas empreendidas durante o governo de D. José I foram forjadas por um conjunto de ideias que giravam em torno da doutrina designada por cameralismo e pela ciência de polícia, que intervinham nos mais variados campos sociais, buscando regulá-los, a partir de concepções consideradas adequadas para cada momento.

Foi a obra de Johann Heinrich von Justi, *Grundsätze der Polizeywissenschaft*, que apresentou os princípios da ciência de polícia, definindo-os como o conjunto de todas as providências que o Estado poderia tomar em relação aos seus assuntos internos, de tal modo e através de uma maneira mais duradoura, que pudesse aumentar seus patrimônios, mesmo que para isso fosse necessário utilizar a força, visando sempre fomentar a “felicidade” do povo, pois assim também garantiria a felicidade do estado.<sup>236</sup>

José Damião Rodrigues enfatiza que o conceito das ciências de polícia e de estado de polícia em Portugal despontaram, conforme assinalamos, com as reformas implementadas por

---

<sup>234</sup> ABREU, Laurinda. Pensar historicamente os cuidados de saúde em Portugal. **O Referencial: Revista da Associação 25 de Abril**. 2018, p. 32. Disponível em: <[https://www.academia.edu/37837629/Pensar\\_historicamente\\_os\\_cuidados\\_de\\_sa%C3%BAde\\_em\\_Portugal?email\\_work\\_card=reading-history](https://www.academia.edu/37837629/Pensar_historicamente_os_cuidados_de_sa%C3%BAde_em_Portugal?email_work_card=reading-history)>. Acesso em 06 de maio de 2021.

<sup>235</sup> CARDOSO & CUNHA, 2011, p. 74.

<sup>236</sup> SEELAENDER, 2011, p. 77.

Sebastião de Carvalho e Melo, logo após do terremoto de 1755.<sup>237</sup> Sobre isso, José Subtil aponta que:

As mudanças verificadas depois do terramoto (1755) não foram um desfecho de luta de ideias, mas decorreram das respostas concretas a uma situação de catástrofe que, ao contrário das soluções passivas do modelo jurisdicional, pedia decisões rápidas, operacionais, que só uma administração ativa, de certo modo discricionária, seria capaz de oferecer [...] Deste modo, os objetivos do Estado de Polícia ajustaram-se às soluções e à reação inevitável perante o caos causado pelo cataclismo, mas pedia novos recursos e competências. E pedia uma elite reformista que acabou, paradoxalmente, por despontar no grupo tradicional mais influente politicamente, isto é, a magistratura que, doravante, se metamorfoseou em gestores e administradores que cultivaram saberes ligados à gestão social e à massificação disciplinar.<sup>238</sup>

É nesse contexto que o reino luso buscou um novo modo de governar, onde a coroa adotou novos mecanismos governativos voltados para as esferas da administração pública. Buscando legislar nos principais aspectos do Estado, assim, surgiram as figuras político-administrativas, como foi a do Intendente de Polícia em 1760, e os Superintendentes que atuaram especificamente nas áreas do comércio, fábricas, obras públicas e etc. Todas essas novas funções, possivelmente embasadas pelas ideias do conceito cameral e pela ciência de polícia apresentada por von Justi. Além disso, como veremos mais adiante, grande parte do debate aqui apresentado foi de suma importância no novo modelo da Intendência de Polícia de 1780, reestruturada por D. Maria I logo após assumir o trono.<sup>239</sup>

De acordo com António Manuel Hespanha, em Portugal, ainda na primeira metade dos Setecentos, iniciou-se uma reforma importante na estrutura da justiça. Todavia, foi com a criação da polícia de 1760 que se evidenciou a clara intenção do governo em criar um aparato atuante nas legislações, visando otimizar a eficiência das leis, voltando-se, assim, para os interesses da Coroa em estabelecer um “centro único do poder e da ordenação social, esvaziando os centros políticos periféricos e pondo, com isto, fim à constituição política da monarquia pluralista”.<sup>240</sup>

---

<sup>237</sup> RODRIGUES, José Damião. Para o sossego e tranquilidade pública das ilhas: fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores. **Tempo**, v. 11, p. 144-170, 2006, p. 144.

<sup>238</sup> SUBTIL, José. Estado de polícia, revolução e Estado liberal (1760-1865): Em homenagem a António Manuel Hespanha. **Cadernos do Arquivo Municipal**, v. 2, n. 14, p. 15-40, 2020, p. 17.

<sup>239</sup> GAMA, 2016, p. 184.

<sup>240</sup> HESPANHA, António Manuel. **Justiça e Litigiosidade: história e prospectiva**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, p. 321.

Todavia, como apresentado no capítulo anterior, a Intendência Geral de Polícia criada através de Alvará, em 25 de junho de 1760, possuía atribuições específicas, diretamente ligadas à sua atuação na área criminal, amparada pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, atuando ainda no que concernia a comportamentos que estivessem em desacordo com a moral e os costumes da época. O objetivo inicial de sua instituição era o de centralizar em uma só pessoa com irrestrita jurisdição, nesse caso o Intendente de Polícia, a aplicação dessas ditas legislações vigentes, procurando tornar mais eficiente essa esfera do governo luso, que até então convivia com pluralidade dos diversos magistrados que legislavam, muitas vezes sobrepondo a área de atuação de outras jurisdições que não lhe eram pertinentes.<sup>241</sup>

De acordo com a historiadora Laurinda Abreu, essa tentativa de impor um sistema policial que fosse capaz de articular os interesses políticos da monarquia, ou seja, um centro único de poder para a ordem social, de certo modo, tornou-se ineficaz, uma vez que a jurisdição do cargo de Intendente de Polícia não abrangia as pastas do Senado da Câmara, da Real Junta do Comércio, do Protomedicato e da Mesa do Desembargo e do Santo Ofício. Segundo a autora:

[...] o alcance funcional da Intendência Geral de Polícia, o conteúdo do primeiro livro do Ministério do Reino que lhe diz respeito, onde se encontra a versão manuscrita de alguns dos diplomas referidos, é igualmente circunscrito a ações relativas ao crime e sua punição. O que ali verdadeiramente sobressai é a intervenção do Marquês de Pombal no trabalho do intendente e da Intendência, o que, eventualmente, poderá indicar, para além de um directo controle político, a necessidade sentida pelo governante de imprimir uma outra dinâmica ao funcionamento da instituição.<sup>242</sup>

Entretanto, como apresentado por José Subtil (2020), a instituição da Intendência Geral de Polícia em Portugal, em seu primeiro momento de criação, voltou-se para as necessidades práticas de reconstrução de Lisboa diante das consequências do sismo ocorrido em 1755. As reformas implementadas nos tempos de Pombal significariam o que Subtil (2006) denominou de *terremoto político*, onde a coroa buscou novos caminhos para intervir na administração do espaço público. Prova disso, seria a *lei da boa razão*,<sup>243</sup> como mais uma

---

<sup>241</sup> LOUREIRO, Ythalo Frota. AS ORIGENS DA POLÍCIA DE MATRIZ LUSO-BRASILEIRA: A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA COMO CONTROLE SOCIAL. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*, v. 15, n. 2, p. 341-362, 2020, p. 352.

<sup>242</sup> ABREU, 2013, p. 111.

<sup>243</sup> A lei da Boa Razão, publicada em 18 de agosto de 1769, foi um dos mais importantes documentos da legislação na era pombalina. Em geral, o seu conteúdo contém as ideias de Sebastião de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, na forma como o Estado luso deveria se comportar diante da aplicação das matérias

tentativa de racionalização da coroa, visando garantir a supremacia da lei em detrimento da moral e dos bons costumes.<sup>244</sup>

Nas palavras de Nuno Gonçalo Monteiro, foi possível perceber essa nova forma de administrar através da “produção de leis numa profusão sem precedentes”, e a centralização que, em outros Estados europeus ficava a cargo do intendente de polícia, em Portugal soava diferente, uma vez que essas iniciativas para as novas legislações partiam de forma isolada da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Dali partiam as novas ideias e as determinações, bem como os conselhos e tribunais deveriam consultar a secretaria sobre o passo que iriam seguir. Assim, na intendência de polícia foi possível perceber que Carvalho e Melo organizava os despachos, influenciando as decisões régias.<sup>245</sup>

Nesse contexto, a *lei da boa razão* foi essencial para reforçar o sistema governativo luso na segunda metade dos Setecentos, devido ao seu cunho nas bases científicas e racionais. O objetivo principal era o de impedir as práticas de uma administração inoperante; de certa forma, essa legislação consolidou a vontade da monarquia como fonte privativa do Direito. A partir de sua promulgação, foram introduzidas no reino luso as concepções *de leis políticas* e *leis econômicas* como pilares essenciais nas *ciências de polícia*, uma vez que visavam impedir atos irregulares na utilização das legislações vigentes, apresentando normas de interpretação das leis.<sup>246</sup>

Desse modo, como aponta Rui Manuel Figueiredo Marcos, a *lei da boa razão* tornou-se um marco importante no que concernia às transformações da ciência jurídica, significando assim a primazia do rei e da razão nos assuntos relacionados ao direito. Seria assim a prática concreta de julgar, e desse modo tornaria mais prático o entendimento da legislação e a interpretação dos magistrados dessa época.<sup>247</sup>

Ao analisar esse período, António Pedro Barbas Homem vai esclarecer que, nessa segunda metade do século XVIII, Portugal viveu uma ruptura epistemológica relacionada às práticas do Direito luso, o que ele vai denominar de *ciência da legislação*, em que o governo

---

relacionadas ao Direito. De certo modo, a supracitada lei inovou a aplicação do Direito português durante os finais dos Setecentos, reencaminhando-o para os aspectos de cunho humanista e racionalista (CORDEIRO, 2020, p. 120).

<sup>244</sup> SUBTIL, 2020, p. 15-40, *passim*.

<sup>245</sup> GONÇALO, 2006, p. 61.

<sup>246</sup> SEELAENDER, 2011, p. 44.

<sup>247</sup> MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo. Relances evocativos de Álvaro Machado Vilela e de Fernando Pires de Lima. **Boletim da Faculdade de Direito**: Universidade de Coimbra, n. 92, p. 12, 2016, p. 292.

josefino, na pessoa do Marquês de Pombal, foi primordial na reconstrução dos ensinamentos jurídicos na universidade portuguesa.<sup>248</sup>

Convém pontuar que as reformas jurídicas que aconteceram, mediante os novos estatutos da Universidade de Coimbra (1772), assemelhavam-se às que ocorreram nas Universidades de Sevilha (1768) e Salamanca (1771). Tais reformas tiveram papel fundamental para a construção de um direito científico e racionalista, impactando também a nova forma de atuar dos advogados, magistrados e burocratas régios. Outro ponto importante atingido pela reestruturação do ensino estava diretamente relacionado ao novo entendimento do conceito de polícia; tratava-se de uma *política educativa da polícia*, em que o Estado deveria assumir um papel fundamental na educação, visando à *necessidade pública*.<sup>249</sup>

Esse era um novo modelo policial voltado para o bem público, com atribuições que iriam além de apenas assegurar a ordem e a prevenção de crimes na sociedade. Baseados em conceitos do cameralismo e da ciência de polícia, seria D. Maria I quem iniciaria a implantação desse aparato policial modernizado, bem parecido com as práticas realizadas pela polícia francesa.<sup>250</sup>

De fato, foi no período do governo mariano que os tratados de Nicolas de La Mare e António Ribeiro Sanches, pautados nos conceitos de ciência de polícia e do cameralismo, ganharam significado concreto, resultando assim na reestruturação da instituição da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino, após a sua reformulação em 1780.<sup>251</sup> É nesse contexto que Diogo Inácio de Pina Manique alcançou o apogeu de sua trajetória pública, quando, através de decreto régio, em 24 de abril de 1780, tomou posse do cargo de Intendente Geral de Polícia de Portugal:

Faço saber aos que este alvará virem que, tendo respeito a haver feito mercê ao Doutor Diogo Inácio de Pina Manique, por carta de 24 de abril do anno próximo passado de 1780, que no lugar de Intendente Geral da polícia da Côrte e Reino: Irei por bem e me praz que ele tenha e haja em cada um ano, de ordenado com o dito lugar, um conto e seiscentos mil reis, os quaes lhe serão assentados e pagos no rendimento das Alfandegas desta cidade e começará a vencer de 21 de Agosto do presente ano de 1781, dia em que tomou posse do dito lugar, em diante.<sup>252</sup>

---

<sup>248</sup> HOMEM, António Pedro Barbas. **Judex perfectus**: função jurisdicional e estatuto judicial em Portugal, 1640-1820. 2003, p. 380.

<sup>249</sup> GAMA, 2016, p. 196.

<sup>250</sup> CARREIRA, 2012, p. 340.

<sup>251</sup> ABREU, 2013, p. 21.

<sup>252</sup> CHANCELARIA de D. Maria I, 1781, fl. 16.

Sobre os moldes desse novo modelo de polícia que D. Maria instituiu em 1780, tendo à frente Pina Manique, o historiador Alexandre Mendes Cunha (2010) afirma que a polícia portuguesa adquiriu atribuições mais amplas, relacionando-se, inclusive, com as questões de cunho econômico do Estado:

É possível afirmar que, antes de 1750 em Portugal, houve uma identificação direta e quase exclusiva do termo polícia (polícia) com seu tradicional senso de manutenção da ‘boa ordem’. No entanto, na segunda metade daquele século, o conceito se tornou mais amplo e, progressivamente, passou a incluir diferentes aspectos da vida interna do Estado que geralmente estavam relacionados à ideia de ‘bem comum’. Nesse ponto, as questões policiais passaram a estar relacionadas não só à segurança pública, mas também à missão de propostas ligadas à vida social e econômica, como o tamanho da população e a quantidade de recursos naturais disponíveis, bem como o nível de riquezas e poder do Estado.<sup>253</sup>

Além dos conceitos já apresentados, uma das justificativas para o desenvolvimento desse novo aparato policial estava também atrelada ao aumento exacerbado da população lusa nos espaços centrais das cidades. Outro ponto importante que merece ser destacado estava na falta de diálogo entre a polícia, nos moldes de 1760, e as pastas relacionadas à administração pública, principalmente a do Senado da Câmara,<sup>254</sup> que estava responsável, entre outras agendas, pelas obras de salubridade e saneamento da cidade.

Em razão das falhas decorrentes do funcionamento dos pelouros de limpeza, na tentativa de corrigir tais deficiências, no ano de 1776, o Desembargador-Mor da Saúde enviou um documento intitulado *Novas Providencias dadas ao Juízo da Provedoria mór da Saúde desta Corte e Reyno de Portugal*, abordando que:

[...] A Saúde pública foi sempre hum dos primeiros, e mães importantes objectos da Consideração em todas as Naçoens mais illuminadas do Mundo Político [...] Estas mesmas Leys e providencias, Regimentos e Ordens tem sido promulgadas e estabelecidas neste Nosso Reyno e mandadas vigorosamente observar em diversos tempos, e estados pellos Senhores Reys, que tem governado esta Monarchia, e além do referido, o Senado da câmara, a quem pertence a Direcção económica da mesma

---

<sup>253</sup> CUNHA, 2010, p. 36, tradução nossa.

<sup>254</sup> Era de responsabilidade do Senado da Câmara, entre diversas funções, legislar, advertir e proteger a população. Para isso, empenhava-se em fiscalizar mercadorias que adentravam no reino, principalmente através dos portos, e dos armazéns. Em Lisboa, como consequência do cenário provocado pelo cataclismo e diante da tarefa de Pombal de transformar Portugal em um Estado centralizado e ilustrado, foi necessário um estreito relacionamento e cooperação do Senado da Câmara lisboeta. Talvez por isso, através de Carta Régia, Carvalho e Melo nomeou seu irmão Paulo de Carvalho e Mendonça como presidente do Senado de Lisboa em 1764. Cf. FONSECA, Teresa. O município de Lisboa na política pombalina de absolutismo esclarecido. **Cadernos do Arquivo Municipal**, n. 2, p. 167-182, 2014, p. 169.

Saúde tem igualmente estabelecido muitas, e diversas Posturas a este Respeito todas úteis, e necessárias para conservar o Povo desta grande Capital [...].<sup>255</sup>

Todavia, como apresentado pelo próprio Desembargador-Mor no conteúdo das providências enviadas à provedoria de saúde, tem-se verificado:

[...] huma tal confusão, e dezordem na Execução, e observância dos mesmos Regimentos, Ordens e Posturas, que presentemente preteridas e abandonadas as Principais Normas de Regulação, com que devião ser executadas unicamente se observão as que podem servir ao interesse particular do Executor, com repetidas e importantes queixas das Partes gravadas, e com pouca ou nenhuma utilidade pública [...].<sup>256</sup>

De acordo com Adélia Carreira, o referido documento foi apresentado na tentativa de ajustar a desordem perpetrada pelos funcionários da provedoria de saúde, que, a partir de então, deveriam pôr em prática as determinações quanto aos procedimentos para a fiscalização das legislações e normas sanitárias vigentes. Dividido em duas partes, a primeira tratava de assuntos relacionados à fiscalização dos produtos alimentares, já a segunda estava relacionada com as guardas dos portos de Belém e outros nacionais, ordenando que se fiscalizassem com rigor a qualidade das mercadorias que adentravam nos referidos portos através dos navios e outras embarcações. Ainda nesse documento, o Desembargador-Mor descrevia as atribuições das guardas dos portos e as dos “cabeças de saúde” das referidas freguesias portuguesas, sempre no intuito de melhorar o funcionamento dos mecanismos do Senado da Câmara, que até então era responsável pelas questões sanitárias em Portugal.<sup>257</sup>

Como é possível perceber, o Estado foi obrigado a encontrar soluções administrativas para dispor de recursos com o intento de governar, o que tornou necessária uma polícia que atuasse também em assuntos relacionados à saúde preventiva, salubridade do ambiente, índices de natalidade etc.<sup>258</sup> Nesse sentido, estão as novas atribuições da Intendência Geral de Polícia que passou a ser responsável pela limpeza, saneamento e saúde pública.<sup>259</sup> Tais modificações foram efetivadas por meio do decreto de D. Maria I, em 15 de janeiro de 1780:

---

<sup>255</sup> AML, livro 7º dos assentos do Senado fl. 179.

<sup>256</sup> AML, livro 7º dos assentos do Senado fl. 179.

<sup>257</sup> CARREIRA, 2012, p. 356.

<sup>258</sup> SUBTIL, 2020, p. 21.

<sup>259</sup> GAMA, 2016, p. 105.

Ordeno que o Ministro, que servir o sobredito lugar de Intendente Geral da Polícia tenha o título do Meu Conselho com o ordenado de um conto de seiscentos mil reis em cada um ano e que a sua jurisdição seja a mesma, que pela mesma lei era dada ao Intendente da Polícia a respeito dos Ministros, que eram quaisquer crimes prender aqueles réos, que lhe constar terem cometido delictos contra as minhas leis, mandando-se logo entregar aos Ministros, a cuja jurisdição pertencerem [...].<sup>260</sup>

Com o decreto, é possível notar que D. Maria I propiciou ao Intendente de Polícia uma maior jurisdição em Lisboa, dando a ele um lugar no Conselho Régio, além de poder sobre todos os ministros de justiça do reino. Além disso, em 20 de maio de 1780, após a posse de Diogo Ignácio de Pina Manique, também foram transferidas para a Intendência as atribuições da administração e arrecadação do Senado da Câmara de Lisboa, controle a respeito das rendas geradas sobre os impostos de vinho e carne, ampliando ainda mais as jurisdições da Polícia Portuguesa. Segundo os estudiosos do período, o objetivo dessa transferência seria a manutenção e o cuidado com as questões sanitárias da cidade de Lisboa.<sup>261</sup> A documentação revela que, nesse mesmo ano, Pina Manique obteve autorização régia para a criação da Casa Pia de Lisboa, instituição que visava estabelecer ações educativas recolhendo andarilhos, prostitutas, mendigos e menores de idade em situação de rua, promovendo sua reabilitação social.<sup>262</sup>

De acordo com José Subtil, as atitudes tomadas por D. Maria I em relação à Intendência Geral de Polícia representaram uma nova forma de a Coroa se relacionar com seus súditos: “A uma assistência devida, passiva e virtuosa, típica das monarquias corporativas, sobrepõe-se, agora, a intervenção social do Estado de Polícia”.<sup>263</sup>

Dessa forma, como esclarece Maria Luísa Gama, a Intendência Geral de Polícia, a partir de sua renovação, no ano de 1780:

[...] interveio em áreas importantes ligadas à saúde, higiene e assistência das populações. A reorganização destes campos, sob a sua alçada, acompanhou as práticas adoptadas em países como a Inglaterra, a França e os Estados Alemães, onde então se desenvolveram políticas que procuraram responder aos problemas derivados da pobreza, visando, por conseguinte, o aumento da riqueza do Estado.<sup>264</sup>

---

<sup>260</sup> BNP, 1780, fls. 131-132.

<sup>261</sup> ABREU, 2013, pp. 113-114.

<sup>262</sup> ANTT, 1780, mç 277 – cx 369.

<sup>263</sup> SUBTIL, 2013, p. 66.

<sup>264</sup> GAMA, 2016, p. 100.

De fato, a ampliação das atribuições da Intendência de Polícia alterou consideravelmente o relacionamento entre o aparato policial português e a cidade em todos os aspectos. No sentido estrito, a Intendência de Polícia passou a ter controle total do espaço urbano e de seus habitantes.<sup>265</sup>

Não podemos deixar de destacar que Pina Manique angariou crescente prestígio junto à Casa Real Portuguesa, tendo em vista a confiança que D. Maria I lhe conferiu para que agisse com discricionariedade na Intendência Geral de Polícia. Ainda assim, suas decisões na ação policial estavam restritas a questões pontuais dentro da disciplina, visando preservar o ordenamento do aparelho judicial, bem como na gestão urbana de Portugal.<sup>266</sup>

Como procuramos indicar, a Instituição Policial em Portugal, com as novas atribuições adotadas por D. Maria I, incorporou as políticas de saúde pública que já estavam em vigor em outros aparatos policiais europeus, destacando, nesse caso, o modelo francês. No capítulo 3, voltaremos nosso olhar para a atuação de Pina Manique frente à Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino no que concerne às transformações realizadas nas áreas sanitárias durante o final dos Setecentos.

---

<sup>265</sup> LOUSADA, Maria Alexandre. **A cidade vigiada:** a polícia e a cidade de Lisboa no início do século XIX. 1998, p. 27.

<sup>266</sup> SUBTIL, 1996, pp. 175-176.

## CAPÍTULO 3:

### PINA MANIQUE E A QUESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA EM PORTUGAL EM FINAIS DO SETECENTOS

Nos primeiros dois capítulos, procuramos apresentar o contexto histórico europeu, luso em especial, destacando o cenário que caracterizou a primeira metade do Setecentos, diretamente impactado pelo Grande Terremoto de 1755, que favoreceu a eclosão de novos paradigmas sanitários e desafios na gestão do espaço e dos povos em âmbito europeu.

Como vimos, o sismo que afetou principalmente a cidade de Lisboa, destruindo muito mais que edifícios, igrejas e vielas, deixou um rastro de mortes cujo montante não se conhece até hoje. O aniquilamento dos portos e armazéns da cidade afetou diretamente a economia da Capital e, por extensão, do Reino, uma vez que as principais redes de negócios estavam estabelecidas nessas imediações.<sup>267</sup>

As estratégias implementadas por D. José objetivando a reconstrução de Lisboa acabou por transformá-la no que o pesquisador Manuel Canaveira chamou de uma “verdadeira obra-prima do planejamento urbanístico iluminista”.<sup>268</sup> No entanto, como já exposto, as dificuldades enfrentadas por Portugal não estavam apenas relacionadas com as questões da reconstrução arquitetônica da cidade, posto que o projeto pombalino pretendia também uma reformulação geral da sociedade. Tal intento refletiu-se na reforma do ensino, na criação do colégio dos nobres, na reorganização econômica e contábil, em decretos e legislações, além de uma nova organização militar.<sup>269</sup>

É nesse contexto político que temos a ascensão de Pombal que, de acordo com a historiadora Patrícia Merlo, estaria associada em grande medida ao sismo de 1755:

A ascensão política de Carvalho e Melo está associada, em grande medida, ao terremoto de primeiro de novembro de 1755 e à reconstrução de Lisboa. Perante a desorientação geral, o ministro revelou então uma enorme capacidade de gestão da crise, legislando imediatamente sobre assuntos como os preços dos bens alimentares, questões logísticas, o combate à criminalidade, a reorganização civil, os projetos de

---

<sup>267</sup> BOXER, 2002, p. 193.

<sup>268</sup> CANAVEIRA, Manuel. Plano [de Lisboa] que sua majestade mandou. Camões – **Revista de Letras e Culturas Lusófonas**, Lisboa, nº 15-16, p. 128-140, 2003, p. 129.

<sup>269</sup> FRANÇA, 2003, p. 120.

reconstrução, obras públicas, etc. A possibilidade de utilização da catástrofe como ponto de partida não apenas para a construção de uma nova cidade, mas também para a instauração de uma nova ordem política e social [...].<sup>270</sup>

No pós-terremoto, os índices de criminalidade aumentaram de forma considerável, trazendo consigo a necessidade de intervenções também na esfera da segurança pública. Como consequência, foi criada a Intendência Geral de Polícia e também o cargo de Intendente, no ano de 1760, que, diferentemente dos outros aparatos policiais europeus, atuaria especificamente no controle do crime e desmandos na sociedade portuguesa daquele período.<sup>271</sup>

Essa especificidade da polícia lusa sofreu uma reforma no Governo Mariano em razão do decreto de 15 de janeiro de 1780, em que a Intendência de Polícia de Portugal passaria a atuar não só na segurança e no controle da cidade, mas também no campo da saúde pública. Foi nesse contexto que emergiu com maior força a figura de Diogo Inácio de Pina Manique, com destaque na esfera da saúde e salubridade na sociedade portuguesa.<sup>272</sup>

Levando em consideração essa realidade foi que procuramos refletir ao longo do presente capítulo. Para tanto, buscamos analisar a trajetória de Diogo Inácio de Pina Manique diante do comando da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino desde sua assunção ao cargo, em 1780, avaliando como ele favoreceu e foi favorecido pela reformulação das políticas de saúde pública de Portugal. Para isso, recorreremos a um corpo documental que reúne os diálogos políticos de Pina Manique a partir das leis e decretos realizados em sua gestão (1780-1803), que cooperaram para a reestruturação e reformulação de Lisboa.

### **3.1 SOBRE O CONTROLE DOS HABITANTES DAS CIDADES E O CASO PORTUGUÊS**

Como já abordado no capítulo anterior, no decurso do Setecentos, vivenciou-se transformações no que se refere ao bem-estar dos povos. De acordo com o historiador Fernando Sousa, durante o último quartel do século XVIII, as reformas pombalinas na

---

<sup>270</sup> MERLO, 2014, p. 2583.

<sup>271</sup> RODRIGUES, 2008, p. 33.

<sup>272</sup> ABREU, 2013, p. 233.

economia implicaram na crescente preocupação por tudo que pudesse ser quantificado, nisso também incluiria a sociedade, que nesse momento “[...] constituiu um dos fios condutores do mercantilismo [...]”, ou seja, que o “[...] número dos homens faz a riqueza do Estado [...]”. Nesse sentido, o autor argumenta que, para o crescimento populacional, seria “[...] necessário desenvolver a economia, principalmente a agricultura, que constitui o ‘primeiro ramo da indústria’, a verdadeira riqueza do Estado”.<sup>273</sup>

Antes de dar andamento, é necessário explicar que a palavra estatística descende do étimo latino *statisticum*, e seu significado “surge da expressão em latim *statisticum collegium* palestra sobre os assuntos do Estado, [...] e a palavra alemã *Statistik*, designando a análise de dados sobre o Estado”<sup>274</sup>. Sobre esse assunto, o pesquisador Olivier Martin<sup>275</sup> explica que a expressão do vocábulo estatística foi usada pela primeira vez no ano de 1746 pelo historiador e jurista alemão Gottfried Achenwall (1719-1772),<sup>276</sup> do Colégio Alemão de Göttingen, que “[...] difundiu o termo estatística no qual via a ciência da constituição do Estado, isto é, a ciência dos recenseamentos de todos os constituintes de um Estado”.

É nesse contexto que o historiador João Cosme argumenta que Gottfried Achenwall, através de sua obra *Introdução à ciência política*, escrito em 1749, pretendeu demonstrar aos soberanos a relevância de produzir os recenseamentos dos reinos,<sup>277</sup> destacando principalmente os números de nascimentos, de doenças, epizootias<sup>278</sup> e também de seus recursos econômicos.<sup>279</sup>

---

<sup>273</sup> SOUSA, Fernando de. A população portuguesa em finais do século XVIII. **População e Sociedade**, nº. 1, 1995, p. 41-55, 1995, p. 42

<sup>274</sup> SAMPAIO, N. A. de S.; DANELON, M. C. T. de M. Aplicações da estatística na ciência. **Revista da Associação Educacional Dom Bosco**. 2015. Disponível em: <<https://www.aedb.br/wp-content/uploads/2015/05/64.pdf>>. Acesso em 14 de janeiro de 2022.

<sup>275</sup> MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**, v. 21, p. 13-34, 2001, p. 9.

<sup>276</sup> Gottfried Achenwall (1719-1772) foi um dos pesquisadores que mais contribuiu para o desenvolvimento da estatística durante o século XVIII na Alemanha. Cabe ressaltar que a ciência da estatística desse período teria poucas relações com a conceituação mais abrangente da atualidade. Nessa época, ao falar de estatística, relacionava-se com as características político-econômicas do Estado. Cf. MARTIN, 2001, p. 21.

<sup>277</sup> De certa forma, os primeiros ensaios objetivando a numeração da população ou de bens surgem desde a Antiguidade, onde, zelosos por controlar e administrar seus territórios da melhor forma, os governantes buscavam dominar a amplitude de seu território e o censo populacional de seus súditos. É nessa lógica que as civilizações chinesa, mesopotâmica e egípcia realizavam estatísticas em que algumas peculiaridades chegaram até os dias atuais. Além de atender principalmente às necessidades da administração imperial, os recenseamentos desse período também visavam identificar a mão de obra operária disponível para grandes construções, criar listas para fins militares e também dividir de uma melhor maneira a população para uma melhor utilização das terras. Cf. HECHT, Jacqueline. “L’idée de dénombrement jusqu’à la révolution”. In: Pour une histoire de la statistique. V. 1, **INSEE & Economica**, 1987, p. 21.

<sup>278</sup> É o conceito utilizado pelos órgãos sanitários de veterinária para classificar a ocorrência de um determinado evento em um número de animais ao mesmo tempo, podendo levá-los à morte em grande quantidade. Cf.

Todavia, como aponta Olivier Martin, os censos habitacionais ao longo da história não lograram êxito, os empecilhos encontrados eram vários, destacando principalmente a necessidade de gerenciamento complexo e disponibilidade de uma estrutura administrativa que fosse eficiente e ao mesmo tempo incontestável. Olivier ainda argumenta que também existia no meio da população o receio de ser recenseada com objetivos fiscais e militares.<sup>280</sup>

Isso só mudaria, mesmo que parcialmente, de maneira mais duradoura, a partir da segunda metade do século XVII em parte da Europa Ocidental, em países como Inglaterra, Alemanha e França. Essa preocupação em obter uma estatística populacional mais efetiva estava diretamente relacionada com as questões econômicas, uma vez que os reinos atravessavam momentos de crise motivados pelas guerras, epidemias, alterações do clima e etc.<sup>281</sup>

Também nesse período, em Portugal, D. João V (1689-1750) agregou à sua administração um novo modelo cultural, visto que o Rei: “[...] herdava um reino independente, reconhecido pelas potências europeias [...] inaugura uma época sem precedentes”,<sup>282</sup> de uma corte esplendorosa, aberta aos modelos europeus e receptiva às influências francesas, em particular.<sup>283</sup>

O aparato financeiro que deu suporte para todo esse esplendor foi proveniente do afluxo de ouro oriundo da América Portuguesa, cujo auge se deu no período joanino. Tal

Secretária de Estado de Saúde do Estado de Goiás. Disponível em: <<https://www.saude.go.gov.br/biblioteca/7433-epizootias#:~:text=%C3%89%20um%20conceito%20utilizado%20na,levar%20ou%20n%C3%A3o%20a%20morte>>. Acesso em 20 de setembro de 2022.

<sup>279</sup> COSME, 2018, p. 53.

<sup>280</sup> MARTIN, 2001, p. 15.

<sup>281</sup> ALVES, José Eustáquio Diniz. População, desenvolvimento e sustentabilidade: perspectivas para a CIPD pós-2014. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 31, p. 219-230, 2014, p. 220.

<sup>282</sup> Para entender melhor esse período, indico os trabalhos já apresentados do Grupo de Estudos Modernidade Ibérica (GEMI): Cf. ABENASSIFF, Ana Lucia de Souza. **Trajatória política de D. Maria I: ideias ilustradas, convulsão política e melancolia**. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Espírito Santo, 2018; GOMES, Juliano. **O adágio de meter-me em botas tendo as pernas tortas: a trajetória do escultor del-rei Joaquim Machado de Castro (1731-1788)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória; SALLES, Jansen Gusmão. **Da calúnia à supressão: discursos sobre educação e antijesuitismo no período pombalino**. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016; SILVA, Júlio Cesar da Costa. **O terremoto de Lisboa de 1755 e a trajetória política de Sebastião José de Carvalho e Melo**. 2016. 151 f. 2016. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

<sup>283</sup> PEREIRA, Ana Cristina; TRONI, Dana. **A vida privada dos Bragança: de D. João IV a D. Manuel II – O dia a dia na Corte**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011, p. 63.

renda proporcionou ao monarca um modelo de governo autossustentável tanto dentro de Portugal como também fora dele:

Mesmo em Portugal, a exploração dos recursos minerais brasileiros e o grande reflorescimento do comércio português com a colônia permitiram à metrópole resolver o problema do balanço deficitário com o resto da Europa por meio do ouro que, em conjunção com os diamantes do Brasil, enriqueceu a Coroa, a Igreja e a Corte, e forneceu a Dom João V recursos suficientes para que não fosse obrigado, durante seu longo reinado (1706-1750), a convocar as Cortes e lhes pedir dinheiro. Conta-se que esse monarca disse, ao tratar do assunto: “Meu avô temia e devia; meu pai devia; eu não temo nem devo”.<sup>284</sup>

Muito embora pelas garantias que os minerais brasileiros possibilitavam a Portugal, durante as primeiras décadas do século XVIII, os números não representavam o anseio pela exatidão de dados rigorosos ou estatísticos ao exemplo dos países que passavam por crises de todas as espécies, ao contrário disso, os números estavam ligados diretamente ao conjunto de algarismos que permitiam proporcionar ao Estado, mesmo que de forma grosseira, o quantitativo tributário a recolher, bem como o efetivo disponível para recrutamento militar.<sup>285</sup>

A estatística desse período era regulada através da numeração por fogos, seja para a Igreja ou para o Governo Português, a organização se estruturava em função da família e não da contabilização de forma individual, a exceção dessa regra acontecia apenas quando o indivíduo era solteiro, casado, viúvo ou, caso fosse agregado familiar, para assumir economicamente os encargos e impostos cobrados pelo Estado e a Igreja.<sup>286</sup>

É nesse contexto que o historiador Luís Grosso Correia explica que o decurso do Setecentos trouxe consigo uma nova mentalidade e os primeiros passos para obter os dados censitários foram dados pela Academia Real da História, que no ano de 1732 fez um levantamento estatístico indicando os fogos e também caracterizando a quantidade de homens e mulheres existentes por dioceses e freguesias. Esse recenseamento foi publicado pelo associado da Academia Real da História D. Luís Caetano de Lima (1671-1757) na obra *Geografia histórica de todos os estados soberanos da Europa* (1734).<sup>287</sup>

Com a criação das faculdades de filosofia e matemática, logo após iniciadas as reformas da Universidade de Coimbra no ano de 1771, bem como com a fundação da

---

<sup>284</sup> BOXER, 2002, p. 171.

<sup>285</sup> SOUSA, 1995, p. 43.

<sup>286</sup> CARDEIRA, Rafael de Sousa Gil. **As mudanças do quotidiano em Lisboa durante o Bloqueio Continental (1806-1808)**. 2019. Dissertação de Mestrado em História, Instituto Universitário de Lisboa, 2019, p. 32.

<sup>287</sup> CORREIA, Luís Grosso. A evolução demográfica da freguesia do Bonfim da cidade do Porto na época contemporânea. 2009, p. 182.

Academia Real das Ciências, no ano de 1779, acabaram proporcionando novas expectativas relacionadas aos ensinamentos das ciências naturais e exatas:

[...] a dimensão técnica, que sublinha definitivamente o lugar das matemáticas nos percursos curriculares das mais diversas carreiras, será aplicada, sobretudo, ao acrescentamento territorial da nação. Nesse diapasão, o desenho, a astronomia, a geometria e o cálculo analítico, em paralelo com as ciências naturais e com a utilização de instrumentos de ópticos de precisão, serão absorvidos tanto pelas carreiras acadêmicas quanto pelas escolas de formação militar, em nível científico superior. Sublinhe-se, ainda, as promoções por mérito alargariam, por sua vez, as possibilidades de ascensão social e política de extratos sociais tradicionalmente de menor prestígio.<sup>288</sup>

Nesse enquadramento, como aponta a historiadora Teresa Rodrigues, com a reforma do ensino realizada durante o Governo Josefino (1750-1780), a partir de 1771, “[...] passam a ser remetidas à Intendência Geral da Polícia listas do total de batismos, casamentos e óbitos das diferentes circunscrições, à semelhança do que acontecia em França desde o ano anterior”. Além disso, os números passaram a ser publicados no Gazeta de Lisboa, todavia “[...] o processo estava centralizado na Intendência Geral e conduzido do ponto de vista teórico pela Academia Real das Ciências”.<sup>289</sup>

Em relação à fundação da Academia Real das Ciências, a historiadora Patrícia Merlo esclarece que o ensino ilustrado acabou por desenvolver em vários países europeus a necessidade da criação das academias científicas. Essas instituições funcionavam como centros de produção do saber materializado através de seu corpo acadêmico. No reino luso, a Real Academia acabou ocupando um lugar central na disseminação do saber prático visando o proveito do público a partir de tudo que fosse produzido. As memórias publicadas pela imprensa da Academia atingiram não só os círculos restritos dos sócios, mas também os grupos sociais interessados e o público que tivesse interesse.<sup>290</sup>

Nesse cenário, é preciso destacar a figura de José Joaquim Soares de Barros (1721-1793), conhecido acadêmico da Academia Real das Ciências, que durante a sua vida abraçou a carreira militar, chegando a ser enviado para a Corte de Londres por João Baptista Carbone

---

<sup>288</sup> MERLO, Patrícia M. S.; SCHEINER, Livia Mauricio. Conhecimento matemático e projeto ilustrado: território e poder no Espírito Santo em fins do Antigo Regime nos trópicos. **17º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia**. UNIRIO. 2020, p. 2.

<sup>289</sup> RODRIGUES, Teresa; MOREIRA, Maria João; HENRIQUES, Filipa. A população portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade. **População e Sociedade**, 2008, p. 149.

<sup>290</sup> MERLO, Patrícia. Ciência a serviço do Reino: sociabilidade intelectual e reformismo ilustrado nas últimas décadas do Império Atlântico português. **Diálogos Sobre a Modernidade**, n. 2, p. 9-16, 2019, p. 12.

(1694-1750). Soares de Barros iniciou seus estudos em história da língua francesa, todavia foi com o astrônomo Joseph Nicolas Delisle (1688-1768) que acabou se aprofundando nos estudos de matemática, geografia e astronomia, onde, instalado no observatório do Palácio de Cluny, produziu diversos estudos a partir de suas observações.<sup>291</sup>

Segundo a pesquisadora Maria Helena Coelho, José Joaquim Soares de Barros passou ainda por Paris, a pedido de D. José I, com o intuito de adquirir conhecimentos necessários para cooperar com o desenvolvimento científico nacional luso.<sup>292</sup> Acrescenta, ainda, que o secretário de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, até então Conde de Oeiras, utilizou da sua capacidade para instalá-lo como espião na Corte francesa durante a Guerra dos Sete Anos (1756-1763), chegando a ser nomeado secretário da embaixada em Paris (1761). Segundo o acadêmico português Norberto Ferreira da Cunha, durante sua passagem pela França, Soares de Barros teve contato constante com o médico português António Nunes Ribeiro Sanches:

Também, entre 1750 e 1761, Ribeiro Sanches terá a companhia frequente de José Joaquim Soares de Barros, que então viveu em Paris, a expensas do Governo português, para estudar as ciências físicas e matemáticas e que ainda se corresponderá com o nosso médico, em 1771, já muito depois do seu regresso furtivo a Portugal em Julho de 1761 (1741-1829).<sup>293</sup>

A proximidade entre Soares de Barros e Ribeiro Sanches pode ainda ser evidenciada através do prólogo da obra *Tratado da conservação da saúde dos povos* (1756), de Ribeiro Sanches, que foi destacada no capítulo anterior:

Não duvido portanto que muitos louvarão este trabalho, porque a douta conversação, e os grandes conhecimentos na Física, e Matemáticas de José Joaquim Soares de Barros têm a maior parte do acerto, que lhe considero; e seria ingratidão criminosa ocultar o que benignamente me comunicou este honrado, e amoroso patriota.<sup>294</sup>

É possível perceber até aqui que Soares de Barros conviveu com o António Nunes Ribeiro Sanches, isso pode ser comprovado através do prólogo da obra do médico português. É possível observar ainda que Joaquim Soares de Barros tomou conhecimento das ideias

---

<sup>291</sup> DIAS, Elizangela Nivardo. **O sinal é este mesmo bilhete:** uma tipologia documental para os escritos da roda dos expostos. 2017. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, p. 98.

<sup>292</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. As cidades medievais portuguesas - População. In: **I Congresso Histórico Internacional - As cidades na história: população.** Câmara Municipal de Guimarães, 2013. p. 143-162, p. 146.

<sup>293</sup> CUNHA, Norberto Ferreira da. **Ribeiro Sanches:** uma vida no fio da navalha. In: **Fórum.** 1999. p. 29-69, p. 49.

<sup>294</sup> SANCHES, 2003, p. 3.

científicas que Ribeiro Sanches desejava que fossem implantadas no reino luso, objetivando não só a saúde dos povos, mas também a contribuição para o crescimento da economia em Portugal.

Continuando, José Joaquim Soares de Barros regressou em 1761 a Portugal, onde se dedicou inicialmente a estudos acerca da pesca e do sal de Setúbal. No entanto, como aponta Dias, o seu destaque foi no campo dos estudos da economia e da sociedade portuguesa, onde, impelido pela Academia das Ciências de Lisboa, dedicou-se cientificamente a analisar a população do reino luso, sendo considerado pela historiografia o fundador da Demografia em Portugal.<sup>295</sup>

Sobre os estudos demográficos, no ano 1776, José Joaquim Soares de Barros realizou seus primeiros levantamentos estatísticos em Portugal, denominados de a *lista dos povos*, publicada em seu artigo “Memórias sobre as causas da diferente população de Portugal em tempos da Monarquia” (1789). Soares de Barros estimou existir no reino aquele ano um total de mais de 3 milhões de habitantes, considerando os 744.980 fogos existentes em Portugal:

Mas deixando de parte todo o cálculo fundado em estimativas, e diversas suposições, sem factos certos, e bem claros, trataremos aqui esta matéria, como convém diretamente, e de uma forma segura, pela lista dos povos de toda as comarcas deste reino, feitas em 1776, as quais, com outras notícias muito importantes nestes pontos, me foram confiadas com mui diligente patriotismo, e reflexões muito ilustradas [...] Consta pois por esta enumeração geral dos habitantes deste reino, que a nossa população passa de três milhões e meio de almas, pois que sobreditas listas resulta, que a quantidade de fogos de todo o Portugal é de 744.980, e que dando cinco pessoas por cada fogo, o número destas monta 3.724.900.<sup>296</sup>

De acordo com José Subtil, as estatísticas apresentadas por esses recenseamentos estavam diretamente relacionadas com o Estado de Polícia e os preceitos cameralistas, uma vez que conhecer a realidade social viabilizava estudar as possíveis intervenções em áreas específicas e necessárias de Portugal, acrescentando que era ainda necessário “[...] conhecer o estado da fazenda, das fontes das rendas, tributos diretos e indiretos e os meios para sua

---

<sup>295</sup> DIAS, 2017, p. 99.

<sup>296</sup> BARROS, José Joaquim Soares de. Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia. **Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português. Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiamento da agricultura, das artes, e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815)**, v. 1, p. 99-117, 1789, p. 109.

arrecadação”, tornando possível ainda “[...] não só conhecer a realidade como simular a mesma, tornando reversível o real e a subjetivação da materialidade”.<sup>297</sup>

O historiador Pablo Oller Mont Serrath mostra que nesse momento Portugal vivia sobre um estado de crise econômica, de produção e de comércio: “À queda na produção aurífera do Brasil, a principal colônia lusitana, somar-se-iam o decréscimo mercantil, a baixa na produção dos gêneros mais importantes e a exaustão das finanças do Estado português”.<sup>298</sup> Dessa forma, tornou-se importante uma nova mentalidade na condução das políticas lusas.

Ainda sobre a lista dos povos apresentada por Soares de Barros, é necessário destacar que o pesquisador contou com o apoio de Diogo Inácio de Pina Manique, que nesse momento exercia o cargo de Desembargador da Casa de Suplicação, para a realização do recenseamento de 1776. A participação de Pina Manique recebeu elogios e o devido destaque:

Estas listas são devidas ao talento de indagação, e à curiosidade sempre activa do Senhor Diogo Inácio de Pina Manique, hoje Intendente de Polícia [...] devemos esses preciosos materiais àquele espírito sempre inclinado para tão úteis cuidados; mas que também estamos em semelhante obrigação pelas notícias, que nos serviram, para a comparação da quantidade da nossa população com a massa do nosso sustento, e para podermos assim bem mostrar uma matéria de tanto peso na balança da economia pública.<sup>299</sup>

Adélia Carreira enfatiza o apoio dado por Diogo Inácio de Pina Manique foi fundamental para concretização do recenseamento realizado em 1776 por Soares e Barros, quanto ao elogio recebido pelo Intendente através da Academia Real das Ciências, salientamos que foi um dos poucos endereçados a ele em vida. Carreira acrescenta ainda que, ao tomar posse do cargo de Intendente, Pina Manique continuaria com a preocupação de se obter as estatísticas de Portugal,<sup>300</sup> sempre determinando aos provedores das cidades que remetessem à Intendência de Polícia censos de todos os tipos de estabelecimentos comerciais,

---

<sup>297</sup> SUBTIL, 2020, p. 26.

<sup>298</sup> SERRATH, Pablo Oller Mont. Crise geral e política manufatureira em Portugal na segunda metade do século XVIII: novos indícios e questionamentos. *Sæculum—Revista de História*, 2013. p. 75.

<sup>299</sup> BARROS, 1789, p. 110.

<sup>300</sup> Diogo Ignácio de Pina Manique, chegou a publicar, no ano de 1798, o censo da população portuguesa. No entanto, da mesma forma que Soares de Barros, foi uma projeção populacional através de fogos, tendo como finalidade o recrutamento para o exército real. Cf. P., I. R. A população de Portugal em 1798. O censo de Pina Manique, Paris, 1970; vol. de 255x190 mm. e 144 pgs.; edição do Centro Cultural Português de Paris da Fundação Calouste Gulbenkian (N.º 1 da coleção Fontes Documentais Portuguesas). *Lusitania Sacra*, n. 9, p. 394-395, 1 jan. 1970.

industriais e fabris, solicitando ainda recenseamento dos médicos, cirurgiões e todo aquele que praticasse qualquer procedimento médico no reino luso.<sup>301</sup>

Nesse contexto, o especialista em história da medicina Augusto da Silva Carvalho explica que, como Intendente de Polícia, Pina Manique também:

[...] ordenou aos provedores das comarcas do sul do Reino que remetessem todos os anos à Intendência um mapa estatístico dos nascimentos, casamentos e óbitos, e o mesmo determinou aos funcionários do norte em 3 de fevereiro de 1781. Neste ano e em 1783 repetiu e completou estas instruções, e depois, até 1798, recomendou por várias vezes o seu cumprimento.<sup>302</sup>

Levando em consideração as redes de relações do Intendente, bem como suas decisões, é possível perceber através de uma portaria circular, emitida em 24 de maio de 1783, que Pina Manique estava atento ao que estava acontecendo no cenário econômico da Europa, onde o assunto em voga estava diretamente relacionado com a boa administração do Estado, aliado ao bem-estar e desenvolvimento da sociedade, vejamos:

Sendo o aumento da População hum dos objectos mais interessantes, e proprios de huma bem regulada Policia por consistirem as forças, e riqueza de hum Estado na multidão de habitantes: se acha este tão esquecido n'este Reino [...].<sup>303</sup>

Em vista dessa constatação, o Intendente faria uma das mais importantes proposições de sua carreira: a criação da Casa Pia (1780), da roda dos enjeitados (1783) e de todo um conjunto de procedimentos que resultaria na reintegração desses sujeitos à sociedade.

### **3.2 POPULAÇÃO INDESEJADA E A FUNDAÇÃO DA CASA PIA DE LISBOA (1780)**

Como vimos até o momento, os controles censitários que foram realizados e progrediram com o passar das décadas do século XVIII estavam relacionados não somente com o cunho estatístico, mas também com a nova realidade das ideias científicas que se

---

<sup>301</sup> CARREIRA, 2012, p. 353.

<sup>302</sup> CARVALHO, 1939, p. 9.

<sup>303</sup> JORNAL DE COIMBRA, v. III, 1813, pp. 230.

alastravam por parte da Europa e que também chegavam a Portugal. Afinal, ter o controle populacional dava ao reino a ideia da massa necessária para o sustento da economia portuguesa, que nesse momento passava por um processo grave de crise econômica devido às baixas na produção do ouro brasileiro.

Prestes a completar 47 anos de idade, Diogo Inácio de Pina Manique assumiu a Intendência Geral de Polícia (1780). Segundo ele, o princípio norteador das atribuições do cargo de Intendente Polícia era: “[...] conciliar o amor dos vassallos para com seu Príncipe e o deste para com o daqueles”.<sup>304</sup>

Com a reformulação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino, o intendente de polícia passou a ter novas atribuições, bem parecidas com outros aparatos policiais europeus, principalmente o modelo francês. Nesse contexto, a polícia portuguesa deixou de apenas atuar na área do controle do crime para operar em áreas como controle da população, controle sanitário, saúde pública e assistencial.<sup>305</sup>

Desde o seu primeiro alvará de criação, em 1760, a Intendência Geral de Polícia portuguesa destinava seus objetivos para um dos maiores problemas vivenciados no reino, estávamos falando do aumento dos índices de criminalidade envolvendo latrocínios, mortes, crime com a utilização de armas proibidas e também o controle de pobres, mendigos e vadios da cidade. Esses problemas sempre existiram em Portugal, no entanto, houve aumento considerável após o grande terremoto de 1755. Dessa forma, era necessário aperfeiçoar mecanismos para que fosse possível controlar o caos social que emergiu.<sup>306</sup>

Conforme escreveu Neuma Brilhante Rodrigues,<sup>307</sup> “[...] o controle da sociedade exigia o seu conhecimento”. Nesse sentido, como esclarece a pesquisadora, era necessário que a sociedade fosse constantemente observada. Era atribuição obrigatória dos ministros dos bairros que recolhessem informações sobre o modo de vida, condições financeiras e as ocupações dos moradores das freguesias que estavam sob sua jurisdição. Uma atenção especial deveria estar voltada para os chamados desocupados e libertinos, sobre os quais as investigações deveriam ser mais minuciosas. Essas observações da sociedade realizadas pelos provedores dos bairros deveriam ser constantemente enviadas para a Intendência Geral de Polícia.

---

<sup>304</sup> ANTT, IGP, liv. 3, 1793.

<sup>305</sup> ZULLI, 2018, p. 35.

<sup>306</sup> GAMA, 2016, p. 108.

<sup>307</sup> RODRIGUES, 2008, p. 28.

Segundo a pesquisadora Maria Alexandre Lousada, tanto o modelo policial criado em 1760 quanto sua reformulação em 1780 funcionavam como órgãos complementares dos aparelhos de justiça, atuando adjuntos na vigilância da cidade. É o que a autora denomina *cidade vigiada*, em que a Intendência de Polícia de Portugal:

Tal como as outras polícias europeias da época, era uma polícia moderna, cujas inúmeras atribuições eram devedoras do conceito iluminista de polícia "como síntese de ordem e de bem-estar no moderno Estado centralizado" [...] ninguém melhor do que Manique encarnou esse espírito ao perseguir obsessivamente todos os suspeitos de libertinos [...]. Na realidade, mais do que reprimir, a polícia devia vigiar, em consonância com a nova noção de prevenção criminal e as novas formas de governo que impunham um conhecimento da população e do território através da vigilância da estatística. Compreende-se, assim, que a IGP tenha sido a principal responsável pela elaboração de variadíssimos instrumentos de controle do espaço, das pessoas e das suas atividades, entre os quais incluem o conhecido censo de Pina Manique, as listas de suspeitos ou as relações de estrangeiros, de médicos, de estabelecimentos de bebidas, de meios de transporte, dos candeeiros de iluminação pública e das ruas dos vários bairros de Lisboa.<sup>308</sup>

Esse sistema de vigilância da estatística e do conhecimento da população que estava a cargo da Intendência de Polícia, citado por Lousada, relacionava-se principalmente com os tempos de crise econômica e pobreza, nos quais aumentou o número de pessoas que passaram a viver nas margens da sociedade.<sup>309</sup> Desde o século XVI, foi frequente a publicação de legislações contra esses grupos marginalizados, que incluíam também os ciganos. Essas leis objetivavam a segurança das instituições assistenciais para possuírem um controle da sociedade em situação de mendicância e assegurar a veracidade<sup>310</sup> da situação de pobreza.<sup>311</sup>

Como aponta Augusto de Carvalho, em 1780, tudo parecia fora de controle, vagavam pela cidade “[...] além de militares cujo o soldo estava suspenso, grande quantidade de vadios, ciganos ladrões, desertores e mendigos, além de meretrizes que nas tabernas e lugares escusos se associavam aos primeiros na prática de rixas, assaltos e roubos”; eram necessárias medidas imediatas, dessa forma, mandou “[...] o Intendente assentar praça aos válidos e prender os

---

<sup>308</sup> LOUSADA, Maria Alexandre. **A cidade vigiada**: a polícia e a cidade de Lisboa no início do século XIX. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, p. 17.

<sup>309</sup> ESTEVES, Alexandra Patrícia Lopes. **Entre o crime e a cadeia**: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870), 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Minho (Portugal), p. 636.

<sup>310</sup> Sobre os mecanismos de controle do Estado quanto à veracidade da pobreza. Cf. ABREU, Laurinda. **O poder e os pobres. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII)**. Gradiva, 2014.

<sup>311</sup> GAMA, 2016, p. 109.

ladrões e desertores, assim como mendigos que fingiam aleijões e chegavam a produzir úlceras pela aplicação de cáusticos”.<sup>312</sup>

Ainda no mesmo ano, em 17 de maio, Pina Manique ordenou aos Provedores das cidades que realizassem a expulsão de todos os mendigos estrangeiros, tal ordem foi formalizada através do respectivo edital:

Faço saber a todos os mendigos, e vagabundos de um e outro sexo assim portugueses, que não forem naturaes desta corte, e seu termo como estrangeiros que não estiverem naturalizados nestes reinos, que no peremptório termo de trinta dias, contados da data deste, devem sair desta cidade e seu termo, a saber: aqueles para as suas pátrias; e estes para fóra do reino, debaixo das penas, no caso de contravenção, de serem presos e autuados, para lhe serem impostas as mais estabelecidas nas leis e ordens de Sua Magestade, vindo tirar á secretaria desta Intendencia seus passaportes para com eles poderem uns apresentar-se aos magistrados dos seus domicílios e outros transportarem-se para fóra do reino. E para que chegue á notícia de todos e não poderem alegar ignorancia mandei afixar o presente nos lugares publicos desta corte e seu termo.<sup>313</sup>

É possível perceber até então que Pina Manique iniciou seus trabalhos no cargo de intendente pondo em prática aquilo que seria, mesmo que parcialmente, uma solução para o estado crítico que se encontrava a capital portuguesa diante da presença de toda espécie de vagantes pelo reino. Um outro ponto importante que merece ser destacado seria o do decreto de 17 de maio de 1780, que determinou a expulsão dos mendigos estrangeiros das cidades. Tal determinação parece remeter a práticas medievais em que cada burgo tinha listado aqueles que dependiam de assistência e caridade da comunidade, o que excluía os estrangeiros.<sup>314</sup>

Maria Luísa Gama aponta que, de toda forma, esta não seria a única vez que o intendente realizaria a tentativa de expulsar os mendigos e vadios estrangeiros das cidades de Portugal; durante os seus 25 anos à frente da Intendência Geral de Polícia, outros decretos de igual teor foram realizados. Além disso, como ainda complementa a pesquisadora, decretar a expulsão desse grupo que vivia às margens da sociedade não foi algo exclusivo de Pina Manique, sendo prática comum também em outros reinos da Europa moderna.<sup>315</sup>

Nesse contexto, Laurinda Abreu argumenta que a existência desses marginalizados era considerada improdutiva e custosa aos cofres públicos, sendo considerados até mesmo um

---

<sup>312</sup> CARVALHO, 1939, p. 16.

<sup>313</sup> Coleção da Legislação Portuguesa 1775 a 1790, Lisboa, p. 487.

<sup>314</sup> Cf. MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

<sup>315</sup> GAMA, 2016, p. 112.

obstáculo para o desenvolvimento econômico de Portugal, que passava por uma crise financeira. Ela esclarece ainda que Pina Manique desejava que essa parte da sociedade portuguesa fosse utilizada para o bem da nação e que tivesse alguma *utilidade pública* para o reino português, destacando que:

A noção de utilidade pública ou bem público, um dos conceitos-chave do cameralismo, surge com o advento do paradigma individualista, opondo-se ao do bem comum [...]. Nesta relação, a Casa Pia levava vantagem sobre o acto bélico, porque mais difícil do que ganhar batalhas era fazer reinar entre homens [...].<sup>316</sup>

Ao que parece, foi buscando dar *utilidade pública* a essa parte da população marginalizada que Pina Manique obteve licença para fundar a Casa Pia de Lisboa, em maio de 1780, e que, nas palavras do próprio intendente, seria uma instituição direcionada para a reabilitação social, através de medidas educativas para as:

peçoas viciosas, a quem a inércia posto que tivesse já precipitado em alguns crimes, não tinha feito de todo desesperar de emenda [...] a fim de uns e outros serem ali ensinados, educados e guiados por meio de uma sempre continuada ocupação.<sup>317</sup>

Instalada no Castelo de São Jorge, a iniciativa para a criação dessa instituição estava diretamente vinculada com as *ciências de polícia*, onde promover a reabilitação dessa parte da sociedade os tornaria “capazes para o desempenho de atividades consideradas importantes para o engrandecimento de Portugal”.<sup>318</sup> O que vai de acordo com o discurso do próprio Pina Manique, quando, meses após a criação da Casa Pia, descreve a finalidade daquela instituição, além disso, o intendente explica que o modelo da Casa Pia não era algo exclusivo de Portugal, vejamos:

[...] empregar as pessoas miseráveis e necessitadas, para que lucrando as vantagens e utilidades, que lhes provem da mesma industria, lhes sejam menos onerosas as precisões que traz consigo a indigência, e se possam fazer por esta forma não só a si, mas até ao Estado, como a experiência tem mostrado, e se está actualmente praticando em todas as Cortes e Reinos mais da Europa. E sendo igualmente certo que a falta de trabalho, em que ocupar-se honestamente, tem precipitado muitas pessoas nas prostituições, roubos, assassinos e mais crimes que se estão perpetrando, e que talvez não acontecerão se esta industria se tivesse promovido com toda a eficácia; afim pois de aumentá-la, socorrer aos indigentes úteis ao Estado, e a si mesmo aqueles indivíduos que por falta de quem os anima vivem na ociosidade.<sup>319</sup>

---

<sup>316</sup> ABREU, 2013, p. 131.

<sup>317</sup> ANTT, IGP, liv. 93, fls. 369.

<sup>318</sup> RODRIGUES, 2008, p. 27.

<sup>319</sup> ANTT, IGP, liv. 93, fls. 370.

Como é possível depreender do que escreveu Pina Manique, ele atribuía a alta criminalidade, a prostituição e a quantidade de vadios à falta de trabalho e condições para que tais grupos conseguissem seu sustento. Dentro dessa lógica, ele procurou soluções favoráveis tanto para o Estado quanto para tal parcela da população, fomentando maneiras para que obtivessem meios para seu próprio sustento.

Eram da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino de onde saíam as ordens para a administração da Casa Pia, da mesma maneira que os primeiros escolhidos que foram conduzidos ao Castelo de São Jorge para ali serem residentes. Dentre os quais estavam:

[...] as prostitutas encontradas na Mouraria, Rua Nova e Bairro do Rossio, os mendigos e os vagabundos apanhados nas ruelas da polícia, os rapazes e as raparigas entre os 9 e os 20 anos que viviam nas ruas de Lisboa [...] e os jovens da província que quisessem ir a corte aprenderem a ser fabricantes e tecelões [...].<sup>320</sup>

Na opinião da historiadora Neuma Brilhante Rodrigues, não foi tarefa fácil transformar “elementos nocivos em súditos úteis”; para isso, teria sido necessário implementar métodos pedagógicos que os direcionassem não só para a educação, mas também para o trabalho, tornando-os capazes de serem inseridos em atividades que fossem úteis para o crescimento de Portugal. Levando em consideração a diversidade de agentes que foram enviados para a Casa Pia, Pina Manique ordenou a criação de diversas oficinas de ensino; além disso, designou José Anastácio da Cunha<sup>321</sup> para organizar as diversas seções educacionais e reformadoras que seriam criadas.<sup>322</sup>

Laurinda Abreu demonstra que os primeiros anos de funcionamento da Casa Pia foram um sucesso na quantidade de assistidos. Estima-se que nos dois primeiros anos de existência a Casa Pia de Lisboa chegou a ter entre homens, mulheres, moças e rapazes, um total de 1.400

---

<sup>320</sup> ABREU, 2013, p. 171.

<sup>321</sup> Nascido na cidade de Lisboa em 11 de maio de 1744, José Anastácio da Cunha foi professor de matemática da Real Casa Pia de Lisboa. De origem humilde, foi educado na Congregação do Oratório na Casa das Necessidades, onde desenvolveu novas metodologias quanto aos estudos de matemática e física. Serviu como tenente no Regimento de Artilharia do Porto sob o comando do Conde Schaumburg-Lippe. Cf. QUEIRÓ, João Filipe. José Anastácio da Cunha: um matemático a recordar, 200 anos depois. **Boletim da Sociedade Portuguesa de Matemática**, v. 29, p. 1-18, 1994.

<sup>322</sup> RODRIGUES, 2008, p. 29.

discentes. É um grande número, considerando a época, o que, em nosso entendimento, deve-se ao empenho da Intendência de Polícia sob o comando de Pina Manique.<sup>323</sup>

Por meio de decretos e intervenções, como o de 27 de abril de 1781, instruções enfáticas do Intendente aos corregedores do crime orientavam que:

Como tem constado nesta Intendência o escândalo e desenvoltura com que muitas mulheres meretrizes [...] a fim de evitar uns indecentes procedimentos contrários não só aos dogmas da Santa Fé Católica Romana, mas ao espírito das leis e costumes de todos os países civilizados, objeto digno de uma bem regulada polícia, V. M. mandará notificar todas as meretrizes que houver no seu bairro, para que do dia da notificação em diante não apareçam nos ditos sítios e praças acima declaradas, sob pena de que, sendo aí encontradas, serem logo conduzidas em direitura à Casa de Correção de Santa Madalena de Cortona, onde ficarão reclusas por três anos; e de dita notificação, nomes, idades e pessoas a quem foi feita, fará V. M. remeter certidão a esta Intendência, para poder saber em quem se há verificar a notificação penal. Da mesma forma, sendo constantes a esta Intendência as desordens, motins e distúrbios a que as mesmas meretrizes dão causa, [...] V. M., nas rondas que lhe tenho recomendado, ordenará aos seus oficiais conduzam à Casa de Correção de Santa Madalena de Cortona, a todas as sobreditas meretrizes que, de dia ou de noite, forem achadas nas mencionadas tavernas, casas de povo, lojas de bebidas, e mais casas onde se vendem licores forte, ficando os mesmos oficiais responsáveis por toda a falta de cumprimento desta ordem, ou seja por malícia, ignorância ou suborno.<sup>324</sup>

Cabe ressaltar que a Casa de Correção de Santa Madalena de Cortona é uma das casas pertencentes à Casa Pia de Lisboa<sup>325</sup> e era destinada a mulheres que aprenderiam atividades de Costura e fiação de linho e de algodão (RODRIGUES, 2008, p. 35). Para melhor entender o funcionamento das oficinas da Casa Pia, vejamos:

Quadro 1: Sobre as oficinas da Casa Pia de Lisboa.

---

<sup>323</sup> ABREU, 2013, p. 172.

<sup>324</sup> Miscelânea, Ms. 461 da Coleção Pombalina, na Biblioteca Nacional de Lisboa, fls. 360v.

<sup>325</sup> Para ver mais trabalhos dedicados à Real Casa Pia de Lisboa: Cf. RIBEIRO, Cláudia Pinto. **Os outros: a Casa Pia de Lisboa como espaço de inclusão da diferença**. Universidade do Porto, 2011; RIBEIRO, Cláudia Pinto. **Viver na diferença...: a Casa Pia de Lisboa como espaço de inclusão**. **História: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 11, 2018.

| Organização da Casa Pia de Lisboa | Nome da Casa                                | Público                   | Principais atividades   |
|-----------------------------------|---|---------------------------|---|
|                                   | Casa de Força N. S. do Carmo                | Homens, mendigos e vadios | Fabricação de enxárcia <sup>54</sup> e tecelagem de lona, brim, linho, algodão e meias de seda e algodão.                       |
|                                   | Casa da Correção de S. Margarida de Cortona | Mulheres                  | Costura e fiação de linho e de algodão  |
|                                   | N. S. da Conceição                          | Mulheres                  | Oriundas da casa de Santa Margarida que optaram pela vida religiosa   |
|                                   | S. José                                     | Meninos de tenra idade    | Tratados por mulheres e educados  |
|                                   | Casa de Educação de S. António              | Meninos                   | Aulas de catecismo e as primeiras letras  |
|                                   | Colégio de São Lucas Evangelista            | Rapazes                   | Aproximadamente 185 alunos, estudavam latim, francês, inglês, anatomia, desenho, arquitetura, botânica e farmácia <sup>55</sup> |
|                                   | S. Diogo                                    | Rapazes                   | Alemão  |
|                                   | S. Isabel                                   | Meninas                   | Aulas de Catecismo, leitura e escrita, costura e tecelagem de linho e algodão, e bordado  |

Fonte: RODRIGUES, 2008, p. 35.

Em 3 de abril de 1782, segundo o jornal *Gazeta de Lisboa*, D. Maria I fez sua primeira visita à estrutura da Casa Pia de Lisboa instalada no Castelo de São Jorge, com o intuito de ver como estava o funcionamento da instituição:

[...] chegarão ali por volta de 4 horas da tarde, esperando os mesmos Senhores o Intendente Geral de Polícia, e seu ajudante o Desembargador Antonio Joaquim de Pina Manique, que tiveram a honra de receber a Suas Magestades e Altezas no fim da escada da casa de educação dos meninos, denominada de Santo Antonio: entrando na primeira Aula do Desenho, se demorarão algum tempo a ver, e examinar miudamente as lições, e progressos dos que exercitão esta arte, louvando ao professor Antonio Fernandes Rodrigues, pela boa educação, e o adiantamento que os seus alunos mostravão dentro de tão pouco tempo. Depois passarão a ver os meninos aplicados a ler, e escrever, quaes tiveram a honra de apresentar-lhes as suas matérias; o exame das quaes ocasionou aos mesmos Senhores hum notável gosto, por verem tantos individuos, mesmos Senhores hum notável gosto, por verem tantos indivíduos, que não sendo educados, caminharião para a perdição, agora aproveitados, e com princípios de se fazerem úteis ao Estado. Daqui se dirigião SS. MM e AA á casa das Orfans do Recolhimento de Santa Isabel, Rainha de Portugal, onde demorando-se meia hora, examinarão com individuação os teares de lã e seda, bordaduras de branco e ouro, fiações, e outras manufacturas; o que lhes causou o mesmo gosto, não só por verem a boa ordem, e perfeição com que se occupavão nas ditas manufacturas, mas por se acharem no caminho do seu aproveitamento tantas miseráveis, que sem educação, nem amparo ficarião expostas a huma total ruína. Desta casa passarão á dos mendigos; e entrado nas suas camaratas, virão o asseio com que erão tratados. Depois à casa da fazenda, onde descançando por espaço de meia hora, miudamente examinarão todas as manufacturas de sedas, algodão, e lonas, que no pouco tempo do estabelecimento destas fabricas se havião manufacturado, louvando muito a sua perfeição. Dalli passarão a ver as casas dos teares d'algodão, linho e seda, examinando os tecidos, e louvando a boa ordem com que todos estavão. Ultimamente passarão á casa de Santa Margarida de Cortona, a

fim de ver as fiações das mulheres nella recolhidas; e depois d'examinares tudo, se retirarão pela mesma parte, por onde havião entrado. Tudo estava posto em trabalho, o que se continuou, em quanto os mesmos Senhores andarão satisfazendo a sua curiosidade. **Repetidas vezes louvarão SS.MM ao Intendente a boa ordem, e disciplina em que tudo estava, approvando-lhe quanto tinha feito, e o bem que executara as suas ordens; dizendo-lhe ultimamente, que continuasse com as suas obras, sem restricção de cousa alguma; os melhoramentos das aulas, e do novo collegio, pela grande utilidade que deste estabelecimento seguia aos seus vassallos.**<sup>326</sup>

O longo relato evidencia que em 1782 o funcionamento da Casa Pia de Lisboa já colhia seus primeiros frutos, abrigando diversas pessoas recolhidas das ruas e vielas do reino. Diogo Inácio de Pina Manique recebeu, na ocasião, o reconhecimento por tal empreendimento por parte da própria Rainha. Também é importante perceber a presença de seu irmão, Antônio Joaquim de Pina Manique, naquele momento ocupando o cargo de Desembargador, cujo apoio foi fundamental ao Intendente de polícia.

À luz dos ensinamentos de Pierre Bourdieu, o episódio revela o funcionamento do próprio campo e suas instâncias de consagração. Afinal, a configuração teórica do conceito de campo remete à dinâmica da regularidade do social. Um campo traz em si mesmo as condições de sua própria reprodução. Isto inclui os meios de formação de novos integrantes; inclui as instâncias de consagração, responsáveis pela regulação do que é legítimo e o que é desvalorizado, ou seja, os ritos de instituição balizados e consagrados pelas instituições e dispositivos do campo.<sup>327</sup> Nesse sentido, o apoio e posicionamento de D. Maria I podem ser interpretados como instância de consagração e reconhecimento máximo alcançado por Pina Manique em sua trajetória e dentro do campo em que atuava.

Segundo Laurinda Abreu, a primeira visita realizada por D. Maria I, no ano de 1782, demonstra que realmente a Casa Pia de Lisboa funcionava como centro de educação e ressocialização de indivíduos na época, diferente do que já chegou a ser apresentado em historiografia anterior<sup>328</sup>, que classificava a formação da Casa Pia como centro de detenção:

Em primeiro lugar, com grande destaque, mostravam-se os locais onde as crianças eram educadas. Só depois o trabalho e a reformatão, aqui mais representados pelas

---

<sup>326</sup> Gazeta de Lisboa, SSGL, 1782, nº XIV, 6 de abril. Publicação que tinha sido anunciada no número anterior, grifo nosso.

<sup>327</sup> Cf. BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

<sup>328</sup> “Quando o provedor da Casa Pia, depois de ter fundado com muitas fadigas e despesas uma colônia penitenciária, mandasse para ella, a fim de lá estarem por tempo determinado, os órfãos para os quaes ella se havia feito [...]”. ALMEIDA, José María Eugenio de. Relatório da administração da Real Casa Pia de Lisboa de 20 de Outubro de 1859 a 31 de Outubro de 1860. Portugal: Imprensa Nacional, 1861, p. 29.

mulheres recolhidas em Santa Margarida de Cortona do que pelos mendigos e os vagabundos da Casa da Força. [...] para a visita e para a *Gazeta de Lisboa* os espaços de correção tinham sido reduzidos às suas valências formativas e produtivas. Senão se pode subtrair a vertente repressiva da Casa Pia, ela não deverá sobrepor-se a todas as outras [...] A omissão de todas as atividades patrocinadas pela Casa Pia no exterior é igualmente recorrente e injusta do ponto de vista da análise histórica.<sup>329</sup>

Nesse encadeamento, outra grande preocupação de Diogo Inácio de Pina Manique seria com o amparo aos recém-nascidos do reino, muito embora, por ter sido o intendente que na época exercia o cargo de Desembargador da Casa de Suplicação, um dos responsáveis por decretar a sentença de morte de Luiza de Jesus.<sup>330</sup> Se regressarmos à portaria emitida em 24 de maio de 1783, Pina Manique discorre sobre as terras desabitadas e casas vazias por várias regiões de Portugal, uma das motivações para o que seria a escassez de pessoas nessas localidades estava relacionada aos infanticídios que aconteciam constantemente no reino português:

[...] que em algumas terras d'elle se vem inteiramente fechadas, e sem gente huma grande parte de Casas, sem haver quem as habite; e sendo a origem, entre outras, de huma tão sensível diminuição os reiterados infanticídios, que estão acontecendo todos os dias, e em todas as terras em que não há rodas, ou berços para os Engeitados, que sendo expostos de noute as portas particulares, a quem faltão, ou os meios, ou a vontade para os mandar criar; são sacrificados como innocentes victimas da indolencia com que os Póvos vem perecer tantos Cidadãos, que poderião ser uteis ao Estado, e gloria para a Nação [...].<sup>331</sup>

Pina Manique deixa clara a utilidade que essas crianças recém-nascidas teriam para Portugal caso não fossem vítimas de infanticídios que historicamente se alastravam pelas cidades portuguesas. Nesse contexto, como veremos adiante, o intendente em 1783 promulgaria a lei que atuaria em amparo aos expostos em Portugal, visando dar solução ao alto índice de infanticídios do reino.

---

<sup>329</sup> ABREU, 2013, p. 155.

<sup>330</sup> Luiza de Jesus (1750-1772) é apontada na historiografia como a primeira serial killer portuguesa, após ser julgada e condenada à morte em 1 de julho de 1772, por ter confessado a execução de trinta e quatro crianças retiradas da roda dos expostos de Portugal. Diogo Inácio de Pina Manique era um dos Desembargadores que assinou a sentença para que Luiza fosse “[...] a que com Baraço, e Pregão pelas ruas públicas, e costumadas, seja atenazada, e levada ao lugar da forca; e nelle lhe sejam decepadas suas mãos: Depois do que, morra morte natural de garrote: E dado este, seja o seu corpo queimado, e reduzido a cinzas, para que nunca mais haja memória semelhante monstro: E a condemnão mais em cincoenta mil réis para as despesas da Relação”. Cf. **Sentença proferida na Casa da Supplicação contra a Ré Luiza de Jesus**: em o primeiro de Julho de 1772. Sentenças judiciais / Inquisição - Lisboa (Portugal) - séc.18, pp. 1-6.

<sup>331</sup> JORNAL DE COIMBRA, v. III, 1813, p. 230.

### 3.3 INOCENTES VÍTIMAS DA INDOLÊNCIA – A CRIAÇÃO DAS RODAS DOS EXPOSTOS (1783)

A historiadora Maria Luiza Marcílio esclarece que, independentemente do momento histórico vivido, a Igreja Católica sempre condenou a prática de aborto e do infanticídio, mas sempre sobrelevou o enjeitamento de crianças.<sup>332</sup> No antigo regime e até finais do século XIX, a maioria dos países seguidores do catolicismo, incluindo Portugal, estiveram conectados com a igreja; assim, era comum os Estados também apoiarem a proteção dos desfavorecidos, buscando sempre formas de dispor de meios para a guarda e proteção desses menores.<sup>333</sup>

Nesse contexto, a pesquisadora Diane Valdez esclarece que nos países europeus, durante os séculos XVII e XVIII, o abandono das crianças tornou-se prática comum. Esclarece ainda que os primeiros estudos históricos apontavam que o motivo ensejador do abandono esteve ligado à ilegitimidade do menor, nascimentos de gêmeos, doença da criança e também à questão da cor; no entanto, estudos mais atuais refletem a pobreza como a razão do descaso dos responsáveis pelas as crianças e recém-nascidos. Argumenta ainda que grandes massas humanas viveram nesse período em estado de miséria, sendo sua maioria camponesa residentes em aldeias; dessa forma, não havia alternativa senão abandonar seus filhos<sup>334</sup> ainda pequenos ou recém-nascidos.<sup>335</sup>

---

<sup>332</sup> Para mais estudos sobre os enjeitamentos de crianças ver: Cf. PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Apresentação: Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII**. 2009. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte; DE PAULA, Thiago Nascimento Torres. Enjeitados e expostos na Península Ibérica: a assistência aos pequenos desvalidos na Idade Moderna. **UNITAS - Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 7, n. 2, p. 92-109, 2019; DE PAULA, Thiago do Nascimento Torres. Deixados nas portas: recém-nascidos abandonados na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação. **Oficina do Historiador**, v. 5, n. 2, p. 208-220, 2012.

<sup>333</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. VENÂNCIO, R.P. **Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil, Séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda, 2010, p. 340.

<sup>334</sup> Durante os séculos XVII e XVIII, era comum o abandono de crianças nos países da Europa, o que acabava refletindo a situação de pobreza de diversas regiões do continente europeu. Charles Perrault, em suas conhecidas histórias no mundo denominadas “Contos da Mamãe Ganso”, aborda de forma intrigante como a pobreza acabou tornando-se sinônimo de abandono nesse período. É das histórias coletadas por Perrault que futuramente vão surgir os contos de João e Maria, Pequeno Polegar, Cinderela e outros. Cf. BUNN, Daniela. Adaptação na tradução de literatura infantil: entre vinhos e cogumelos. **Cadernos de Literatura em Tradução**, n. 12, p. 103-111, 2011.

<sup>335</sup> VALDEZ, Diane. “Inocentes expostos”: o abandono de crianças na província de Goiás no século XIX. **Revista Inter Ação**, v. 29, n. 1, p. 107-129, 2004, p. 112.

Em Portugal, desde o século XVI existiram normas e leis voltadas para crianças abandonadas. Exemplo disso seriam as Ordenações Manuelinas (1521), que destacavam que em última instância ficava a cargo das Câmaras Municipais a responsabilidade por proteger e criar os expostos da sua região. No entanto, em primeiro momento, as crianças eram enviadas para hospitais ou casas de enjeitados; caso não houvesse nessas localidades nenhum desses estabelecimentos, a tutela para a criação passava à supervisão municipal e os custos eram supridos por meio dos fundos de seus conselhos.<sup>336</sup>

Figura 3: Roda dos expostos – A mãe abandonando seu filho na roda.



Fonte: Agenda Espírita Brasil.<sup>337</sup>

---

<sup>336</sup> ABREU, 2014, p. 244.

<sup>337</sup> BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. O aborto, o abandono e a roda dos séculos. **Agenda Espírita Brasil**, 2014. Disponível em: <<https://agendaespiritabrasil.com.br/2014/10/11/o-aborto-o-abandono-e-roda-dos-seculos/>>. Acesso em 16 de abril de 2021.

Todavia, através das Ordenações Filipinas (1603) ficou expresso que a responsabilidade das Câmaras Municipais pelos expostos se limitaria até o momento em que o menor completasse 7 anos de idade. A partir disso, caberia aos juízes de órfãos essa responsabilidade até o momento em que atingissem a maioridade. Acontecia de essas crianças serem alocadas em lares que pudessem acolhê-las ou que até mesmo lhe as possibilitassem trabalhar.<sup>338</sup>

A historiadora Andreia Fidalgo explica que no século XVII as *Ordenações Filipinas* reafirmaram o que dispunha as *Ordenações Manuelinas*, resultando em um modelo jurídico assistencialista que iria vigorar até finais dos Setecentos. Assim, durante os finais do século XVIII em Portugal:

[...] assistiu-se a uma massificação do abandono infantil em toda a Europa católica, sendo que Portugal não foi exceção. Foi precisamente esse contexto que motivou uma reforma da política assistencial aos expostos, durante o reinado de D. Maria I e por intervenção de Pina Manique, Intendente Geral da Polícia.<sup>339</sup>

Sobre crianças trabalharem nessa época,<sup>340</sup> Diane Valdez<sup>341</sup> explica que não havia nesse período um pensamento como o da atualidade; diferente disso, “[...] a infância nesse período não era pensada como uma fase da inocência ou diferente da vida adulta. Mesmo o filósofo J. Jacques Rousseau, que teve cinco filhos, abandonou-os na roda dos expostos, uma prática comum na Europa no século XVIII”.<sup>342</sup>

A criação da Roda dos Expostos ocorreu na Idade Média, mais precisamente na cidade de Roma, instituída pelo Papa Inocêncio III, no ano de 1203. Após isso, difundiu-se por parte da Europa, sendo possível encontrar sua instituição em cidades da Itália, Espanha, até em

---

<sup>338</sup> MARCILÍO, 2010, p. 344.

<sup>339</sup> FIDALGO, 2021, p. 226.

<sup>340</sup> O historiador francês Philippe Ariès, em seu livro *História social da criança e da família* (1981), aborda de forma criteriosa a construção do conceito de infância e como, durante muitos anos, ser criança não representava a necessidade de cuidado, como na atualidade, pelo contrário, o que se tinha era a ideia de um adulto em miniatura, Cf. ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

<sup>341</sup> VALDEZ, 2004, p. 115.

<sup>342</sup> Jean Jacques Rousseau (1712-1778), um dos principais filósofos do iluminismo e conhecido por sua obra *O contrato social* (1762), abandonou os cinco filhos que teve com Thérèse Levasseur (1721-1801) na roda dos expostos, alegando que foi a melhor decisão que ele tomou para o bem deles. Cf. NEGRÃO, Ana Maria Melo. Crianças: o direito de ser e viver a infância. **Educação & Linguagem**, v. 19, n. 2, p. 171-191, 2016, p. 183.

Portugal durante o século XVI. De certa forma, seria na Idade Moderna que os Estados europeus multiplicariam a criação das Rodas.<sup>343</sup>

A Roda dos *enjeitados* ou *expostos* era um cilindro giratório, que geralmente encontrava-se alocado nos muros de hospitais, com o objetivo de recolher de forma discreta crianças abandonadas, buscando garantir a esses desamparados o batismo pela Igreja Católica e também a preservação do anonimato tanto de quem as entregasse como do menor desamparado.<sup>344</sup>

A primeira Roda dos Expostos e Casa dos Expostos criadas em Portugal estiveram localizadas na Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. A responsabilidade para cuidar dos *enjeitados* ficou a cargo de duas instituições do governo, ou seja, da Santa Casa e do Hospital de Todos os Santos, isso até os finais dos Quinhentos, quando, futuramente, aconteceu a unificação da assistência apenas na Santa Casa de Misericórdia. Cabe ressaltar que não eram todas as Misericórdias que possuíam Roda ou Casa dos Expostos, o que se sabe é de sua existência nas cidades de Lisboa (1498), de Évora (1567) de Porto (1686) e, por fim, de Coimbra (1706).<sup>345</sup>

As políticas assistenciais aos expostos ao qual se refere Andreia Fidalgo estão relacionadas com a ordem circular de 1783 da Intendência Geral de Polícia, expedida por Pina Manique, diante da ordem de D. Maria I, que instituiu a expansão das Rodas dos Expostos no reino, vejamos:

Faz-se pois indispensável o dar a este respeito aquellas providencias que forem oportunas para a conservação da vida de tantos Vassallos recém-nascidos, estabelecendo pelo modo mais fácil Rodas, em que eles sejam expostos, e criados à custa das Camaras, e dos Póvos que lhes deverão o ser, e isto até à idade de sete annos, em que eles já livres de eminentes perigos, que até a este tempo os cercão, e entrando em idade capaz de algum trabalho, possam por meio d'elle ganhar o seu diario sustento, e vestuário, para cujo efeito Vossa mercê logo que esta receber praticará o seguinte [...].<sup>346</sup>

Dessa forma, o intendente buscava diminuir a mortalidade de crianças que se alastrou em Portugal, provavelmente Pina Manique entendia que a disponibilidade de Rodas em todas

---

<sup>343</sup> FIDALGO, Andreia. A roda dos expostos do concelho de Faro entre os finais do Antigo Regime e o liberalismo (1783-1872). **Anais do Município de Faro 2021**, p. 223.

<sup>344</sup> DIAS, 2017, p. 28.

<sup>345</sup> MARCILÍO, 2010, p. 346.

<sup>346</sup> JORNAL DE COIMBRA, v. III, 1813, p. 230.

as localidades do Reino poderia ser uma solução para essa diminuição. Assim, determinou aos Provedores das Comarcas a obrigatoriedade a todas as vilas das cidades a possuírem rodas para receberem as crianças que eram abandonadas:

Irá pessoalmente a todas as terras da sua Comarca, e em cada huma das Villas d'ella estabelecerá huma Casa, em que cada hum lugar em que se possam expor as crianças sem que se conheça quem as leva, destinando huma pessoa com o mesmo salário que se costuma dar às Albergarias para a toda hora do dia e noute receber os Engeitados, que ali se forem expor, a qual será obrigada logo que entrar alguma criança a dar parte ao Magistrado da terra, seja Juiz Ordinário, ou de Fóra, ou quem seu lugar servir, para este a fazer logo baptizar, e mandar criar por huma das amas que deve ter já destinadas [...].<sup>347</sup>

Continuando, outra determinação de Pina Manique expressa na circular estava relacionada com a fiscalização e o cumprimento da ordem da instituição das rodas nas vilas, analisemos:

Procederá a prisão contra os Juizes Ordinarios, que no tempo que servirem deixem de satisfazer as obrigações que por esta forma lhes são impostas, e intimará aos Juizes de Fóra que sendo caso não cumprão o que até aqui vai declarado lhes não mandarei passar Certidão de residência, antes farei presente a S. Magestade o pouco zêlo com que se empregão no Real Serviço = Passará Vossa mercê revista geral a todos os Engeitados, e em todas as vezes que for em Correição para averiguar se são bem tratados, ou se tem morrido por omissão, ou descuido das pessoas encarregadas da sua criação; no fim de cada hum anno Vossa mercê remetterá á Secretaria d'esta Intendentencia hum Mappa dos Engeitados que se expozerem em cada huma das terras da sua Comarca, das que morrerão, e das que existem vivas, declarando se os Juizes de Fóra, e Ordinarios cumprem com zêlo que lhes he encarregado [...] e para que não aconteça o concorrerem todos os Expostos a huma só terra por ignorarem os Póvos que esta Ordem e Providencia he genérica para todo o Reino. Vossa mercê mandará pôr editaes por todas as terras da sua Comarca, em que delcare aquellas em que há Casas de Expostos, o nome da rua, e sitio onde ellas são situadas, para que cada hum se dirija a Casa que lhe ficar mais visinha [...] Vossa mercê executará pelo que respeita á sua Comarca no termo de dous mezes [...] declarando os nomes das terras onde se estabelecerão as ditas Casas de Expostos, para que findos os ditos dous mezes eu possa fazer presente a S. Magestade, que se achão estabelecidas todas as Providencias necessárias a conservação da vida de tantos innocentes Vassalos, no que se desvela com o maior cuidado e paternal clemencia a mesma Senhora.<sup>348</sup>

É perceptível, através das palavras de Pina Manique na circular de maio de 1783, que o intendente buscava que seus funcionários cumprissem o que fora determinado, bem como desejava que seus subalternos fossem homens dedicados e comprometidos com os serviços de Portugal.

---

<sup>347</sup> JORNAL DE COIMBRA, v. III, 1813, p. 231.

<sup>348</sup> JORNAL DE COIMBRA, v. III, 1813, p. 231.

Sobre isso, Laurinda Abreu destaca que Pina Manique “queria funcionários régios eficientes, cumpridores”, e que “[...] Não delegava nem pedia opiniões, exigia ser obedecido”. E em relação a suas ameaças de prisão, a historiadora traz à luz que o intendente “[...] concretizou basta vezes [...]”, ao exemplo da prisão de António da Costa, o escrivão da vintena “foi preso por não ter protegido os expostos da sua comunidade”; outro caso foi o do Juiz Ordinário do concelho de Lousada, preso “por má administração da roda”.<sup>349</sup>

De acordo com a historiadora Joana Paulino, a luta de Portugal contra o elevado índice de infanticídios, abandono e aborto de crianças estava ligado ao crescimento e ao progresso do Estado, uma vez que essas crianças poderiam ser úteis à economia do reino. Isso pode justificar de certa forma o empenho do intendente em fazer acontecer o que fora determinado na circular de 1783. A pesquisadora ainda evidencia que a circular da Intendência Geral de Polícia, expedida por Pina Manique, desejava no primeiro momento expandir a quantidade de Rodas pelo reino português, para depois implementar reformas nas rodas que já existiam anteriormente.<sup>350</sup>

Todavia, apenas a dedicação de Pina Manique para o cumprimento e a difusão das Rodas em Portugal não seria suficiente, os obstáculos externos encontrados eram muitos. Mesmo articulando um prazo de dois meses para o cumprimento de tais ordens, muitas autoridades administrativas de algumas regiões, bem como a população, resistiam ao fato de serem encarregadas dos cuidados desses menores, visto que o peso econômico do cuidado poderia sobrecarregar o conselho das Comarcas.<sup>351</sup>

A ordem de maio de 1783 não foi a única relacionada com o controle e a fiscalização relacionados aos expostos. Em 30 de agosto desse mesmo ano, Pina Manique remeteu a todas as Comarcas de Portugal uma circular onde dizia constar:

“[...] nesta Intendencia a deshumanidade e pouca piedade com que eram conduzidos os expostos [...] a roda dos enjeitados desta Corte, vindo em canastras aos seis, cinco ou quadro inocentes juntos e a maior parte deles mortos [...] e obrigado a averiguar se nas mais comarcas dêste Reino acontecia o mesmo, achei que havia igual desordem com ofensa da humanidade e da utilidade do Estado e até achei que os espanhóis vizinhos da comarca de Miranda tinham estabelecido rodas nas povoações vizinhas aos lugares deste Reino [...]”.<sup>352</sup>

---

<sup>349</sup> ABREU, 2013, p. 263.

<sup>350</sup> PAULINO, Joana Catarina Vieira. **O abandono de crianças em Lisboa (1850-1910)**. Os efeitos do fim da exposição anónima na roda. Tese de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa, 2019, p. 32.

<sup>351</sup> MARCILÍO, 2010, p. 342.

<sup>352</sup> ANTT, IGP, liv. II, fl. 30.

Diante de tais fatos, Joana Paulino (2019, p. 49) explica que eram frequentes os abandonos nas Casas da Roda de Lisboa de expostos que não pertenciam àquela Comarca, sendo que muitos deles não resistiam ao tratamento recebido nas viagens e acabavam chegando sem vida. Além disso, expõe que era comum o envio de crianças para Rodas das províncias que faziam fronteiras com a Espanha, detalhando que em muitos desses casos as crianças chegavam a ser vendidas.<sup>353</sup>

Quanto à venda de crianças para os espanhóis, Pina Manique tinha ciência do que estava acontecendo. Em circular de 5 de julho de 1800 enviada ao ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812)<sup>354</sup>, o intendente vai reforçar o que fora dito em maio de 1783 e também destacar que “[...] nas províncias deste Reino fronteiras às de Espanha há alguns pais tam despídos de sentimentos naturais [...] que vendem seus filhos aos espanhóis, que os compram [...]”.<sup>355</sup>

Também sabia o intendente da resistência de algumas cidades em receber expostos; como já vimos, ele até colocou em prática a ameaça descrita na circular ao mandar prender servidores descumpridores de tal ordem expressa. Também entendia os custos que essas crianças valiam para essas Comarcas. No entanto, foi enfático em dizer:

[...] que mais valle huma excessiva despeza sendo útil, do que huma mesquinheza sendo inútil, porque este he o único meyo de promover qualquer estabelecimento, principalmente quando os exercícios são penosos como neste das creaçoens, onde se o premio não convidar não haverá quem queria criar expostos.<sup>356</sup>

A historiadora Maria Luísa Gama (2010, p. 211) expõe que os diálogos de Diogo Ignácio de Pina Manique, através dos documentos analisados, evidenciam que o intendente estava a par das ideias que circulavam pela Europa relacionadas às *ciências de polícia*. A forma como Pina Manique buscou meios para reduzir a criminalidade alicerçando a ações de

<sup>353</sup> PAULINO, 2019, p. 49.

<sup>354</sup> D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812) estudou leis na Universidade de Coimbra e cursou carreira diplomática após o falecimento de D. Jose I. Filho de Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho e D. Ana Luísa Joaquina Teixeira da Silva de Andrade, teve como padrinho de batismo o Marquês de Pombal. Dentre diversos cargos, o principal foi a de Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos durante o governo mariano, no ano de 1796. Cf. CAROLINO, Luís Miguel. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. A ciência e a construção do império luso-brasileiro: a arqueologia de um programa científico. In: GESTEIRA, Heloísa Meireles (et Alli, org.). **Formas do Império. Ciência, tecnologia e política em Portugal e no Brasil. Séculos XVI a XIX**. São Paulo: Paz e Terra, 2014, p. 191-225.

<sup>355</sup> A.H.M.P., liv. 154, fls. 63-63v.

<sup>356</sup> ANTT, IGP, liv. 95, fl. 133v.

assistência, ao exemplo da criação da Casa Pia de Lisboa e também da Roda dos Expostos, demonstra a tentativa da concretização dos propósitos da polícia como a ciência de governar.<sup>357</sup>

O intendente acreditava que dentre os mazeados e órfãos abandonados poderiam existir aqueles que seriam úteis a Portugal e ajudariam o reino. Prova disso foi o diálogo de Pina Manique, no ano de 1787, com o Primeiro Ministro de D. Maria I, Martinho de Melo e Castro, ao declarar que “[...] entre os Indigentes e Orfaos desamparados ha gênios tão superiores, que serviriam de Gloria a Nação, se esta lhes desse a mão para continuarem as suas aplicações”.<sup>358</sup>

A historiadora Andreia Duarte Fernandes vai destacar que é necessário enfatizar que as práticas assistencialistas aos recém-nascidos e abandonados de Pina Manique não aconteciam apenas por seu caráter piedoso, mas também em face de um dos objetivos principais da Coroa Portuguesa, ou seja, o estímulo ao aumento da população portuguesa, sendo assim, era importante combater as altas taxas de mortalidade dessas crianças que constituíam papel importante para Portugal.<sup>359</sup>

Nesse encadeamento, como veremos mais à frente, Diogo Inácio de Pina Manique proporcionou bolsas de estudos aos desamparados que se destacaram na Casa Pia de Lisboa para estudar medicina e também lhes proporcionou que fizessem especialização em cirurgia na Holanda e na Escócia.<sup>360</sup> Cabe, contudo, retornar à trajetória política do intendente no que se refere à sua atuação no cenário da saúde pública e sanitária de Portugal, como proposto no encadeamento deste trabalho.

### **3.4 POLÍCIA SANITÁRIA E OS MEIOS DE FISCALIZAÇÃO EM PORTUGAL**

Acompanhamos até aqui parte da trajetória de Diogo Inácio de Pina Manique à frente da Intendência Geral de Polícia de Portugal. Observando as intervenções promovidas por ele,

---

<sup>357</sup> GAMA, 2010, p. 211.

<sup>358</sup> ANTT, IGP, liv. II, p. 263.

<sup>359</sup> FERNANDES, Andreia Duarte. **Os expostos da Câmara de Penalva do Castelo (1749-1849)**. Tese (Doutorado). Universidade de Coimbra, 2021, p. 42.

<sup>360</sup> CARREIRA, 2012, p. 358.

percebemos um diálogo com o discurso europeu da polícia moderna em voga naquele período.

Como demonstrado no capítulo anterior, após o sismo ocorrido em 1755 e as novas políticas administrativas adotadas por Carvalho e Melo, desencadeou-se em Portugal uma série de medidas com o propósito de modernização urbana, assim como a tentativa de fortalecer a monarquia, tornando o Estado forte, centralizado e ilustrado.<sup>361</sup>

Sobre isso, como aponta Laurinda Abreu, a Intendência de Polícia não se assemelhava às atribuições de outras polícias constituídas pela Europa, principalmente a francesa, ao contrário disso, ficou a cargo de “acções relativas ao crime e sua punição”, tendo destaque principalmente pela “[...] intervenção do Marquês de Pombal no trabalho do intendente e da intendência [...]”.<sup>362</sup> Acrescenta-se ainda que essa forte influência política de Carvalho e Melo na polícia indicava não apenas o controle político do ministro, mas também a necessidade de imprimir nesse aparato policial uma nova dinâmica de funcionamento parecido com suas coirmãs:

A informação que existe para os primeiros 20 anos da Intendência Geral da Polícia indica que a instituição se terá centrado no crime e nos criminosos uma ideia que é reforçada pelo conteúdo do Livro de registo das Leis de Polícia, de 1 de Agosto de 1765.<sup>363</sup>

Cabe ressaltar que, durante o Governo Josefino, a fiscalização em moldes mais amplos de controle do espaço na capital portuguesa ficou sob responsabilidade, principalmente, da Câmara de Lisboa, que interagiu na inspeção e vigilância da comercialização de produtos, meios de transporte, controle e qualidade dos alimentos, certificação de licença para vendedores e as condições de higiene dos comércios e das ruas.<sup>364</sup>

No entanto, como já apresentado, não havia consenso na execução da legislação em vigor pelos funcionários da provedoria, prova disso foi o documento intitulado de *Novas Providências dadas ao Juízo da Provedoria mór da Saúde Desta Corte e Reyno de Portugal*,<sup>365</sup> emitido no ano de 1776 pelo Desembargador-mor da Saúde, na tentativa de

---

<sup>361</sup> FONSECA, Teresa. O município de Lisboa na política pombalina de absolutismo esclarecido. **Cadernos do Arquivo Municipal**, n. 2, p. 167-182, 2014, p. 168.

<sup>362</sup> ABREU, 2013, p. 111.

<sup>363</sup> ABREU, 2013, p. 109.

<sup>364</sup> FONSECA, 2014, p. 174.

<sup>365</sup> AML, Livro 7º dos assentos do Senado. Fl. 179.

ajustar tal conflito que vagava entre os funcionários da Câmara de Lisboa quanto ao cumprimento das leis sanitárias vigentes.<sup>366</sup>

José Subtil explica que o Estado necessitava dispor de recursos com o intento de controlar e ordenar a cidade, seria as “características de uma atividade dirigida por razões específicas (as razões do Estado), tendentes a organizar a sociedade, impondo-lhe uma ordem”.<sup>367</sup> A historiadora Zília Osório de Castro denominaria essa fase do governo mariano de *absolutismo de compromisso*, que representaria uma fase distinta da época pombalina, com o retorno das grandes famílias da nobreza, a retomada das relações com a Igreja, sem, contudo, romper com o reformismo em curso. Colocando em dúvida se a melhor denominação para tal período fosse de fato *viradeira*.<sup>368</sup>

O conjunto de reformas empreendidas na segunda metade do século XVIII permitiram o acesso a novas ideias e projetos inéditos em Portugal. E entre esses planos correntes surgiram as *ciências de polícia*, que de certa forma beneficiaram uma maior circulação de outros conceitos, dentre os quais a “[...] utilidade ou felicidade pública foram expressões relacionadas com estes propósitos e que em Portugal se tornaram frequentes a partir de 15 de janeiro de 1780 [...]” ou seja, após a remodelação da polícia de Pina Manique”.<sup>369</sup>

De fato, a partir do Decreto em 20 de maio de 1780, D. Maria I transferiu as atribuições da Câmara de Lisboa referentes a questões sanitárias para a Intendência de Polícia chefiada por Pina Manique, vejamos:

Por justos motivos, que me forão presentes, muito dignos da Minha Real consideração: Sou servida separar da administração, e arrecadação do Senado da Camara da Cidade de Lisboa a Contribuição dos Reais, e Realete da Carne, e do Vinho, que até agora se cobrava pelo Cofre do mesmo Senado [...] Hei por bem encarregar de novo, em quanto Eu não mandar o contrario ao Doutor Diogo Ignacio de Pina Manique, do Meu Conselho, e Intendente Geral da Policia, debaixo das Instrucções que lhe tenho mandado dar: Ficando o mesmo Senado desobrigado destes encargos, e das respectivas cobranças [...] No caso de haver alguns Contractos, que esteão feitos, ou que seião dependentes de algum pagamento das sobreditas Contribuições, que agora ficão cessando no Senado da Camara [...] Derogando por este Decreto todas as Leis, Alvarás, Decretos, Regimentos, e Resoluções de Consultas, que de algum modo se apponhão ao efeito desta Minha

---

<sup>366</sup> CARREIRA, 2012, p. 356

<sup>367</sup> JOSÉ, Subtil. “Os poderes do centro”. In: António Manuel Hespanha (Coord.). **O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1997, p. 143.

<sup>368</sup> CASTRO, Zília Osório de. O poder régio e os direitos da sociedade. O absolutismo de compromisso no Reinado de D. Maria I, **Ler História**, vol. 23 (1993), p. 11-22.

<sup>369</sup> GAMA, 2016, p. 104.

Real Resolução, ficando em tudo o mais em seu vigor. O mesmo Senado da Camara o tenha assim entendido, e o faça executar.<sup>370</sup>

Dessa forma, se durante o Reinado Josefino, o Senado da Câmara de Lisboa teve forte influência nas práticas de fiscalização e controle do espaço em Portugal.<sup>371</sup> Após o Decreto de 20 de maio de 1780, observamos que a polícia portuguesa passou a exercer tal função, acabando por ter atribuições semelhantes as outras polícias das “Cortes Polidas da Europa [...]”<sup>372</sup>.

Nesse aspecto, segundo Maria Alexandre Lousada, a polícia deixou de ser apenas “um órgão de vigilância complementar do aparelho de justiça”,<sup>373</sup> passando, conforme aponta o historiador André Cardoso Zulli, a ser importante no:

[...] processo de centralização do poder nas mãos do Estado, porém o diferencial desta instituição tendo Pina Manique à frente, em relação ao período pombalino, foi a tentativa de reformar as instâncias do Estado responsáveis pela saúde pública, sanitarismo e as questões sociais, reformas que já vinham sendo discutidas, implementadas e tendo resultados positivos em outros países europeus.<sup>374</sup>

Na verdade, Pina Manique colocou em prática uma série de medidas relacionadas aos serviços de limpeza pública, às inspeções dos alimentos e relacionadas à iluminação das ruas, que desempenhavam um papel importante no controle da cidade e apontavam para a incorporação dos novos paradigmas científicos relacionados à saúde dos povos em circulação na Europa do período. Para acompanhar com maiores detalhes tais atos, reunimos o conjunto de medidas adotadas pela Intendência Geral de Polícia, entre 1780-1803, em um Quadro Sinótico, dividido em três eixos principais: 1. Infraestrutura urbana e controle do espaço público; 2. Regulamentação sobre alimentos e sua circulação; e 3. Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. A compilação pode ser consultada no Apêndice 1 (p. 178), como forma de auxiliar no acompanhamento das ações empreendidas pelo Intendente.

---

<sup>370</sup> Coleção da Legislação Portuguesa Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, Lisboa, p. 489.

<sup>371</sup> FONSECA, 2014, p. 179.

<sup>372</sup> SILVA, A. D. Collecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações, 1775- 1790, cit., pp. 255 e 256. Disponível em: <[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=109&id\\_normas=33987&acao=ver](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=109&id_normas=33987&acao=ver)>.

Acesso em 15 de março de 2022.

<sup>373</sup> LOUSADA, 1998, p. 227.

<sup>374</sup> ZULLI, 2018, p. 52.

### 3.4.1 Infraestrutura urbana e controle do espaço público

Ao assumir a Intendência Geral de Polícia, Diogo Inácio de Pina Manique entendia que, com as novas atribuições de 1780, deveria considerar também os “[...] diferentes objetos de Polícia [...]”, sendo um deles “[...] conservar a saúde dos Povos destruindo tudo, o que hé em dam-no dela”. Diante do novo modelo de Polícia adotado por D. Maria I, era competência natural da Intendência Geral de Polícia atuar também na fiscalização sanitária e de saúde, o que, nas palavras do intendente, seria “[...] esta minha intenção em benefício do Público, por ser próprio objecto da minha comissão, em que interessa tanto a conservaçam da saúde dos seus Leaes Vassalos [...]”.<sup>375</sup>

Laurinda Abreu esclarece que a Coroa Portuguesa compreendia que era uma responsabilidade do Governo assumir as questões de saúde pública do reino, no entanto:

[...] a única entidade capaz de aumentar o potencial de produtividade da população, tinha um longo lastro teórico, e, no caso português, entroncava em Ribeiro Sanches. A Pina Manique coube dar-lhe enquadramento político, através da instituição que estava vocacionada para este fim.<sup>376</sup>

Coube então a Pina Manique implementar, através da Intendência de Polícia, como comentamos, as ideias que circulavam pela Europa, que em Portugal estavam reunidas no *Tratado de conservação da saúde dos povos* (1756),<sup>377</sup> de Ribeiro Sanches. Além do compêndio pátrio, o intendente também se inspirou no *Traite de la police* (1705 a 1738), de Nicolas Delamare. Pina Manique se filiava ao discurso proposto por Sanches e Delamare e acreditava que a salubridade do ar, da terra, da água e dos alimentos era importante não apenas para o tratamento de doenças, mas também, para prevenir o surgimento de novas epidemias.<sup>378</sup>

---

<sup>375</sup> ANTT, IGP, livro nº 1, fls. 59-61.

<sup>376</sup> ABREU, 2013, p. 285.

<sup>377</sup> É necessário enfatizar que em sua obra *Tratado de conservação da saúde dos povos*, Ribeiro Sanches aponta com frequência os estudos de Nicolas Delamare, contidos no *Traité de la police*. Cf. SANCHES, 2003, p. 28.

<sup>378</sup> CARREIRA, 2012, p. 359.

Nas palavras do historiador Leandro Alves Menezes,<sup>379</sup> isso vai ao encontro do modelo francês e seu fenômeno de urbanização que está diretamente ligado aos “Estudos em que se priorizava uma geografia das cidades que evitasse a proliferação de doenças e que se tratasse de um sistema de controle e circulação dos indivíduos em determinados ambientes”.

É interessante pontuar que no contexto da assunção de Pina Manique como Intendente de Polícia em Portugal, Johann Peter Frank<sup>380</sup> foi nomeado Protofísico e Diretor-geral da Saúde Pública da Lombardia Austríaca, na Itália, que tinha uma realidade social bem parecida com a do Estado ibérico. Assim, Frank pôde colocar em prática suas ideias de uma forma que, segundo Abreu, “antes não tinha conseguido”, fiscalizando farmácias, hospitais, legislando na área da medicina e da saúde pública:

[...] proclamava para quem queria ouvir, que, de todos os problemas encontrados, a pobreza era o mais grave, porque trazia agregadas a ignorância e a doença. Só uma alteração do nível de vida das populações poderia ter repercussões positivas nas suas condições de saúde. Pina Manique o seguia-o em tempo real, criando sinergias entre as políticas sociais e as de saúde pública.<sup>381</sup>

Para Adélia Carreira, o intendente luso entendia que era fundamental desempenhar um papel fiscalizador das políticas sanitárias de Portugal e isso envolvia a salubridade do ambiente livre da corrupção do ar.<sup>382</sup> Para tanto, necessitava pôr em prática o lastro teórico das ideias de Ribeiro Sanches, segundo o qual: “nenhuma vila ou cidade poderá jamais ser sadia se nos arredores houver paúles, atoleiros e águas encharcadas”.<sup>383</sup>

Sob o mesmo ponto de vista, Augusto de Carvalho esclarece que Diogo Inácio de Pina Manique preocupava-se com as questões relacionadas à limpeza da cidade (ver Apêndice 1, itens 1, 2 e 4, a partir da página 178). O intendente estava a par das consequências de manter uma cidade imunda e desordenada. Um indício disso, segundo Carvalho, é que, ao assumir a

---

<sup>379</sup> MENEZES, Leandro Alves Martins de. Uma análise da trajetória das artes de governar no pensamento de Michel Foucault. 2011, p. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011, p. 41. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/2316>>. Acesso em 28 de setembro de 2021.

<sup>380</sup> Johann Peter Frank (1745-1821), formado em medicina pela Universidade de Estrasburgo (1785), tornou-se referência em toda a Europa durante o Período Moderno, por sua atuação nos aspectos sanitários da sociedade. Cf. MARCONDES, Willer Baumgarten. A convergência de referências na promoção da saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 13, p. 5-13, 2004, p. 10.

<sup>381</sup> ABREU, 2013, p. 288.

<sup>382</sup> CARREIRA, 2012, p. 362.

<sup>383</sup> SANCHES, 2003, p. 23.

Intendência de Polícia, Pina Manique mandou vir da Inglaterra carros capazes de recolher lixos, lamas e imundícies que eram lançadas nas ruas das cidades.<sup>384</sup>

Em constante contato com a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Pina Manique denunciava a forma como “[...] mandavão encaminhar as agoas das Enxuradas [...]”, e que esses processos “[...] causavão prejuízo á saúde dos moradores [...]”. Sobre isso, o Intendente de Polícia explicava ao secretario de D. Maria I o seguinte:

Esta prevenção que os Médicos achão suficiente para acudir o prejuízo que pode causar á Saúde Pública a corrupção das mesmas agoas me não parece bastante tirar o escrúpulo de que as moléstias que podem grassar naquele sitio, serem cauzadas da podridão das agoas e só intupindo-se os aquedutos e cystemas poderão ficar livres do prejuízo.<sup>385</sup>

Muito provavelmente, ao referenciar a prevenção médica em relação à corrupção das águas, Pina Manique estava enfatizando os ensinamentos apresentados no tratado de Ribeiro Sanches, que diziam:

As águas corruptas também se podem gerar nos poços e cisternas cheias de lodo, e de outras matérias excrementícias, ou por estarem perto das latrinas, ou dos cemitérios. Também nas adegas existem muitas vezes águas, que por encharcadas se corrompem, e pelo ar encerrado vêm pestilentas: vertem muitas vezes as paredes humidades, e águas, pela má fábrica delas: há terrenos que brotam água. Todos estes defeitos se deviam remediar por autoridade pública.<sup>386</sup>

Nesse contexto, o historiador Bruno Barreiros explica que Pina Manique ordenou a limpeza e a drenagem dos poços e latrinas da cidade, visto que tal gesto era essencial para a salubridade do ambiente e também para o controle das inundações que poderiam trazer, gerando seu conseqüente acúmulo de água parada, causando possíveis focos epidêmicos.<sup>387</sup>

Quanto ao controle relacionado à higiene e limpeza do espaço público, Pina Manique determinou aos almotacés de limpeza que ficassem a cargo da fiscalização da cidade e a prática indevida dos moradores que estavam despejando detritos nas vias públicas. Além

---

<sup>384</sup> CARVALHO, 1939, p. 36.

<sup>385</sup> ANTT, IGP, livro 1, fl.s 134-135.

<sup>386</sup> SANCHES, 2003, p. 28.

<sup>387</sup> BARREIROS, 2014, p. 148.

disso, os ditos almotacés ajudariam nessa manutenção, com o intuito de preservar o ambiente livre das epidemias.<sup>388</sup>

No entanto, como podemos depreender das palavras do próprio Intendente de Polícia em ofício enviado anos mais tarde de sua assunção na polícia, no dia 8 de maio de 1796, a José de Seabra da Silva (1732-1813), então Ministro e Secretário de Estado de D. Maria I, os carros para coleta do lixo não tiveram eficiência e os moradores continuavam despejando o lixo nas ruas:

Quis adoptar os carros, que em Londres e Paris há para este fim para o que os que mandei vir: porém não poderam rodar na maior parte das ruas de Lisboa; em huas, por não poderem entrar nelas, e em outras por serem alcantiladas de modo que embaraço o poderem lá hir, e sendo estas duas qualidades de ruas, de que falo, as que não têm carros, e por isto, e por não terem pessoas, a quem paguem para fazer limpeza, se vêm os vêm os habitantes delas obrigados a deitar tudo na rua.<sup>389</sup>

Outro problema que podemos perceber através desse ofício é que, além da circulação dos carros importados por Pina Manique não terem efetividade em determinadas ruas, o Intendente fala também sobre “[...] a necessidade de homens para se empregarem no Serviço da Limpeza da Cidade”, uma vez que os que trabalhavam eram “[...] naturaes de Galliza e de lá hoje partem muito poucos por serem recrutados [...]”; dessa forma, “[...] não há quem voluntariamente queira sujeitar-se a este trato de varredores, e Ribeirinhos da Cidade [...]”.<sup>390</sup>

Sobre isso, a pesquisadora Julie Liepkaln explica que Pina Manique buscava manter uma cidade saudável, “[...] na qual se erradicariam os potenciais focos e causas de doenças e epidemias, como o acúmulo de sujeira, as águas paradas, a criação e abate de animais em vias públicas, entre outros”. Além disso, o projeto pretendido pelo Intendente de Polícia visava uma cidade aos moldes das outras cidades modelos da Europa, “[...] que se adequasse não apenas aos princípios médicos da época, mas também aos ideais ilustrados de felicidade, progresso e bem-estar”.<sup>391</sup>

Vale ressaltar outra questão pertinente, que diz respeito às atitudes tomadas pela polícia, no qual Pina Manique esteve envolvido, relacionava-se com os aspectos de iluminação pública das ruas da cidade (ver Apêndice 1, itens X, Y e Z, a partir da página

---

<sup>388</sup> ANTT, IGP, livro. 1, fl. 100.

<sup>389</sup> ANTT, IGP, livro 5, fl.s 35-36.

<sup>390</sup> ANTT, IGP, livro 5, fl.s 35-36.

<sup>391</sup> LIEPKALN, 2017, p. 133.

178). Segundo o historiador José Estevam,<sup>392</sup> desde 12 de dezembro de 1780 D. Maria I havia autorizado o início da iluminação pública de algumas ruas da cidade de Lisboa. O pesquisador explica ainda que:

[...] os moradores do Rossio, Rua Augusta, Praça dos Leilões, Rua Direita do Arsenal, Praça do Sodré, Ribeira Nova, Praça de S. Paulo, Rua Direita dos Remolares e Rua nova de El-Rei ficaram sabendo que Sua Majestade a Rainha habia determinado que se principiasse a iluminar aquelas vias públicas [...].

Em carta enviada ao Visconde de Vila Nova Cerveira, em 22 de outubro de 1781, o Intendente de Polícia explica que “Querendo adiantar a Iluminação da Cidade não só por ser mais necessária por as noites tenebrosas do Inverno, mas pelos repetidos requerimentos que me tem feito os moradores de algumas ruas para serem Iluminadas [...]”.<sup>393</sup> Pina Manique, a pedido de moradores de Lisboa, tentava através de ofícios organizar a iluminação pública da cidade, visando não apenas as noites de inverno, mas também motivado pelo ambiente favorável aos crimes que a escuridão proporcionava.<sup>394</sup>

Segundo Lincoln Secco, “O medo da noite era também um medo de Estado”, nesse sentido Lincoln argumenta que uma das primeiras cidades da Europa a dar início quanto à iluminação pública foi Paris, justamente através da solicitação de seu Chefe de Polícia, La Reynie, no ano de 1667. Seguindo a França, Londres em 1668, Amsterdã em 1669, Copenhague em 1681 e Lisboa no ano de 1780:

A ordem decisiva veio, a exemplo da França, também de um chefe de polícia: Pina Manique. Ele coletou 100 réis por mês aos moradores das ruas iluminadas, já que o governo lhe recusara subsídios da ordem de 20.000\$000 réis por ano. No dia 17 de dezembro de 1780 foram acesos 760 candeeiros de iluminação pública.<sup>395</sup>

Embasando isso, José Estevam argumenta que, para possibilitar a distribuição de candeeiros para iluminação da capital, o Intendente de Polícia tentou junto ao governo português a aprovação de um plano de financiamento para a implementação e a manutenção dos lampiões. Para isso, seria utilizado uma dotação orçamentária com a participação dos

---

<sup>392</sup> ESTEVAM, José. A iluminação da cidade. **Revista Municipal**, p. 5-22, 1958, p. 9.

<sup>393</sup> ANTT, IGP, livro 1, fl. 214-216.

<sup>394</sup> CARDOSO, 2000, p. 501.

<sup>395</sup> SECCO, Lincoln. O espaço técnico na Península Ibérica (1820-1914). **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 34, 2007, p. 87.

munícipes das ruas que foram beneficiadas, já que o governo alertara que não havia orçamento para isso.<sup>396</sup>

No entanto, como explica José Luís Cardoso,<sup>397</sup> o plano de um financiamento às custas dos moradores da cidade e sem uma participação ativa do governo português só aguentaria até o ano de 1792. Os custos exacerbados do azeite, alicerçados pela forma de financiamento, inviabilizaram os planos de Pina Manique, que eram o de instalar 2000 candeeiros na cidade de Lisboa. Diante disso, o Intendente de Polícia “[...] mandou então desactivar os 770 lampiões existentes”.

Só no ano de 1801 D. Rodrigo de Souza Coutinho iria retomar as discussões sobre a iluminação da cidade. E em 2 de janeiro de 1802, “Todos os antigos candeeiros voltaram aos seus lugares e foram feitos outros novos”;<sup>398</sup> ou seja, dez anos depois dos primeiros intentos de Diogo Inácio de Pina Manique. No entanto, “Para sustentá-la, foram estabelecidas contribuições por decreto (14 de abril de 1804). Desde então, o Chiado, a Praça do Comércio, Cais do Sodré e outras áreas vitais da cidade estavam iluminadas”.<sup>399</sup>

### 3.4.2 Regulamentação sobre alimentos e sua circulação

Acreditamos, através do exposto até aqui, que Diogo Ignácio de Pina Manique estava atento ao debate das principais teorias em voga que circulavam pela Europa, dentre elas os princípios fundamentais cameralistas e da ciência de polícia. Com efeito, ambicionavam uma cidade limpa e saudável, que resultaria na diminuição e possível erradicação das epidemias que afetavam o funcionamento da cidade e o bem-estar de seu povo. Isso justifica o constante contato do Intendente de Polícia com o Secretário do Reino do governo mariano, relatando as deficiências e as necessidades de Portugal para tentar alcançar tais objetivos.

E relacionado à saúde da população portuguesa, Diogo Ignácio de Pina Manique também atuou no controle da regulamentação sobre alimentos e sua circulação (ver Apêndice 1, itens 1, 2, 3, 4, 13 e 21, a partir da página 178). É possível depreender isso principalmente

---

<sup>396</sup> ESTEVAM, 1958, p. 9.

<sup>397</sup> CARDOSO, 2000, p. 503.

<sup>398</sup> MARTINS, Francisco d’Assis de Oliveira. **Pina Manique: o político — o amigo de Lisboa**. Sociedade Industrial de tipografia: Lisboa, p. 92.

<sup>399</sup> SECCO, 2007, p. 87.

de um ofício, datado de 31 de julho de 1780, encaminhado aos juízes de fora das comarcas para que os mesmos dedicassem a examinar “[...] com toda exacção os mantimentos, eviveres, que se expõem avenda publica e furnesem às necessidades dos Povos [...]. Que entre eles não se introduzao alguns de ma qualidade, e corrupção em prejuízo da saúde dos seus habitantes [...]”<sup>400</sup>.

Segundo Augusto de Carvalho,<sup>401</sup> Pina Manique mandou apreender e inutilizar os alimentos que fossem comercializados em mau estado, principalmente os que estavam depositados nos armazéns de Tomaz Mayne:

Entre as providencias de Pina Manique sobre a polícia de géneros corruptos há um ofício, com data de 21 de Julho de 1780, dirigido ao provedor da saúde José Manuel Correia Monteiro, dando-lhe toda a força para ir apreender e inutilizar géneros alimentícios em mau estado, que Tomaz Mayne tinha nos seus armazéns, alegando um privilegio que o isentava da acção policial. A 31 do mesmo mês e ano enviou um aviso-circular a todos os provedores da provincia para que mandassem examinar pelos peritos os géneros alimentícios expostos à venda, apreendendo os que fossem prejudiciais à saúde pública.<sup>402</sup>

Nos anos seguintes, o Intendente de Polícia continuou sua fiscalização e controle dos alimentos, principalmente a má qualidade da carne, trigo e vinagre. Recorreu Pina Manique à ajuda de médicos para examinarem os alimentos e identificar quais estariam em mau estado, no intuito de tirar de circulação os mesmos.<sup>403</sup> Trazendo mais uma vez à luz o Tratado de Ribeiro Sanches, ele dedicou um capítulo específico sobre a necessidade da conservação dos alimentos, enfatizando ao leitor sobre a necessidade da saúde da população.<sup>404</sup>

Ainda nesse aspecto, Pina Manique controlou a circulação e o comércio de animais nas ruas de Portugal. Enviou circulares, principalmente pela capital, para que os donos desses bichos os retirassem das ruas e os criassem fora da cidade. Isso incluía cabras, porcos e ovelhas, ou seja, todos destinados ao consumo da população e que eram abatidos ao ar livre, sendo seus restos despejados nas ruas da cidade, trazendo todo tipo de sujeira e imundície.<sup>405</sup>

---

<sup>400</sup> ANTT, *Intendência geral da polícia*, liv. 188, fls.104-109 (1780-1781).

<sup>401</sup> CARVALHO, 1939, p. 21.

<sup>402</sup> CARVALHO, 1939, p. 22.

<sup>403</sup> LIEPKALN, 2017, p. 134.

<sup>404</sup> SANCHES, 2003, p. 68.

<sup>405</sup> CARVALHO, 1939, p. 55.

Quanto à atuação da polícia no controle da venda e comércio da carne suína, podemos depreender de uma carta circular de Diogo Ignácio de Pina Manique ao Visconde de Cerveira, no ano de 1783, que ele estava atento ao comércio irregular do animal:

Requerendo-me os Criadores, e Negociantes de Porcos, que tendo chegado mais de dous mil Porcos para venderem na Praça, que lhes hé destinada do Campo de Santa Anna, lhe não cabião no pequeno lugar, que na mesma Praça lhe havião destinado, e para evitarem o prejuízo que se lhes seguia de os terem separados em differentes sítios, pretendião, que eu lhes permitisse faculdade para os poderem estender por toda aquella Praça, obrigando-se depois de sahirem della a porem o seo terreno no mesmo estado em que se achava ao prezente.<sup>406</sup>

Consoante a isso, Laurinda Abreu aclara que Pina Manique ainda chegou a ordenar para que os proprietários dos animais que não cumprissem os decretos da polícia tivessem seus animais capturados e abatidos. Sendo as carnes provenientes deles, distribuídas às instituições pias e, além disso, os seus donos deveriam pagar multa de 2\$000 pela infração cometida.<sup>407</sup>

Além dos animais destinados ao comércio, Pina Manique também demandou sobre os animais que vagavam pela cidade, “[...] e ordenou a eliminação e o enterramento conveniente de cães e de outros animais vadios “damnados ou enraivados, medida esta que inspirou muitos versos populares”.<sup>408</sup> As ordens de abate dos cães, segundo Laurinda Abreu, “[...] terá levado a uma exterminação em massa dos ditos animais, que em muito poderá ter excedido os intentos de Pina Manique, que se viu obrigado a suspender a operação”.<sup>409</sup>

Diante do exposto, de acordo com Adélia Carreira,<sup>410</sup> os esforços feitos por Diogo Ignácio de Pina Manique para manter a salubridade, controle e limpeza das ruas da Corte “[...] foram considerados positivos por uns e insuficientes por outros. [...] temos de reconhecer que Pina Manique não conseguiu resolver os problemas sanitários da cidade, que persistiram muito para além do seu tempo à frente da Intendência”.

---

<sup>406</sup> ANTT, IGP, livro 1, fl.s 519-520.

<sup>407</sup> ABREU, 2013, p. 292.

<sup>408</sup> CARREIRA, 2012, p. 362.

<sup>409</sup> ABREU, 2013, p. 293.

<sup>410</sup> CARREIRA, 2012, p. 363.

### 3.4.2 Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins

Os trabalhos do Intendente de Polícia abarcaram também, além dos assuntos supracitados, questões relacionadas à regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins (ver Apêndice 1, itens 5, 7, 15, 16, 17, 19 e 20, a partir da página 178). Como já percebido através dos diálogos de Pina Manique, ele sabia dos males e das causas que poderiam estar relacionadas com o surgimento de novas epidemias.

Uma das razões atreladas à disseminação de doenças estava relacionada à escassez de recursos financeiros que os enfermos possuíam e acabavam procurando auxílio de falsos médicos, considerados charlatões que teimavam em medicar pacientes nas ruas de Portugal.<sup>411</sup> Diante disso, visando ainda, tomar providências para o controle de tal situação, Diogo Ignácio de Pina Manique determinou a fiscalização dos ditos agentes praticantes de medicina ilegal e também daqueles que insistiam em manter farmácias e boticas de forma clandestina. Podemos depreender isso, de um ofício do Intendente de Polícia, em 26 novembro de 1780:

Ponho nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> a distribuição que fiz dos diferentes objetos de Polícia, pelos Ministros Crimenaes desta Corte, para que sendo presente a Sua Magestade haja a Mesma Senhora de insinuar-me, se hé de seo Real Agrado, que se continue nesta minha Destribuição, para os fins que V. Ex<sup>a</sup> conhecerá a que ella hé derigida. Tendo notícia do grande número de Charlatoens e Mezineirós, que sem autoridade andão praticando curas, com total ignorância dos princípios Fízicos, em damno irreparável da Saúde dos Povos; e que contra a mesma se tem armado outros Indivíduos, abrindo Logeas com drogas, e denominando-se Boticários sem exame, sem princípios, e algûs com huma crassa ignorância, os mandei alistar a todos, para ser este hum dos objetos da Polícia o conservar a saúde dos povos[...].<sup>412</sup>

Nesse mesmo ofício, Pina Manique identificou que os que têm autorização para exercer medicina “[...] não possuem bastar para acudir e socorrer a todos os doentes de huma corte [...]”, constatou ainda que dentre os inabilitados existem “[...] os que estão curando, e vendendo Remédios haja alguns Peritos a quem só falta o exame, e autoridade, para poderem exercitar a mesma Arte [...]”. Diante do exposto, o Intendente informa que:

[...] tenho determinado mandar vir a minha presença trez Médicos, trez Chirurgoens, e trez Boticários da primeira linha, e de conhecida probidade para com elles examinar, e dar Licença aos que forem aptos, e prohibir o exercício aquelles

<sup>411</sup> LIEPKALN, 2017, p. 364.

<sup>412</sup> ANTT, IGP, livro nº 1, fl.s 59-61.

que sendo falsos de princípios forem prejudiciais à Saúde dos Povos, e sendo Estrangeiros os fazer despejar deste Reyno. O que ponho na presença de Vossa Ex<sup>a</sup> para o representar a Sua Magestade e a Mesma Senhora Rezolver-se aprovar tão bem esta minha intenção em benefício público, por ser próprio objeto da minha comissão, em que interessa tanto a conservação da saúde dos seus Leaes Vassalos.<sup>413</sup>

Sobre os estrangeiros citados por Pina Manique, Adelia Carreira<sup>414</sup> explica que muitos deles apareceram em Portugal, já desacreditados em seus países, com soluções milagrosas para determinados tratamentos. A monarquia dos países europeus, durante os setecentos, mostraram-se atentas quanto a classe médica legalizada, diante da ação de charlatães praticantes de medicina nas cidades da Europa. A França, por exemplo, passou a combater os praticantes ilegais, adotou desde 1701 uma nova regulamentação acadêmica, que implicou na regulamentação da formação acadêmica e também da prática médica.

Em Portugal, seria razoável afirmar que, por interferência de Pina Manique, desejando controlar e coibir as práticas ilegais dos falsos profissionais da medicina, o Governo Português decidiu por criar, em 17 de julho de 1782, a Real Junta do Prometicado, órgão que seria “[...] órgão máximo com responsabilidades na supervisão do exercício da medicina, cirurgia e farmácia e na repressão da medicina popular”. A Real Junta foi composta por cinco médicos, dois cirurgiões e uma diversificada lista de comissários gerais, que estavam atribuídos de visitar e fiscalizar em todo o território nacional, dessa forma “[...] constituirá, de 1782 até ao final da primeira década de Oitocentos, a autoridade máxima no domínio da prática médica e da saúde pública”.<sup>415</sup>

José Subtil<sup>416</sup> aponta que a reforma mais importante implementada pela junta desde sua criação foi o tabelamento dos preços e a relação descrita de todos os medicamentos autorizados. No entanto, Subtil explica que:

Por causa das resistências e dos boicotes, a junta acabou por recorrer a processos pouco ortodoxos como a denúncia e o testemunho encoberto, a troca de regalias e prêmios, mas nem os resultados foram promissores, nem a adesão constituiu um processo compensatório, para além de criar um ambiente de desconfiança e medo que não ajudou à sua implantação política e social.<sup>417</sup>

---

<sup>413</sup> ANTT, IGP, livro nº 1, fl.s 59-61.

<sup>414</sup> CARREIRA, 2012, p. 365.

<sup>415</sup> BARREIROS, Bruno. As complexas teias da medicina popular. **CEM. Cultura, Espaço & Memória**, v. 5, p. 77-88, 2014, p. 79.

<sup>416</sup> SUBTIL, José. O Antigo Regime da saúde pública entre o Reino e o Brasil. **Revista Ultramares**, p. 39-66, 2015.

<sup>417</sup> SUBTIL, 1989, p. 32-43.

Ainda sobre isso, em outubro de 1794, Pina Manique percebendo a necessidade de formar profissionais capazes de ajudar nos cuidados médicos de Portugal, enviou um ofício a José de Seabra da Silva pedindo autorização para que determinados alunos da Casa Pia pudessem frequentar as aulas do curso de cirurgia e anatomia do Hospital Real de S. José:

[...] para se instruírem ao mesmo tempo em tratarem as moléstias, para que logo que sejam examinados de Cirurgia e Anatomia que hé a sua profissão para o que vão ao mesmo Hospital terem adquirido alguns princípios de Medecina Prática, pois hé certo que os Póvos estão no enthousiasmo de cahmarem o primeiro Cirurgião do que o Médico, se aquelle hé hum ignorante e sem luzes sacrifica o miserável, e quando chama o Médico está perdido; **e hé necessário também porque muitas terras do Reino não podem ter Médico, e servem-se de hum Cirurgião, e logo que este não tenha Medecina Prática, sacrifica e arruína o miserável que lhe caia nas mãos, e perde Sua Mag. De inumeráveis Vassalos por este motivo.**<sup>418</sup>

O pedido de Pina Manique não estava apenas atribuído à necessidade do reino, no mesmo ofício, ele destaca que também desejava que os cidadãos alocados na Casa Pia frequentassem os cursos médicos “[...] para os fins de serem úteis à Humanidade, serviço dos Pobres, dos Hospitales, dos Exércitos deste Reino e suas Colonias, e das Reas Armadas [...]”.<sup>419</sup> Esse posicionamento demonstra que o Intendente de Polícia estava atento ao que se passava em outros países da Europa no que concerne à formação profissional médica com a inclusão da assistência hospitalar, aderindo ainda à ideia de utilidade dos homens para o seu reino.

Embasando isso, Adélia Carreira<sup>420</sup> explica ainda que Diogo Ignácio de Pina Manique angariou também subsídios régios para que fosse possível o envio desses jovens médicos e cirurgiões à Inglaterra e Holanda, visando o reforço das práticas da medicina.

Saindo da conciliação das medidas sociais atrelada à necessidade médica do reino e retornando aos aspectos sanitários e salubridade do ambiente, não poderíamos deixar de destacar os problemas oriundos dos cemitérios. Em Portugal, era costumeiro o sepultamento de cadáveres no subsolo ou proximidades das igrejas,<sup>421</sup> além disso, era também comum a

---

<sup>418</sup> ANTT, I.G.P., livro 4, fl.s 196vº-198vº, grifo nosso.

<sup>419</sup> ANTT, I.G.P., livro 4, fl.s 196vº-198vº.

<sup>420</sup> CARREIRA, 2012, p. 368.

<sup>421</sup> O sepultamento dos mortos no interior ou nas adjacências das igrejas remontava à tradição ocidental cristã, que via nessa forma de enterro a localização do cadáver em um espaço sagrado e também “[...] uma das formas de se proceder à “boa morte”, cujo fim era a salvação no Além-túmulo”. Cf. RODRIGUES, C. [1997]. Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro:

abertura das sepulturas, o que permitia a liberação dos maus odores e a consequente contaminação do ambiente, que, nesse caso, tratava-se normalmente de templos religiosos pequenos e cheios de fiéis.<sup>422</sup>

Ribeiro Sanches evidenciou isso em seu tratado e apontou qual alternativa seria ideal para solucionar a contaminação do ar que a decomposição desses corpos trazia, vejamos:

Se as exalações que saem dos corpos vivos são tão venenosas, que efeitos não produziram aquelas dos cadáveres, que estão apodrecendo? Pois a estas é que estão sujeitos os Eclesiásticos que administram os santos Mistérios do Altar: ali o Ar está mais quente, ali é mais ligeiro, para ali há-de correr de todas as partes o que estiver à roda, e este é o de toda a Igreja, onde se enterram os mortos, onde cada dia se abrem as sepulturas, onde entram tantas pessoas que transpiram, e que podem transpirar exalações tão venenosas como as daqueles presos [...] me lembro, costumam lançar cal nos cadáveres tanto que os metem nas sepulturas: método excelente, se fosse esta operação feita num cemitério fora da vila ou cidade exposto a todos os ventos [...].<sup>423</sup>

Percebemos que a utilização de cal nos cadáveres como forma de prevenção é algo aconselhado por Ribeiro Sanches, no entanto, não há que contestar que o melhor método proposto por ele para evitar a proliferação de doenças seria, adjunto a isso, construir cemitérios em localidades distantes dos espaços urbanos, de preferência lugares arejados, ou seja, a céu aberto.

Segundo Adélia Carreira,<sup>424</sup> esse já era um debate que estava acontecendo em alguns países europeus. Na França, por exemplo, desde meados do século XVIII, o Parlamento começou a proibir a criação de novos túmulos nesses antigos cemitérios que ficavam em volta ou abaixo das igrejas. Em Espanha, os debates e as reflexões sustentados principalmente pelo texto de Ribeiro Sanches prolongaram-se até o início de 1804, quando, por decreto, a Coroa Espanhola determinou a construção do cemitério de Madrid.

Muito provavelmente consciente dos males provocados pelos sepultamentos dentro das igrejas, foi que Pina Manique começou a criar estratégias direcionadas aos assuntos de salubridade desses locais. Em ofício encaminhado ao Governo, datado de abril de 1791, Diogo Ignácio de Pina Manique fala sobre medidas de fiscalização tomadas em relação aos cemitérios, pela Intendência Geral de Polícia, dizendo que mandou “[...] examinar os covaes,

Secretaria Municipal de Cultura, 1997. 276 p. (Coleção Biblioteca Carioca; v. 43. Série Publicação Científica), p. 21.

<sup>422</sup> LIEPKALN, 2017, p. 364.

<sup>423</sup> SANCHES, 1757, p. 33.

<sup>424</sup> CARREIRA, 2012, p. 376.

e cemitérios, que há nesta Capital pelos Ministros dos Bairros com três Médicos, e dois Cirurgiões, cada hum no seo respectivo destricto, e dos autos dos exames [...]”.<sup>425</sup>

No mesmo ofício, Pina Manique demonstra que, a pedido da rainha, estava pesquisando locais adequados para edificação de novos cemitérios em Portugal, chegando a apontar duas plantas com mapa de locais que seriam propícios para tal construção.<sup>426</sup> Baseado nos critérios providos das teorias médicas em voga, o Intendente de Polícia considerou as freguesias de Santos e Lapa adequadas, visto a sua altitude. Considerou também construir cemitérios na freguesia dos Anjos, ou nas serras onde estava situada a estrada dos Arroios.<sup>427</sup>

Entendia o Intendente de Polícia que “[...] era mais útil a saúde pública edificar-se o cemitério meia légoa fora da Cidade [...]”, todavia, não o propôs por entender “[...] ser necessária maior despesa, por serem precisas andas [...] para a condução dos cadáveres, que huns anos por outros o nº de dezoito athe vinte mil pouco mais, ou menos [...]”.<sup>428</sup>

No entanto, apesar dos esforços da Coroa e de Diogo Ignácio de Pina Manique para concretizar os planos de novos cemitérios em locais apropriados para o sepultamento da população portuguesa, as decisões foram constantemente adiadas e os terrenos sequer foram adquiridos, provavelmente motivados pela delicada situação financeira de Portugal.<sup>429</sup>

### 3.5 A VIDA PRIVADA DO INTENDENTE E A FASE FINAL DE SEU MANDATO

Ao lado das ações enquanto intendente, havia um homem que estava envelhecendo. Se as primeiras décadas à frente da Intendência Geral de Polícia foram marcadas pela fundação da Casa Pia, Iluminação da Cidade de Lisboa, regularização de aspectos sanitários e do

---

<sup>425</sup> ANTT, Idem, fl.s 175vº - 176vº.

<sup>426</sup> ANTT, Idem, fl.s 175vº - 176vº.

<sup>427</sup> ANTT, Ministério do Reino, maço 454 (1770-1822).

<sup>428</sup> ANTT, Idem, fl.s 175vº - 176vº.

<sup>429</sup> HORTAS, Joana Isabel Barroso de Jesus. **Intervenção urbana e cultura: entre a intenção e o impacto: o caso do Largo do Intendente Pina Manique em Lisboa**. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica Portuguesa, 2016, p. 80.

controle da cidade, Diogo Inácio de Pina Manique conviveu também com os momentos que marcaram o afastamento da rainha que estava enlouquecendo.

Embora o governo mariano tenha durado apenas 15 anos, há de considerar que mesmo assim houveram realizações importantes. Durante o período em que Pina Manique esteve à frente da Intendência de Polícia, Portugal, no plano externo, aderiu ao Tratado da Neutralidade Armada (1780), instituiu a Companhia dos Guardas de Marinha (1782), assinou o Tratado de Paris (1783) que reconheceu os Estados Unidos da América como nação independente e que acabou por resultar na assinatura da França ao Tratado de Prado (1778).<sup>430</sup>

Aproximou-se mais ainda do reino francês devido o fortalecimento proporcionado pela Convenção franco-portuguesa (1786), em que foram reconhecidos os direitos de Portugal sobre a província de Cabinda na Angola. Além disso, no ano de 1787, foi assinado em São Petersburgo o novo Tratado de Amizade entre Rússia e Portugal, que acabaria por resultar na cooperação industrial, do comércio e navegação entre os reinos de D. Maria I e Catarina II.<sup>431</sup>

Já no plano interno, tivemos consecutivamente a criação de Terapêutica Cirúrgica na Universidade de Coimbra (1783), regulamentação para o reitor reformador dos Ordenados da Universidade e dos Lentes (1784), constituição da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegações Destes Reinos e seus Domínios (1788), instituição da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (1790).<sup>432</sup>

De acordo com a historiadora Ana Cristina Araújo, foi no governo de D. Maria I que surgiram as primeiras escolas públicas voltadas para as mulheres:

Convém aqui referir que só em 1790 a rainha D. Maria I propõe a criação, em Lisboa, de 18 escolas públicas para raparigas, o que implicava a existência de outras tantas mulheres habilitadas a ministrar essas classes régias. A resistência e os obstáculos à execução desta resolução foram enormes. Em 1814, começavam, finalmente, a ser nomeadas as primeiras professoras régias. Um passo enorme fora dado, entretanto, à escala do ensino particular. Entre 1790 e 1793, 49 mulheres recebem autorização para ministrar cursos femininos de leitura e escrita.<sup>433</sup>

---

<sup>430</sup> CASTRO, Zília Osório de. **Portugal e os caminhos do mar, séculos XVIII-XIX**. Lisboa: Edições Inapa, 1998, p. 141.

<sup>431</sup> SERRÃO, 2004, p. 141.

<sup>432</sup> ABENASSIF, 2018, p. 91.

<sup>433</sup> ARAÚJO, Ana Cristina. **A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)**. 1ª ed. Lisboa: Editorial Notícias, 1997, p. 92.

Nesse sentido, a pesquisadora Ana Abenassif argumenta que, embora o governo D. Maria I tenha aprofundado reformas, consolidado alianças diplomáticas e inserido Portugal em tratados comerciais internacionais, a maioria das bibliografias dedicadas a estudar o período foca seus estudos, em grande parte, no afastamento da monarca devido ao distúrbio que a afetou ao longo de seu reinado.<sup>434</sup>

### 3.5.1 O afastamento da rainha

A historiadora Simone de Almeida Silva esclarece que até finais do século XVIII, período em que D. Maria I exerceu seu reinado em Portugal, não existia um consenso acerca dos estudos da medicina quanto às doenças mentais, pelo contrário, o que existia era “[...] um misto de ideias e concepções, cada escola médica trabalhando dentro de seu enquadre teórico particular”.<sup>435</sup>

Em um ofício datado de 16 de janeiro de 1792, Luís Pinto de Souza Coutinho (1716-1816), até então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de D. Maria I, demonstrava sua preocupação com os comportamentos estranhos que a rainha vinha apresentando desde o mês de outubro, vejamos:

Desde os princípios de outubro [de 1791], se lhe principiou a descobrir uma grande melancolia, aflições nocturnas, sonos interrompidos, e abatimento de espírito; isto continuou com pouca diferença até os fins de dezembro e no princípio de janeiro se sangrou Sua Majestade por Concelho dos Médicos; depois deste termo tem crescido a moléstia progressivamente, e ha nove dias se lhe tem exaltado a ponto que se recêa muito hum frenezim completo. Este he o verdadeiro estado em que S. Mag.de se acha no dia de hoje, o qual apresento a V. M.ce para o Médico poder julgar se acaso reputa a sua vinda oportuna, e se pode com probabilidade achar ainda os meios de salvar a S. Mag.de do perigo que a ameaça, e de a poder restituir ao seu primeiro estado de saúde.<sup>436</sup>

É possível extrair do ofício de Luís Pinto de Souza Coutinho que desde os últimos meses do ano de 1791 a rainha já apresentava distúrbios, o que piorou nas últimas semanas de janeiro de 1792, resultando provavelmente na procura por ajuda médica através do ofício do

---

<sup>434</sup> ABENASSIF, 2018, p. 92.

<sup>435</sup> SILVA, Simone Santos de Almeida. **Iluminismo e ciência luso-brasileira**: uma semiologia das doenças nervosas no período joanino. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2012, p. 148.

<sup>436</sup> BEIRÃO, Caetano. **D. Maria I, 1777-1792**: subsídios para a revisão da história do seu reinado, 3ª ed. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1944, p. 412.

Secretário de Negócios. Todavia, o quadro da rainha muito provavelmente piorou e em fevereiro de 1792. Dessa forma, o Secretario dos Negócios Estrangeiros de D. Maria I enviaria um novo ofício, dessa vez endereçado a Cipriano Ribeiro Freire (1753-1824), Diplomata de Portugal em Londres, informando que a rainha:

[...] se acha actualmente padecendo huma afecção melancólica [...] esta Senhora sempre teve um temperamento triste, e sujeito a afecções nervosas, o seu gênio era de grande mansidão e hum tanto tímido, a sua imaginação perspicaz e seus hábitos sempre propensos a espiritualidades. Sofre ha anos moléstia de estomago, e uma grande addstricção de ventre, que se tem exaltado com a aversão que a Mesma Senhora tem a todos os remédios purgantes, e principalmente ajudas, que nunca consentia.<sup>437</sup>

Através do segundo ofício, é possível perceber que o quadro da rainha estava se agravando rapidamente. Segundo Souza Coutinho, a rainha apresentava “[...] huma afecção melancólica [...]”, e sempre teve “[...] um temperamento triste, e sujeito a afecções nervosas [...]”, de certa forma, tentando explicar os possíveis motivos para sua moléstia. Outro agravante apresentado por ele seria a “[...] aversão que a Mesma Senhora tem a todos os remédios purgantes, e principalmente ajudas, que nunca consentia [...]”, demonstrando que a rainha não aceitava nenhum tipo de ajuda médica, o que era preocupante para o tratamento.

Todavia, como aponta Ana Abenassif, embora a rainha tenha governado entre os anos 1777 e 1786 com certa tranquilidade, em 25 de maio de 1786, D. Maria teria uma perda irreparável, devido ao falecimento de seu marido, D. Pedro III. Após isso, começou a buscar consolo com seu apoiador e confessor Inácio de São Caetano, ficou confinada em seu palácio; além disso, proibiu festas públicas e ordenou que os cortesãos dedicassem a maior parte de seu dia às missas nas igrejas.<sup>438</sup>

Já no mês de novembro de 1788, a rainha recebeu a notícia do nascimento de sua segunda neta, Maria, que foi motivo de muitas comemorações pela capital portuguesa. Entretanto, a criança morreu dois dias após seu nascimento, causando tristeza em toda a família real.<sup>439</sup> Outra notícia de morte que também receberia a rainha aconteceu em 11 de

---

<sup>437</sup> COUTINHO, 1792 apud ALMEIDA, Manuel Lopes; BRANDÃO, Mário. **Universidade de Coimbra: esboço da sua história**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1937, p. 339.

<sup>438</sup> ABENASSIF, 2018, p. 95.

<sup>439</sup> PEREIRA, 2016, p. 136.

março de 1788, seu secretário mais próximo, o Marquês de Angeja faleceria aos 72 anos, trazendo consigo a necessidade de uma reorganização das funções da Coroa.<sup>440</sup>

Abenassif esclarece que tais mortes não fizeram com que a inércia atingisse a rainha. Mesmo com as perdas, D. Maria sempre esteve ativa na tomada de decisões de seu governo, prova disso foi a celebração do aniversário da Infanta Carlota em abril de 1788 e a preparação para a visita que ocorreria em 30 de junho do mesmo ano na Real Fábrica de Vidros de Portugal.<sup>441</sup> No entanto, o ciclo de mortes não daria trégua. No mês de 11 setembro de 1788, faleceu o herdeiro de D. Maria I ao trono, seu filho D. José foi acometido por varíola e não resistiu,<sup>442</sup> o que de certa forma representava não só a perda de seu legatário, mas também a preocupação política quanto ao futuro de Portugal.

Um alento para D. Maria I viria em 31 de outubro 1788, com o nascimento de seu neto, Carlos José, filho de D. Mariana Vitória e D. Gabriel de Bourbon, filho do rei Carlos III da Espanha. Todavia, as mortes próximas decorrentes da varíola não parariam por aí. D. Mariana contraiu o vírus e morreu dois dias após dar à luz, D. Gabriel morreu em 23 de novembro do mesmo mal e, sete dias depois, Carlos José também seria vitimado.<sup>443</sup> Outra perda marcante foi a de seu confessor e conselheiro Frei Inácio de S. Caetano, que a acompanhou durante trinta anos e faleceu muito provavelmente em decorrência de trombose, em 29 de novembro de 1788.<sup>444</sup>

Não bastassem todas essas mortes de pessoas muito próximas, em maio de 1789 eclodiu a Revolução Francesa,<sup>445</sup> movimento descendente das ideias ilustradas de grande expressão política no período. Luís XVI, receando perder o controle, compeliu o clero e a nobreza a se juntarem à burguesia diante da proclamação da Assembleia Nacional Constituinte, no entanto, essa união ocasionou a geração de motins e revoltas populares que tomara conta das ruas da Capital francesa.<sup>446</sup> Baseado nos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, que:

---

<sup>440</sup> ROBERTS, Jenifer. **D. Maria I** – A vida notável de uma rainha louca. Portugal: Casa das Letras, 2013, p. 132.

<sup>441</sup> ABENASSIF, 2018, p. 96.

<sup>442</sup> ROBERTS, 2013, p. 148.

<sup>443</sup> BEIRÃO, 1944, p. 365.

<sup>444</sup> ABENASSIF, 2018, p. 99.

<sup>445</sup> Para um estudo mais profundo relacionado ao desencadeamento da Revolução Francesa. Cf. VOVELLE, Michel; ECHALAR, Mariana. **A revolução francesa, 1789-1799**. São Paulo: Editora UNESP, 2020.

<sup>446</sup> ROBERTS, 2013, p. 149.

[...] formam o célebre lema da Revolução Francesa (1789), evento de rompimento histórico com o ancien régime, ou seja, com o servilismo e a sociedade de ordens e privilégios. A Revolução Francesa promoveu a igualdade entre os cidadãos (direito igual), a cooperação como fundamento do trabalho coletivo as liberdades republicanas e do governo, por intermédio de representantes eleitos. Estas propostas, com a queda da Bastilha, acabaram sendo consubstanciadas. [...] assim, o marco histórico e político da vitória do projeto burguês de sociedade e da inauguração simbólica da Era Contemporânea.<sup>447</sup>

Em 14 de julho de 1789 acontece a Queda da Bastilha<sup>448</sup> e Luís XVI é obrigado a aceitar a monarquia constitucional. Com isso, uma onda de medo se alastrou sobre as monarquias de parte da Europa, que, ao voltarem seus olhares para o cenário francês, os monarcas demonstraram temer o próprio futuro.<sup>449</sup> Dessa forma, como esclarece Fernando Sá: “Na França, Espanha, e em Portugal, o ideário burguês de destruição do Antigo Regime passou a ser a aspiração das experiências republicanas”.<sup>450</sup>

O cenário internacional da revolução,<sup>451</sup> somado aos falecimentos ocorridos nos últimos anos, juntos, acabaram por aumentar os fantasmas que rodeavam a rainha de Portugal. Em consequência disso, aumentou também a instabilidade política no ambiente interno da corte lusa.<sup>452</sup> Nesse contexto, Jenifer Roberts esclarece que D. Maria I demonstrava estar “[...] perturbada pelos acontecimentos em França, os quais eram relatados detalhadamente pela *Gazeta de Lisboa*”. O maior medo da rainha estava relacionado com as possibilidades de que evento semelhante se repetisse em Portugal.<sup>453</sup>

Todavia, mesmo diante de tais acontecimentos ocorridos na França em 1789, D. Maria continuaria ativa em sua função até 10 de fevereiro de 1792, onde, mediante pronunciamento da Junta Médica de Portugal, é comunicado o afastamento da rainha e a assunção de seu primogênito D. João, príncipe do Brasil nas demandas relacionadas ao governo português.<sup>454</sup>

<sup>447</sup> AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social? **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 18, 2013, p. 129-150.

<sup>448</sup> A Bastilha era uma casa de detenção localizada na capital francesa e era o local onde ficavam os presos políticos, principalmente aqueles considerados inimigos da Coroa. Devido à insatisfação da população parisiense, inconformada com a crise socioeconômica que afetava o país, foi tomada pelos manifestantes em 14 de julho, simbolizando o início da Revolução Francesa. Cf. RODRIGUES, ALISSON et al. A Queda da Bastilha e as origens da Revolução Francesa. **ANAIS CONGREGA MIC-ISBN 978-65-86471-05-2**, v. 1, 2016.

<sup>449</sup> PINSKY & PINSKY. **A história da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 163.

<sup>450</sup> SÁ, Fernando. Liberdade, igualdade e fraternidade no pensamento político de Antero de Quental. **Ler História**, n. 64, p. 111-162, 2013.

<sup>451</sup> BIGOTO, Benedito Marcos. A participação da burguesia francesa nas revoluções e movimentos sociais contemporâneos. **Revista Científica UNAR**, Araras (SP), v. 15, n. 2, p.67-85, 2017, p. 68.

<sup>452</sup> ABENASSIF, 2018, p. 102.

<sup>453</sup> ROBERTS, 2013, p. 158.

<sup>454</sup> ROBERTS, 2013, p. 162.

O historiador António Ventura informa que, apesar do afastamento de D. Maria I e a consequente ascensão de D. João no comando do reino, em 10 de fevereiro de 1792, o príncipe governava de fato:

[...] sem contudo assumir o título de regente, continuando todos os actos a ser praticados em nome da rainha. Comprovada a impossibilidade de recuperação de D. Maria I, D. João passou a usar o título de Príncipe Regente desde 15 de julho de 1799, figurando o seu nome em todos os documentos oficiais e até nas moedas que se começam a cunhar naquele mesmo ano, primeiro em prata, depois em cobre (1800) e em ouro (1802). No entanto, ele só será rei em 1816, com o nome de D. João VI, após a morte de sua mãe, ocorrida a 20 de Março daquele ano no Rio de Janeiro.<sup>455</sup>

E foi esse enquadramento apresentado, tanto no cenário internacional quanto no ambiente interno de Portugal, que coincidiu com a última década de Diogo Inácio de Pina Manique à frente da Intendência Geral de Polícia. Vale enfatizar que não foi possível encontrar ao longo da produção desta dissertação qualquer fonte que referenciasse o posicionamento de Pina Manique a respeito do afastamento de D. Maria I dos assuntos relacionados à administração do reino, tampouco documentos relacionados com a ciência do intendente da doença que afetou a rainha. Todavia, é necessário ressaltar que, meses antes de seu afastamento, D. Maria I emitiria um alvará com elogios a Pina Manique, instituindo a freguesia de Manique do Intendente.

### 3.5.2 Vila de Manique do Intendente

No capítulo anterior, vimos que, diante do casamento de Pina Manique com D. Inácia Margarida, o intendente recebeu de seu tio Dr. Diogo de Pina Manique, capelão fidalgo da Casa Real, terras e instituiu em seu favor um morgadio constituído pelo Prazo de Alcoentrinho,<sup>456</sup> que tinha relação com sua freguesia vizinha Alcoentre, a pouco mais de 50 km de Lisboa.<sup>457</sup>

---

<sup>455</sup> VENTURA, António. O encontro entre o rei Carlos IV e o príncipe D. João em Elvas e Badajoz (1796). *Revista de estudios extremeños*, v. 62, n. 3, p. 1035-1058, 2006, p. 1036.

<sup>456</sup> O professor J. Diogo Correia, em sua obra chamada *Toponímia do Concelho de Cascais* (1964), esclarece que: “Manique do Intendente, no concelho de Azambuja, [...] chamava-se dantes S. Pedro da Arrifana [...]”. CORREIA, J. Diogo. *Toponímia do concelho de Cascais*. 1964, p. 42.

<sup>457</sup> MARQUES, Cátia Gonçalves. *A vila iluminista de Manique do Intendente: um outro olhar*. Coimbra: [s.n.], 2013, p. 23.

Todavia, antes de seu afastamento, através de alvará em 11 de julho de 1791, D. Maria I daria a notícia que a freguesia passaria a ter novo nome, vejamos:

Eu a Rainha... Faço saber que sendo me presente que o Doutor Diogo Ignácio de Pina Manique do Meu Conselho e Fidalgo da Minha Casa, Desembargador do Paço, Intendente Geral da Polícia do Reino, Administrador Geral da Alfandega do Assucar e Feitor Mor das do Reino e Comendador de Santa Maria da Orada e da Ordem de X.º sobre os distintos serviços que lhe tem feito, nos importantes cargos e comições que d'elle tenho confiado e que se tem feito dignos de toda a atenção e remuneração *se tem tambem empregado como bom e util vassalo em promover a população e agricultura principalmente no termo de Santarem, onde tem principiado a povoação denominada Alcoentrinho, repartindo habitações e terras a diferentes cazaes de Moradores que com muita despeza, tem convocado e se propoem convocar adiantando o seu zello a querer edificar na mesma Povoação huma decente Igreja Parochial, donde possão receber os Moradores os necessarios secorros da Igreja que a antiga arruinada e fundada em lugar Ermo e improprio não podia comodamente ministrar lhes:* Hei por bem em concideração do referido e para que de futuro conste da particular estimação que faço do ditto Desembargador Diogo Ignácio de Pina Manique e de quanto me são agradaveis os seus serviços, fazer lhe muito e honrado da maneira seguinte: Ordeno que a ditto Povoação se denomine daqui em diante Manique do Intendente. Que sejam lemites do Sollar e Senhorio a Freguesia em que está a ditto Povoação. Que seja criada Villa, servindo lhe de termo a Freguesia.<sup>458</sup>

É possível deprender dos elogios que a rainha realizou em carta que Pina Manique deu atenção ao povoamento de Alcoentrinho, uma vez que repartiu as terras e as distribuiu, visando à povoação do lugarejo. D. Maria I, ainda, através do mesmo documento, mudou o nome do local passando a chamar-se Manique do Intendente, que deveria ser considerada uma Freguesia, o que de certa forma demonstra o prestígio que gozava o intendente junto à coroa.

Continuando em leitura ao referido alvará, constava também a descrição das condições necessárias para que Manique do Intendente tivesse autorização para ter juízes e vereadores, bem como a anexação do Padroado da Igreja de S. Pedro da Arrifana à freguesia:

[...] Logo que nella houver cento e vinte vezinhos, devendo então haver Juízes e Vereadores aprovados na forma da Ley, pelos Senhores do Sollar: que da mesma sorte, e com as mesmas naturezas, seja anexa ao sullar o Padroado da mesma Igreja, e Freguesia; Logo que estiver construída a nova como ele propõem: Havendo Eu por Bem ceder para este efeito do Padroado, que tenho na Igreja de S. Pedro da Arrifana que até agora servia, e que se acha ruina e mal cituada. Pelo que Mando a Meza do meu Desembargado do Paço que sendo lhe apresentado este Alvará por Mim assinado, registrado no Registo geral das Mercês e passado pela Chancelaria Mor da Corte e Reino, lhe fação passar Carta desta Mercê, na qual se translada este Alvará que se cumprirá inteiramente como nelle se contem pondosse as verbas necessárias a

---

<sup>458</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Chancelarias Régias, Chancelaria de D. Maria I, livro 39, fls. 209, grifo nosso.

margem do Registo do Decreto porque foi expedido. Lisboa. 11 de Julho de 1791 annos. A Rainha D. Maria I.<sup>459</sup>

Cátia Marques traz à tona que a Vila de Manique do Intendente já tinha um projeto minucioso pensado para sua construção, que “[...] incluía um palácio, uma igreja paroquial, pelourinho, casas para juízes e vereadores e Câmara, para além das habitações comuns”. Pina Manique chegou a pedir empréstimo de 32 contos de reis para dar início ao projeto,<sup>460</sup> o que de certa forma aconteceu, no entanto, como acrescenta a autora:

A povoação a que o Intendente aspirou apenas pode ser adivinhada pelas reduzidas partes que foram efetivamente construídas e que se mantiveram de pé até hoje. Um Palácio com igreja, de feição monumental, que era o extremo visual da estrada de acesso à vila, orientada a Lisboa, feita em linha recta, até encontrar uma colina demasiado alta para ser transposta. Atravessa a ribeira do Judeu na Ponte D. Maria. Mais em baixo da encosta, relativamente ao palácio, a nascente do eixo de Lisboa, uma praça hexagonal foi erguida, não obstante o seu lado Sul, ocupado pela Junta de Freguesia de Manique do Intendente, ser de construção recente. Nela ergue-se, a Norte, a Casa de Câmara e Cadeia. No seu centro, eleva-se o pelourinho, assente em quatro degraus poligonais.<sup>461</sup>

O motivo para as construções incompletas, segundo Gonçalo Barbosa, estava relacionado com momento vivido no cenário internacional, ou seja, as consequências da possibilidade da invasão francesa trouxeram também a paralização de diversas construções em Portugal, incluindo as obras de Manique do Intendente. Mesmo sendo considerado o edifício mais importante da freguesia, a construção do Palácio de Pina Manique não chegou a ser concluída, existindo até os dias atuais apenas uma estrutura parcial do que seria o edifício.<sup>462</sup>

Relacionado a isso, como veremos adiante, Pina Manique compartilhou com horror as ideias da Revolução Francesa, o que de certa forma foi comum a todas as monarquias da Europa, que também estavam apavoradas. Nesse contexto, o intendente empreendeu esforços no controle da difusão dessas ideias que chegavam em Portugal.

---

<sup>459</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Chancelarias Régias, Chancelaria de D. Maria I, livro 39, fls. 209, grifo nosso.

<sup>460</sup> Gonçalo Barbosa, em sua dissertação de mestrado, apresentou estudos quanto à arquitetura e o plano urbanístico de Manique do Intendente. Segundo o autor, a idealização da freguesia fora retirada dos ideários iluministas. O projeto do Palácio é de autoria do arquiteto Joaquim Fortunato de Novais, que estudou sob os custos da Casa Pia na Academia de Belas-Artes de Roma. Cf. PEREIRA, Gonçalo Magalhães Barbosa. **O palácio de Manique do Intendente - Proposta de requalificação**. Dissertação (Mestrado). Universidade de Coimbra, 2017.

<sup>461</sup> MARQUES, 2004, p. 23.

<sup>462</sup> BARBOSA, 2017, p. 13.

### 3.5.3 As ideias revolucionárias e o ocaso do Intendente

Os anos finais do reinado mariano coincidiram com os últimos anos da carreira política de Pina Manique. Em seu último decenário à frente da Intendência de Polícia, já tínhamos um homem de 60 anos, com uma trajetória política sempre ativa desde o início da magistratura. Tanto antes quanto depois do afastamento de D. Maria I, Pina Manique foi o principal responsável por tentar combater, em Portugal, as ideias revolucionárias que se alastravam por toda a Europa.<sup>463</sup>

O historiador Cláudio Denipoti explica que, em razão do medo que tais ideias causavam, foi incorporado como política de Estado o controle sobre os livros que traziam em seu conteúdo matérias relacionadas aos ideais revolucionários que já circulavam há algum tempo. Salienta também que a rainha chegou a ordenar, através de alvará emitido no ano de 1791, que a Inquisição combatesse aqueles que “[...] comprarem, venderem, tiverem ou conservarem os livros ou escritos perniciosos que contivessem proposições “heréticas”, ou contra a fé, ou seja, as ideias laicas ou mesmo religiosas que não fossem conformes às doutrinas da Santa Fé”.<sup>464</sup>

Opositor das ideias francesas, Diogo Inácio de Pina Manique controlaria uma estrutura voltada para combater a circulação das ideias revolucionárias, independente se fossem através de obras escritas ou de agentes revolucionários instalados em Portugal.<sup>465</sup> É possível perceber o empenho de Pina Manique através de uma carta enviada em julho de 1792, pelo mordomo-mor da rainha, detalhando suas atividades de controle no reino luso:

Sendo presente à Rainha Minha Senhora a Conta, que V. Sra. me dirigio em data de 26 do corrente, com o objecto de haver feito sahir para fora do Reyno

---

<sup>463</sup> BARATA, Alexandre Mansur. **Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência (Brasil, 1790-1822)** 2002, p. 373. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, p. 43.

<sup>464</sup> DENIPOTI, Cláudio. O embaixador, o livreiro e o policial: circulação de livros proibidos e medo revolucionário em Portugal na virada do século XVIII para o XIX. **Varia História**, v. 30, p. 129-150, 2014, p. 136.

<sup>465</sup> Ato comum nas monarquias da Europa, Diogo Inácio de Pina Manique repreendia a circulação de obras e informações dos ideários revolucionários que vinham da França. Cf. STIVAL, Sephora. O medo aos Franceses e a suas ideias nas Anotações da Intendência Geral da Polícia da Corte e Reino. **Estrema - Revista Interdisciplinar de Humanidades**, n. 8, p. 30-30, 2016, p. 81.

a vários Franceses que nelle se achavão, referindo factos, e espalhando vozes, que viriao a ser prejudiciais ao socego e tranquillidade Pública, e de ter chegado a esta cidade o Celebre Conde de Spaly, e achar-se alojado na casa da Piemonteza, com mais dois companheiros, com quem viera: a mesma Senhora houve por bem approvar todas as providencias e cautellas que V. Sra. tem posto em prática para obviar tudo o que semelhantes indivíduos intentem maquinar assim contra o Socego Público, como particular dos seus Vassallos. E manda declarar a V. S. Que quando houver de fazer despejar para fora do Reyno algum Francez cuja residência na Corte se faça suspeita, e que della possam resultar os inconvenientes e perigos que V. S. refere na dita sua Conta, V. S. lhe mande primeiramente formar alguma espécie de Summario do motivo, que houve para sua expulsão. Pelo que respeita o Conde de Spaly, e seus companheiros de jornada em Sua Majestade ordenado que elles saião para fora do Reyno, e tendo sobre este ponto communicado as suas Reaes Ordens ao Secretário do Estado dos Negócios da Marinha e Dominios Ultramarinos Martinho de Mello e Castro, será conveniente que V. S. trate com elle o mesmo negócio não só para lhe fazer constar tudo o que tem havido mas também tudo o mais que acrescer e a V. S. Lembrar será conveniente que se advirta, e observe, sobre este Negócio.<sup>466</sup>

Acerca desse ponto, Denipoti aclara que Pina Manique sempre buscou fazer diligências relacionadas ao controle de textos revolucionários. A preocupação da Coroa, em especial do intendente, aumentava conforme as notícias dos avanços das guerras napoleônicas aconteciam, como foi o caso da tentativa de invasão a Irlanda em 1796, onde o exército de Napoleão não obteve êxito, quanto na conquista de Veneza em 1797.<sup>467</sup>

A respeito dessas invasões, Pina Manique se manifestou em junho de 1797, quando demonstrava preocupação com as ameaças que pairavam pela Europa e que consequentemente também atemorizavam Portugal. Dessa forma procurou o Intendente de Polícia, o auxílio de D. João, que nesse momento era o Príncipe Regente, para proibir a circulação de “[...] alguns papeis infames pelas esquinas [...]”, agindo também contra os “libertinos” que apresentavam “algumas ideias negras”, e que estavam “[...] infeccionados de doutrinas errôneas e perigosas [...]”. Assim, Pina Manique buscou prevenir que Portugal saísse “[...] illezo, o que não succedeo em Napoles, Roma, Londres, Genova, Suecia, Vianna [...] e agora acontece em Irlanda, Veneza”.<sup>468</sup>

O historiador Alexandre Barata esclarece que constantemente Pina Manique determinava aos ministros criminais da capital a investigação de pessoas e obras que estivessem circulando dentro de Portugal. É possível perceber isso através de um ofício do

---

<sup>466</sup> ANTT. Ministério do Reino, maço 453.

<sup>467</sup> DENIPOTI, 2014, p. 137.

<sup>468</sup> ANTT. Ministério do Reino, maço 453.

intendente, no ano de 1792, em que objetiva descobrir se está acontecendo no reino conversas que:

[...] falem com menos respeito do Poder Supremo, e na nossa Santa Religião, e que profiram algumas liberdades contra ela, como também se encontram algumas pinturas obscenas em relógios, caixas que metam a ridículo os ministros da nossa Sagrada Religião.<sup>469</sup>

Nesse contexto, o pesquisador Carlos Alberto Damas explica que no ano de 1802, com o intuito de reforçar a relação política entre Portugal e França, chega a capital o General Jean Lannes,<sup>470</sup> que seria o representante diplomático francês nomeado por Napoleão Bonaparte, para tratar de interesses políticos junto à Corte Portuguesa. Além disso, a chegada de Lannes à Lisboa representava também a defesa dos interesses da França em detrimento da Grã-Bretanha; além disso:

Considerando que parte do governo português, ao não promover a aplicação prática do bloqueio aos navios de Sua Majestade Jorge III, e em demorar o cumprimento das cláusulas do Tratado de Madrid, evidenciava uma posição servil perante os interesses do seu principal inimigo, o militar francês desenvolve uma estratégia de permanente confrontação [...]. O intuito era o de forçar o Regente a demitir alguns dos ministros, considerados anglófilos, propósito que viria a conseguir. D. Rodrigo de Souza Coutinho e Pina Manique eram dos “anti-franceses” que Lannes mais queria ver afastados das funções que desempenhavam. Em relação a este último, só os argumentos dos seus ministros é que levaram o Príncipe Regente, a não demitir o Intendente, depois de ter prometido fazê-lo.<sup>471</sup>

Antes de darmos andamento, cabe ressaltar que, durante o desenvolvimento desta dissertação, não encontramos fontes que fossem capazes de evidenciar que o afastamento de Diogo Inácio de Pina Manique e sua consequente demissão ocorreram devido aos conflitos com o General Lannes. Ao contrário disso, encontramos em historiografias pesquisadas duas vertentes que levaram a exoneração do intendente.

Segundo o historiador Claudio Denipoti, diante da perseguição e proibição das ideias revolucionárias, aliadas aos conflitos gerados com o General Lannes, então embaixador

---

<sup>469</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 455, cx. 570.

<sup>470</sup> Jean Lannes (1769-1809) foi o 1º Duque de Montebello e Príncipe de Siewierz; durante a era Napoleônica, foi General e Marechal do Primeiro Império Francês. Atuou como embaixador da França em Portugal durante os anos de 1802 e 1803. Morreu em 1809 durante a batalha de Aspern-Essling. Cf. CASTRO, Maria João. O olhar estrangeiro na Lisboa de oitocentos. **Cadernos de História**, v. 18, n. 28, p. 318-330, 2017.

<sup>471</sup> DAMAS, Carlos Alberto. Os pedidos de empréstimo do Estado às casas bancárias Sir Francis Baring & Cº. e Henry Hope & Cº. (1797-1802). **Negócios Estrangeiros**, 2009, p. 177.

francês em Portugal, resultou em pedido para que o príncipe regente afastasse Pina Manique. Tendo Lannes ameaçado abandonar o seu posto, caso isso não fosse feito. Todavia, sendo cumprida sua exigência, o Embaixador deixou Lisboa e regressou à França em 1802. O autor esclarece que esses acontecimentos foram fundamentais para que, em março de 1803, Pina Manique fosse definitivamente desligado das funções de Intendente Geral de Polícia.<sup>472</sup>

Embasando isso, Carlos Alberto Damas explica que a saída repentina de Lannes de Portugal, diante da inércia de D. João em afastar Pina Manique de suas funções, causou preocupação por parte de Coroa sobre a possível reação de Napoleão frente ao acontecido. Dessa forma, o Príncipe Regente não viu outra alternativa senão o afastamento das funções e sua consequente demissão.<sup>473</sup>

Para Augusto da Silva e Carvalho, o que causou o afastamento de Pina Manique estaria relacionado com a expulsão de Antônio Matheon de Curnieu de Portugal e também à oposição do intendente ao contrabando que Lannes queria realizar nos portos lusos:

A oposição tenaz que Pina Manique fez ao contrabando que o embaixador francês Lannes fazia ou protegia foi a origem do ódio que este lhe votou e que explodiu quando o Intendente ordenou a expulsão de Antônio Matheon de Curnieu, que o diplomata queria cobrir. E como a ordem não tivesse sido revogada, como Lannes exigia, este saiu do País. A demissão de Pina Manique exigida por Napoleão, não se conseguia, e o imperador, contrariado pelo não cumprimento do que julgava uma satisfação cabal aos motivos de queixa de seu delegado, ordenou a este que voltasse a Portugal, o que representava um grosseiro procedimento contra o Governo Português. Foi assim coagido, que o regente dispensou Pina Manique da Superintendência das alfandegas, em que tantos grandes serviços prestara, tentando atenuar a dureza, injustiça e ingratidão desta medida pela conservação de seus vencimentos e pela declaração oficial, mas falsa de que a demissão se fizera a seu pedido, acto que bem pode comparar-se ao daquele que, depois de cometer um assassinio, simula um suicídio da sua vítima [...] os liberais (podia acrescentar – e os contrabandistas) rejubilaram com a sua demissão.<sup>474</sup>

De maneira geral, a historiografia tende a indicar que Pina Manique foi afastado da função de intendente em 1803, por pressão francesa. De toda forma, não encontramos fontes que evidenciem que a demissão ocorreu por solicitação dele próprio ou não. De toda forma, devemos considerar que, em março 1803, o intendente estava com 69 anos de idade, e seu vigor físico não era nesse momento o de uma autoridade que havia tomado posse, como há 23 anos ao assumir a polícia. Precisamos salientar também que o fato ocorreu em meio a um

---

<sup>472</sup> DENIPOTI, 2014, p. 44.

<sup>473</sup> DAMAS, 2009, p. 188.

<sup>474</sup> CARVALHO, 1939, p. 83.

contexto de intensa turbulência política, tanto no cenário nacional quanto internacional. Diante dos fatos, é bem provável que realmente ele tenha optado por ser destituído do cargo ou que tenha aproveitado o pedido de exoneração por parte de Lannes para se afastar da vida pública.

Dois anos mais tarde, em 30 de junho de 1805, Pina Manique viria a óbito, o que, nas palavras de Silva e Carvalho, “[...] a morte veio pôr termo às suas desilusões e contrariedades e dar satisfação aos seus inimigos”.<sup>475</sup> A certidão de óbito registrada, em 01 de julho de 1805, na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, declarou que Pina Manique faleceu de “hum tumor” aos 72 anos de idade.<sup>476</sup> Isso reforça o pensamento de que independentemente de como se deu a sua saída do ofício que exercia, o intendente já estava realmente debilitado.

Muito provavelmente, pelo momento político presente em Portugal, a Gazeta de Lisboa, de 6 de julho de 1805, apenas noticiaria o seguinte: “Diogo Ignácio de Pina Manique, Chanceler-Mór do Reino e Intendente Geral da Polícia da Côrte e Reino, falleceo aqui a 30 do mez passado”.<sup>477</sup> No entanto, mais tarde o Frei José Joaquim das Dores, um Franciscano da província de São Francisco, exprimiu a *Oração Fúnebre nas exéquias do Illmo Sr. Diogo Ignácio de Pina Manique (1805)*. A finalidade da *Oração* era a de prestar testemunho público dos feitos do Intendente de Polícia e foi recitada na Capela de São Francisco da Cidade.<sup>478</sup>

Nas 46 páginas que compõem o documento, frei José Joaquim dedica-se à construção da imagem de um funcionário fiel e dedicado aos serviços da Coroa e de Portugal:

Já agora que mais queres de nós? tu nos roubaste o Genio tutelar da nossa Nação: um verdadeiro Pai da nossa Patria, o Defensor da nossa causa, o Amigo de todos os homens, e de toda a sua gloria, poder, e grandeza, não lhe deixastes mais que huma vara feita em pedaços [...] Sabeis, Senhores, que vos fallo da morte do Illustrissimo Diogo Ignácio de Pina Manique [...] Homem Poderoso, que tanto felicitava a Nação Portugueza...! He possível, que perdêssemos este Magistrado Inflexivel, Sábio, Providente, Pio, Magnanimo e Passificador da tranquillidade publica.<sup>479</sup>

<sup>475</sup> CARVALHO, 1939, p. 83.

<sup>476</sup> Registro Paroquial de óbitos da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, fl. 42, Liv. 08 – Cx 38. Disponível em: <<https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4813227>>. Acesso em 10 de julho de 2022.

<sup>477</sup> Gazeta de Lisboa, SSGL, 1805, n° XXVII, 6 de julho.

<sup>478</sup> **Oração Fúnebre que nas Exéquias do Illustrissimo Diogo Ignácio de Pina Manique do Conselho do Príncipe Regente Nosso Senhor Fidalgo Cavaleiro da Sua Real Casa, Chanceler Mor do Reino, Desembargador do Paço, Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino, Commendador da Ordem de Cristo, Alcaide Mor da Cidade de Portalegre, Senhor Donatário e do Solar da Villa de Manique do Intendente, Padroeiro da Igreja Matriz de S. Pedro da mesma Villa e das Collegiadas da dita Igreja e das do Espírito Santo de Castello de Vide, etc., etc., etc.** Recitou na Igreja de S. Francisco da Cidade o P. M. Fr. José Joaquim das Dores, franciscano observante da Província de Portugal, Lisboa, na Impressão Régia MDCCCV. Biblioteca Nacional.

<sup>479</sup> DORES, 1805, p. 5.

Ao recordar a trajetória de Pina Manique, o autor explica que “Este grande Ministro, escolhido pela Providencia [...] elevado ás ultimas honras da Magistratura, pelos seus próprios merecimentos [...]”. Assim, sempre elogioso, o frei rememora a trajetória do intendente, desde seu nascimento até seu casamento. Para, em seguida, enfatizar os serviços prestados a Portugal, sem perder de vista suas virtudes:

Despachado pelo Senhor D. Jose para Juiz do Crime do Bairro Castello, eis-aqui o primeiro lugar da sua Magistratura, e o primeiro lance, em que mostra o amor, e obediência que tem a seu Rei [...] Ah! se eu podesse aqui fazer memoria de todas as suas commiões, Empregos, e deligencias; e se podesse aqui abrir hum sem número de Cartas Regias, Decretos, e Avisos descidos do Throno: e alguns Avisos datados pelo proprio punho do mesmo Marquez de Pombal, em que lhe confia segredos da maior importância: Avisos, e Cartas Regias, que serão eternos monumentos da sua gloria: vós veríeis as vistas, que ele sempre mereceo do Throno, e o maior Amor, e fidelidade que hum Vassallo póde mostras aos seus Principes.<sup>480</sup>

Conforme escreveu a historiadora Maria Paula Lourenço, os discursos realizados sobre a vida e os feitos em orações e elogios fúnebres visavam rememorar e fazer perpetuar na memória coletiva a imagem arquetípica do falecido:

O mesmo se diga, dos *discursos* e da *retórica setecentista*, notáveis instrumentos encomiásticos, que ao relembrares a vida e a obra do defunto em oração e elogios fúnebres, perpetuavam na memória coletiva – pela palavra e pela escrita – a imagem exemplar do homem ou da mulher, separada para sempre do cadáver morto e corruptível [...] configura-se como uma fase transitória, um verdadeiro *parêntesis existencial*, em que as exéquias fúnebres cumprem papel imprescindível na separação terrena e na incorporação do morto no além, mas, em simultâneo, na manifestação póstuma dos vivos em memória dos defuntos.<sup>481</sup>

Pina Manique foi sepultado em um jazigo subterrâneo no Convento de Nossa Senhora da Penha de França.<sup>482</sup> Terminou sua vida com todas as honrarias e reconhecimentos que recebeu ao longo de 43 anos de carreira de política e de serviços prestados a Portugal. Em seu testamento, assinado em 26 de junho de 1805, dias antes de seu falecimento, dividiu fortuna e propriedades entre seus filhos e Esposa. Deixando para o filho primogênito um terço de sua fortuna, visando que ele constituísse um morgado e se habilitasse à nobreza de Portugal; para suas filhas Helena Antonia de Pina Manique e Catarina Antonio de Pina Manique deixou

<sup>480</sup> DORES, 1805, p. 21.

<sup>481</sup> LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Morte e exéquias das rainhas de Portugal (1640-1754). In: **Actas do II Congresso Internacional**. Porto: Universidade do Porto. 2003. p. 579-591, p. 579.

<sup>482</sup> DORES, 1805, p. 46.

propriedades que construiu no Arco do Marquês, e ao seu filho Paulo Nogueira de Pina Manique, posses em São Paulo, Quinta da Gafaria e Ribeira de Muge.<sup>483</sup>

Sua esposa D. Ignácia Margarida Umbelina de Brito Nogueira e Matos faleceu em 10 de outubro de 1808, e foi sepultada no mesmo jazigo de Pina Manique.<sup>484</sup> Cabe considerar que os Pina Manique sobreviveram ao fim da carreira de Diogo Inácio, seu filho Pedro Antonio de Pina Manique de Brito e Nogueira de Matos de Andrade foi nomeado pelo príncipe regente 2º Senhor de Manique do Intendente e, em 6 de fevereiro de 1818, tornou-se Visconde de Manique do Intendente, um título nobiliárquico criado por D. João VI.<sup>485</sup> Exerceu ainda serviços:

[...] na coroa de Conselheiro do Rei, membro do Conselho Ultramarino, desembargador da Relação do Porto [...] ainda ocupou o cargo de deputado da Mesa de Consciência e Ordens, foi comendador da Ordem de Cristo e sucedeu o pai como alcaide-mor do distrito de Portalegre (Lisboa).<sup>486</sup>

Ressalta-se, ainda, que Pedro António casou-se em 28 de julho de 1806 com D. Maria da Glória da Cunha e Menezes (1787-1858), nascida na capitania de São Paulo no Brasil, filha de D. Francisco da Cunha e Menezes (1747-1812), que foi além de capitão general de São Paulo, um dos governadores do Rio de Janeiro no ano de 1807, como também exerceu o mesmo cargo na Índia.<sup>487</sup>

Ambas as filhas se casaram com nobres. Helena Antonia de Pina Manique casou-se com Joaquim Jose Maria de Sousa Tavares, que, entre diversos cargos que exerceu, os principais foram os de Comandante do Corpo da Guarda Real da Polícia de Lisboa e Brigadeiro do Exército. Catharina de Pina Manique contraiu matrimônio com Henrique Pinto da Mesquita de Moraes Sarmiento Guedes, Sr. do Morgado de Cumieira e Coronel comandante do Exército.<sup>488</sup>

---

<sup>483</sup> ANTT, *Testamentos*, L. 357, fls. 30 v 31.

<sup>484</sup> Registro paroquial de óbitos da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, fl. 80.

<sup>485</sup> Nobreza de Portugal e do Brasil, Direção de Afonso Eduardo Martins Zúquete. 2.<sup>a</sup> Edição, Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1989, Volume Segundo, p. 718.

<sup>486</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, D. Maria I, liv.13, fl.361.

<sup>487</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, D. Maria I, liv.13, fl.361.

<sup>488</sup> Feo Cardozo de Castello Branco e Torres, João Carlos, and Mesquita, Manuel de Castro Pereira de. **Resenha das famílias titulares do Reino de Portugal acompanhada das notícias biographicas de alguns individuos das mesmas famílias.** Portugal: Na imprensa nacional, 1838, p. 716.

Já o seu último filho, Paulo de Pina Manique, exerceu o cargo de Coronel de Milícias, não sendo possível encontrar mais notícias suas.<sup>489</sup> Durante as pesquisas relacionadas sobre a geração da família de sobrenome Pina Manique, foi possível ainda encontrar a senhora D. Maria de Lourdes de Melo Vaz de Sampayo de Pina Manique (1920-2005), trineta de Diogo Inácio, que possuía ainda, por alvará do Conselho de Nobreza, o título de 3ª Viscondessa de Manique do Intendente,<sup>490</sup> o que demonstra que os Pina Manique tiveram uma geração conhecida e bem-sucedida.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para entender a trajetória de um personagem, é imprescindível refletir sobre a conexão entre sua vida pessoal e os múltiplos contextos sobrepostos. Foi nessa ótica que buscamos apresentar Diogo Inácio de Pina Manique. O objetivo principal deste trabalho foi refletir sobre os desdobramentos de sua vida privada e pública, como também o contexto da época, com foco na atuação do Intendente nos aspectos relacionados à saúde pública e sanitária em Portugal. Por tratar-se de uma análise biográfica, foi necessário examinar, ainda, as contribuições que pudessem amparar a concepção da vida pessoal do personagem.

Posto isso, procuramos, ao menos em parte, apresentar o desenrolar histórico da evolução do conceito de saúde pública em vigor na Europa, em épocas anteriores à Modernidade, bem como sua estruturação durante o período Moderno. Nesse contexto, situamos o governo Joanino (1706-1750), sucedido por seu filho, D. José I (1750-1777). Procuramos em tal contexto identificar a circulação das ideias ilustradas em Portugal e os motivos que levaram à criação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino, em 1760, cinco anos após o Grande Terremoto que destruiu Lisboa em 1755.

Verificamos que, embora a polícia portuguesa tenha sido criada no contexto das luzes, 1760, diferentemente de outros países europeus, tal aparato atuou especificamente no controle

---

<sup>489</sup> Ibid, 1838, p. 716.

<sup>490</sup> Torres, João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e, et al. **Livro de ouro da nobreza:** apostilas à resenha das famílias titulares do reino de Portugal de João Carlos Feo Cardoso Castelo Branco e Torres e Manoel de Castro Pereira da Mesquita. Portugal: J.A. Telles da Sylva, 1933, p. 197.

do crime e da violência, que aumentaram consideravelmente na cidade de Lisboa, após o terremoto. Foi nesse período que Sebastião de Carvalho e Melo tornou-se o principal ministro de D. José I, executando habilmente planos para a reconstrução de Lisboa, como também projetos voltados à reestruturação política e econômica de Portugal.

Foi nesse encadeamento de reformas, acordos políticos e conflitos que Pina Manique, após sua formação em Leis, assumiu seu primeiro cargo público à disposição da Coroa portuguesa. Desde seu primeiro ofício, como Juiz do Crime do Bairro do Castelo (1762), ele se revelou um magistrado conectado com as questões do seu tempo. Ao contrário da imagem perpetuada em parte da historiografia, principalmente a de matriz liberal, que o descreveu como “arcaico” e “obscuro”, foi possível identificar, através da análise das fontes encontradas, que atuou de forma afinada aos desígnios da Coroa, consonante também com as ideias em circulação pela Europa das Luzes.

A partir da ascensão de D. Maria I (1777-1815), uma governante ativa e comprometida com a continuidade dos projetos modernizadores em curso, que localizamos a reestruturação da Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino, em 1780, que passou a atuar não apenas no combate aos crimes e desmandos, centralizando as atribuições ligadas à saúde pública e sanitária de Portugal. Ou seja, modernizando suas funções, a polícia passou a ter atribuições semelhantes às demais congêneres europeias, principalmente a francesa.

Durante esse contexto, Pina Manique (1780-1805) foi designado para ocupar o cargo de 3º Intendente de Polícia de Portugal e também passou a ocupar um lugar no Conselho Régio de Luso. Destarte, delineamos a trajetória do Intendente na sobredita pasta e verificamos que este levou a polícia portuguesa a atuar em áreas que até então nunca havia intervindo.

Exemplo nesse sentido foi a Criação da Casa Pia de Lisboa, inaugurada um mês após ter assumido o cargo máximo da Intendência. A instituição nasceu, como demonstramos, articulada com a Polícia na concretização de um plano amplo de saúde pública e assistência social, o que, de certa forma, colaborava para o fortalecimento da autoridade régia. A Casa Pia, situada inicialmente no Castelo de São Jorge, foi responsável por prestar serviços variados, funcionando com diversas oficinas, e tinha como público-alvo marginalizados, órfãos, concubinas e uma gama de indivíduos periféricos.

Outra medida destacada no campo de assistência social foi a determinação, em 1783, da oficialização da Roda dos Expostos ou Enjeitados, passando aos concelhos do reino a ter responsabilidade sobre as crianças que fossem abandonadas, na tentativa de diminuir os índices de infanticídio e desamparo em Portugal. Ademais, Pina Manique defendia que esses menores poderiam ser úteis à nação portuguesa, desde que recebessem o devido acolhimento e preparo.

A respeito da questão de saúde pública, procuramos apontar que a nomeação de Pina Manique para a função de Intendente de Polícia coincide com um amplo debate intelectual sobre as questões sanitárias, além de diversas experiências médicas e a possibilidade de adaptá-las à realidade de Portugal. Foi nesse contexto que ganhou destaque a obra de medicina social do médico português António Nunes Ribeiro Sanches, *Tratado da conservação da saúde dos povos* (1757), cujas ideias foram parcialmente incorporadas.

Além disso, dois outros temas estavam em pauta na Europa, o conceito de ciência de polícia e o de cameralismo. Muito provavelmente, seguindo seus antecessores, entre eles Sebastião de Carvalho e Melo, foi que Pina Manique atou nas questões de saúde pública e social do reino à luz de ideias advindas da Ilustração, que conectavam a saúde da população ao progresso da nação. Nesse diapasão, entendendo que o Governo português deveria ser o único responsável e regulador da saúde de seus súditos em seus diversos ângulos de atuação, o Intendente buscou atuar pragmaticamente nas diversas áreas da competência de polícia, fosse fiscalizando, regulando ou contribuindo para a organização do espaço público e social.

De forma simultânea, a atuação ocorreu na regulamentação dos alimentos e sua circulação, sobre as práticas de cura, medicamentos e afins, na infraestrutura urbana e no controle do espaço público, direcionando atribuições para diversos funcionários da administração central do reino. Em meio a tal contexto, Pina Manique identificou um país com condições de higiene precárias e, acima de tudo, uma sociedade com costumes insalubres resistente a determinações e orientações da Coroa, que desejava regular também o modo de vida de seus súditos, impondo novos modelos de convívio.

As diversas fontes documentais analisadas sugerem que foi seguindo principalmente as teorias iluministas de Ribeiro Sanches, contidas no tratado de saúde, que Pina Manique

explorou as diversas áreas de saúde pública em Portugal, acompanhando e criando planos que pudessem disciplinar a sociedade portuguesa e melhorar as condições gerais de salubridade. Foi o caso da criação de uma rede de iluminação pública, da proibição do abate de animais e seu controle nas vias públicas, da limpeza urbana, da criação de recenseamentos dos médicos e da Real Junta do Protomedicato.

No entanto, ao analisar os resultados alcançados pelo Intendente durante os 25 anos que esteve à frente da polícia portuguesa, constatamos reais dificuldades para a implementação de diversos de seus projetos. As razões são várias, desde a conjuntura política tumultuada, que marca o período, passando pelos hábitos arraigados na população em geral e de difícil mudança, e mesmo as condições econômicas vivenciadas por Portugal em finais dos Setecentos. Contudo, também devemos considerar, como revelam as fontes, que a forma autônoma com que Pina Manique atuou, diante dos poderes concedidos pela Coroa à Intendência Geral de Polícia, provocou um ambiente de certa hostilidade por parte daqueles que o rodeavam e que outrora detinham a jurisdição em várias dessas esferas de atuação.

Acrescenta-se a isso a importância de salientar que o Intendente, durante a última década em que esteve à frente da Intendência de Polícia, viu crescer a forte presença das ideias liberais e a eclosão do movimento revolucionário francês. Ademais, acompanhou de perto o processo de adoecimento e afastamento de D. Maria I. Em tal contexto, muitos projetos se tornaram irrealizáveis. Mas, a nós não parece razoável afirmar que Pina Manique fracassou em sua totalidade. Apesar de seu afincamento em empreender as reformas desejadas, não estava em suas mãos o curso dos eventos que se sucederam.

A historiografia não apresenta um consenso a respeito da saída de Pina Manique do cargo de Intendente de Polícia, em 1803. Como vimos, tratava-se de um ambiente hostil, que, com a chegada de Napoleão ao poder, resultaria, anos depois, em 1808, na transferência da Corte portuguesa para o Brasil. De todo modo, o imponente intendente de outrora era então um homem debilitado, próximo de seus 73 anos de idade, tendo servido em diversos cargos ao longo de três governos. Era tempo de se recolher. As revoluções que marcaram o ocidente e a eclosão das ideias liberais apontavam para um mundo diferente daquele que o fidalgo ajudou a moldar. Ele faleceu dois anos depois (1805), em sua casa, na Travessa da Cruz, em Manique do Intendente.

A despeito da tentativa de desconstrução do personagem de Pina Manique por parte de certa historiografia, do ponto de vista da documentação histórica, encontramos informações que apontam para uma carreira muito bem-sucedida. Ele recebeu todos os reconhecimentos e honrarias cabíveis em uma sociedade de Antigo Regime, pelos 43 anos de carreira política e serviços prestados à Coroa, inclusive um morgadio que passou a ser chamado de Manique do Intendente e que acabou dando origem a um título nobiliárquico para sua família.

Ademais, seus filhos gozaram de boa situação após a sua morte, ocupando cargos políticos na administração do Governo português. O primogênito, Pedro Antônio de Pina Manique, continuou a trajetória de seu pai ao exercer cargos semelhantes de Desembargador da Relação do Porto, Conselheiro do Rei e membro do Conselho Ultramarino. Os demais filhos também seguiram caminhos prósperos e realizaram casamentos com famílias da boa sociedade.

Sem dúvida, o trabalho que ora se encerra deixa lacunas que não fomos capazes de responder por inúmeras razões. Contudo, esperamos ter contribuído para um revisitar mais cauteloso sobre a trajetória do homem e do Intendente. Ao contrário do que afirmou a historiografia liberal, a família de Pina Manique não caiu em desgraça após sua morte. Longe de considerá-lo um herói ou vilão, devemos observar o que os fragmentos do passado nos revelam, pois as trajetórias não são lineares e nem isoladas, são atravessadas por diversas outras, por um sem-número de acontecimentos. Nesse sentido, esperamos ter contribuído para que outros pesquisadores revisem a história de Diogo Ignácio de Pina Manique, como a própria história de Portugal, sob outras perspectivas, auxiliando para uma história mais rica e multifacetada.

## REFERÊNCIAS

### Documentação primária impressa

A.H.M.P., **Livro 154 das Próprias**, fls. 63-63v.

AML, **livro 7º (20) de Assentos do Senado** (1753-1812), fl. 179 vº.

ANTT - Desembargo do Paço, **Leitura de bacharéis**, letra A, mç. 21, n.º 17.

ANTT, Intendência Geral de Polícia, **livro nº 1**, fl.s 59-61.

ANTT, Intendência Geral de Polícia, **Livro III**, 25 de janeiro de 1793.

ANTT, Intendência Geral de Polícia, **Livro II**, fl. 30. Avizo expedido em 30 de agosto de 1783.

ANTT, Intendência Geral da Polícia, **Livro 93**, fols. 369-370.

ANTT, Intendência Geral da Polícia, **Livro 67**, fols. 103v-105. Edital da Intendência Geral da Polícia, datado de 23 de julho de 1781.

ANTT, Fundo Intendência Geral de Polícia, **Livro II**, p. 263. Ofício a Martinho de Melo Castro, 04 de setembro de 1786.

ANTT, Intendência Geral da Polícia, **Livro 95**, fols. 133v. Aviso expedido em 16 de junho de 1787, ao Provedor da Comarca de Miranda.

ANTT, **Ministério do Reino**, mç 277, cx. 369.

ANTT - 614/10, **Lei dada para a proscrição, desnaturalização e expulsão dos regulares da Companhia de Jesus, nestes reinos e seus domínios**, 3 de setembro do ano próximo de 1759.

ANTT - **Mesa da Consciência e Ordens**, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra P, mç. 2, n.º 10.

ANTT - Registos Paroquiais. Lisboa, Paróquia de Santa Catarina. **Livro de Baptismos**. N.º B10, Cx. 5, p. 77.

B.G.U.C - **Carta de Diogo Inácio de Pina Manique, com informação sobre José de Oliveira, mestre de Gramática Latina, sem licença** (26-1-1760). Ms. 2535, n.º 16, I.

BNP, **Reservados Colecção Pombalina** 461, fols. 131-132; 363v-364. Ministério do Reino, mç 1061, n.º 7.

COLLECÇÃO da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações, redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva, **Legislação de 1775 a 1790**. Lisboa: Typografia Maigrense, anno de 1828.

**JORNAL de Coimbra** / red. José Feliciano de Castilho [et al.]. – Vol. 1, n.º 1 (Jan. 1812) – vol. 16, n.º 89 (1820) – Coimbra: [s.n.], 1812-1820 (Lisboa: Tipografia Régia). – 12 cm Mensal.

LEAL, Augusto Soares D'azevedo Barbosa de Pinho. **Portugal antigo e moderno; dictionario [...] de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande número de aldeias**. Vol. 7. Lisboa: Editora Mattos Moreira, 1876.

**MISCELÂNEA**, Ms. 461 da Colecção Pombalina, na Biblioteca Nacional de Lisboa, fols. 360v.

**PORTUGAL. Leis, Decretos etc. Alvará com força de Lei da criação da Intendência Geral da Polícia e seu Regulamento, de 25 de junho de 1760**. Lisboa: Reimpresso na oficina de Miguel Rodrigues, 1760.

TORRES, João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e. **Resenha das famílias titulares do reino de Portugal: acompanhada das notícias biográficas de alguns indivíduos das mesmas famílias.** Portugal: Edições Carvalhos de Basto, 1991.

## Obras de referência

ABBAGNANO, Nicola. **História da filosofia.** Lisboa: Editorial Presença, 2000.

ABENASSIFF, Ana Lucia de Souza. **Trajetória política de D. Maria I: ideias ilustradas, convulsão política e melancolia.** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

ABREU, Jean Luiz Neves. Higiene e conservação da saúde no pensamento médico luso-brasileiro do século XVIII. **Asclepio**, v. 62, n. 1, p. 225-250, 2010. Disponível em: <<http://asclepio.revistas.csic.es/index.php/asclepio/article/view/303>>. Acesso em 05 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_. A colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das “luzes” e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. 14, p. 761-778, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/YrRQ9Cw4VxsntPjdhYDmStF/?lang=pt>>. Acesso em 02 de julho de 2021.

ABREU, Laurinda. **O poder e os pobres. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII).** Lisboa: Gradiva, 2014.

\_\_\_\_\_. Pensar historicamente os cuidados de saúde em Portugal. **O Referencial: Revista da Associação 25 de Abril.** 2018. Disponível em: <[https://www.academia.edu/37837629/Pensar\\_historicamente\\_os\\_cuidados\\_de\\_sa%C3%BAde\\_em\\_Portugal?email\\_work\\_card=reading-history](https://www.academia.edu/37837629/Pensar_historicamente_os_cuidados_de_sa%C3%BAde_em_Portugal?email_work_card=reading-history)>. Acesso em 06 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_. **Pina Manique. Um reformador no Portugal das luzes.** Lisboa: Gradiva, 2013.

ALGRANTI, Leila M. Saberes culinários e a botica doméstica: beberagens, elixires e mezinhas no império português (séculos XVI-XVIII). **SÆculum: Revista de História.** João Pessoa, p. 13-30, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/16422>>. Acesso em 07 de setembro de 2021.

ALMEIDA, Argus Vasconcelos de; MAGALHÃES, Francisco de Oliveira. Robert Hooke e o problema da geração espontânea no século XVII. **Scientiæ Studia**, v. 8, n. 3, p. 367-388, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ss/a/PdyKXCMSMcGyYvBdxWGN8wvz/?lang=pt>>. Acesso em 18 de setembro de 2021.

ALVES, Jorge. **Recensões:** Laurinda Abreu, Pina Manique: um reformador no Portugal das luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.

ALVES, José Eustáquio Diniz. População, desenvolvimento e sustentabilidade: perspectivas para a CIPD pós-2014. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 31, p. 219-230, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/yQvMkqkfKz6DfzFfqJHkrLQ/?lang=pt>>. Acesso em 03 de outubro de 2021.

ANASTÁCIO, Vanda. Viver em Lisboa no tempo do Marquês de Pombal: uma breve panorâmica. In: VALE, Teresa Leonor. **A cidade pombalina: história, urbanismo e arquitetura**. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2009.

ARIZONO, Adriana Davoli. **Medicina: da mística sacral a mística científico-tecnológico**. 1997. 208f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252770>>. Acesso em 22 de julho de 2021.

ARNAUD, Claude. Le retour de la biographie: d'un tabou à l'autre. **Le Débat**, n. 54, mar./abr. 1989.

ASSUNÇÃO, Paulo de. A reconstrução da cidade de Lisboa e os tratados de arquitetura. **Revista Integração**, ano XVI. Nº 60. 2010. p. 15-33. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/7712521-A-reconstrucao-da-cidade-de-lisboa-e-os-tratados-de-arquitetura.html>>. Acesso em 08 de outubro de 2022.

ATALLAH, Claudia Cristina Azeredo. Luís Antônio Verney e as reformas culturais portuguesas: uma questão pedagógica. **Revista Vertices**, v. 8, n. 1/3, p. 55-66, 2006. Disponível em: <<https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20060004>>. Acesso em 15 de outubro de 2021.

AVELAR, Alexandre de Sá. A biografia como escrita da História: possibilidades, limites, tensões. In: **Revista Dimensões**, n. 24, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2528>>. Acesso em 12 de outubro de 2021.

ÁVILA, Vladimir Ferreira de. **Saberes históricos e práticas cotidianas sobre o saneamento: desdobramentos na Porto Alegre do século XIX (1850-1900)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), Porto Alegre, 2010.

BARROS, José Joaquim Soares de. Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia. **Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português. Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes, e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815)**, v. 1, p. 99-117, 1789.

BARREIRO, Bruno. **Concepções do corpo no Portugal do século XVIII: sensibilidade, higiene e saúde pública**. Dissertação (Mestrado em História), Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2014.

BARRENTO, António. **Guerra fantástica 1762: Portugal, o Conde de Lippe e a Guerra dos Sete Anos**. 2006. Lisboa: Tribuna da História, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. Política econômica e direito econômico. **Pensar - Revista de Ciências Jurídicas**, v. 16, n. 2, p. 562-588, 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67907>>. Acesso em 14 de outubro de 2021.

BICHO, Francisco Laranja de Castro. **Organização dos Serviços Sanitários em Portugal**. Póvoa do Varzim: Tipografia da Empresa d'O Progresso, 1926.

BILÉU, Maria Margarida Correia. **Diogo Inácio de Pina Manique**. Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências. Dissertação (Mestrado em História da Cultura e Política) apresentada à Universidade Nova, FSCH, policopiado, 1995.

BLAIR, Ann. “La persistance du latin comme langue de science à la in de la Renaissance”. In: CHARTIER, R.; CORSI, P. **Sciences et langues en Europe**. Paris: EHESS, 1996.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico...**: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos. Disponível em: <<https://purl.pt/13969>>. Acesso em 19 de outubro de 2021.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANCO, Camilo Castelo. **O perfil do marquês de Pombal**. Lisboa: Folhas e Letras, 2003 [1882].

BRILL JUNIOR, Oldemir. **Estatística com mídia educacional**. 2014. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Lisboa pombalina: em que medida iluminista?. **Oculum Ensaios**, n. 3, p. 8-21, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/798>>. Acesso em 21 de outubro de 2021.

CALLAPEZ, P. M., Paredes, R., Marques, J. F., Rocha, C.. Retrospectiva histórica das coleções de Paleontologia do Museu Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra. In: Brandão, J. M., Callapez, P. M., Mateus, O., Castro, P. (Eds). **Coleções e Museus de Geologia: Missão e Gestão**. Museu Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra e Centro de História e Filosofia da Ciência da Universidade de Évora, Coimbra, 2010, p. 61-68.

CAMARINHAS, Nuno. Familiaturas do Santo Ofício e juizes letrados nos domínios ultramarinos (Brasil, século XVIII). **Revista de História (São Paulo)**, p. 69-90, 2016.

Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/121869>>. Acesso em 22 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Juízes e administração da justiça no Antigo Regime: Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010.

CANAVEIRA, Manuel. Plano [de Lisboa] que sua majestade mandou. **Camões – Revista de Letras e Culturas Lusófonas**, Lisboa, nº 15-16, p. 128-140, 2003, p. 129. Disponível em: <<http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/revistas-e-periodicos/revista-camoes/revista-no15-16-marques-de-pombal.html>>. Acesso em 23 de outubro de 2021.

CANDAU, Joel. **Memória e identidade.** Tradução: Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2012.

CARDEIRA, Rafael de Sousa Gil. **As mudanças do quotidiano em Lisboa durante o Bloqueio Continental (1806-1808).** 2019. Dissertação (Mestrado), Iscte-Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/19325>>. Acesso em 26 de outubro de 2021.

CARDOSO, José Luís. Água, iluminação e esgotos em Lisboa nos finais do século XVIII. **Análise social**, p. 495-509, 2000.

CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). **Tempo**, v. 17, p. 65-88, 2011.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. **As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834.** Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação, 2002.

CARRÈRE, J.B.F. **Panorama de Lisboa no ano de 1796.** Lisboa: ed. Biblioteca Nacional, 1989.

CARREIRA, Adélia Maria Caldas. **Lisboa de 1731 a 1833: da desordem à ordem no espaço urbano.** Tese (Doutorado em História da Arte) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012.

CARVALHO, Augusto da Silva. **“Pina Manique: o ditador sanitário”.** Separata do Arquivo de Medicina Legal, vol. 8, nº 1-4, Março-Dezembro de 1935. Lisboa: ed. Imprensa Nova, 1939.

CARVALHO, Flávio Rey de. **Um Iluminismo português? A reforma da Universidade de Coimbra de 1772.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, 2007.

CASSIRER, Ernst. **A filosofia do Iluminismo.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

CAVALCANTI, Irenilda Reinalda Barreto de Rangel Moreira. **O comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas na primeira metade do século XVIII.** Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense – Niterói, 2010.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVIII. REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CHAUNU, Pierre. **A civilização da Europa das luzes, 2 vols.** Tradução: Manuel João Gomes. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.

COELHO, José Maria Latino. **História política e militar de Portugal desde os fins do século XVIII até 1814**. Lisboa: Tomos I e II, 1885.

COELHO, Maria Helena da Cruz. As cidades medievais portuguesas - População. In: **I Congresso Histórico Internacional - As Cidades na História: População**. Câmara Municipal de Guimarães, 2013, p. 143-162.

CORBIN, Alain. **Saberes e odores**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CORDEIRO, António Menezes. A lei da boa razão (1769): a globalização atlântica. **Revista de Direito do Consumidor**, p. 101-139, 2020.

CORRAL, José del. **El Madrid de los Borbones**. 1ª ed. Madrid: Avapiés, 1985.

CORREIA, L. G. A evolução demográfica da freguesia do Bonfim da cidade do Porto na época contemporânea. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, [S. l.], v. 10, 2018. Disponível em: <<https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/3685>>. Acesso em 22 de outubro de 2022.

COSME, João. **A consciência sanitária em Portugal nos séculos XVIII-XIX**. CEM Cultura, Espaço & Memória, n. 5, 2018.

COSTA, Mário Alberto Nunes. **O arquivo da Superintendência Geral dos Contrabandos: (1771-1834)**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1960.

COSTA, Nilson Rosário. **Lutas urbanas e controle sanitário: origens das políticas de saúde no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.

COSTA, F. M. da.; DOMINGUES, F. C.; MONTEIRO, N. G. (Orgs.). **Do Antigo Regime ao Liberalismo: 1750-1850**. Documento Histórico. Lisboa: Veja, s.d.

CUBEIRO, T. M. R. **A assistência à infância em Torres Novas: estudo dos subsídios de lactação concedidos pela Câmara Municipal (1873-1910)**. Dissertação (Mestrado em História Contemporânea). Coimbra, Portugal: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011.

CRUZ, Ana Lucia R. B. da. **Verdades por mim vistas e observadas oxalá foram fábulas sonhadas: cientistas brasileiros do setecentos, uma leitura auto-etnográfica**. Curitiba, 2004. 317 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, 2004. p. 67 Disponível em: <

[https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/10388/TESE\\_AnaLuciaCruz.pdf?sequence=1](https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/10388/TESE_AnaLuciaCruz.pdf?sequence=1)>. Acesso em 05 julho de 2021.

CUNHA, Alexandre Mendes. Johann Heinrich Gottlob von Justi (1717-1771) e o pensamento econômico cameralista. **Anais do 41º Encontro Nacional de Economia**. Foz do Iguaçu: ANPEC, 2013.

CUNHA, (D.) Luís da. **Testamento político**. Lisboa: Iniciativa Editorial, 1978.

CZERESNIA, Dina. Do contágio à transmissão: uma mudança na estrutura perceptiva de apreensão da epidemia. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, vol. IV, n. 1, mar.-jun. 1997.

D ÁGUA, Flávio Borda. Nada é mais perigoso do que o fogo: prevenção e combate aos incêndios na Lisboa do Antigo Regime. **Cadernos do Arquivo Municipal**, n. 2, p. 129-144, 2014.

Cunha, Norberto Ferreira da. “Ribeiro Sanches: uma vida no fio da navalha”. In: **FORUM**, 25, janeiro- junho 1999, pp. 29-69.

DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DARNTON, Robert. **O Iluminismo como negócio: a história da publicação da enciclopédia (1775-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DA SILVA, Alexandre Ribeiro; NETO, José de Caldas Simões; RODRIGUES, Katissa Galgania Feitosa Coutinho. Estrutura e funcionamento do ensino no Período Pombalino no Brasil. **Revista de Psicologia**, v. 12, n. 41, p. 637-648, 2018. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1247>>. Acesso em 20 de julho de 2021.

DA SILVA, Ana Rosa Clochet. Criar a nação por herdar o Império. Tradição e modernidade no projeto nacional de José Bonifácio. **Esboços: histórias em contextos globais**, v. 19, n. 28, p. 236-253, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/21757976.2012v19n28p236/25633>>. Acesso em 18 de maio de 2021.

DA SILVA, Victor Deodato. A legislação econômica e social consecutiva à peste negra de 1348 e sua significação no contexto da depressão do fim da Idade Média (I). **Revista de História**, v. 47, n. 95, p. 59-104, 1973. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/132037>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

DE ASSIS, G. M. **A Ilustração e o primado da educação: as visões de António Nunes Ribeiro Sanches e do Marquês de Condorcet**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

DEBUS, Allen G. **Man and nature in the renaissance**. London: Cambridge University Press, 1978.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo:** condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. Rio de Janeiro, RJ; Brasília, DF: José Olympio - EdUnb, 1993.

DESCARTES, René. **Discurso del método.** Buenos Aires: Ediciones Colihue SRL, 2004.

DIAS, Elizangela Nivardo. **O sinal é este mesmo bilhete:** uma tipologia documental para os escritos da roda dos expostos. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 2017.

DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. **As pessoas mais distintas em qualidade e negócio:** a Companhia de Comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos. Tese (Doutorado) – Universidade Nova de Lisboa, 2014.

DIAS, Eurico Gomes. A excelência historiográfica nos primórdios da academia real das ciências de Lisboa (1779-1820). **Rth**, v. 17, n. 1, p. 70-123, 2017.

DOSSE, François. **O desafio biográfico:** escrever uma vida. São Paulo: Unesp, 2009.

ENES, Thiago. A controversa trajetória de Diogo Inácio de Pina Manique, Intendente-Geral da Polícia da Corte e do Reino. Entrevista com a Profa. Laurinda Abreu (Universidade de Évora). **Revista Maracanan**, n. 25, p. 158-169, 2020.

ESTEVEVES, Alexandra Patrícia Lopes. **Entre o crime e a cadeia:** violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870). Tese (Doutorado). Universidade do Minho (Portugal), 2010.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX).** 2007, 252 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2007.

FÉLIX, Patrícia. **Diogo Inácio de Pina Manique, Intendant Général de la Police de la Cour et du Royaume de Portugal (1780–1805):** Pouvoir et actions face à la criminalité. Dissertation (Master in History) – Université de Marne La Vallée, Paris, 1998.

FERNANDES, Andreia Duarte. **Os expostos da câmara de Penalva do Castelo (1749-1849).** Tese (Doutorado). Universidade de Coimbra, 2021.

FERNANDES, Antonio Tadeu. A medicina do renascimento à revolução científica: a descoberta dos micróbios. In: **Infecção Hospitalar e suas Interfaces.** São Paulo: Atheneu, 2000, p. 8-24.

FERREIRA, Maria Amélia Dias. **O socorro às vítimas do Terramoto De Lisboa: 1755.** Tese (Doutorado). Universidade Católica Portuguesa (Portugal), 2016.

FERRONE, Vincenzo; ROCHE, Daniel (org.). **Diccionario histórico de la Ilustración.** Madrid: Alianza, 1998.

FIDALGO, Andreia. A roda dos expostos do concelho de faro entre os finais do Antigo Regime e o Liberalismo (1783-1872). **Anais do Município de Faro 2021**, p. 223-254, volume 43, Portugal.

FORTES, Luiz Roberto Salinas. **O iluminismo e os reis filósofos**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FORTES, Renivaldo Oliveira. Educação e instrução pública: considerações de Condorcet. In: **Revista Travessias**, v. 4, Ed. 10, 2010, p. 396.

FOUCAULT, Michel. **La vida de los hombres infames**. La Plata; Santa Madalena; Argentina: Altamira/Acmé, 1996.

FOUCAULT Michel. “El Nascimento de la Medicina Social”. In: **Estratégias de Poder**. Barcelona: Ed. Paidós Ibérica; 1999.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANÇA, José-Augusto. Reflexão sobre a Lisboa de Pombal. **Camões – Revista de Letras e Culturas Lusófonas**, Lisboa, nº 15-16, p. 119-127, 2003, p. 120.

FRANCO, José Eduardo. A reforma pombalina da Universidade Portuguesa no quadro da reforma anti-jesuítica da Educação. In: **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Porto: Campo das Letras, 2008.

FRANÇA, José Augusto. **A reconstrução de Lisboa e a arquitetura pombalina**. Lisboa: Instituto de cultura e língua portuguesa, 1980.

FREIRE, Miguel. Um olhar actual sobre a "transformação" do Conde de Lippe. Lisboa, **Revista Nação e Defesa**, 2005, p 137-166.

GALLIAN, Dante Marcello Caramonte. A (re)humanização da medicina. **Psiquiatria na prática médica**, v. 33, n. 2, p. 5-8, 2000. Disponível em: <<http://www.polbr.med.br/ano00/galli0500.php>>. Acesso em 20 de junho de 2021.

GAMA, María Luísa. A Intendência Geral da Polícia de Pina Manique (1780-1805): Criação e construção de um novo paradigma na política penal em Portugal nos finais do Antigo Regime. **Revista Jurídica Universidad Autónoma de Madrid**, 2016. Disponível em: <<https://revistas.uam.es/revistajuridica/article/view/6485>>. Acesso em 03 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. As ciências de polícia em Portugal: teoria, reformismo e prática nos finais do Antigo Regime. **Journal of Portuguese History**, v. 8, p. 36-47, 2010.

GASPAR, Gabriel de Abreu Machado. A luz que vem do norte: perspectivas historiográficas sobre a Ilustração Inglesa. **Temporalidades**, v. 10, n. 3, p. 187-201, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/6039>>. Acesso em 09 de junho de 2021.

GAY, Peter. **The Enlightenment: the rise of modern paganism**. v. 1. New York, London: W. W. Norton, 1996.

GONÇALVES, Leonardo. **A farmacopeia tubalense de 1735 e a construção de um modelo para a farmácia portuguesa setecentista**. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro: PPGHS-UERJ, 2012.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 287-315.

HECHT, Jacqueline. “L’idée de dénombrement jusqu’à la révolution”. In: **Pour une histoire de la statistique**. V. 1, INSEE & Economica, 1987, p. 21.

ROCHA, L. Patrimônio, meio ambiente e museologia de relações: reflexões sobre um patrimônio no devir. **Museologia & Interdisciplinaridade**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 107–128, 2015. DOI: 10.26512 / Museologia. V. 4i8. 16907. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16907>>. Acesso em 22 outubro de 2021.

HAZARD, Paul. **A crise da consciência europeia, 1680-1715**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

HENRY, John. **A revolução científica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

HESPANHA, António Manuel. Da “iustitia” à “disciplina”, textos, poder e política no Antigo Regime. Boletim da Faculdade de Direito: Universidade de Coimbra, ISSN 0303-9773, V. Extra 2, 1984 (Ejemplar dedicado a: Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia), p. 139-232. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6637140>>. Acesso em 20 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_. **Depois do Leviathan**. Nº 5. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 2007.

HOMEM, António Pedro Barbas. **Judex perfectus: função jurisdicional e estatuto judicial em Portugal, 1640-1820**. Coimbra: Almedina, 2003.

HUME, David. Escritos econômicos. In: **Os economistas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

JACKSON, Michael. The eighteenth century antecedents of bureaucracy, the Cameralists. **Management Decision**. Vol. 43, n. 10, p. 1293-1303, 2005.

IM HOF, Ulrich. **A Europa no século das luzes**. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

ISRAEL, J. **Illuminismo radical: a filosofia e a construção da modernidade, 1650-1750**. São Paulo: Madras, 2009.

JAPIASSU, Hilton. **A revolução científica moderna**. Rio de Janeiro: Imago, 1985.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Leya, 2018.

KOSELLECK, Reinhart; BRANCO, Luciana Villas-Boas Castello. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2020.

LAPA, Albino. **Subsídios para a história da polícia de segurança pública do Porto**. Lisboa: Comando da Polícia de Segurança Pública, 1955.

LIEPKALN, Julie Hamacher et al. **Saber médico e reformismo ilustrado: Antônio Nunes Ribeiro Sanches e as políticas de saúde pública em Portugal (1750-1792)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2017.

LE GOFF, Jacques. **O apogeu da cidade medieval**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_. **Raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 227.

LEMONS, P. C. P. Prefácio. In: HARVEY, William. **Estudo anatômico do movimento do coração e do sangue nos animais**. Trad. Pedro Carlos Piantino Lemos. São Paulo: Unifesp, 2009.

LOOES, Maria Margarida; FERREIRA, Jorge. O fogo é o agente, que causa tantas maravilhas. **Revista Varia História - Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**, Universidade Federal de Minas Gerais, versão impressa ISSN 0104-8775, versão on line ISSN 1982-4343, v. 33, n. 63, p. 591-623, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/vh/a/xYBzmTL3xfmGL7mMp39vJsf/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 11 de julho de 2022.

LORIGA, Sabina. **O pequeno x: da biografia à história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

LOUREIRO, Ythalo Frota. As origens da polícia de matriz luso-brasileira: a manutenção da ordem pública como controle social. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, v. 15, n. 2, p. 341-362, 2020. Disponível em: <<https://www.revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/1049>>. Acesso em 15 de junho de 2022.

LOUSADA, Maria Alexandre. A cidade vigiada: a polícia e a cidade de Lisboa no início do século XIX. **Cadernos de Geografia**, nº 17, 1998, p. 227-232.

MADUREIRA, Nuno Luís. **Lisboa 1740-1830**. Cidade: espaço e quotidiano. Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. Crítica e crise. **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 42, p. 517-524, 2001. Acesso em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/PpJtGDx3VWL7kKZxmCf7zSG/?lang=pt>>. Acesso em 10 de novembro de 2021.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, R. P. **Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil, Séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda, 2010.

MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo. **História da Administração Pública**. Coimbra: Almedina, 2016.

MARQUES, Oliveira. **História de Portugal**. Vol. 1. Lisboa: Edições Ágora, 1983.

MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**, v. 21, p. 13-34, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/MJK4YkdbhfQY843NjHhBrx/?lang=pt>>. Acesso 20 de março de 2022.

MARTINS, Décio Ruivo; FIOLEAIS, Carlos. As ciências exactas e naturais em Coimbra. In: **Luz e Matéria**. Museu da Ciência – Universidade de Coimbra. Dezembro, 2006. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Carlos-Fiolhais/publication/277129690\\_As\\_ciencias\\_fisicas\\_e\\_naturais\\_em\\_Coimbra/links/561e30ec08aec7945a25427c/As-ciencias-fisicas-e-naturais-em-Coimbra.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Carlos-Fiolhais/publication/277129690_As_ciencias_fisicas_e_naturais_em_Coimbra/links/561e30ec08aec7945a25427c/As-ciencias-fisicas-e-naturais-em-Coimbra.pdf)>. Acesso em 13 de setembro de 2021.

MARTINS, Francisco de Assis Noronha Oliveira. **Pina Manique, o Político amigo de Lisboa**. Lisboa: Sociedade Industrial, de Typographia Ldª, 1948.

MARTINS, João Paulo. **Política e história no reformismo ilustrado pombalino (1750-1777)**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2008.

MANTOVANI, Rafael. O que foi a polícia médica?. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. 25, p. 409-427, 2018. <[https://www.researchgate.net/publication/325694292\\_O\\_que\\_foi\\_a\\_policia\\_medica](https://www.researchgate.net/publication/325694292_O_que_foi_a_policia_medica)>. Acesso em 18 de maio de 2022.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MAXWELL, Kenneth. **O Marquês de Pombal**. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

MELLO, Isabeli de Matos Pereira. **Magistrados a serviço do Rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

MENDES, José Maria. D. Inácio de Santa Teresa e o movimento jacobeu. **Fluxos & Riscos - Revista de Estudos Sociais**, v. 2, n. 1, p. 45-61, 2017. Disponível em: <<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/fluxoseriscos/article/view/5698/3776>>. Acesso em 15 de junho de 2021.

MENDONÇA, Joachim Joseph Moreira de. **História universal dos terremotos, que tem havido no mundo, de que ha noticia, desde a sua criação até ao século presente**. Lisboa: Offic. de Antônio Vicente da Silva, 1758.

MERLO, Patrícia M. S. A obra de Luís António Verney: aspectos da ilustração portuguesa. In: CAMPOS, A. P.; VIANNA, K. S. S; MOTTA, K. S. da; LAGO, R. D. (Org.). **Memórias, traumas e rupturas**. Vitória: LHPL/UFES, 2013.

\_\_\_\_\_. Os estudos médicos e o (des) conhecimento sobre o corpo no Setecentos português. **Dimensões**, n. 34, p. 50-68, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/11110/7757>>. Acesso em 01 de março de 2022.

\_\_\_\_\_. Ciência a serviço do reino: sociabilidade intelectual e reformismo ilustrado nas últimas décadas do Império Atlântico português. **Diálogos sobre a Modernidade**, n. 2, p. 9-16, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/modernidade/article/view/28234/20036>>. Acesso 05 de abril de 2021.

MERLO, Patrícia M. S.; SCHEINER, Lívia Mauricio. Conhecimento matemático e projeto ilustrado: território e poder no Espírito Santo em fins do Antigo Regime nos trópicos. **Anais Eletrônicos do 17º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia**. UNIRIO, 2020, p. 2-12. Disponível em: <[https://www.17snhct.sbhc.org.br/resources/anais/11/snhct2020/1599917700\\_ARQUIVO\\_6a345cd5104dc74f2e8755db93609712.pdf](https://www.17snhct.sbhc.org.br/resources/anais/11/snhct2020/1599917700_ARQUIVO_6a345cd5104dc74f2e8755db93609712.pdf)>. Acesso em 05 de abril de 2022.

MONTEIRO, Luiz. **Oração fúnebre nas exéquias do agosto e poderoso senhor Dom José I Rei fidelíssimo**. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1777.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. **O crepúsculo dos grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal [1750-1832]**. Lisboa: ICS, 1998.

MOREIRA, Catarina. Célula. **Revista de Ciência Elementar**, v. 2, n. 1, 2014. Disponível em: <<https://rce.casadasciencias.org/rceapp/art/2014/094/>>. Acesso em 01 de maio de 2022.

MORSE, Richard M. **O espelho de próspero**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. Literatura científica, comunicação científica e ciência da informação. **Para entender a ciência da informação**. Salvador: EDUFBA, p. 125-144, 2007.

MOSSÉ, Claude. As lições de Hipócrates. In: LE GOFF, Jacques (Org.). **As doenças têm história**. Lisboa: Terramar, 1985.

NEVES, Liliana Andreia Valente. «**Dar pousada aos peregrinos**»: a assistência fornecida pelas Santas Casas da Misericórdia aos viajantes, na região do Minho, durante a Época Moderna (século XVII-XVIII), 2017. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, 2017.

DE NORONHA, Eduardo. **Pina Manique: o intendente de antes quebrar**. Lisboa: Livraria Civilização, 1940.

NORTON, José. **Pina Manique: Fundador da Casa Pia**. Lisboa: Bertrand, 2004.

\_\_\_\_\_. **Pina Manique e o iluminismo filantrópico em Portugal**. Lisboa: Bertrand, 2005.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

OLIVAL, Fernanda. O acesso de uma família de cristãos-novos portugueses à Ordem de Cristo. Lisboa: **Ler História**, nº 33, 1997, p. 67-82. ISSN: 0870-6182. Disponível em: <<https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/18753>>. Acesso em 03 de abril de 2022.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de. **Elementos para a história do município de Lisboa, Vol. 13**. Lisboa: Typographia universal, 1885.

OLIVEIRA, Flávio dos Santos. O cameralismo e os fundamentos da Ciência do Estado nos escritos de Seckendorf, Justi e Sonnenfels. **Revista de Ciências do Estado**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 1–24, 2021. DOI: 10.35699/2525-8036.2021.25602. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/e25602>>. Acesso em 14 de setembro de 2021.

OLIVEIRA, Lorena Silva. O conceito de governamentalidade em Michel Foucault. **Ítaca**, n. 34, p. 48-72, 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/Itaca/article/view/26395>>. Acesso em 06 de abril de 2022.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. Os Jesuítas e as reformas pombalinas: rupturas e continuidades. **Revista de Estudos de Cultura**, p. 111-123, 2016. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/revec/article/view/5950>>. Acesso em 07 de maio de 2022.

INSTITUTO de Coimbra. **O Instituto: Revista Científica e Literária**. Vol. 8. Instituto de Coimbra, 1860. Portugal, Instituto de Coimbra, 1871.

PAIVA, José Pedro. **Guia de fundos do arquivo da Universidade de Coimbra**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

PAULINO, Joana Catarina Vieira. O abandono de crianças em Lisboa (1850-1910). In: **Os efeitos do fim da exposição anónima na roda**. Tese (Doutorado em História Contemporânea) – Universidade Nova de Lisboa, 2019.

PEDRO, Joana Maria. **Práticas proibidas**. Práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

PEREIRA, Ana Cristina; TRONI, Dana. **A vida privada dos Bragança: de D. João IV a D. Manuel II – O dia a dia na Corte**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.

PEREIRA, Eliomar da Silva. **Introdução às ciências policiais: a polícia entre ciência e política**. São Paulo: Almedina, 2015.

PEREIRA, Sara. **Portugal e Nápoles no tempo de Pombal: Actividade diplomática**. Dissertação (Mestrado), Iscte - Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/3876>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

PINTO, Albano da Silveira; SANCHES DE BAENA, Visconde. **Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Ates Gráficas, 1890.

PINTO, Pedro Miguel Boto Ferreira. **A Guerra dos Sete Anos: um estudo de caso aplicado ao 11º ano**. 2019. Tese (Doutorado). Universidade de Lisboa, 2019. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10451/42016>>. Acesso em 14 de julho de 2021.

PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. O Marquês de Pombal e a Universidade. **Imprensa da Universidade de Coimbra**, 2ª ed, 2014, p. 143-178.

PORTER, Dorothy. (ed.) **The History of the Public Health and the Modern State**. Atlanta: Rodopi, 1994.

\_\_\_\_\_. “Public Health”. In: BYNUM, W. F. and PORTER, Roy (eds). **Companion Encyclopedia of the History of Medicine**. Vol. 1. London and New York: Routledge, 2001, p. 1231-1261.

PRATA, Manuel Alberto. A universidade e a sociedade portuguesa na 2ª metade do século XVIII. In: **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

RAMOS, Luís de Oliveira. **D. Maria I**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007.

RAMINELLI, Ronald. Justificando nobrezas. **História (São Paulo)**. v. 35, ed. 97. Niterói, 2016. <<http://www.scielo.br/pdf/his/v35/0101-9074-his-35-00098.pdf>>. Acesso em 15 julho de 2021.

REBOLLO, Regina André. A difusão da doutrina da circulação do sangue: a correspondência entre William Harvey e Caspar Hofmann em maio de 1636. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 9, p. 479-513. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/6V7NGSh5K5JQkMf7qnyYc7F/?lang=pt>>. Acesso em 04 de dezembro de 2021.

REGO, António da Silva. **Manuscritos da ajuda**: (guia). Portugal: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1966.

ROCHA, L. Patrimônio, meio ambiente e museologia de relações: reflexões sobre um patrimônio no devir. **Museologia & Interdisciplinaridade**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 107–128, 2015. DOI: 10.26512 / Museologia. v4i8.16907. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16907>>. Acesso em 22 de outubro de 2021.

RODRIGUES, João Damião. A estrutura social. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, António H. **O. Nova história de Portugal**. Volume 7: Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil. Lisboa: Presença, 2001.

\_\_\_\_\_. Para o sossego e tranquilidade publica das ilhas: fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores. **Tempo**, v. 11, p. 144-170, 2006. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/tem/a/Z9tvPztXLRCfMXT3P3C3KcG/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 07 de setembro de 2021.

RODRIGUES, Neuma Brilhante. Para a utilidade do estado e “glória à nação”: Areal Casa Pia de Lisboa nos tempos de Pina Manique (1780-1805). In: **Revista Territórios e Fronteiras**, v. 1, n. 2, jul/dez, 2008, p. 25-43. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4807327.pdf>>. Acesso em 05 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. **Nos caminhos do Império: a trajetória de Raimundo José da Cunha Mattos**. 2008. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2008.

RODRIGUES, Teresa; MOREIRA, Maria João; HENRIQUES, Filipa. A população portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade. **População e Sociedade**, p. 21, 2008. Disponível em: <<https://www.cepese.pt/portal/pt/populacao-e-sociedade/edicoes/revista-populacao-e-sociedade-no-18/a-populacao-portuguesa-das-longas-permanencias-a-conquista-da-modernidade>>. Acesso em 17 de fevereiro de 2022.

ROLLO, Maria Fernanda. Dimensões e réplicas intemporais do Terramoto de 1755. In: **Ingenium, Revista da Ordem dos Engenheiros**, II Série, nº 89, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2514/1/O%20Terramoto%20Pol%C3%ADtico%20%281755-1759%29.pdf>>. Acesso em 19 de julho de 2022.

ROSEN, George. **História da saúde pública**. São Paulo: HUCITEC/ UNESP, ABRASCO, (1958) 1994.

ROSSI, Paolo. **O nascimento da ciência moderna na Europa**. Bauru: EDUSC, 2001.

RUIZ, Enrique Martinez. **Algunos proyectos de mejora para el Madrídde Carlos III**. Estudos Ibero-Americanos, v. 14, n. 1, p. 01-20. Porto Alegre, 1988. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/30343>>. Acesso 11 de novembro de 2021.

SAMPAIO, N. A. de S.; DANELON, M. C. T. de M. Aplicações da Estatística na ciência. **Revista da Associação Educacional Dom Bosco**. 2015. Disponível em: <<https://www.aedb.br/wp-content/uploads/2015/05/64.pdf>>. Acesso em 18 janeiro de 2022.

SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. **Tratado da Conservação da Saúde dos Povos**. Covilhã: Universidade de Beira Interior, 2003 [1757]. Disponível em: <[http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rs\\_obra.html](http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rs_obra.html)>. Acesso em 02 de janeiro de 2021.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Reformas da Igreja em contraposição: o pombalismo luso e o ultramontanismo brasileiro (séculos XVIII e XIX). **Itinerantes: Revista de História y Religión**, n. 5, p. 65-90, 2015. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6340164>>. Acesso em 16 de março de 2021.

SANTOS, Cândido dos. Matrizes do iluminismo católico da época pombalina. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 949-956. **Revista Ágora**, [S. l.], v. 32, n. 2, p.

2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/36274>>. Acesso em 22 outubro de 2022.

SANTOS, Juliá; RINGROSE, David; SEGURA, Cristina. **Historia de una capital**. 1ª ed. Madrid: Alianza Editorial; Editorial, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4ª ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SCREMIN, Mayra. A exaltação da razão no iluminismo e a crítica à razão instrumental da Escola de Frankfurt. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 7, n. 17, 2004. Disponível em: <<https://www.scribd.com/document/259096134/A-exaltacao-da-razao-no-iluminismo-e-a-critica-a-razao-instrumental-da-escola-de-Frankfurt-1-pdf>>. Acesso em 12 de abril de 2022.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)**. Ed. 6. Guimarães: Editora NEPS – Universidade do Minho, 1999.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. “Economia Civil” e “Polícia” no ensino do “Direito Pátrio” em Coimbra: notas sobre as “Prelecções de Ricardo Raymundo Nogueira”. In: **Tempo: Revista do Departamento de História da UFF**, nº. 31, p. 35-64, jul./dez de 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tem/a/L4m8RmnKwxTn35fgJ6Dh8Md/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 23 de março de 2021.

SÉRGIO, António. **Breve interpretação da história de Portugal**. Coleção Clássicos Sá da Costa. Lisboa: Sá da Costa, 1972.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal. Vol. VI, In: **O despotismo iluminado (1750-1807)**. Lisboa: Verbo, 1982.

SERRATH, Pablo Oller Mont. Crise geral e política manufatureira em Portugal na segunda metade do século XVIII: novos indícios e questionamentos. **Sæculum – Revista de História**, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/19810>>. Acesso em 15 de dezembro de 2021.

SEVERINO, A. J. Questões epistemológicas da pesquisa educacional. **Revista Educação Pública**, Cuiabá, v. 19, n. 41, p. 479-496, set./dez, 2010. Disponível em: <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2238-20972010000300006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2238-20972010000300006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em 16 de abril de 2022.

SILVA, Álvaro Ferreira; LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da. **História econômica de Portugal 1700-2000**. Vol. II. O Século XIX, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, ICS, 2005.

SILVA, Antônio de Moraes. BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. 1ª. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, p. 752; v. 2. Disponível em: <<https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado>>

dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva/>. Acesso em 12 de agosto de 2022.

SILVA, João Alcindo Martins et al. Anotações sobre a história do ensino da Medicina em Lisboa, desde a criação da Universidade Portuguesa até 1911. 1ª Parte, **Revista da Faculdade de Lisboa III**, 2022.

SILVA DIAS, José Sebastião da. **Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)**. Porto: Campo das Letras, 2006.

SILVA, Júlio Cesar da Costa. **O terremoto de Lisboa de 1755 e a trajetória política de Sebastião José de Carvalho e Melo**. 151 f. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

SOARES, António Rui Braga Lemos. **Martinho de Mendonça de Pina e Proença Homem, um iluminista português entre o preconceito e a ilustração**. Direito na lusofonia. **Diálogos constitucionais no espaço lusófono**, p. 129-142, 2016.

SORIANO, Simão José da Luz. **História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal**: compreendendo a historia diplomatica, militar e política d'este reino desde 1777 até 1834. Lisboa: Imprensa Nacional, 1866.

SOUSA, Fernando de. A população portuguesa em finais do século XVIII. **População e sociedade**, nº. 1, 1995, p. 41-55, 1995. Disponível em: <<https://www.cepese.pt/portal/pt/populacao-e-sociedade/edicoes/revista-populacao-e-sociedade-no-1/a-populacao-portuguesa-em-finais-do-seculo-xviii>>. Acesso em 23 de novembro de 2022.

SOUZA, Tavares de. **Curso de história da medicina**: das origens aos fins do século XVI. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316.2/29229>>. Acesso em 29 de janeiro de 2021.

SPINELLI, Hugo. Máquinas y arte-sanos. **Salud Colectiva**, v. 14, p. 483-512, 2018. Disponível em: <<http://revistas.unla.edu.ar/saludcolectiva/article/view/1823>>. Acesso em 23 de outubro de 2022.

STUMPF, I. R. C. Passado e futuro das revistas científicas. **Ciência da Informação**, [S. l.], v. 25, nº. 3, 1996. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/637>>. Acesso em 7 de agosto de 2021.

SUBTIL, Carlos Lousada; VIEIRA, Margarida. Os tratados de polícia, fundadores da moderna saúde pública (1707-1856). **Revista de Enfermagem Referência**, v. 3, nº. 7, p. 179-187, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3882/388239966016.pdf>>. Acesso em 12 de agosto de 2022.

SUBTIL, José. Forças de segurança e modos de repressão (1760-1823). In: (Org.) COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalves. **Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850**, p. 32-43, 1989. Disponível em:

<<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2537/1/For%C3%A7as%20de%20Seguran%C3%A7a%20e%20Modos%20de%20Repress%C3%A3o%20%281760-1823%29.pdf>>. Acesso em 11 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_. Estado de Polícia, Revolução e Estado Liberal (1760-1865): em homenagem a António Manuel Hespanha. **Cadernos do Arquivo Municipal**, v. 2, n. 14, p. 15-40, 2020. Disponível em: <<https://cadernosarquivo.cm-lisboa.pt/index.php/am/article/view/90>>. Acesso em 11 de abril de 2022.

TAVARES, Adérito. **A Casa Pia de Lisboa: breve síntese histórica**. Disponível em: <<http://www.casapia-ac.pt/AcasaPia.pdf>>. Acesso em 27 de julho de 2021.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV). **Revista de História Econômica e Social**, nº 19, 1987. Disponível em: <[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)>. Acesso em 12 de dezembro de 2021.

THOMAS, Keith. **Religião e o declínio da magia: crenças populares na Inglaterra dos séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

TODOROV, Tzvetan. **O espírito das luzes**. São Paulo: Barcarolla, 2008.

TORRES, Castello Branco E. **Diccionario aristocratico, contendo os alvarás dos foros de fidalgos da casa real que se achão registados nos livros das mercês hoje pertencentes ao archivo da Torre do Tombo desde os mais antigos que nelles ha até aos actuaes**. N.p. Lisboa: Nabu Press, 1840.

TOSTES, Vera Lucia Bottrel. Bravos homens de outrora. In: **Revista Camões**, nº 8. Rio de Janeiro, 2000, p. 54 – 62. Disponível em: <<https://alvarovelho.net/images/patrono/bravoshomensdeoutrora.pdf>>. Acesso em 16 de maio de 2021.

VALDEZ, Diane. “Inocentes expostos”: o abandono de crianças na província de Goiás no século XIX. **Revista Inter Ação**, v. 29, nº. 1, p. 107-129, 2004. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/interacao/article/download/1334/1370>>. Acesso em 11 de junho de 2022.

VALLERA, Tomás. O modelo narrativo das histórias da polícia na perspectiva da segurança. In: **Práticas da História** 1, nº. 2 (2016), p. 117-151. Disponível em: <<https://revistas.rcaap.pt/index.php/pdh/article/download/23620/17608/90368>>. Acesso em 19 de julho de 2022.

VASCONCELOS, Fernando de Medeiros. **História militar policial: necessidade de uma abordagem historiográfica específica**. Artigo para obtenção do título de Especialização em História Militar. História Militar-Unisul Virtual, 2018.

VENTURI, Franco. **Utopia e Reforma no Iluminismo**. Bauru: EDUSC, 2003 [1971].

WITTER, Nikelen Acosta. **Curar como arte e ofício: contribuições para um debate historiográfico sobre saúde, doença e cura**. **Tempo – UFF**, Dossiê História e Saúde, Rio de

Janeiro, vol. 10, nº. 19, p. 13-25, jul.-dez, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tem/a/kXwRdPSsyh5rytvMZhjskL/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 12 de outubro de 2022.

WOOLLEY, Patrícia Domingos. Os jesuítas no Setecentos europeu: autoridade, ensino e poder. **Revista Cantareira**, nº. 6, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/27817>>. Acesso 19 de setembro de 2022.

ZULLI, André Luís Cardoso Azoubel. **Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro: um estudo sobre as atribuições da primeira instituição policial ostensiva brasileira (1809–1831)**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A - QUADRO SINÓTICO CRONOLÓGICO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA INTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA, 1780-1803

| ITEM Nº | ANO        | AÇÃO DA INTENDÊNCIA   | TEMA   | FONTE  |
|---------|------------|---|--|--|
| 1       | 29/05/1780 | Condução dos suínos dispersos por Lisboa para matadouros e a distribuição das carnes para instituições Pia, impondo ainda obrigação dos proprietários a pagarem multa pela infração. <sup>491</sup> | Regulamentação sobre alimentos e sua circulação. | Aviso circular<br>ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 4, fls. 117-120v.                         |
| 2       | 26/06/1780 | Controle da venda de animais na feira da Cidade, na Praça de Cotovia. <sup>492</sup>  | Regulamentação sobre alimentos e sua circulação. | Edital<br>Coleção da Legislação Portuguesa - Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, p. 490, Lisboa. |
| 3       | 31/07/1780 | Envio de peritos de gêneros alimentares para fiscalização e apreensão dos alimentos postos à venda e que não  | Regulamentação sobre alimentos e sua circulação. | Aviso Circular<br>ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 15, fls. 39-40.                           |

<sup>491</sup> ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 4, fls. 117-120v.

<sup>492</sup> Coleção da Legislação Portuguesa - Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, p. 490, Lisboa.

|   |            |  |  |   |
|---|------------|--|--|---|
|   |            | estivessem saudáveis. <sup>493</sup>   |  |   |
| 4 | 16/09/1780 | Carta ao juiz de fora de Aveiro, sobre a quantidade de porcos soltos pela cidade e a imposição da retirada dos animais sob imposição de multa. <sup>494</sup>  | Regulamentação sobre alimentos e sua circulação.           | Aviso Circular<br>ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 188, fl. 218.                        |
| 5 | 26/11/1780 | Carta a D. Maria I falando sobre a quantidade de charlatões praticando medicina e o alistamento de três médicos, três cirurgiões e três boticários para avaliar e dar licença aos aptos, como também proibir os inaptos de praticarem o ofício dessas profissões. <sup>495</sup>   | Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. | Carta<br>ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 189, fls. 458-459.                            |
| 6 | 12/12/1780 | Remeter aos moradores do Rossio, Rua Augusta, Praça dos Leilões, Rua da Direita do Arsenal, Praça do Sodré, Ribeira Nova, Praça de S. Paulo que, a partir de 17 de dezembro, deveria ser iluminada a cidade; para isso, cada morador deve cooperar com um quarto de azeite a cada 27 dias, sendo entregue ao funcionário responsável por acender os lampiões. <sup>496</sup> | Infraestrutura urbana e controle do espaço público.        | Edital<br>Coleção Pombalina, código 46, fls. 387, manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa. |
| 7 | 01/05/1781 | Encarregar os ministros criminais a examinar túmulos das igrejas, explicando aos padres  | Regulamentação das práticas de cura,                       | Aviso Circular<br>ANTT, IGP, livro nº 1, fl.s 59-61.  |

<sup>493</sup> ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 15, fls. 39-40.

<sup>494</sup> ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 188, fl. 218.

<sup>495</sup> ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 189, fls. 458-459.

<sup>496</sup> Coleção Pombalina, código 46, fls. 387, manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa.

|    |            |  |   |   |
|----|------------|--|---|---|
|    |            | sobre a necessidade do enterro com cal suficiente para consumir os corpos, evitando o surgimento de doenças. <sup>497</sup>  | medicamentos e afins.                               |   |
| 8  | 14/11/1782 | Carta de Pina Manique ao Marquês de Angeja, indicando a possibilidade de retirar recursos dos cofres dos Faróis, Terreiro Público, Águas Livres e Obras Públicas para garantir a iluminação das ruas da cidade de Lisboa. <sup>498</sup> | Infraestrutura urbana e controle do espaço público. | Carta ANTT, IGP, livro I, fls. 415 e 478. |
| 9  | 31/12/1782 | Carta de Pina Manique ao Marquês de Angeja demonstrando preocupação com a manutenção da iluminação da cidade sem os fundos prometidos pelo Secretário a Intendência de Polícia. <sup>499</sup>   | Infraestrutura urbana e controle do espaço público. | Carta ANTT, IGP, livro I, fls. 482 e 485. |
| 10 | 06/03/1783 | Carta de Pina Manique a Martinho de Melo e Castro discorrendo sobre a prisão de vândalos recolhidos por quebrar 15 candeeiros da iluminação pública da cidade de Lisboa. <sup>500</sup>  | Infraestrutura urbana e controle do espaço público. | Carta ANTT, IGP, livro I, fls. 541.       |
| 11 | 04/10/1783 | Carta do Intendente à rainha D. Maria I com o orçamento necessário e a indicação para que os moradores das ruas de Lisboa cooperassem com o pagamento da   | Infraestrutura urbana e controle do espaço público. | Carta ANTT, IGP, livro II, fls. 13-15v.   |

---

<sup>497</sup> ANTT, IGP, livro nº 1, fls. 59-61.

<sup>498</sup> ANTT, IGP, livro I, fls. 415 e 478.

<sup>499</sup> ANTT, IGP, livro I, fls. 482 e 485.

<sup>500</sup> ANTT, IGP, livro I, fls. 541.

|    |            |  |  |   |
|----|------------|--|--|---|
|    |            | iluminação da cidade. <sup>501</sup>   |  |   |
| 12 | 20/04/1784 | Acerca do provimento do carvão e a regra para venda aos moradores das cidades do reino. <sup>502</sup>   | Infraestrutura urbana e controle do espaço público.        | Edital<br>Coleção da Legislação Portuguesa - Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, p. 357 Lisboa. |
| 13 | 02/07/1785 | Concessão de 15 dias aos produtores de vinagre para que enviassem à intendência as receitas dos seus produtos para serem examinadas pelos químicos indicados pela polícia. <sup>503</sup>  | Regulamentação sobre alimentos e sua circulação.           | Aviso circular<br>BNP, Pombalina, 462, fl. 218.   |
| 14 | 14/08/1788 | Proibição da circulação de cães pela cidade e o dever de seus donos de os manterem presos sob pena de pagamento de multa. <sup>504</sup>   | Infraestrutura urbana e controle do espaço público.        | Edital<br>Coleção da Legislação Portuguesa - Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, p. 306.        |
| 15 | 18/02/1790 | Contendo relação de médicos que estavam aptos a exercer medicina distribuídos por Lisboa. <sup>505</sup>   | Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. | Edital<br>ANTT, IGP, livro 3, fl. 118-119v°.  |
| 16 | 27/04/1791 | Mandar examinar covas e cemitérios dentro das igrejas, com ênfase nos problemas de saúde que os gases que saem dos corpos podem causar e a indicação de sítios onde possam ser construídos cemitérios fora da cidade. <sup>506</sup> | Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. | Edital<br>ANTT, Idem, fl.s 175v° - 176v°.   |

<sup>501</sup> ANTT, IGP, livro II, fls. 13-15v.

<sup>502</sup> Coleção da Legislação Portuguesa - Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, p. 357, Lisboa.

<sup>503</sup> BNP, Pombalina, 462, fl. 218.

<sup>504</sup> Coleção da Legislação Portuguesa - Suplemento à Legislação de 1763 a 1790, p. 306.

<sup>505</sup> ANTT, IGP, livro 3, fl. 118-119v°.

<sup>506</sup> ANTT, Idem, fl.s 175v° - 176v°.

|    |            |  |  |   |
|----|------------|--|--|---|
| 17 | 17/12/1791 | Ordenar que fossem disponibilizados gratuitamente, aos pobres que apresentassem receitas médicas juradas por Médicos e Cirurgiões, remédios pelo laboratório químico da Casa Pia. <sup>507</sup>         | Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. | Aviso Circular<br>Gazeta de Lisboa de 24 de dezembro de 1791.   |
| 18 | 21/10/1792 | Carta de Pina Manique ao Ministro José Seabra da Silva, informando que na cidade de Lisboa, no momento, existiam 906 candeeiros durante toda a noite. <sup>508</sup>                                     | Infraestrutura urbana e controle do espaço público.        | Carta<br>ANTT, IGP, livro III, fls. 33-v <sup>a</sup> . 35.     |
| 19 | 26/06/1794 | Apresentação de estudos sobre a condição das covas nas igrejas e a pretensão de construir cemitérios. <sup>509</sup>   | Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. | Aviso Circular<br>ANTT, Ministério do Reino, mç. 454.           |
| 20 | 31/08/1794 | Ordenando adequação do laboratório químico e da botica da Casa Pia, conforme o Estatuto da Universidade de Coimbra. <sup>510</sup>   | Regulamentação das práticas de cura, medicamentos e afins. | Edital<br>Anais: Série história. Portugal, UAL, 2001, p. 104.   |
| 21 | 04/04/1795 | Mandou avaliar a quantidade de arroz existente antes de ser permitida a sua exportação, ordenando também a plantação de mandioca nas colônias como forma de suprimento da falta do arroz. <sup>511</sup> | Regulamentação sobre alimentos e sua circulação.           | Edital<br>ANTT, Intendência Geral da Polícia, livro 4, fl. 258. |
| 22 | 17/11/1801 | Ofício de Pina Manique ao Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho falando sobre  | Infraestrutura urbana e controle do espaço                 | Carta<br>ANTT, IGP, fls. 267 a 268-v.                           |

<sup>507</sup> Gazeta de Lisboa de 24 de dezembro de 1791.

<sup>508</sup> ANTT, IGP, livro III, fls. 33-v a35.

<sup>509</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 454.

<sup>510</sup> Anais: Série história. Portugal, UAL, 2001, p. 104.

<sup>511</sup> ANTT, Intendência Geral da Polícia, liv. 4, fl. 258.

|  |  |  |          |  |
|--|--|--|----------|--|
|  |  | o perigo de se ter uma cidade sem iluminação e solicitando novos investimentos do Ministro para reestruturar os candeeiros de Lisboa. <sup>512</sup> | público. |  |
|  |  |  |          |  |

---

<sup>512</sup> ANTT, IGP, fls. 267 a 268-v.

## ANEXOS

### ANEXO A - ALEGORIA DA FUNDAÇÃO DA CASA PIA DE BELÉM<sup>513</sup>.




---

<sup>513</sup> Alegoria da Fundação da Casa Pia de Belém. Domingos Sequeira. 1792-1794 Pintura a óleo sobre tela Museu do Louvre, Paris. A pesquisadora Alexandra Josefina Reis Gomes Markl escreveu: “O tema pode ser interpretado da seguinte forma: a cidade de Lisboa apresenta alguns jovens e meninos ao intendente (por detrás dos quais se encontram duas personagens que têm sido interpretadas como o próprio Sequeira e o pintor brasileiro Manuel Dias) que assumiu o papel de proteger os desvalidos da capital. Por trás encontra-se a Fé e aos seus pés o rio Tejo. O intendente dedica a obra à rainha, representada em monumento, também ela acompanhada pela figura da Fé ou Religião. No grupo da esquerda, Minerva, secundada pela Vitória (diligência), o Génio das Artes e o Tempo acolhem alguns desses meninos sob a presença tutelar de Mercúrio e Neptuno, com o morro do castelo de S. Jorge, então sede da instituição, em fundo. No céu pairam um pequeno génio que transporta o decreto da fundação da instituição e, à direita, a figura alada da Fama, tocando trombeta, tem por trás duas figuras que registram os feitos num livro. O dispositivo é complexo e retórico”. Cf. MARKL, Alexandra Josefina Reis Gomes. A obra gráfica de Domingos António de Sequeira no contexto da produção europeia do seu tempo. Tese (Doutorado em Belas Artes). Universidade de Lisboa, pag. 158.



**ANEXO C - PALÁCIO DE MANIQUE DO INTENDENTE:  
OBRA INACABADA ATÉ OS DIAS ATUAIS.<sup>515</sup>**



---

<sup>515</sup> Manique do Intendente. Azambuja, s/a. Disponível em: <<https://www.cm-azambuja.pt/conhecer/conhecer-o-patrimonio/religioso/item/4319-manique-do-intendente>>. Acesso em 13 de agosto de 2022.